

**Tribunal Superior do Trabalho**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
JUDICIÁRIA  
GABINETE

## DESPACHOS

**PROC. Nº TST-ROMS-12.159/2002-000-02-00.6TRT - 2ª REGIÃO**RECORRENTE : AEROLÍNEAS ARGENTINAS S.A.  
ADVOGADO : DR. PAULO LIMA DE CAMPOS CASTRO  
RECORRIDO : CARLOS ALBERTO CORRÊA  
ADVOGADO : DR. LEANDRO MELONI  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO**DESPACHO**

Aerolíneas Argentinas S.A., por intermédio da petição de fls. 443 e 444, requer que esta Corte aprecie a peça protocolada perante o TRT da 2ª Região, juntada por cópia às fls. 445-448, cujo original encontra-se anexado aos autos às fls. 449-452.

Nessa peça a Recorrente consigna que a decisão regional estabeleceu que: "(i) cabe ao próprio Juízo da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, 'quando do julgamento final da liquidação', definir 'o alcance e a extensão da garantia de emprego e dos consectários' (item 4); e (ii) 'não servem os embargos como meio capaz de antecipar a decisão que o juízo de primeiro grau dará ao litígio, no enfrentamento regular do mérito' (item 4)." (fls. 449 e 450)

Sustenta, por outro lado, que o Juízo da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo definiu, em despacho posterior, datado de 27/04/2004, o alcance e a extensão da garantia de emprego e dos respectivos consectários.

Conclui, entendendo que houve a perda de objeto do presente mandado de segurança, uma vez que "(...) a decisão de 12.06.2002, do Juízo da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo, objeto da impetração dos presentes Mandados de Segurança (Reclamante e Reclamada), não prevalece mais, porque foram proferidas novas decisões em 27.04.2004 e 03.06.2004, decisões estas que se encontram em consonância com os julgamentos proferidos nestes autos por esse E. TRT." (fl. 452)

Requer, então, o pronunciamento sobre a perda de objeto deste processo e, conseqüentemente, o desaparecimento da eficácia do recurso ordinário apresentado.

Considerando que não se insere nas atribuições desta Presidência declarar a perda de objeto de recurso pendente de análise pelo colegiado competente, **determino** a distribuição imediata dos presentes autos, para que o pedido formulado seja apreciado pelo Ex.mo Ministro Relator.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRR e RR-122273/2004-900-01-00.8**AGRAVANTE E RECOR- : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE NOVA FRIBURGO  
RIDO  
ADVOGADA : DRA. LUCIANA MUNIZ VANONI  
AGRAVADOS E RECOR- : BANCO BANERJ S.A. E OUTRO  
RENTES  
ADVOGADO : DR. RENATO PORTO BONEL**DESPACHO**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Nova Friburgo, mediante a petição de fl. 835, requer a extração de carta de sentença.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito do requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-E-RR-439.020/1998.2**EMBARGANTE : WAGNER VALADARES  
ADVOGADO : DR. ADILSON LIMA LEITÃO  
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. LUIZ DE FRANÇA P. TORRES  
EMBARGADOS : OS MESMOS

**DESPACHO**

Wagner Valadares, mediante a petição de fl. 498, requer a extração de carta de sentença, tendo apresentado, para a formação do instrumento, os documentos em cópias reprográficas.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), providencie-se a formação da carta de sentença, desde que comprovado previamente pelo requerente o recolhimento dos emolumentos, a serem calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites. Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROCESSO Nº TST-RR-550.975/1999.5**

**RECORRENTE** : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
**PROCURADOR** : DR. JÚLIO SÉRGIO BARBOSA FIGUEIREDO  
**RECORRIDO** : SÉRGIO PIO BENTO  
**ADVOGADO** : DR. MARCOS ANTÔNIO VASCONCELOS

**DESPACHO**

Esta Presidência, pelo despacho de fl. 225, publicado no DJU de 5/8/2004, não admitiu o recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

A referida autarquia federal foi intimada pessoalmente da decisão em 6/9/2004, conforme Ofício SSEREC/GDGCJ nº 109/04 (fl. 244).

Ocorre, entretanto, que foi certificada a não-interposição de recurso até 25/8/2004 (fl. 227), tendo os autos sido remetidos ao eg. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região em 2/9/2004, ou seja, antes de efetivada a intimação da autarquia.

O feito retorna a esta Corte em face da petição de fls. 243-6, pela qual o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS requer a devolução do prazo para a interposição de recurso.

Considerando que a intimação do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS se deu em data posterior à baixa dos autos, fato que impossibilitou a análise da decisão que lhe foi desfavorável, torno sem efeito a certidão de não-interposição de recurso de fl. 227, restituindo, conseqüentemente, o prazo recursal.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Vice-Presidente no exercício  
da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AIRR-57008/2002-900-03-00-5**

**AGRAVANTE** : BANCO DO BRASIL S.A.  
**ADVOGADA** : DRA. MÔNICA MARIA DE ARAÚJO CAMPOS  
**AGRAVANTE** : MARIA ÂNGELA PRECIOSO FERREIRA  
**ADVOGADO** : DR. ADILSON LIMA LEITÃO  
**AGRAVADO** : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI  
**ADVOGADA** : DRA. CARMEN F. WOITOWICZ DA SILVEIRA

**DESPACHO**

Maria Ângela Precioso Ferreira, mediante a petição de fl. 805, requer a extração de carta de sentença.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), solicito da requerente a apresentação, no prazo de cinco dias, das peças elencadas no art. 590 do CPC, sem prejuízo do oferecimento de outros documentos que reputar necessários.

Após, extraia-se a carta, desde que comprovado previamente pela requerente o recolhimento dos emolumentos, que serão calculados pela Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária.

Decorrido o prazo assinalado, com ou sem apresentação das peças, o feito deve retomar sua tramitação normal.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-AIRR-6207/2002-900-02-00-0**

**AGRAVANTE** : COMPANHIA ANTARCTICA PAULISTA - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS  
**ADVOGADO** : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**AGRAVADO** : EDUARDO FRANCISCO MACEDO  
**ADVOGADO** : DR. ROGÉRIO LEONETTI

**DESPACHO**

Eduardo Francisco Macedo, mediante a petição de fls. 227-8, requer a extração de carta de sentença.

Verifica-se, entretanto, que o instrumento foi extraído na origem, conforme certificado a fl. 141.

Ante o exposto, indefiro o pedido, determinando o prosseguimento do feito em seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Vice-Presidente no exercício da  
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-E-RR-630.960/2000.3**

**EMBARGANTE** : SILVESTRE SATURNO  
**ADVOGADO** : DR. NILTON CORREIA  
**EMBARGADA** : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
**ADVOGADO** : DR. LYCURGO LEITE NETO

**DESPACHO**

Silvestre Saturno, por intermédio da petição de fl. 333, requer a extração de carta de sentença.

Não tendo sido admitido o recurso extraordinário pela Presidência do Tribunal, os autos do processo retornarão à origem, onde, se for o caso, poderá ser iniciada a execução, não se justificando a extração da carta.

Ante o exposto, indefiro o pedido, determinando o prosseguimento do feito em seus normais trâmites.

Tendo em vista a apresentação das peças, concedo ao requerente o prazo de cinco dias para que as retire na Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, sob pena de arquivamento.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Vice-Presidente no exercício da  
Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RR-7323/2002-001-12-00.5**

**RECORRENTE** : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
**ADVOGADO** : DR. FLÁVIO HENRIQUE BRANDÃO DELGADO  
**RECORRIDO** : CARLOS ROBERTO RUPP  
**ADVOGADO** : DR. TÁRSIS RUPP

**DESPACHO**

Carlos Roberto Rupp, mediante a petição de fls. 305-7, requer a extração de carta de sentença, tendo apresentado, para a formação do instrumento, os documentos em cópias reprográficas.

No uso das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GDGCJ.GP nº 303/2004 (art. 1º, inciso IV), providencie-se a formação da carta de sentença.

Após, prossiga o feito seus normais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**  
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

**PROC. Nº TST-E-AIRR-787.850/2001.0**

**EMBARGANTE** : NERI DA ROSA TOBIAS  
**ADVOGADO** : DR. CÉSAR AUGUSTO DARÓS  
**EMBARGADA** : SJF GENHARIA LTDA  
**ADVOGADA** : DRA. JANETE EHLERS BASSI

**DESPACHO**

A eg. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, pelo acórdão de fls. 82-4, não conheceu do recurso de embargos interposto por Neri da Rosa Tobias.

Contra a referida decisão, o embargante interpôs agravo de instrumento, com fundamento no art. 544 do CPC.

Indefiro, por incabível, o processamento do recurso, porquanto a via processual eleita não se presta a impugnar acórdão proferido por esta Corte, conforme disposto no caput do art. 544 do CPC, verbis:

Art. 544. Não admitido o recurso extraordinário ou o recurso especial, caberá agravo de instrumento, no prazo de 10 (dez) dias, para o Supremo Tribunal Federal ou para o Superior Tribunal de Justiça, conforme o caso.

Ressalte-se, por outro lado, a inaplicabilidade ao presente caso do princípio da fungibilidade recursal, tendo em vista a ausência de dúvida plausível quanto ao recurso cabível.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Vice-Presidente no exercício  
da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-RR-875/2002-001-18-00.0TRT - 18ª REGIÃO**

**RECORRENTE** : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
**ADVOGADO** : DR. AURES ROSA DO ESPÍRITO SANTO  
**RECORRIDA** : MARIA MARCELINA DANTAS DE MENESES  
**ADVOGADO** : DR. JOÃO DE CAMARGO

**DESPACHO**

Maria Marcelina Dantas de Menezes, às fls. 486-488, alegou ter a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB declarado, em seu informativo nacional, que os anistiados têm direito a retornar aos quadros da empresa, por força do disposto na Lei nº 8.878/94 e no inciso III do artigo 1º da Portaria MP/SRH nº 975/03. Assim, aduziu que a CONAB reconheceu o seu direito, requerendo a extinção do feito com julgamento do mérito, com fulcro no inciso II do artigo 269 do CPC.

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, às fls. 499 e 500, discordou do pedido de extinção do processo, fundamentado no dispositivo adjetivo supramencionado.

A Reclamada anuiu, no entanto, em que se extinga o processo na hipótese de a Reclamante manifestar o desinteresse de agir (artigo 267, inciso VI, do CPC) ou renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação (artigo 269, inciso V, do CPC).

A Reclamante, por meio da petição de fls. 510-514, vem aos autos manifestar sua desistência da ação, nos termos do artigo 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, em face da exigência da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, requerendo a oitiva do Ministério Público do Trabalho.

Pelo despacho de fl. 521, determinou-se o encaminhamento dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho para que se pronunciasse sobre o pedido de fls. 510-514.

Em atenção a esse despacho, proferido pelo Ex.mo Ministro Francisco Fausto, então Presidente desta Corte, o Ministério Público do Trabalho consignou, às fls. 523 e 524, que, considerando a livre e espontânea manifestação da Reclamante, "(...) nada tem a declarar, tampouco requerer juridicamente, mormente quando a OJ de nº 237, da SDI-1, não reconhece a legitimidade do Ministério Público para recorrer na defesa de interesse patrimonial privado, inclusive de empresas públicas e sociedades de economia mista". Salientou, ainda, que não houve violação dos direitos indisponíveis da Demandante por ter ela "(...) o livre arbítrio de aceitar ou não a proposta da Empresa, uma vez que não restou comprovada a coação sofrida para aceitação da exigência administrativa pela CONAB."

A Reclamante, à fl. 526, renuncia aos direitos sobre os quais se funda a ação, pugnano pela extinção do processo com julgamento do mérito, com fundamento no artigo 269, inciso V, do Código de Processo Civil.

Considerando o teor das petições de fls. 510-514 e 526, pelas quais Maria Marcelina Dantas de Menezes requer a extinção do processo sem julgamento do mérito (artigo 267, inciso VIII, do CPC) e com julgamento do mérito (artigo 269, inciso V, do CPC), respectivamente, **concedo** o prazo de cinco dias à Reclamante para que esclareça o pedido.

Publique-se.

Brasília, 08 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PET Nº 130.983/2004.1 TST**

**REQUERENTE** : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO - SIND-SAÚDE  
**ADVOGADO** : DR. APARECIDO INÁCIO

**DESPACHO**

Por intermédio da Petição nº 130.983/2004.1, o Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Saúde do Estado de São Paulo - SIND-SAÚDE, com fundamento no artigo 258 do Regimento Interno deste Tribunal, vem apresentar medida cautelar incidental ao Processo nº AG-ES-138.735/2004-000-00.4.

Requer a concessão de medida liminar, em caráter incidental, "para que seja suspenso todo e qualquer desconto nos vencimentos dos servidores desta entidade de classe, especialmente no que tange ao aludido 'prêmio de incentivo' decorrente dos dias parados devido à greve, vez que presentes o **periculum in mora** e o **fumus boni iuris**."

Inicialmente, foi solicitado por esta Presidência que o peticionário esclarecesse se a ação cautelar apresentada seria incidental ao processo referente ao pedido de efeito suspensivo (TST-AG-ES-138.735/2004) ou ao processo principal (RODC-20.155/2004) que já se encontra em tramitação nesta Corte.

Por intermédio das Petições nos 145.070/2004.6 (fac-símile) e 146.541/2004.0 o sindicato afirma que seu pleito cautelar se refere ao pedido de efeito suspensivo.

O pedido de efeito suspensivo em questão foi formulado pelo Estado de São Paulo e pelo Hospital da Clínicas da Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, tendo sido suspensa a eficácia da sentença normativa proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região por força de despacho desta Presidência, prolatado naqueles autos, com fundamento na Orientação Jurisprudencial nº 05 da colenda Seção Especializada em Dissídios Coletivos deste Tribunal.

Ocorre que, como reiteradamente vem sendo afirmado em decisões anteriores, o pedido de efeito suspensivo, em que pese a sua natureza acautelatória e provisória, não se confunde com a ação cautelar propriamente dita. Também deve-se firmar ser de competência exclusiva do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho examinar a procedência dessa medida processual, conforme disposição expressa constante do artigo 14 da Lei nº 10.192/2001.

Dessa forma, não seria razoável que decisões judiciais dessa natureza, cujo objeto específico seja exatamente a concessão de efeito suspensivo a recurso ordinário interposto em autos de dissídio coletivo de competência originária dos Tribunais Regionais do Trabalho, possa ser, por sua vez, objeto de pedido cautelar subsequente.

Ressalte-se que a parte já se utilizou do instrumento processual apropriado à impugnação do despacho pelo qual foi deferido o pedido de efeito suspensivo, qual seja o agravo regimental, deduzindo as razões do seu inconformismo.

Há que se considerar, ainda, que o processo principal relativamente ao pedido de efeito suspensivo - RODC-20.155/2004 - foi distribuído ao Ex.mo Sr. Ministro João Oreste Dalazen, em 08 de outubro do corrente.

Assim, **indefiro** o processamento da presente medida cautelar inominada, incidental ao Processo nº AG-ES-138.735/2004, por incabível na hipótese.

Publique-se.

Brasília, 09 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-RR-675.057/2000.6**

RECORRENTE : JOSÉ SIRELI CUSTÓDIO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ PAULO GRANERO PEREIRA  
RECORRENTE : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A.(EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL) E OUTRO  
ADVOGADO : DR. ROBINSON NEVES FILHO  
RECORRIDOS : OS MESMOS

**D E S P A C H O**

Consta dos autos certidão informando o não-pagamento das custas judiciais a que o reclamado foi condenado (fl. 391), no importe de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Dessa forma, concedo à parte o prazo de 15 (quinze) dias para a comprovação do recolhimento das custas, sob pena de inscrição do débito como dívida ativa da União, conforme disposto nos arts. 1º, I, e 3º da Portaria nº 49 do Ministério da Fazenda, de 1º/4/2004, e 16 da Lei nº 9.289/96.

Após, encaminhem-se os autos ao eg. TRT da 9ª Região. Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**VANTUIL ABDALA**

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROCESSO Nº TST-ED-E-RR-1460/1998-090-15-00.1**

EMBARGANTE : ADELAR ARI KOHLRAUSCH  
ADVOGADO : DR. CARLOS ANTONIO LOPES  
EMBARGADO : BANCO MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

**D E S P A C H O**

A eg. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, pelo acórdão de fls. 525-8, complementado pelo de fls. 549-52, não conheceu do recurso de embargos interposto pelo Banco Meridional S.A.

Inconformado com os termos da referida decisão, Adelar Ari Kohlrausch interpôs embargos infringentes, pelas razões de fls. 554-58. Fundamenta seu apelo nos arts. 101 do RITST, 769 da CLT e 535 do CPC.

Conforme estabelece o art. 240 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, cabem embargos infringentes das decisões, não unânimes, proferidas pela Seção Especializada em Dissídios Coletivos em processos de dissídios coletivos de competência originária do Tribunal.

Dessa forma, considerando que a decisão impugnada foi proferida pela eg. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais em sede de recurso de embargos, tem-se por incabível seu enfrentamento pela via processual eleita, razão pela qual indefiro o seu processamento. Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Vice-Presidente do exercício  
da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho

**SECRETARIA DA SUBSEÇÃO I ESPECIALIZADA  
EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS****DESPACHOS****PROC. Nº TST-E-RR-542.969/1999.0**

EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO : MOACIR FOGAÇA (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

**DESPACHO**

Por intermédio da Petição de fl.610, o Embargante, BANCO BRADESCO S.A., requer a desistência do recurso pendente de julgamento na Corte, bem como a homologação da desistência manifestada, para os devidos fins.

Como esta manifestação de vontade unilateral produz efeitos por si, determino a devolução dos autos à Vara do Trabalho de origem para as providências cabíveis.

Intimem-se. Publique-se.  
Brasília, 18 de novembro de 2004.

**CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
Relator

**PROC. Nº TST-E-RR - 567.016/1999.4 TRT - 3ª REGIÃO**

EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
EMBARGADO : REGINALDO MOURA SANTOS  
ADVOGADO : DRA. ANAMARIA CASSEMIRO MARIANO

Em face a petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 57818/2004.5, subscrita pelo Dr. Marcello Badaró, pela qual a Rede Ferroviária Federal S.A. requer que todas as intimações e publicações referentes ao processo sejam efetuadas em nome do subscritor, foi informado ao Relator não constar da atuação dos autos a requerente, sendo exarado o seguinte despacho pelo Ex.mo Ministro Milton de Moura França, relator : "J. Anote-se, digo, devolva-se, face a certidão de fls. ".  
Brasília, 22 de novembro de 2004

**DEJANIRA GREF TEIXEIRA**  
Diretora da Secretaria da Subseção I  
Especializada em Dissídios Individuais

**PROC. Nº TST-E-RR - 623.924/2000.1 TRT - 15ª REGIÃO**

EMBARGANTE : MARIA APARECIDA SILVA PEREIRA  
ADVOGADO : DR. LUCIANA MARTINS BARBOSA  
EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Em face da petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 145815/2004.0, subscrita pelas Dras. Maria Aparecida Alves e Priscila Achcar, pela qual o Reclamado requer que as futuras intimações e notificações referentes ao processo sejam efetuadas exclusivamente em nome do Dr. Arnor Serafim Junior, o Ex.mo Ministro João Batista Brito Pereira, relator, exarou o seguinte despacho : "1 - Junte-se. 2 - ...abra-se vista ao reclamado (mantendo-se o Dr. José Alberto Couto Maciel) para manifestar-se sobre o pedido."  
Brasília, 22 de novembro de 2004

**DEJANIRA GREF TEIXEIRA**  
Diretora da Secretaria da Subseção I  
Especializada em Dissídios Individuais

**PROC. Nº TST-E-RR-635751/2000.3 TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADO : ROCHANE ANTÔNIO ARRUDA  
ADVOGADO : DR. VALTER FRANCISCO ÂNGELO

**D E S P A C H O**

Junte-se a petição de nº 146759/2004.4.

2. Tendo em vista a notícia de desistência do recurso, pelo Reclamado, devolvam-se os autos ao MM. Juízo de origem, conforme requerido.

3. Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro relator

**PROC. Nº TST-E-RR - 693.510/2000.1 TRT - 9ª REGIÃO**

EMBARGANTE : ADEMIR CÉSAR KALINOSKI  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
ADVOGADO : DR. PEDRO LOPES RAMOS  
EMBARGADO : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Em face das petições protocolizadas neste Tribunal sob os nºs 134586/2004.6 e 134587/2004.0, subscritas pela Dra. Adriana Christina de Castilho Andrea, pela qual a Brasil Telecom S.A. requer que as próximas notificações e intimações referentes ao processo sejam enviadas a seu escritório, foi informado ao Relator não constar da atuação dos autos a requerente, sendo exarado o seguinte despacho pelo Ex.mo Ministro Milton de Moura França, relator : "J. Defiro, digo, devolva-se porque não é parte."  
Brasília, 22 de novembro de 2004

**DEJANIRA GREF TEIXEIRA**  
Diretora da Secretaria da Subseção I  
Especializada em Dissídios Individuais

**PROC. TST-E-AIRR-714/2001-008-17-40.0 TRT - 17ª REGIÃO**

EMBARGANTE : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA  
ADVOGADO : DR. AIDES BERTOLDO DA SILVA  
EMBARGADO : CLEUZA MARIA ALVES SALES  
ADVOGADO : DR. ADÃO CARLOS PEREIRA PINTO

**D E S P A C H O**

Considerado o impedimento declarado a fl. 158 pela Ex.ma Juíza Convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, redistribuiu o processo à Ex.ma Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, nos termos do parágrafo único do art. 267 do RITST.

Brasília, 22 de novembro de 2004

**VANTUIL ABDALA**  
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST- E-RR-811/2001-004-02-00.4 TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : W. SAFETY PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADO : DR. ASSAD LUIZ THOMÉ  
EMBARGADA : ELIS FERREIRA DA COSTA  
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTÔNIO BUENO

**D E S P A C H O**

Junte-se a petição de nº 149135/2004.7.

2. Tendo em vista a notícia de desistência do recurso, pela Reclamada, devolvam-se os autos ao MM. Juízo de origem, conforme requerido.

3. Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
Ministro Relator

**PROC. TST-E-AIRR - 2306/1999-054-01-40.5 TRT - 1ª REGIÃO**

EMBARGANTE : HELIO LUIZ PEREIRA DA ROSA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS MAÇANEIRO DA SILVA  
EMBARGADO : ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS EMPREGADOS DO BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - PREVHAB  
ADVOGADO : DR. FREDERICO DE MOURA LEITE ESTEFAN  
EMBARGADO : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
ADVOGADO : DR. LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO  
EMBARGADO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS

Na petição protocolizada neste Tribunal sob o nº 147287/2004.0, subscrita pelo Dr. José Carlos Maçaneiro da Silva, pela qual o reclamante Ennio Gonçalves de Paiva requer a homologação de seu pedido de desistência, o Ex.mo Ministro Milton de Moura França, relator, exarou o seguinte despacho : "J. Defiro."  
Brasília, 22 de novembro de 2004

**DEJANIRA GREF TEIXEIRA**  
Diretora da Secretaria da Subseção I  
Especializada em Dissídios Individuais

**PROC. Nº TST-ED-E-RR-491.127/1998.6TRT - 12ª REGIÃO**

EMBARGANTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR. LUIS ANTÔNIO CAMARGO DE MELO  
PROCURADORA : DRª ADRIANA SILVEIRA MACHADO  
EMBARGADO : SÍLVIO DE CARVALHO  
ADVOGADO : DR. CARLOS GAVAZZONI  
EMBARGADA : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

**D E S P A C H O**

Por se tratar de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e tendo em vista o item nº 142 da Orientação Jurisprudencial da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo aos Embargados o prazo de cinco dias para apresentarem, caso queiram, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
Relator

**PETIÇÃO Nº TST-AG-E-AG-RR-538.576/99.3**

REQUERENTE : COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO MARTINS LEITE CAVALCANTE

**D E S P A C H O**

A SBDI-1 desta Corte, na sessão do dia 5/05/2003, negou provimento ao Agravo Regimental interposto pela Reclamada, sob o fundamento de que o processamento do Recurso de Embargos encontrava óbice no Verbete 353/TST. O respectivo acórdão foi publicado no dia 16/05/2003.

A Reclamada interpôs Embargos Declaratórios, no dia 23/05/2003, citando o nome das partes do processo nº TST-AG-E-AG-RR-538.576/99.3 e o número de um outro processo - TST-AG-ED-ED-AG-RR-514.783/99.3 - , ao qual foi juntada a petição dos Embargos de Declaração.

No dia 12/03/2004, o Exmo. Sr. Ministro-Relator do processo nº TST-AG-ED-ED-AG-RR-514.783/99.3, constatando que a petição dos Embargos Declaratórios não era pertinente àquele feito, concedeu o prazo de cinco dias à Reclamada para que requeresse o que fosse do seu interesse.

Requerer a Reclamada, no dia 29/03/2004, que os autos pertinentes aos Embargos Declaratórios por ela opostos fossem devolvidos a esta Corte para fins de juntada da respectiva petição, ao argumento de que sua oposição ocorreu dentro do prazo legal.

A Reclamada, no dia 31/03/2004, reapresentou os Embargos Declaratórios protocolizados em 23/05/2003, requerendo o seu recebimento no processo correto, sob a alegação de que a oposição nos autos de um outro processo ocorreu inadvertidamente, caracterizando erro material.

Do exame dos autos, verifica-se que o ocorrido nos autos do processo nº TST-AG-ED-AG-RR-514.783/99.3 não configura o alegado erro material. Na realidade, a petição dos Embargos Declaratórios foi apresentada dentro do prazo legal. Todavia, causa estranheza o fato de o advogado que subscreveu a respectiva petição não haver acompanhado o andamento do processo por tão longo período. Conforme se vê das informações anexadas a esta petição, o processo relativo aos Embargos Declaratórios, em face da certidão de que não houve interposição de recurso, baixou ao TRT de origem no dia 09/06/2003, o que demonstra que o nobre causídico não acompanhou a tramitação do mencionado processo durante, pelo menos, 10 meses, ficando, desse modo, comprovada a falta de diligência por parte dele. Não se justifica, portanto, que, mais de um ano após o processo ter sido devolvido para o TRT, seja determinado o seu retorno a este Tribunal por um erro cometido pelo advogado que subscreveu os Embargos Declaratórios e por sua omissão no acompanhamento do processo.

Em face do exposto, **INDEFIRO** o pedido.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.  
**RIDER DE BRITO**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-E-AIRR-24.133/2003-902-02-40.2**

EMBARGANTE : GILBERTO ALEXANDRE DE MELO  
 ADVOGADO : DR. LUÍS CARLOS DA SILVA  
 EMBARGADA : MÁXIMA FORMA ACADEMIA DE AERÓBICA E MÚSCULAÇÃO S/C LTDA.  
 ADVOGADA : DRª FERNANDA DE H. C. HADDAD

**D E S P A C H O**

Por se tratar de Embargos de Declaração com pedido de atribuição de efeito modificativo no julgado (Súmula nº 278 do TST), e considerada a Orientação Jurisprudencial nº 142 da Seção Especializada em Dissídios Individuais do TST, que em Plenário decidiu "que é passível de nulidade decisão que acolhe Embargos Declaratórios com efeito modificativo sem oportunidade para a parte contrária se manifestar", concedo à Embargada o prazo de cinco dias para apresentar, caso queira, suas contra-razões aos Embargos de Declaração.

Intimem-se. Publique-se.  
 Brasília, 09 de novembro de 2004.

**CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA**  
 Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-1114/2002-060-03-00.4TRT - 3ª REGIÃO**

EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
 ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
 EMBARGADO : WANDERLEY ANDRADE  
 ADVOGADO : DR. JORGE ROMERO CHEGURY

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quarta Turma do TST, mediante v. acórdão da lavra do Exmo. Min. Ives Gandra Martins Filho (fls. 88/93), conheceu do recurso de revista da Reclamada apenas no tocante ao tema "responsabilidade pela diferença da multa do FGTS decorrente de expurgos inflacionários", por divergência jurisprudencial, e, no mérito, negou-lhe provimento. Ratificou, portanto, a r. decisão proferida pelo Eg. TRT, que atribuiu ao empregador a responsabilidade pelo pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários.

Nos embargos ora em exame (fls. 96/104), busca a Reclamada eximir-se da condenação ao pagamento da aludida diferença da multa de 40% do FGTS. Alega que "toda a responsabilidade pela atualização das contas vinculadas do FGTS pertencem e pertence, desde 1991, à Caixa Econômica Federal, que o faz nos critérios e percentuais definidos pelos órgãos competentes da União Federal" (fl. 101). Neste passo, sustenta a sua ilegitimidade para figurar no pólo passivo da presente relação jurídico-processual, visto que, segundo entende, seria da CEF a responsabilidade pela quitação das diferenças vindicadas.

Fundamenta o recurso em afronta aos artigos 13 e 18, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.036/90, 4º da Lei nº 110/2002, e 927 do Código Civil.

Os embargos, contudo, não se revelam admissíveis, em face do óbice inscrito na Súmula nº 333 do TST.

Com efeito, o v. acórdão ora embargado foi proferido em plena consonância com o entendimento atualmente dominante nesta Eg. Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 341 da SBDII publicada em 22.06.2004, de seguinte teor:

"FGTS. Multa de 40%. Diferenças decorrentes dos expurgos inflacionários. Responsabilidade pelo pagamento. É de responsabilidade do empregador o pagamento da diferença da multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, decorrente da atualização monetária em face dos expurgos inflacionários".

Logo, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AG-E-AIRR-2091/2000-231-04-40.3 TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADOS : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR e DRA. SIMONE CRUXÊN GONÇALVES  
 AGRAVADO : JAIR MACHADO  
 ADVOGADA : DRA. ÂNGELA AGUIAR SARMENTO

**D E C I S Ã O**

Mediante a r. decisão monocrática de fls. 112/114, com esepique na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, deneguei seguimento aos embargos interpostos pela Reclamada. Fi-lo ressaltando a irregular instrumentação do agravo, que teria sido instruído sem a autenticação das fotocópias relativas ao arazoado do recurso de revista denegado e à decisão agravada.

Naquela oportunidade, a despeito de reputar válida, para a formação regular do agravo de instrumento, a simples certidão do advogado declarando a autenticidade de todas as peças trasladadas nos autos, consignei que, na presente hipótese, "(...) a declaração de autenticidade constante dos autos (...) não abarca todas as peças indispensáveis à correta formação do agravo" (fl. 113).

Eis os termos da r. decisão agravada:

"(...) aludida certidão (fl. 86) confere autenticidade, tão-somente, às peças trasladadas das fls. 01 a 76. Deixa, portanto, à mercê da autenticação, as fotocópias relativas ao arazoado do recurso de revista denegado e à decisão agravada, que, acostadas nas fls. 77/85, são de todo indispensáveis à regular instrumentação do agravo" (fl. 113).

Irresignada, a Reclamada interpõe o presente agravo (fls. 116/118), defendendo, em síntese, a admissibilidade dos embargos que interpôs.

Sustenta que a certidão de autenticidade lançada nos autos por sua advogada teria sido firmada à luz da numeração originária do processo, e não em face da renumeração ocorrida a partir da fl. 10. Logo, ao referir-se às folhas 1 a 76, por óbvio que estaria aludindo aos documentos constantes das fls. 10 a 85, razão pela qual a autenticidade conferida também abrangeria as fotocópias relativas ao arazoado do recurso de revista denegado e à decisão então agravada.

A robustecer sua tese, argumenta que, após a renumeração dos autos, referida certidão, que inicialmente se encontrava na fl. 77, passou, posteriormente, a constar da fl. 86.

Pugna, portanto, a ora Agravante pela reconsideração da r. decisão agravada ou, em não sendo possível, pelo provimento do agravo, ao fundamento de que a manutenção da decisão ora recorrida importaria manifesta afronta aos artigos 894 e 897 da CLT.

Com efeito, compulsando os autos, constata-se que, a partir da fl. 10, ocorreu efetiva renumeração do processo.

A certidão de autenticidade que, originariamente, constava da fl. 77 e que, por conseguinte, declarava autênticas as fotocópias acostadas nas fls. 01 a 76, passou, após a renumeração dos autos, a figurar na fl. 86.

Se assim o é, merece reparos a r. decisão ora agravada, na parte em que reputou carentes de autenticação as peças relativas ao arazoado do recurso de revista e à r. decisão então agravada. Isso porque tais peças, antes da renumeração ocorrida, constavam das fls. 68/76, estando obviamente abrangidas pela declaração de autenticidade conferida pela própria advogada da Agravante à fl. 77.

Logo, em face da constatação do aludido equívoco, **reconsidero** a v. decisão agravada, para, afastado o óbice imposto à admissibilidade do recurso, determinar a remessa dos autos à Eg. SBDII do TST para processamento dos embargos.

Ante o decidido, fica prejudicado o exame do agravo.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-32502/2002-900-12-00.8TRT - 12ª REGIÃO**

EMBARGANTE : ACTION E PRICE LTDA.  
 ADVOGADA : DRA. JULIANA OSÓRIO JUNHO  
 EMBARGADA : PATRICE MARQUES DOS ANJOS  
 ADVOGADO : DR. FLÁVIO ALEXANDRE LAUBE

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 103/106, da lavra do Exmo. Ministro Rider de Brito, não conheceu do recurso de revista interposto pela Reclamada quanto aos temas "reconhecimento de vínculo de emprego - prescrição" e "FGTS - prescrição". Em relação ao primeiro tema, afastou a arguição de afronta aos artigos 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal de 1988 e 11, caput, da CLT, bem como reputou inespecífica a jurisprudência cotejada, a teor da Súmula nº 296 do TST. Quanto ao segundo tema, fez incidir os óbices inscritos nas Súmulas nºs 126 e 297 do TST.

Inconformada, a Reclamada interpõe recurso de embargos (fls. 113/117). Pretende discutir a natureza da presente ação, se puramente declaratória ou também condenatória, para efeito de incidência da prescrição total do direito de ação de que trata o artigo 7º, inciso XXIX, da Constituição Federal de 1988. Transcreve arestos para demonstração de divergência jurisprudencial.

Os embargos, contudo, revelam-se inadmissíveis.

Pretendendo a Reclamada, por meio dos embargos em exame, modificar o v. acórdão turmário que não conheceu de seu recurso de revista, por certo que lhe incumbia, necessariamente, alegar ofensa ao artigo 896 da CLT, para que nesta fase recursal se pudessem rever as alegações lá expostas.

Aliás, vale trazer a lume a jurisprudência desta Eg. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, consagrada na Orientação Jurisprudencial nº 294, de seguinte teor:

**294. Embargos à SDI contra decisão em recurso de revista não conhecido quanto aos pressupostos intrínsecos. Necessária a indicação expressa de ofensa ao art. 896 da CLT.**

Para a admissibilidade e conhecimento de embargos, interpostos contra decisão mediante a qual não foi conhecido o recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, necessário que a parte embargante aponte expressamente a violação ao art. 896 da CLT.

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-454.975/98.5TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE OSASCO  
 PROCURADOR : DR. AYLTON CESAR GRIZI OLIVA  
 EMBARGADO : IZAC NARCIZO BRAZ  
 ADVOGADO : DR. DANILO BARBOSA QUADROS

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, mediante v. acórdão da lavra do Exmo. Juiz Convocado Walmir Oliveira da Costa (fls. 171/181), não conheceu do recurso de revista interposto pelo Reclamado quanto aos seguintes temas: "prescrição - diferenças de depósitos do FGTS", "horas extras e reflexos", "férias vencidas e proporcionais com acréscimo do terço constitucional" e "multa do artigo 477 da CLT".

Nos embargos ora em exame (fls. 183/188), o Reclamado busca, em síntese, demonstrar que o recurso de revista que interpôs alcançava conhecimento no tocante às matérias então impugnadas.

Os embargos, contudo, revelam-se inadmissíveis.

Com efeito, se o Reclamado, por meio dos embargos ora em exame, pretendia modificar o v. acórdão turmário, notadamente na parte em que deixou de conhecer de seu recurso de revista, por certo que lhe incumbia, necessariamente, alegar **expressa** ofensa ao artigo 896 da CLT, para que nesta fase recursal se pudessem rever as alegações lá expostas. Insuficiente se mostra a simples indicação de violação ao artigo 7º, incisos III e XXIX, da Constituição Federal, ora apontada quanto ao tema "prescrição", sendo, também, de todo inservível a mera alusão feita ao referido dispositivo da CLT.

Nesse sentido, vale trazer a lume a jurisprudência desta Eg. Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, consagrada na Orientação Jurisprudencial nº 294, de seguinte teor:

**"294. Embargos à SDI contra decisão em recurso de revista não conhecido quanto aos pressupostos intrínsecos. Necessária a indicação expressa de ofensa ao art. 896 da CLT.**

Para a admissibilidade e conhecimento de embargos, interpostos contra decisão mediante a qual não foi conhecido o recurso de revista pela análise dos pressupostos intrínsecos, necessário que a parte embargante aponte expressamente a violação ao art. 896 da CLT."

De mais a mais, saliente-se que os embargos apresentam-se completamente desfundamentados quanto aos pleitos de horas extras e de férias, em relação aos quais o ora Embargante não cuidou sequer de apontar ofensa a qualquer dispositivo de lei federal e/ou constitucional, tampouco de colacionar julgados para configuração de divergência jurisprudencial, nos termos em que preceitua o artigo 894 da CLT.

Outrossim, cumpre registrar que encontra óbice na Orientação Jurisprudencial nº 37 da SBDII deste Eg. TST pretensão do Embargante em travar nos autos novo debate em torno da especificidade dos arestos transcritos no recurso de revista, especificamente no tocante ao tema "multa do artigo 477 da CLT".

Ante o exposto, com supedâneo na Súmula nº 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**  
 Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-612.573/99.8TRT - 3ª REGIÃO**

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR. DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE  
 EMBARGADA : FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COU TO MACIEL  
 EMBARGADOS : ANTÔNIO BATISTA DA SILVA FILHO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO

**D E C I S Ã O**

A Eg. Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, por meio do v. acórdão de fls. 1.068/1.089, da lavra do Exmo. Ministro Rider de Brito, ao julgar o recurso de revista interposto pela Rede Ferroviária Federal S.A., assim se posicionou: de um lado, no tocante ao tema "responsabilidade da Rede Ferroviária Federal S.A.", conheceu do recurso, por divergência jurisprudencial, e, no mérito, deu-lhe provimento para, nos termos da O.J. nº 255 da SBDII, determinar que a responsabilidade da RFFSA, quanto às obrigações trabalhistas assumidas pela Ferrovia Centro Atlântica, é apenas subsidiária; de outro lado, não conheceu do recurso de revista em relação ao tema "diferenças de FGTS", invocando o óbice da Súmula nº 296 do TST, ante a inespecificidade dos julgados cotejados.

Irresignada, a Rede Ferroviária Federal S.A. interpõe recurso de embargos (fls. 1.091/1.102).

Em primeiro lugar, a ora Embargante pretende entabular discussão acerca do ônus da prova em relação aos depósitos de FGTS. Defende violação aos artigos 818 e 896, da CLT, 333, inciso I, do CPC, 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV, e 102, inciso III, da Constituição Federal, além de transcrever arestos para demonstração de divergência jurisprudencial.

Em segundo lugar, pugna pela reforma do v. acórdão turmário, sob o argumento de que sua responsabilidade subsidiária seria limitada ao período anterior à entrada em vigor do contrato de concessão. Relaciona aresto para cotejo de teses e aponta violação ao artigo 896 da CLT.

Os embargos, contudo, não se revelam admissíveis.

Quanto ao primeiro tema, ressalte-se que a Eg. Turma não apreciou a questão do ônus da prova em relação aos depósitos de FGTS. Ressaltou, a propósito, que o Eg. TRT de origem não dirimiu a controvérsia sob tal enfoque (fl. 1.088). Incide, no particular, pois, o óbice da Súmula nº 297 do TST.

Por fim, registre-se que a pretensão da ora Embargante, no que diz respeito à limitação da sua responsabilidade pelas obrigações trabalhistas contraídas pela Ferrovia Centro Atlântica ao período anterior à entrada em vigor do contrato de concessão, esbarra na jurisprudência dominante neste Eg. TST, consubstanciada no Precedente nº 225 da SBDII, de seguinte teor:

**"Contrato de concessão de serviço público. Rede Ferroviária Federal S.A. Responsabilidade trabalhista.**

Em razão da subsistência da Rede Ferroviária Federal S/A e da transitoriedade da transferência dos seus bens pelo arrendamento das malhas ferroviárias, a Rede é responsável subsidiariamente pelos direitos trabalhistas referentes aos contratos de trabalho rescindidos após a entrada em vigor do contrato de concessão; e quanto àqueles contratos rescindidos antes da entrada em vigor do contrato de concessão, a responsabilidade é exclusiva da Rede."

Frise-se, outrossim, que, na hipótese, o Eg. TRT, nos exatos termos da jurisprudência transcrita, consignou que a RFFSA seria subsidiariamente responsável pelos débitos decorrentes dos contratos de trabalho dos Reclamantes, efetivamente rescindidos após a ocorrência da sucessão trabalhista (fl. 955).

Assim, a admissibilidade dos embargos, no particular, esbarra no óbice inscrito na Súmula nº 333 do TST.

Ante o exposto, com supedâneo nas Súmulas nºs 297 e 333 do TST e na forma do artigo 896, § 5º, da CLT, **denego seguimento** aos embargos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-708.655/00.8**

EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO : MANOEL FERREIRA DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO : DR. ABIB INÁCIO CURY  
**D E S P A C H O**

Junte-se.

BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, por intermédio da petição de nº 142447/2004-0, requer a devolução do prazo recursal a partir da republicação, no Diário de Justiça, da v. decisão monocrática de fls. 380/381. Justifica sua pretensão diante do equívoco cometido pela Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, que juntou aos presentes autos decisão monocrática relativa a processo diverso. Segundo alega, o ocorrido inviabilizou "qualquer defesa quanto à decisão".

É certo que a Secretaria da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais reconhece o equívoco ocorrido na juntada da decisão monocrática de fls. 380/381 aos autos. Entretanto, consoante informa a Ilma. Sra. Diretora da Secretaria da SBDII, tão logo verificado o engano, em 14/10/2004, fez-se a troca das referidas decisões, regularizando a situação dos autos.

De toda sorte, não vislumbro a existência de prejuízo à parte, considerando que o equívoco ocorreu apenas na juntada da decisão aos autos, e não na sua publicação. De acordo com o Termo de Publicação de Despacho de fl. 382, a decisão de fls. 380/381 foi corretamente publicada no Diário de Justiça do dia 07 de outubro de 2004, quinta-feira.

Desse modo, a partir de então, o Banco-reclamado teve acesso ao inteiro teor da aludida decisão, podendo exercitar plenamente o seu direito de defesa.

Por tais fundamentos, indefiro a postulação do Banco-reclamado.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 2004.

**JOÃO ORESTE DALAZEN**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-28778/2002-900-09-00.8**

EMBARGANTES : FERNANDO DE SOUZA MEIRELLES E OUTROS  
 ADVOGADA : DRª. MÁRCIA REGINA RODACOSKI  
 EMBARGADO : WALDIR ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : DR. LUIZ ALBERTO PEREIRA RIBEIRO

**D E S P A C H O**

Deserto o Apelo.

A Sentença fixou as custas processuais em R\$ 200,00 (duzentos reais), calculadas sobre R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor que arbitrou provisoriamente à causa, fl. 99.

Ao recorrerem da Sentença, os Reclamados recolheram o valor integral das custas e depositaram R\$ 2.957,81 (dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), fls. 133/134.

Para o Recurso de Revista, os Reclamados depositaram R\$ 6.393,00 (seis mil e trezentos e noventa e três reais), fl. 160. Vale registrar que o Regional manteve inalterada a Sentença quanto aos valores, fl. 148.

Não houve qualquer depósito ou complementação ao ser interposto o presente Apelo.

Manifesta a deserção do recurso de Embargos.

Pela soma dos valores depositados e comprovados nos autos, R\$ 9.350,81 (nove mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e um centavos), não se chegou à importância atribuída à causa na Sentença.

Assim, e considerando os termos do § 5º do art. 896 da CLT, denego seguimento ao recurso de Embargos.  
 Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST- E-RR-80577/2003-900-04-00.0TRT - 4ª REGIÃO**

EMBARGANTE : AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A  
 ADVOGADO : DRª. HELENA AMISANI  
 EMBARGADO : VALIOTIL JOSÉ TAVARES  
 ADVOGADO : DRª. MARLISE RAHMEIER  
 EMBARGADO : KAISSARA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : DR. EDISON FERNANDO DE CASTRO  
**D E S P A C H O**

A E. 1ª Turma, por meio do Acórdão de fls. 343/347, conheceu do Recurso de Revista do Reclamante e, no mérito, deu-lhe provimento para, afastando a pronúncia da prescrição bienal, determinar o retorno dos autos à MM. Vara de origem a fim de que proceda ao julgamento da lide, como entender de direito.

Inconformada, a segunda Reclamada apresenta recurso de Embargos (fls. 349/352), o qual, porém, não merece prosperar. Com efeito, os referidos Embargos foram subscritos pelo Dr. Fernando Barbosa Bastos Costa.

Ocorre, porém, que inexistem nos autos qualquer instrumento de mandato autorizando mencionado Causídico a atuar como procurador da segunda Reclamada, estando, pois, irregular a representação processual.

Dessa forma, com base no art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento aos Embargos, por irregularidade de representação.  
 Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-E-RR-541383/99.9-2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : COMPANHIA ANTÁRTICA PAULISTA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS E CONEXOS  
 ADVOGADAS : DRª. JOSÉ HÉLIO DE JESUS E JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO : DONIZETE APARECIDO PEDROSO  
 ADVOGADO : DRª. RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
**D E S P A C H O**

O recurso de Embargos interposto pela Reclamada (fls. 366/371) não merece prosperar, porque deserto.

Com efeito, a MM. JCI de origem, após julgar procedente, em parte, os pedidos formulados pelo Reclamante, fixou custas pela Reclamada, no importe de R\$ 50,00 (cinquenta reais), calculados sobre R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), fl. 201.

Contra a Sentença, apenas o Reclamante apresentou Recurso Ordinário, não tendo, justamente por não ser seu o encargo, recolhido qualquer valor a título de custas processuais.

O Recurso Ordinário do Reclamante restou desprovido pelo Tribunal Regional, ficando mantidos os valores da condenação e das custas estabelecidos em 1º Grau.

Interposto Recurso de Revista pelo Reclamante, tal apelo foi conhecido e provido pela E. 1ª Turma desta Corte, tendo sido acrescido à condenação o pagamento das horas extras excedentes a sexta diária.

Inconformada com o deferimento das horas extras, a Reclamada interpôs o recurso de Embargos, ocasião em que apresentou apenas a Guia de fl. 372, relativa ao depósito do valor fixado à condenação na sentença, sem, contudo, cuidar de comprovar o recolhimento da importância fixada para as custas processuais.

Nesse contexto, considerando que até o presente momento não houve o pagamento das custas processuais, não tem como prosperar o Apelo da Reclamada.

À vista do exposto, com base no art. 896, § 5º, da CLT, denego seguimento ao recurso de Embargos, por deserto.  
 Publique-se.

Brasília, 12 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**

Ministro Relator

**SECRETARIA DA SUBSEÇÃO II ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS INDIVIDUAIS**

**INTIMAÇÃO DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 236 DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.**

PROCESSO : AIRO-40.022/2001.000-05-00.4 - TRT DA 5ª REGIÃO  
 RELATOR : MINISTRO JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 AGRAVANTE : BOMPREGO BAHIA S.A.  
 ADVOGADA : DRª. ÉRIKA MARTINS TELLES DE MACEDO  
 AGRAVADO : JOSÉ MÁRIO SOUZA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. CARLOS HENRIQUE NAJAR

CERTIFICO que a Subseção II Especializada em Dissídios Individuais do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Gelson de Azevedo, presentes os Exmos. Ministros José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emanoel Pereira e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Terezinha Matilde Licks, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para, afastada a deserção, destrancar o Recurso Ordinário, deliberando-se de pronto a conversão do julgamento no Recurso Ordinário denegado, precedido de publicação de certidão do presente julgamento, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso Ordinário dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data de publicação, nos termos do artigo 236 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 23 de novembro de 2004.

**SEBASTIÃO DUARTE FERRO**

Diretor da Secretaria

**DESPACHOS**

**PROC. Nº TST-AC-815979/2001.1TST**

AUTORA : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS  
 PROCURADORES : DRª. RENATO CASTRO MOREIRA, WALTER DO CARMO BARLETTA E DRª. ABIGAIL CASSIANO DE FARIA  
 RÉUS : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA FILHO E OUTROS  
**D E S P A C H O**

Defiro o quanto requerido pela Petição de nº 56073/2002-0 (fls. 253/254).

Proceda a SESBDI-2 as providências cabíveis para a citação editalícia do Réu RAIMUNDO MARTINS DA SILVA FILHO, com a observação de que se considerará realizada a citação no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da primeira publicação, na forma do artigo 232, inciso IV, do CPC.

Decorrido o prazo de 10 dias para resposta do Réu, volteme os autos conclusos.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-ROAR-00426/1999-000-05-00.0 TRT - 5ª REGIÃO**

RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS  
 ADVOGADOS : DRª. JOÃO ALVES DO AMARAL, EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E PATRÍCIA ALMEIDA REIS  
 RECORRIDOS : HITLER LOPES DE CARVALHO E OUTROS  
 ADVOGADOS : DRª. ÂNGELO MAGALHÃES JÚNIOR E LUIZ ROBERTO PARANHOS DE MAGALHÃES  
**D E S P A C H O**

Dr. Eduardo Rocha dos Santos, pela petição de fl. 334, renuncia aos poderes que lhes foram outorgados por Hitler Lopes de Carvalho e Outros.

Encontrando-se a parte devidamente representada no presente processo pelos demais advogados substabelecidos à fl. 311, prossiga-se o feito em seus demais trâmites.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ROAR-33.773/2002-900-02-00.5 trt - 2ª região**

RECORRENTE : MARCKPLAN CCS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. RICARDO TROVILHO  
 RECORRIDO : ANTÔNIO GOMES SOARES  
 ADVOGADA : DRª. SUELI RIBEIRO SOUSA  
**D E S P A C H O**

MARCKPLAN CCS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pela petição de fl. 165, requer a desistência da ação, nos moldes previstos no artigo 269, inciso III, do CPC. Informa que conta com aquiescência do Recorrido, ao qual serão revertidos os valores relativos ao depósito recursal efetuado pela Recorrente.

Verifica-se que o recurso já foi julgado em 21 de setembro do corrente ano, e o processo extinto com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, inciso IV, do CPC, conforme certidão de julgamento à fl. 163, pendendo somente de publicação o acórdão.

Ante o exposto, nada a deferir.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-rXOFrAC-60.496/2002-900-14-00.8**

REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
 RECORRENTE : ESTADO DE RONDÔNIA  
 PROCURADOR : DR. SÉRGIO CARDOSO MELO  
 RECORRIDO : GREGÓRIO DE ALMEIDA NETO  
 ADVOGADO : DR. MIGUEL ANTÔNIO PAES DE BARROS



## D E S P A C H O

Verifica-se que a matéria versada nos presentes autos diz respeito à exibição de documentos necessários à constituição de prova da quebra da ordem cronológica de pagamento dos precatórios do Estado de Rondônia, a partir de 1993. Portanto, tem-se que a competência para sua apreciação e julgamento é do Tribunal Pleno, conforme exegese da regra prevista no artigo 70, I, "I" do RITST. Desta forma, determino o envio dos autos à Diretoria-Geral de Coordenação Judiciária, a fim de que proceda às providências cabíveis, no sentido de adequar a distribuição do feito no âmbito daquele Colegiado.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-85.831/2003-000-00-00.4ST**

AUTORA : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINE-  
RAIS - CPRM  
ADVOGADO : DR. SOLON ANGELIM DE A. FERREIRA  
RÉU : JOSÉ ODIR MELO DA SILVA

## D E S P A C H O

Cite-se o Réu para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar resposta aos termos da ação, na forma do artigo 491 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ROMS-86.807/2003-900-02-00.5trt - 2ª região**

RECORRENTE : GIULIO LUIGI SOFIO  
ADVOGADO : DR. FÁBIO PICARELLI  
RECORRIDO : MOACIR LOURENÇO  
ADVOGADO : DR. EDMUNDO LEVISKY  
AUTORIDADE COATO- : JUIZ TITULAR DA 16ª VARA DO TRABALHO DE  
RA SÃO PAULO

## D E S P A C H O

GIULIO LUIGI SOFIO, pela petição de fls. 250-254, requer a desistência do presente feito, tendo em vista o acordo realizado nos autos originários (1410/95).

Verifica-se, conforme certidão de julgamento à fl. 244, que o processo já foi julgado extinto sem julgamento do mérito, por inépcia da inicial, em 13/10/04, apenas pendendo de publicação o acórdão.

Ante o exposto, nada a deferir.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ROAR-89.505/2003-900-12-00.4TRT - 12ª REGIÃO**

RECORRENTE : CONSTRUTORA ENE ESSE LTDA.  
ADVOGADO : DR. FÁBIO LUIZ AGNOLETTO  
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA  
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BALNEÁ-  
RIO CAMBORIÚ  
ADVOGADO : DR. VOLNEI LUIZ VANDRESEN

## D E S P A C H O

A Construtora Ene Esse Ltda., às fls. 303-317 (fac-símile) e 337-351, interpõe, com fundamento no artigo 894, alínea b, da CLT, recurso de embargos de divergência à decisão proferida pela colenda Subseção II Especializada em Dissídios Individuais.

De acordo com o disposto nos artigos 73, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e 3º, inciso III, alínea b, da Lei nº 7.701/88, compete à Subseção I Especializada em Dissídios Individuais julgar os embargos interpostos às decisões divergentes entre Turmas, ou destas com decisão da própria Subseção Especializada, ou que estejam contrárias à orientação jurisprudencial e/ou a enunciados de Súmula do Tribunal ou, ainda, que violem literalmente preceito de lei federal ou da Constituição da República.

Retratando esses dispositivos a única hipótese de cabimento dos embargos, tem-se por impertinente a interposição dessa modalidade recursal à decisão emanada da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais proferida em autos de recurso ordinário em ação rescisória.

Da decisão proferida em autos de recurso ordinário em ação rescisória, porque de última instância (artigo 3º, inciso III, alínea a, da Lei nº 7.701/88), estava facultada à parte a interposição de recurso extraordinário, conforme o disposto no artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, desde que satisfeitos os demais pressupostos de admissibilidade.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre a Recorrente, uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, desde que não exista erro grosseiro bem como quando observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Ante o exposto, não admito o recurso, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-AR-119.838/2003-000-00-00.0ST**

AUTOR : JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. FERNANDO PEREIRA LEÃO  
RÉ : COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM  
PERNAMBUCO

## D E S P A C H O

JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA ajuizou ação rescisória contra COMPANHIA GERAL DE MELHORAMENTOS EM PERNAMBUCO, visando desconstituir decisão proferida por esta Corte, nos autos do Processo TST-RR-481.767/98-0 (fl. 46).

Ausentes o endereço do Réu, a causa da rescindibilidade, a certidão de trânsito em julgado da decisão que se visa rescindir e o instrumento de mandato, impõe-se a emenda da petição inicial, nos termos do artigo 284 do CPC, devendo o Autor ser notificado, para que, no prazo de 10 (dez) dias, tome as providências cabíveis, sob pena de indeferimento da petição inicial.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-125.313/2004-000-00-00.7**

AUTORAS : ARMINDA DA CUNHA PINHO E OUTRAS  
ADVOGADO : DR. HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO  
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO

## D E S P A C H O

Tratando-se a matéria exclusivamente de direito, declaro encerrada a instrução processual.

Concedo vista à Autora e à Ré, pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, para apresentar razões finais.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ROMS-12.811/2002-000-02-00.2**

RECORRENTE : SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.  
ADVOGADO : DR. EDUARDO VALENTIM MARRAS  
RECORRIDO : RICARDO FERREIRA  
AUTORIDADE COATO- : JUIZ TITULAR DA 49ª VARA DO TRABALHO DE  
RA SÃO PAULO

## D E S P A C H O

## 1) RELATÓRIO

A Reclamada impetrou mandado de segurança, com pedido de liminar, contra o despacho do Juiz da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo(SP), no processo RT nº 2.582/01, em sede de execução provisória, consubstanciada nas penhoras de crédito futuro (fls. 89-95).

Objetivava, liminarmente, a anulação da determinação de penhora de crédito, inclusive com a sua liberação imediata, bem como a suspensão do processo de execução. No mérito, sustentava que restou violado o seu direito líquido e certo, previsto nos arts. 882 da CLT, 620 e 652 do CPC, já que se trata de penhora de crédito efetuada em sede de execução provisória, o que compromete o seu capital de giro, sendo certo que a execução deve se dar pelo modo menos gravoso ao devedor, além de que não foi citada para nomear bens à penhora (fls. 2-22).

O 2º Regional denegou a segurança, ao fundamento de que:

a) o ato coator era passível de impugnação mediante recurso próprio "in casu", os embargos à execução e, posteriormente, o agravo de petição, de modo que o "mandamus" esbarra no óbice do art. 5º, II, da Lei nº 1.533/51;

b) não bastasse tanto, tem-se que o ato coator (penhora de crédito futuro) não feriu o direito líquido e certo da Impetrante, ainda que efetuado em sede de execução provisória, observada a nova redação do art. 588 do CPC, dada pela Lei nº 10.444/02, uma vez que tão-somente obedeceu à gradação legal de bens prevista no art. 655 do CPC;

c) não há que se falar em falta de sua citação válida no processo de execução, já que a autoridade coatora informou que a Reclamada (Impetrante) foi citada e nomeou dois veículos à penhora em 22/10/02;

d) os documentos juntados aos autos (fls. 87-88) não permitem verificar profundamente a situação financeira da Empresa, sendo que o balancete alusivo ao mês de junho de 2002 (fl. 87) não reflete a sua situação atual, além de que não juntou os balanços (documentos contábeis) pelos quais se pudesse aferir que o prosseguimento da execução implicaria a sua insolvência (fls. 119-125).

Inconformada, a Reclamada interpõe o presente recurso ordinário, reiterando os argumentos expendidos na exordial, no sentido de que fere o seu direito líquido e certo a penhora de crédito em sede de execução provisória, nos termos do art. 620 do CPC e da OJ 62 da SBDI-2 do TST, uma vez que incidu sobre o seu capital de giro (fls. 126-129).

Admitido o apelo (fl. 134), não foram apresentadas contrarrazões, tendo o Ministério Público do Trabalho, em parecer da lavra do Dr. Luiz da Silva Flores, opinado no sentido do provimento do recurso (fl. 139).

Em atenção à diligência requerida (fl. 141), sobreveio certidão do Diretor de Secretaria da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo(SP), no sentido de que, em 26/11/03, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, em sede de processo cognitivo, tendo a referida decisão transitado em julgado em 19/01/04 (fls. 144-145).

## 2) FUNDAMENTAÇÃO

O apelo é tempestivo, tem representação regular (fls. 23-24) e foram recolhidas as custas (fl. 130), preenchendo, assim, os pressupostos de admissibilidade comuns a qualquer recurso.

Quanto ao mérito, verifica-se, das informações prestadas pelo Diretor de Secretaria da 49ª Vara do Trabalho de São Paulo(SP), que a execução provisória convolou-se em definitiva, um vez que foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, em sede de processo cognitivo, tendo a referida decisão transitado em julgado em 19/01/04 (fls. 144-145), o que permite a penhora de numerário, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 60 da SBDI-2 do TST, sendo uma das modalidades previstas a penhora de crédito futuro.

Ademais, em se tratando de mandado de segurança, que exige prova pré-constituída, caberia à Impetrante instruir a inicial com documentação que comprovasse que a penhora de crédito futuro comprometeria o seu desenvolvimento regular, o que não o fez, já que a decisão recorrida pontuou que os documentos juntados aos autos (fls. 87-88) não permitem verificar profundamente a situação financeira da Empresa, sendo que o balancete alusivo ao mês de junho de 2002 (fl. 87) não reflete a sua situação atual, além de que não juntou os balanços (documentos contábeis) pelos quais se pudesse aferir que o prosseguimento da execução implicaria a sua insolvência.

Não bastasse tanto, melhor sorte não socorreria a Impetrante, pois verifica-se que o ato coator poderia ser discutido mediante recurso próprio, "in casu", os embargos à penhora e, posteriormente, o agravo de petição, a partir do trânsito em julgado do recurso de revista interposto pela Reclamada, ocorrido em 19/01/04, data na qual a execução provisória convolou-se em definitiva, segundo as informações prestadas pela Vara de origem (fls. 144-145).

Nesse sentido, vislumbra-se que a Empresa teria a oportunidade de rediscutir a matéria, na via adequada, já que o rito mandamental não admite dilação probatória, juntando nos referidos autos os documentos comprobatórios (balanços financeiros atuais), a fim de comprovar a alegação de que a penhora de crédito futuro comprometeria a sua própria existência.

## 3) CONCLUSÃO

Pelo exposto, louvando-me no art. 557, "caput", do CPC e no item III da IN 17/99 do TST, denego seguimento ao recurso ordinário, tendo em vista que ele está em manifesto confronto com a jurisprudência pacífica desta Corte (Orientação Jurisprudencial no 60 da SBDI-2).

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

IVES GANDRA MARTINS FILHO

Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AR-142.797/2004-000-00-00.0**

AUTORA : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚ-  
STRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATE-  
RIAL ELÉTRICO DE JOÃO MONLEVADE  
ADVOGADO : DR. ESTEVÃO MALLETT  
RÉ : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA

## D E S P A C H O

Cite-se a Ré para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar resposta aos termos da ação, na forma do artigo 491 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 23 de novembro de 2004.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-144257/2004-000-00-00.8**

AUTORA : TELEMAR NORTE LESTE S. A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RÉUS : ZÉLIA MARIA PAIVA BRUNO E OUTROS

## D E C I S Ã O

Telemar Norte Leste S. A. ajuíza ação cautelar incidental à ação rescisória atuada nesta Corte sob o n. AR-143676/2004-000-00-00.2 objetivando a desconstituição do acórdão da Terceira Turma que não conheceu de seu recurso de revista, mantendo a decisão regional que determinara a reintegração dos reclamantes no emprego.

Sustenta a presença do requisito da aparência do bom direito, quer porque, conforme registrado no acórdão regional, não há no Sistema de Práticas da Teleceará garantia de procedimento específico para a dispensa sem justa causa, quer porque o art. 7º, I, da Constituição e 10 do ADCT não possibilitam essa prática, mormente sem o aval do Ministério das Comunicações, na forma do art. 19 do Decreto-Lei n. 200. Afirma, desse modo, que o corte rescisório se viabiliza por violação legal e erro de fato, bem assim por dolo, em razão de a primeira reclamante ter anexado aos autos instrumento de rescisão contratual relativo a outra empregadora. Pugna pela concessão da liminar para que seja sustada a ordem de reintegração até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida na ação rescisória.

A despeito da polêmica que grassa na doutrina e na jurisprudência sobre a admissibilidade de cautelar inominada, visando a suspensão do processo de execução até o julgamento da ação rescisória, posiciono-me no sentido do seu cabimento.

Isso não só em razão da distinção entre coisa julgada e coisa soberanamente julgada, mas sobretudo da constatação de o art. 489 do CPC se dirigir ao juízo da execução e não ao Tribunal, habilitado a se manifestar sobre a pretensão à luz dos requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora.

Nesse passo, não se visualiza a presença do primeiro requisito a autorizar o deferimento da liminar requerida.

Conforme se constata da fotocópia da inicial da rescisória juntada às fls. 286/297, invocou a autora a causa de rescindibilidade do inciso IX do art. 485 do CPC, por ter a decisão rescindenda considerado existente a garantia de emprego, quando na verdade o Sistema de Práticas da empresa expressa exatamente o contrário.

Quanto ao suposto erro de fato, é cediço ser imprescindível para a sua configuração a constatação de ele ter sido a causa determinante da decisão, que admitira um fato que inexistiu ou considerara inexistente um fato que se verificou, e que sobre ele não tenha havido controvérsia ou pronunciamento judicial.

Compulsando a decisão rescindenda, reproduzida às fls. 255/258, observa-se que a Turma registrou expressamente que o Sistema de Práticas "garante aos trabalhadores procedimento específico para a dispensa", circunstância que infirma o êxito da pretensão rescindente esboçada no inciso IX do art. 485 do CPC.

Em relação à causa de rescindibilidade do inciso V do art. 485 do CPC, constata-se que o Colegiado limitou-se a afastar a violação aos artigos 5º, II, 7º, I, 37 e 173, § 1º, da Constituição, sem declinar a fundamentação que conduziu à conclusão sobre a ausência de ofensa aos dispositivos. Infere-se, contudo, que essa decorreu do entendimento de que a norma regulamentar da reclamada exigiria procedimento especial para a dispensa sem justa causa dos empregados. Fundamentada a decisão rescindenda na análise de norma regulamentar resulta inviável aferir-se violação aos dispositivos invocados.

Ressalte-se que a possibilidade de ter havido má-avaliação do Sistema de Práticas da empresa induz, no máximo, à idéia da ocorrência de erro de julgamento, insusceptível de ser reparado na ação rescisória, que não guarda nenhuma sinonímia com recurso ordinário (OJ n. 109 da SBDI-2).

De resto, o fato de a primeira reclamante não ter esclarecido na petição inicial que não era mais empregada da reclamada desde 30/1/98 e de ter supostamente anexado aos autos instrumento de rescisão contratual relativo a outra empregadora não configura o dolo do inciso III do art. 485 do CPC, diante da Orientação Jurisprudencial n. 125 da SBDI-2, segundo a qual, "não caracteriza dolo processual, previsto no art. 485, III, do CPC, o simples fato de a parte vencedora haver silenciado a respeito de fatos contrários a ela, porque o procedimento, por si só, não constitui ardil do qual resulte cerceamento de defesa e, em consequência, desvie o juiz de uma sentença não-condizente com a verdade".

Por outro lado, o termo de rescisão contratual poderia ter sido impugnado pela reclamada na defesa, o que afasta a idéia do emprego de ardil com vistas a dificultar a defesa da reclamada e induzir a erro o magistrado.

Do exposto, não restando evidenciada, em princípio, a existência do fumus boni iuris, indefiro a liminar.

Citem-se os réus para, querendo, contestarem a ação no prazo de 5 (cinco) dias, cientes da cominação prevista no art. 803 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 29 de setembro de 2004.

MINISTRO BARROS LEVENHAGEN  
Relator

**PROC. Nº TST-AR-144.995/2004-000-00-00.4ST**

AUTORA : GLÁUCIA GONÇALVES CAMILLO  
ADVOGADO : DR. EDSON RANDAL CARVALHO  
RÉU : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEM-GE

D E S P A C H O

Cite-se o Réu para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar resposta aos termos da ação, na forma do artigo 491 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

EMMANOEL PEREIRA  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-146.069/2004-000-00-00.4ST**

AUTOR : LUIZ SÁVIO RIBEIRO  
ADVOGADO : DR. LONGOBARDO AFFONSO FIEL  
RÉ : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

D E S P A C H O

Cite-se a Ré para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar resposta aos termos da ação, na forma do artigo 491 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

EMMANOEL PEREIRA  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-146208/2004-000-00-00.8**

AUTOR : EDENILSON DOS SANTOS LOPES  
ADVOGADO : DR. JAIR ANDRADE DE MIRANDA  
RÉU : PETRÓLEO BRASILEIRO S. A. - PETROBRÁS

D E S P A C H O

Constata-se que o autor não cumpriu integralmente a determinação de fl. 130, de emenda da inicial, uma vez que alguns documentos que a instruem - indispensáveis à solução da demanda rescisória - permanecem sem a devida autenticação, a exemplo da decisão apontada como rescindenda na ação rescisória anterior e da certidão de seu trânsito em julgado (fls. 59 e 115).

Considerando que foi ofertada à parte oportunidade para sanar tal irregularidade processual, tendo sido ainda devidamente advertida acerca da sanção legal imposta em caso de descumprimento da ordem judicial, atinente ao indeferimento de sua petição inicial, extingue-se o processo, sem exame do mérito, com fulcro nos arts. 267, inciso I, e 284, parágrafo único, do CPC e 830 da CLT. Custas processuais a cargo do autor, no importe de R\$ 20,00 (vinte reais), calculadas sobre R\$ 1.000,00 (mil reais), valor atribuído à causa na inicial.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

renato de lacerda paiva

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-146.326/2004-000-00-00.2 TST**

AUTOR : SALVADOR CUSTÓDIO  
ADVOGADO : DR. LONGOBARDO AFFONSO FIEL  
RÉ : COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CASEMG

D E S P A C H O

Cite-se a Ré para, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias, apresentar resposta aos termos da ação, na forma do artigo 491 do CPC.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

EMMANOEL PEREIRA

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AR-147127/2004-000-00-00.8**

AUTOR : SILDOMAR RODRIGUES PORTO  
ADVOGADO : DR. ADRIANO DO NASCIMENTO VERÍSSIMO  
RÉU : MUNICÍPIO DO RIO GRANDE  
RÉU : NACIONAL SEGURANÇA LTDA.

D E S P A C H O

Verifica-se, de plano, que as peças carreadas ao processado, que constituem cópias da documentação original, encontram-se inautênticas, com exceção daquelas acostadas às fls. 16/27 e 82/99.

Sendo assim, intime-se o autor, para que emende a petição inicial da presente ação rescisória, providenciando a autenticação das cópias dos documentos que a instruem e ainda não o foram, extraídas dos autos da ação originária, isto a fim de regularizar o feito e proporcionar a comprovação dos fatos alegados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, nos termos dos artigos 284, caput e parágrafo único, do CPC e 830 da CLT.

Antes, porém, desentranhem-se as contra-fés de fls. 82/90 e 91/99, destinadas às eventuais citações dos réus e, portanto, juntadas por equívoco, devendo ser anexadas em linha ao presente feito.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AC-147926/2004-000-00-00.1**

AUTOR : BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A.  
ADVOGADO : DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
RÉU : RAYMUNDO THEODORO MILAGRES

D E S P A C H O

O autor da presente ação cautelar deixou de acostar aos autos as cópias autênticas de alguns documentos indispensáveis à apreciação do pedido nela deduzido, quais sejam: I) a petição inicial da primeira ação rescisória (TRT-AR-82/97); II) o acórdão regional proferido nos autos da reclamação trabalhista originária (RT-192/93) e apontado como rescindendo na ação rescisória anterior e III) as certidões de trânsito em julgado das duas decisões rescindendas (TRT-RO-9631/94 e TST-ROAR-422.124/98.0). Vide, a respeito, o teor da Orientação Jurisprudencial nº 76 da c. SBDI-2 do TST.

Portanto, intime-se o autor, a fim de que emende sua petição inicial, juntando as cópias autenticadas das peças acima aludidas, bem como outros documentos que entender necessários à instrução do feito, provenientes da reclamatória trabalhista original, da ação rescisória primária ou mesmo do processo principal (em relação a esta medida cautelar), para regularizar o feito e legitimar a comprovação dos fatos alegados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento, na forma dos arts. 284, caput e parágrafo único, do CPC e 830 da CLT.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-A-ROAR-637.732/2000.0TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : RONALDO LUIZ BENVINDO DE OLIVEIRA  
ADVOGADOS : DRS. ELI ALVES DA SILVA, DENISE FONSECA RODRIGUES DE SOUZA E MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA

EMBARGADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
ADVOGADOS : DRS. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ RENALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E PAULO TIAGO DE ALMEIDA

D E S P A C H O

A Rede Ferroviária Federal S.A., às fls. 331-338, interpôs recurso de embargos, com fundamento no artigo 894 da CLT e nos artigos 73 e 239 do Regimento Interno desta Corte, à decisão proferida pela colenda Subseção II Especializada em Dissídios Individuais, pela qual se acolheu os embargos declaratórios para, sanando contradição, dar provimento ao agravo para "reformular o despacho monocrático de folha 185 e negar provimento ao Recurso Ordinário da RFFSA, restabelecendo o acórdão regional que julgou improcedente a Ação Rescisória." (fl. 328)

De acordo com o disposto nos artigos 73, inciso II, alínea a, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, e 3º, inciso III, alínea b, da Lei nº 7.701/88, compete à Subseção I Especializada em Dissídios Individuais julgar os embargos interpostos às decisões divergentes entre Turmas, ou destas com decisão da própria Subseção Especializada, ou que estejam contrárias à orientação jurisprudencial e/ou a enunciados da Súmula do Tribunal ou, ainda, que violem literalmente preceito de lei federal ou da Constituição da República.

Retratando esses dispositivos a única hipótese de cabimento dos embargos, tem-se por impertinente a interposição dessa modalidade recursal à decisão emanada da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais proferida em autos de recurso ordinário em ação rescisória.

Da decisão proferida em autos de recurso ordinário em ação rescisória, porque de última instância (artigo 3º, inciso III, alínea a, da Lei nº 7.701/88), estava facultada à parte a interposição de recurso extraordinário, conforme disposto no artigo 102, inciso III, da Constituição Federal, desde que satisfeitos os demais pressupostos de admissibilidade.

Acrescente-se que o princípio da fungibilidade recursal não socorre o Recorrente uma vez que sua aplicação, segundo entendimento emanado do excelso Supremo Tribunal Federal, restringe-se à existência de dúvida plausível acerca do recurso cabível, desde que não exista erro grosseiro bem como quando observados os pressupostos intrínsecos e extrínsecos de cabimento de recurso próprio.

Ante o exposto, não admito do recurso, por incabível.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

VANTUIL ABDALA

Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

**PROC. Nº TST-ED-AG-RXOFEROMS-282/2003-000-10-00-1 TST**

AGRAVANTE : ODAÍZIO DA SILVA ARAÚJO  
ADVOGADO : ISRAEL NONATO DA SILVA JÚNIOR  
AGRAVADO : FEDERAÇÃO DA MALÁSIA  
ADVOGADO : RODRIGO MENEZES DE CARVALHO

D E S P A C H O

1- À SESBDI-2 para juntar.

2- Indefiro o pedido pois, conforme o disposto na Resolução Administrativa nº 108/94, as notas taquigráficas são documentos de consulta interna dos Ministros e Diretores de Secretaria da Corte.

3- Publique-se.

Em 19/11/2004

RONALDO LOPES LEAL

Ministro Vice-Presidente

no exercício da Presidência do TST

**PROC. Nº TST-AR-147066/2004-000-00-00.0**

AUTORES : ALDAIR BRAGATTO E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO  
RÉU : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN

D E S P A C H O

Cite-se o réu para, querendo, oferecer contestação aos termos desta ação rescisória, no prazo de 60 (sessenta) dias, a teor dos artigos 210, inciso I, do Regimento Interno do TST e 491 do Código de Processo Civil.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

RENATO DE LACERDA PAIVA

Ministro Relator

**PAUTA DE JULGAMENTOS**

Pauta de Julgamento para a 32ª Sessão Ordinária da Subseção II Especializada em Dissídios Individuais a realizar-se no dia 30 de novembro de 2004, terça-feira, às 09:00 horas na sala de sessões do 3º andar do Anexo I.

**PROCESSO : RXOF E ROAG-60/2004-000-06-40-6 TRT DA 6ª. REGIÃO**

**RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**

**REMETENTE : TRT DA 6ª REGIÃO**  
**RECORRENTE : INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE**

**PROCURADOR : DR. ADRIANO AQUINO DE OLIVEIRA**  
**RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**

**PROCURADOR : DR. RAFAEL GAZZANÉO JUNIOR**



<b>PROCESSO</b> : ROAR-62/2001-000-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-690/2002-000-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.419/2001-000-16-00-0 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : RUBENS DJALMA DE LARA ARRUDA	RECORRENTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO : DR. GUSTAVO HENRIQUE CAPUTO BASTOS	ADVOGADO : DR. PAULO SÉRGIO JOÃO	ADVOGADO : DR. FERNANDO DA ROCHA SANTOS RAMOS
RECORRIDA : UNIÃO (SUCESSORA DA FUNDAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS)	RECORRIDO : EDVALDO CRUZ AMORIM	RECORRENTE : JOSÉ GUILHERME GUIMARÃES DOS SANTOS
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO : DR. CARLOS HENRIQUE NAJAR	ADVOGADO : DR. GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO
		RECORRIDOS : OS MESMOS
<b>PROCESSO</b> : ROMS-164/2003-909-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-702/2001-909-09-00-4 TRT DA 9A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-1.446/2002-000-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
RECORRENTE : B. F. - UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.	RECORRENTE : CAFÉ DAMASCO S.A.	RECORRENTE : MARCOS ANTÔNIO NATAL DE OLIVEIRA - ME
ADVOGADO : DR. GUSTAVO PEREIRA FARAH	RECORRIDO : JAIME VITOR MENDONÇA	ADVOGADA : DR.ª RENATA GIMENEZ
RECORRIDO : GREGÓRIO HONCZARYK	ADVOGADO : DR. ALICIO MALAVAZI	RECORRIDO : JOSÉ APARECIDO VIEIRA DE MIRANDA
ADVOGADO : DR. VITÓRIO KARAN	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE APUCARANA	RECORRIDO : PLÍNIO VIEIRA DE MIRANDA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA		AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE TIETÊ
		<b>PROCESSO</b> : ROAR-2.418/2002-000-07-00-3 TRT DA 7A. REGIÃO
<b>PROCESSO</b> : ROAR-181/2003-000-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : A-ROAR-813/2002-000-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
RECORRENTE : COMPANHIA PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA	AGRAVANTES : ADONÁCIO DE OLIVEIRA E OUTROS	PROCURADORA : DR.ª FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO
ADVOGADA : DR.ª VALÉRIA JAIME PELÁ LOPES PEIXOTO	ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	RECORRIDO : HOSPITAL GERAL DE CRATEÚS LTDA.
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS	AGRAVADA : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO	ADVOGADO : DR. ANTÔNIO KLÊNIO MARQUES MOURA
ADVOGADO : DR. FERNANDO PESSOA DA NÓBREGA	ADVOGADO : DR. CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO	RECORRIDOS : RAIMUNDO NONATO RODRIGUES MARQUES E OUTROS
	AGRAVADO : SINDICATO DOS PORTUÁRIOS AVULSOS, ARRUMADORES E DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROAR-5.457/2002-000-07-00-2 TRT DA 7A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>PROCESSO</b> : ROMS-263/2003-000-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-867/2002-000-05-00-8 TRT DA 5A. REGIÃO	REMETENTE : TRT DA 7ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE ITAREMA
RECORRENTE : ROLAND LEÃO CASTELLO JÚNIOR	RECORRENTE : ETIENE CARLOS LUZ PEREIRA	PROCURADOR : DR. ANTÔNIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA DALAPÍCOLA SAMPAIO	ADVOGADO : DR. IVAN ISAAC FERREIRA FILHO	RECORRIDA : MARLENE FREITAS PASSOS
RECORRIDA : COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	RECORRIDO : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : DR. MARCUS FERNANDES CAMURÇA
ADVOGADA : DR.ª MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR. JORGE LUÍS NASCIMENTO PINTO DE CARVALHO	RECORRIDAS : MARIA VILANI TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTRAS
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA		<b>PROCESSO</b> : ROAR-6.019/2002-909-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
<b>PROCESSO</b> : ROAR-308/2002-000-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.242/2000-000-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADOS : DR. RICARDO LEITE LUDUVICE, DR. ANTÔNIO MENDES PINHEIRO E DR. SONNY STEFANI
RECORRENTE : ANÍBAL ARMANDO INOCÊNCIO	RECORRENTE : DILZA VILELA SIQUEIRA	RECORRIDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAMPO MOURÃO
ADVOGADO : DR. HERÁCLITO ZANONI PEREIRA	ADVOGADO : DR. EDISON ANTÔNIO TOLEDANO	ADVOGADOS : DR. MARTHUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO E DR.ª MARIA ROSALIA MOSTO RAMOS
RECORRIDA : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB	RECORRIDO : PEDRO ALDO DA SILVA SANTOS	Observação: Processo com Vista Regimental ao Ministro Gelson de Azevedo, reincluído em pauta a fim de oportunizar a sustentação oral aos advogados das partes, ante o refazimento do quorum.
PROCURADOR : DR. JOSÉ CARLOS PEREIRA PAZ	ADVOGADO : DR. DELERMO TERÊNCIO BERTANI	<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROAR-6.390/2003-000-14-00-6 TRT DA 14A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
<b>PROCESSO</b> : RXOF E ROMS-326/2003-000-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROMS-1.372/2003-000-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE : ESTADO DE RONDÔNIA
REMETENTE : TRT DA 17ª REGIÃO	RECORRENTE : BANCO SUDAMERIS S.A.	PROCURADOR : DR. ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR
RECORRENTE : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES	ADVOGADO : DR. HENRIQUE CUSINATO HERMANN	RECORRIDA : BERNADETE DEONÍSIA KEMFER
ADVOGADO : DR. CLÁUDIO CÉSAR DE ALMEIDA PINTO	RECORRIDA : MARISSÔNIA POLESE	RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO : JOÃO COELHO DE SOUZA	ADVOGADO : DR. RENAN OLIVEIRA GONÇALVES	<b>PROCESSO</b> : AG-ROAR-9.156/2002-900-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADO : DR. ADMILSON MARTINS BELCHIOR	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA		AGRAVANTE : DIDYMO CURCIO DE AGUIAR BORGES
		ADVOGADOS : DR. JOÃO BATISTA DE FREITAS E DR. JAYRTON RODRIGUES DE FREITAS
<b>PROCESSO</b> : A-ROMS-619/2003-000-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : ROAR-1.385/2002-000-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDA : BERNADETE DEONÍSIA KEMFER
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE : JM & M ATACADO LTDA.	RECORRENTE : JOSÉ SANTOS DE SOUZA	<b>PROCESSO</b> : AG-ROAR-9.156/2002-900-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA : DR.ª ADRIANA CURY MARDUY SEVERINI	ADVOGADO : DR. ÉDSON SEBASTIÃO VITERBO DE ARAGÃO	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA
AGRAVADO : JOSÉ ADEVONILDO MARTINS DE ARAÚJO	RECORRIDA : AGRO INDUSTRIAL ITUBERÁ LTDA.	AGRAVANTE : DIDYMO CURCIO DE AGUIAR BORGES
ADVOGADO : DR. LUIZ CARLOS DA SILVA BATISTA DOS REIS	ADVOGADO : DR. ROBERTO DÓREA PESSOA	ADVOGADOS : DR. JOÃO BATISTA DE FREITAS E DR. JAYRTON RODRIGUES DE FREITAS
		AGRAVADA : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
		ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO



**PROCESSO** : ROAR-10.150/2001-000-18-00-2 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE : JOSÉ RIBAMAR FERREIRA BARBOSA  
ADVOGADO : DR. PEDRO MÁRCIO MUNDIM DE SIQUEIRA  
RECORRIDA : COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG  
ADVOGADA : DR.ª MAURA MARIA DE FARIA

**PROCESSO** : ROAR-10.169/2001-000-18-00-9 TRT DA 18A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. GREY BELLYS DIAS LIRA  
RECORRIDO : JOSÉ MARIA GONDIM  
ADVOGADO : DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES

**PROCESSO** : ROMS-11.590/2002-000-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTES : NELSON TRANCHESI E OUTRA  
ADVOGADA : DR.ª ADRIANA REGINA HYPOLITO  
RECORRIDO : ALCIDES FERREIRA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ OSCAR BORGES  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**PROCESSO** : ROMS-11.632/2002-000-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE : MARIA RITA LAVORATO DE SOSA  
ADVOGADO : DR. DAVID DE MEDEIROS BEZERRA  
RECORRIDO : CLODOMIR LIMA SOUZA  
ADVOGADA : DR.ª MICHELA SILVA SANCHES  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**PROCESSO** : ROMS-11.706/2002-000-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE : JOSÉ FRANCISCO FILHO  
ADVOGADO : DR. WILSON SIACA FILHO  
RECORRIDOS : ROBERTO GUIDONI SOBRINHO E OUTRO  
ADVOGADO : DR. LUIS ROBERTO BUELONI SANTOS FERREIRA  
RECORRIDA : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.  
ADVOGADO : DR. MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 62ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**PROCESSO** : A-ROMS-12.278/2002-000-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
AGRAVANTES : ARNALDO BOTTARI PINHEIRO DE MELLO E OUTRO  
ADVOGADO : DR. ANDRÉ LUIZ RODRIGUES SITTA  
AGRAVADO : EDUARDO DIONIZIO DA SILVA

**PROCESSO** : ROMS-12.978/2002-000-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE : ANTÔNIO MALIN  
ADVOGADO : DR. WILLIAM HOFFMANN  
RECORRIDA : CASA DE MÓVEIS A BARATEIRA LTDA.  
ADVOGADO : DR. ALBERTO TICHAUER  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 79ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**PROCESSO** : RXOFROMS-16.234/2002-900-14-00-6 TRT DA 14A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
RECORRENTE : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO  
PROCURADOR : DR. JOSÉ HERALDO DE SOUSA  
RECORRENTE : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

PROCURADORES : DR.ª SANDRA LUZIA PESSOA E DR. PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO  
RECORRIDOS : MARIA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
AUTORIDADE COATORA : REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - UNIR E OUTRO

**PROCESSO** : ROAR-31.443/2002-000-20-00-3 TRT DA 20A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR.ª FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO  
RECORRIDOS : ANA RUTE FONTES SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO JOSÉ F. DOS SANTOS

**PROCESSO** : ROAR-40.160/2002-000-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
RECORRIDO : LUIZ ANTÔNIO CALUMBY (ESPÓLIO DE)  
ADVOGADO : DR. GILBERTO GOMES

**PROCESSO** : ROAR-40.383/2000-000-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE : EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA S.A. - EBDA  
ADVOGADO : DR. RODOLFO NUNES FERREIRA  
RECORRIDOS : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS DA ÁREA AGRÍCOLA DO ESTADO DA BAHIA E OUTRO  
ADVOGADO : DR. FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA

**PROCESSO** : ROAR-40.405/2002-000-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE : BANCO BANE B S.A.  
ADVOGADO : DR. JORGE FRANCISCO MEDAUAR FILHO  
RECORRIDA : MARIÁ CARDOSO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. MARCOS WILSON FONTES

**PROCESSO** : ROAR-40.479/1999-000-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
RECORRENTE : LUIZ MENDONÇA CONSTRUTORA LTDA.  
ADVOGADA : DR.ª ANA CRISTINA ARGOLLO  
RECORRIDA : DULCE MARIA ANDRADE DE BRITO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS FILHO

**PROCESSO** : ROAR-40.972/2001-000-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
RECORRENTE : PHARMACIA BRASIL LTDA.  
ADVOGADOS : DR. ANTÔNIO EDWARD DE OLIVEIRA E DR.ª MYLENA VILLA COSTA  
RECORRIDO : LUIZ ALBERTO FARIAS DALTRO  
ADVOGADO : DR. GERALDO LOBATO CARVALHO JÚNIOR

**PROCESSO** : ROAR-41.206/2000-000-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTES : MANOEL MACHADO VASCONCELOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. VICENTE DA CUNHA PASSOS JÚNIOR  
RECORRIDO : MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS  
ADVOGADO : DR. GERSON PIRES DE SANTANA

**PROCESSO** : AG-ROAR-43.749/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA  
AGRAVANTE : JOSÉ FELICIANO COELHO  
AGRAVADA : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA  
ADVOGADOS : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR.ª FABRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS

**PROCESSO** : ROAR-57.124/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE : FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FAEPE  
ADVOGADOS : DR. JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA E DR.ª ROBERTA DI FRANCO ZUCCA  
RECORRIDA : ELAYNE GARCIA SERRÃO  
ADVOGADO : DR. RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA

**PROCESSO** : AC-60.650/2002-000-00-00-4  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AUTORA : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS  
PROCURADOR : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
RÉUS : OLENES DOS SANTOS GODOY E OUTROS  
ADVOGADOS : DR.ª PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA, DR. ROBERTO DE FIGUEIREDO CALDAS, DR.ª MARCELE DE MIRANDA AZEVEDO E DR. JOSÉ DA SILVA CALDAS

**PROCESSO** : ROMS-62.287/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE : TV ÔMEGA LTDA.  
ADVOGADOS : DR.ª RENATA SILVA PIRES E DR. MÁRCIO MENNADA SILVA  
RECORRIDO : SALOMÃO SCHVARTZMAN  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LEITE  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 42ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**PROCESSO** : ROMS-66.336/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP  
ADVOGADOS : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO E DR. LUCIANO BACCIOTTE RAMOS  
RECORRIDO : PATRÍCIO EUGÊNIO E SALVA  
ADVOGADOS : DR. SÓLON DE ALMEIDA CUNHA E DR.ª KARINA FRISCHLANDER  
AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

**PROCESSO** : ROAR-75.892/2003-900-21-00-2 TRT DA 21A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADOS : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL E DR. APARÍCIO DE MOURA DA CUNHA RABELO  
RECORRIDOS : JOCELIN MARQUES CAMPOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ARNALDO DE CARVALHO FRANÇA

**PROCESSO** : ROAR-80.769/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA  
RECORRENTE : LUIZ ANTÔNIO TOFFOLI SCHMITT  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
RECORRENTES : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDOS : OS MESMOS



<b>PROCESSO</b> : <b>RXOFROAC-85.066/2003-900-11-00-6 TRT DA 11A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>ROAR-636.645/2000-4 TRT DA 6A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>RXOFROMS-814.612/2001-6 TRT DA 15A. REGIÃO</b>
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
REMETENTE : TRT DA 11ª REGIÃO	RECORRENTE : AMPLA COMUNICAÇÃO LTDA.	REMETENTE : TRT DA 15ª REGIÃO
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT	ADVOGADO : DR. JOSÉ AFONSO DE MOURA CRUZ	RECORRENTE : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ADVOGADA : DR.ª MARIA IRACEMA PEDROSA	RECORRIDO : ESTADO DE PERNAMBUCO	PROCURADOR : DR. CASSIANO RICARDO SILVA DE OLIVEIRA
RECORRIDA : MARIA DO SOCORRO CURICO DE LIMA	PROCURADOR : DR. ROMERO CÂMARA CAVALCANTI	RECORRIDO : CARLOS EDUARDO PASSOS RIBEIRO DOS SANTOS
	RECORRIDO : RONALDO BARRETO DE CARVALHO	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE CARAGUATATUBA
	ADVOGADO : DR. AMARO CLEMENTINO PESSOA	
<b>PROCESSO</b> : <b>AC-86.574/2003-000-00-00-8</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AG-RQAR-671.546/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AC-816.302/2001-8</b>
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. VANTUIL ABDALA	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AUTORA : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP	AGRAVANTE : MONSANTO DO BRASIL S.A.	AUTORA : AGÊNCIA MARÍTIMA BRASILEIRA LTDA.
PROCURADOR : DR. LUIS AUGUSTO SCANDIUZZI	ADVOGADOS : DR. ANTÔNIO EDWARD DE OLIVEIRA E DR. WAGNER SCALABRINI	ADVOGADOS : DR. MARCELO MACHADO ENE E DR. VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RÉU : HELENO GILBERTO BARCELOS	AGRAVADO : SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO	RÉU : SINDICATO DOS CONFERENTES DE CARGA E DESCARGA DO PORTO DE SANTOS
	ADVOGADOS : DR. ANTÔNIO ROSELLA E DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : DR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
<b>PROCESSO</b> : <b>RXOF E ROAR-92.742/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>RXOFROAR-679.196/2000-1 TRT DA 13A. REGIÃO</b>	ADVOGADO : DR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RÉU : SINDICATO DOS VIGIAS PORTUÁRIOS DE SANTOS
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	REMETENTE : TRT DA 13ª REGIÃO	ADVOGADO : DR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
RECORRENTE : BANCO CENTRAL DO BRASIL	RECORRENTE : MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO	RÉU : SINDICATO DOS CONSERTADORES DE CARGA E DESCARGA DOS PORTOS DE SANTOS, SÃO VICENTE, CUBATÃO E SÃO SEBASTIÃO.
PROCURADORA : DR.ª ADRIANA GOMES DA SILVA VALENTIM	ADVOGADO : DR. IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA	ADVOGADO : DR. MARCELLO LAVENÈRE MACHADO
RECORRIDO : FERNANDO GONÇALVES MOREIRA	RECORRIDO : OSIEL VERÍSSIMO DA NÓBREGA	
ADVOGADO : DR. NAPOLEÃO TOMÉ DE CARVALHO	ADVOGADO : DR. TELCI TEIXEIRA DE SOUZA	
<b>PROCESSO</b> : <b>RXOF E ROAR-98.279/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>A-RXOFROAR-686.583/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO</b>	
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	
REMETENTE : TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO	AGRAVANTE : UNIÃO	
RECORRENTE : MUNICÍPIO DE VACARIA	PROCURADORES : DR. MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA E DR. CLEINER LUIZ CARDOSO PALEZI	
ADVOGADO : DR. AFONSO VIAPIANA	AGRAVADO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE PASSO FUNDO	
RECORRIDOS : ADEMIR ROGÉRIO PITON E OUTROS	ADVOGADO : DR. JULIO FRANCISCO CAETANO RAMOS	
ADVOGADA : DR.ª BIBIANA GUAZZELLI	<b>PROCESSO</b> : <b>ROAR-744.256/2001-0 TRT DA 9A. REGIÃO</b>	
	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	
	RECORRENTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	
	ADVOGADA : DR.ª ALINE SILVA DE FRANÇA	
	RECORRIDO : ANTÔNIO CARLOS AYRES MÜLLER	
	ADVOGADO : DR. DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JÚNIOR	
	<b>PROCESSO</b> : <b>ROMS-766.732/2001-1 TRT DA 2A. REGIÃO</b>	
	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	
	RECORRENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	
	ADVOGADO : DR. CAMILO DE LÉLLIS CAVALCANTI	
	RECORRIDA : OFÉLIA GUEDES	
	ADVOGADA : DR.ª GISLÂNDIA FERREIRA DA SILVA	
	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 78ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO	
	<b>PROCESSO</b> : <b>ROMS-775.766/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	
	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	
	RECORRENTES : JORGE ROMERO CHEGURY E OUTRO	
	ADVOGADO : DR. JORGE ROMERO CHEGURY	
	RECORRIDO : NELSON MACHADO	
	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE ITABIRA	
	<b>PROCESSO</b> : <b>ROMS-802.065/2001-7 TRT DA 15A. REGIÃO</b>	
	RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES	
	RECORRENTE : CERÂMICA STÉFANI S.A.	
	ADVOGADO : DR. MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO	
	RECORRIDO : JOSÉ AFFONSO DO NASCIMENTO	
	ADVOGADO : DR. FRANCISCO CASSIANO TEIXEIRA	
	AUTORIDADE COATORA : JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE JABOTICABAL	

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

SEBASTIÃO DUARTE FERRO  
Diretor da Secretaria

#### SECRETARIA DA 1ª TURMA

#### PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 37a. Sessão Ordinária da 1a. Turma do dia 01 de dezembro de 2004 às 09h00

<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-72/2002-002-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO</b>	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-73/2003-011-12-40-5 TRT DA 12A. REGIÃO</b>
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S) : DUDALINA S.A.
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). FABÍOLA BREMER NONES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS VELOSO	AGRAVADO(S) : MÁRCIA APARECIDA KRAUSS
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BOTELHO MENDES	ADVOGADA : DR(A). ELISANGELA GUCKERT BECKER
	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-96/2003-050-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO</b>
	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE YUJI HIRATA
	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RICHARDI
	ADVOGADO : DR(A). JOSIEL VACISKI BARBOSA
	<b>PROCESSO</b> : <b>AIRR-143/2002-074-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO</b>
	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
	AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.
	ADVOGADO : DR(A). GERALDO DIAS FIGUEIREDO
	AGRAVADO(S) : ROZÂNIA MARIA DE SOUZA POMBO
	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA JÚNIOR

PROCESSO : AIRR-143/2003-051-23-40-4 TRT DA 23A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-302/2000-202-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-439/2002-098-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : FRIGORÍFICO TANGARÁ LTDA.	AGRAVANTE(S) : ALSTOM ELEC S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA : DR(A). BETÂNIA MARIA GOMES PEDROSO	ADVOGADA : DR(A). PAULA LOPES AZEVEDO DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : RONEY GUSTAVO MACIEL DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : JOÃO LUIZ DA SILVA E SOUZA	AGRAVADO(S) : ADRIANA GUIMARÃES FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JONAS BATISTA	ADVOGADO : DR(A). VINICIUS DO COUTO LAUAR
PROCESSO : AIRR-152/1996-006-16-40-9 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-324/2000-011-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-451/2003-009-03-41-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM	AGRAVANTE(S) : IKRO S.A. E OUTRA	AGRAVANTE(S) : SUPERMERCADO SUPERNORTE LTDA.
ADVOGADO : DR(A). VALBER MUNIZ	ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CLÁUDIO ÁLVARES
AGRAVADO(S) : JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : EMÍLIO GARCIA LACERDA	AGRAVADO(S) : EDUARDO LINCOLN DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADA : DR(A). TERESA CRISTINA STEIGER VIEIRA	ADVOGADA : DR(A). ANGÉLICA MARIA FERREIRA DO ROSÁRIO E SILVA
PROCURADOR : DR(A). GEORGE CORTEZ ARRAIS	PROCESSO : AIRR-332/2003-222-05-41-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-479/1998-332-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-184/2002-003-17-40-9 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : RÁDIO FM DE CATU LTDA. E OUTROS	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
AGRAVANTE(S) : ELMO CALÇADOS S.A.	ADVOGADA : DR(A). SÍLVIA NASCIMENTO CARDOSO DOS SANTOS CERQUEIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
ADVOGADO : DR(A). SHELLEY LUCY RODRIGUES	AGRAVADO(S) : JOECY SENA DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : LOIVA GENI FLORES
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDICOMERCÍARIOS	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ANTÔNIO MOTA DE MEDEIROS	ADVOGADA : DR(A). FABIANE HENRICH PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO COSTA OLIVEIRA NETO	PROCESSO : AIRR-332/2003-013-05-40-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-493/2000-019-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-196/2003-110-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : MARILZES MORADILLO MELLO ALVES	AGRAVANTE(S) : MARIA ALICE CASTILHOS GOMES
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GOMES PIMENTEL FILHO	ADVOGADA : DR(A). LUCIANA FRANZ AMARAL
ADVOGADA : DR(A). ERIKA DA COSTA LIMA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO ZACARIAS DE SOUZA	AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA
AGRAVADO(S) : JOANA PAIS DE CARVALHO E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). IVAN TEIXEIRA	ADVOGADA : DR(A). ELIANA FIALHO HERZOG
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ VICENTIM	PROCESSO : AIRR-347/2001-058-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-510/1999-641-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CIRANO JIM GALVES	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVADO(S) : ISABEL ROSA GOIS FREIRE	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS	AGRAVANTE(S) : RIO GRANDE ENERGIA S.A.
AGRAVADO(S) : ALCIDIO MOREIRA	ADVOGADO : DR(A). ÍSIS DE FÁTIMA PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO
AGRAVADO(S) : OTACÍLIO DE OLIVEIRA E OUTRO	AGRAVADO(S) : YOLANDA HERMINE BIGAI	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO MENEGUETI	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO DONIZETI DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA NIEDERAUER PILLA
AGRAVADO(S) : ALCINDO RIBEIRO DE CARVALHO (ESPÓLIO DE) E OUTRO	PROCESSO : AIRR-353/1996-191-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SUELI NUNES DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ADALBERTO RODRIGUES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). ADAIR BIRAJARA GONZATTO
PROCESSO : AIRR-208/1999-382-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA	PROCESSO : AIRR-563/1997-025-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCURADOR : DR(A). SAMUEL ANTONIO OLIVEIRA FILHO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BOTTERO LTDA.	AGRAVADO(S) : MANOEL FERREIRA FRANÇA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMEU NAZÁRIO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE BRANDÃO LIMA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO(S) : JAIR DE VARGAS	PROCESSO : AIRR-371/2000-851-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : NADIA SILVEIRA FERNANDES
ADVOGADA : DR(A). MARISTELA SCARINCI ISSI	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DANTE FOLCHINI
PROCESSO : AIRR-208/2003-911-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : GRAZZIOTIN S.A.	PROCESSO : AIRR-565/2003-005-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA HORN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : MANAUS ENERGIA S.A.	AGRAVADO(S) : JOÃO FERNANDES PEREIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN
ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	ADVOGADO : DR(A). LEONILDE BONANNI ALBUQUERQUE	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ
AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA SALES GOMES	PROCESSO : AIRR-382/2001-107-03-41-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : EDSON BATISTA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DUTRA DE MACEDO FILHO
PROCESSO : AIRR-215/2000-045-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : SHELL BRASIL S.A.	PROCESSO : AIRR-575/1997-006-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). RENAN ASSAD DE OLIVEIRA	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PHILIPS DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO VICTOR DE SÁ NETO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ITAPECURU-MIRIM
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). VALBER MUNIZ
AGRAVADO(S) : JOAQUIM DE PAIVA MOREIRA	PROCESSO : AIRR-403/2001-531-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MAXIMIANO CHAGAS CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU MASCARENHAS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO : AIRR-284/2001-067-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	PROCURADOR : DR(A). GEORGE CORTEZ ARRAIS
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR DO BRASIL S.A. - TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA	AGRAVADO(S) : ODACIR DORNELLES DA SILVA FILHO	
ADVOGADO : DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO	
AGRAVADO(S) : PAULO JOAQUIM VEIGA GOMES		
ADVOGADO : DR(A). JORGE COUTO DE CARVALHO		



PROCESSO : AIRR-580/1999-106-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-674/2002-071-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-733/1999-007-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TAPETES SÃO CARLOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : ADAILTON ALMEIDA VIEIRA
ADVOGADO : DR(A). RUY MATHEUS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
AGRAVADO(S) : RICARDO APARECIDO DE MELLO	AGRAVADO(S) : ODILON REGINALDO DA SILVA SANTIAGO	AGRAVADO(S) : MOTEL SKY LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NARCISA MANZANO STRABELLI AMBRÓSIO	ADVOGADA : DR(A). BERNADETE CARVALHO DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CESAR MAGALDI
PROCESSO : AIRR-589/2003-007-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-678/2003-087-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-735/2001-018-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : HIDRO STEEL NORDESTE VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA.	AGRAVANTE(S) : TNT LOGISTICS LTDA.	AGRAVANTE(S) : LDC LINHA DIRETA COMUNICAÇÃO S/C LTDA.
ADVOGADO : DR(A). JOSIAS DE HOLLANDA CALDAS FILHO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO GUIMARÃES BOSSON	ADVOGADO : DR(A). JOÃO EMÍLIO FALCÃO COSTA NETO
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ROBERTO DA SILVA RIBEIRO	AGRAVADO(S) : PEDRO CARLOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : PAULO CÉSAR GOMES
ADVOGADO : DR(A). MISAEL ANDRÉ PEREIRA DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). VÂNIA DUARTE VIEIRA RESENDE	ADVOGADO : DR(A). JOMAR ALVES MORENO
PROCESSO : AIRR-595/2000-281-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-686/2002-007-18-00-5 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-767/1999-082-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : TELEMONT - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	AGRAVANTE(S) : VANGUARDA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). PAULA NUNES BASTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA GONÇALVES PACHECO E OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : VALCI MACHADO SOARES	AGRAVADO(S) : LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : JOSÉ ALVES RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). CÍCERO DECUSATI	ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO BATISTA CARNEIRO	ADVOGADA : DR(A). ROSANA DE CÁSSIA OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-608/2003-021-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-688/2002-221-05-40-2 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-835/2002-111-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : JACOB TENÓRIO DA SILVA E OUTRA	AGRAVANTE(S) : DAVID CÂNCIO DE SOUZA VERGNE	AGRAVANTE(S) : CBR CONSTRUTORA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). KYOKO YOKOTA	ADVOGADO : DR(A). VALMIR RIBEIRO NERY	ADVOGADO : DR(A). AIRTON EDILSON FERREIRA
AGRAVADO(S) : JOSÉ DA LAPA QUIRINO FILHO	AGRAVADO(S) : SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - HOSPITAL SÃO FRANCISCO E SÃO VICENTE	AGRAVADO(S) : MARCELINO TELES DE MATOS
ADVOGADA : DR(A). HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA	ADVOGADO : DR(A). HILDEBRANDO AUGUSTUS DIAS	ADVOGADA : DR(A). JOANA D'ARC RIBEIRO
AGRAVADO(S) : NOVATA COMERCIAL & CONSTRUTORA LTDA.	PROCESSO : AIRR-720/2002-004-16-40-8 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-841/2003-008-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-611/1999-411-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA	AGRAVANTE(S) : EDITORA GLOBO S.A.
AGRAVANTE(S) : AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA PINHO MARTINS
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DE LIMA BELLIO	AGRAVADO(S) : DULCINÉA OLIVEIRA ESTRELA	AGRAVADO(S) : MARINÊS MARQUES BARRETO
AGRAVADO(S) : PAULO RICARDO GARCEZ RAMOS	ADVOGADA : DR(A). KEILIANE MORAES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO
ADVOGADA : DR(A). REJANE OSÓRIO DA ROCHA	PROCESSO : AIRR-725/2001-071-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-888/2002-011-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-625/2000-008-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S) : SALVIANO FRANCISCO DA SILVA FILHO
AGRAVANTE(S) : LAURO ZACHER	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO : DR(A). JETHER EMILIO P. BISPO
ADVOGADO : DR(A). PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ	AGRAVADO(S) : IVANOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : NOLETO & FILHAS LTDA.
AGRAVADO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO RANGEL JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO MOREIRA
ADVOGADA : DR(A). MARIA BERNADETE HARTMANN	PROCESSO : AIRR-731/2003-101-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-889/1999-102-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-637/1995-046-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : IRONE FORTUNATO DA CRUZ
AGRAVANTE(S) : JOSÉ AUGUSTO IGNÁCIO	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA	ADVOGADA : DR(A). SIMONE RAMOS DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). ARI RIBERTO SIVIERO	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO BOTEGA	AGRAVADO(S) : SIDNEI SOUZA DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA LEME LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANDRÉ LOPES FURLAN	ADVOGADO : DR(A). JAIR SOARES PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). VICENTE ÂNGELO BACCIOTTI	PROCESSO : AIRR-732/2001-462-05-41-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-895/2002-010-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-648/2002-301-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S) : TELERJ CELULAR S.A.
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). DIEGO MALDONADO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	AGRAVADO(S) : ALEX BATISTA DA SILVA	AGRAVADO(S) : GEORGE VIRGÍNIO CARLOS
AGRAVADO(S) : REGINA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARNEIRO ALVES	ADVOGADO : DR(A). THEMÍSTOCLES LAUDIER DE FÁRIA LIMA
ADVOGADO : DR(A). PAULO FERNANDO MELLO CORRÊA	PROCESSO : AIRR-671/2000-401-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-902/2000-060-19-40-9 TRT DA 19A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-671/2000-401-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). MAX RAMIRES DE ALMEIDA
ADVOGADO : DR(A). LINDOMAR DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : ALEX BATISTA DA SILVA	AGRAVADO(S) : MARIA FERREIRA DA SILVA
AGRAVADO(S) : VALMIRA CARLESSO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARNEIRO ALVES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO DE ALBUQUERQUE PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). CIBELE MORO		

PROCESSO : AIRR-915/2003-029-12-40-7 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.082/2002-070-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.172/2000-004-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	AGRAVANTE(S) : ADIDAS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA	ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE
AGRAVADO(S) : TONIMAR RIBEIRO	AGRAVADO(S) : EDNALDO ALVES DE FREITAS	AGRAVADO(S) : EDSON RODRIGUES SAPATA
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO XAVIER ANTUNES	ADVOGADO : DR(A). DENNER CAETANO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO : AIRR-916/1999-077-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.102/2000-006-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.175/2002-017-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JOSÉ CARLOS CUSTÓDIO DA SILVA	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA	ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIAS GESSY LEVER LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA LENIR STASIAK DA SIQUEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S) : ELIO APARECIDO FERNANDES
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
PROCESSO : AIRR-931/1999-026-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.121/2000-108-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.184/2003-042-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL	AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFERTIL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : LUZIA PEZZI	AGRAVADO(S) : NELSON APARECIDO RODRIGUES FARRIA	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO FERNANDES NASCIMENTO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). SANDRA REGINA VAZOLLER LEITE	ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TEODORO
PROCESSO : AIRR-943/2003-002-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.134/2001-024-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.201/1998-022-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA : DR(A). CRISTINA WALSH MENDONÇA
AGRAVADO(S) : ROBERTO CARLOS DA SILVA CHERMONT	AGRAVADO(S) : ADILSON AUGUSTO DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : WALTER LIMA GONÇALVES
ADVOGADO : DR(A). IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MANOEL BLOISE FALCÓN	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO EVANGELISTA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-959/2001-051-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.141/2002-014-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA- COMLURB
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : A-AIRR-1.233/2001-014-10-40-1 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ROSA RODRIGUES DE FREITAS	AGRAVANTE(S) : SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - BELACAP
AGRAVADO(S) : AURELIANO FRANCISCO ALVES	AGRAVADO(S) : LUIZ ADEMIR PEDROSO DORNELLES	ADVOGADA : DR(A). GESILDA DE M. DE LACERDA RAMALHO
PROCESSO : AIRR-977/1999-011-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA MURATORE	AGRAVADO(S) : RAIMUNDA SILVA RIBEIRO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.151/2002-005-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ÁUREA FELICIANA PINHEIRO MARTINS
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCESSO : AIRR-1.234/2003-001-19-40-2 TRT DA 19A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUÍS FELONI	AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.	RELATOR : JUIZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : JORGE ANTÔNIO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE	AGRAVANTE(S) : SEVERINA MIRANDA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO : DR(A). EDVALDO BOTELHO MUNIZ	AGRAVADO(S) : BERNARDETE DE MEDEIROS FONSECA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE SOUZA NETO
PROCESSO : AIRR-1.006/2002-051-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). INGRID RENZ BIRNFELD	AGRAVADO(S) : PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE LOURDES - CAPELA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.154/2002-017-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DA SILVA VIEIRA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.244/2003-059-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR : JUIZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : JOSÉ DONISETTE CARDOSO	ADVOGADA : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI	AGRAVANTE(S) : ALMIR MALTA NATALI
PROCESSO : AIRR-1.028/2000-025-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ODAIR MARTINS GARCIA	ADVOGADO : DR(A). EDSON PEIXOTO SAMPAIO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
ADVOGADA : DR(A). ELIANA FIALHO HERZOG	ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO	PROCESSO : AIRR-1.246/2002-044-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : CARLOS MIGUEL JARDIM REIS	PROCESSO : AIRR-1.162/2001-012-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). MARCO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PROCESSO : AIRR-1.043/1999-003-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ADEMÁRIO BISPO DE JESUS	PROCURADOR : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS	AGRAVADO(S) : LEDA BENEDITA DE JESUS
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S) : VEGA ENGENHARIA AMBIENTAL S.A.	ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
ADVOGADA : DR(A). ILMA CRISTINA TORRES NETO	ADVOGADA : DR(A). LILIAN OLIVEIRA URETA	



PROCESSO : AIRR-1.270/2002-022-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.420/2000-042-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.699/2001-012-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : TAKEO AKATSUKA	AGRAVANTE(S) : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR - FEBEM / SP	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO	ADVOGADA : DR(A). TÂNIA MARIA PIRES BERNARDES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S) : JORGE DA CONCEIÇÃO HENRIQUES	AGRAVADO(S) : REGINALDO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO : DR(A). EDVIL CASSONI JUNIOR	AGRAVADO(S) : PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.
PROCESSO : AIRR-1.327/2003-099-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.480/2002-066-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.727/2002-104-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S) : RUBENS MANOEL ANTONIO	AGRAVANTE(S) : VIP RIBEIRÃO - COMÉRCIO DO VEÍCULOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : IDEBRAIR BALTAZAR DOS SANTOS JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO FARAONI MAGALHÃES	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SOUSA LIMA CERQUEIRA
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL - VALIA	AGRAVADO(S) : MARIA IRENE DOS SANTOS	AGRAVADO(S) : UBERLÂNDIA REFRESCOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). DENISE MARIA FREIRE REIS MUNDIM	ADVOGADO : DR(A). LUZINETE ALVES DOS SANTOS	ADVOGADA : DR(A). MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	PROCESSO : AIRR-1.494/2002-067-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.737/2001-012-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-1.340/2001-002-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE ESTADO DE SÃO PAULO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO AUGUSTO OKUBO DE ANDRADE	ADVOGADO : DR(A). VLAUDEMIR APARECIDO BORTOLIN
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MONTEFUSCO	AGRAVADO(S) : VANDERLEI APARECIDO ROSA
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ FERNANDO PRETTO PAIM	ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREDERICO ZIMMERMANN NETO	ADVOGADO : DR(A). CLÉLSIO MENEGON
AGRAVADO(S) : LEONEI JARDIM MONTES BLANCO	PROCESSO : AIRR-1.510/2001-013-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.804/1995-025-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ALBERTO NUNES DA SILVA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : RIO GÁS DISTRIBUIÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S) : HÉLIO DOS SANTOS OLIVIA
	ADVOGADO : DR(A). RONALDO MARIANI BITTENCOURT	ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO
	AGRAVADO(S) : RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
	ADVOGADO : DR(A). CÍVIS TALCÍDIO DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
PROCESSO : AIRR-1.350/2002-001-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.526/1999-064-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.862/2002-462-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	AGRAVANTE(S) : GUIOMAR CONCEIÇÃO CAETANO	AGRAVANTE(S) : SUPERINTENDÊNCIA DE CONSTRUÇÕES ADMINISTRATIVAS DA BAHIA - SUCAB
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA CONCEIÇÃO COSTA	ADVOGADA : DR(A). CÁSSIA ALVARES C. B. DA SILVA
AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO CARLOS BRANDÃO FEITOSA	AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE PERUÍBE	AGRAVADO(S) : EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES	ADVOGADO : DR(A). DALMYR F. FRALLONARDO	PROCESSO : AIRR-1.880/2001-051-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-1.389/2002-006-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.575/2001-068-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : UNISYS INFORMÁTICA LTDA.	AGRAVANTE(S) : PAULO LIEPOLD	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BRITTO LYRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FRANCISCO TOLEDO LEITE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA XAVIER	AGRAVADO(S) : LUCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ARISTIDES GIMENEZ
ADVOGADA : DR(A). JULIANE PINHEIRO GRANDE ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). JOSUÉ MENDES DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). CLÉLSIO MENEGON
PROCESSO : AIRR-1.413/2002-107-08-00-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.588/2000-014-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.886/2001-012-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : JORGE MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. (FAZENDA CABECEIRAS)	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMI	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS BERNARDES FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
AGRAVADO(S) : MANOEL ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S) : HÉLIO EUSTÁQUIO BACELETE JUNQUEIRA	AGRAVADO(S) : DIRCEU EDUARDO
ADVOGADA : DR(A). SUELY MEDRADO BARROS	ADVOGADO : DR(A). JAIRO EDUARDO LELIS	ADVOGADO : DR(A). CLÉLSIO MENEGON
PROCESSO : AIRR-1.417/1998-021-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.598/2003-017-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.950/2003-065-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S) : MARCÍLIO RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : GREGOIRE SOTIRIOS MAGRIOTIS
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO GUERINO FASCINA	ADVOGADO : DR(A). EVANDRO FRANÇA MAGALHÃES
AGRAVADO(S) : JOCELINO DOS REIS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP	AGRAVADO(S) : ANDERSON RODRIGO APARECIDO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ APARECIDO MARCUSSI	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EUGÊNIO ANGÉLICO
	PROCESSO : AIRR-1.654/2001-012-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.963/2000-012-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO
	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD
	AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA VITTI VIEIRA	AGRAVADO(S) : SIDNEY TOMAZ

PROCESSO	: AIRR-2.072/2000-481-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-6.587/2002-906-06-40-4 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-20.031/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: GUARACY SIMÕES DE FREITAS	AGRAVANTE(S)	: AGIPLIQUIGAS S.A.	AGRAVANTE(S)	: LUÍS ANTÔNIO DE FREITAS
ADVOGADA	: DR(A). DAYSE MAIQUES DE SOUZA ALVES	ADVOGADO	: DR(A). URBANO VITALINO DE MELO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: IVANILSON RODRIGUES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). ELIEZER TAVARES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO	: AIRR-2.091/1998-001-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-7.933/2002-906-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-20.913/2002-900-08-00-2 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A. - TCA	AGRAVANTE(S)	: MARIA CRISTINA BRAGA PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AUGUSTO PIMENTA	ADVOGADO	: DR(A). URBANO VITALINO DE MELO FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
AGRAVADO(S)	: FRANCIMÁRIO FRANCISCO PIRES	AGRAVADO(S)	: IVALDO MORAIS DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: PONTE IRMÃO E COMPANHIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DIOGO TAVARES	ADVOGADA	: DR(A). LOURICE ASSEKER SILVA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE NAZARÉ BAIMA COTTA
PROCESSO	: AIRR-2.501/2001-066-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-8.181/2000-652-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-24.004/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA PINHEIRO LIMA	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON ROBERTO TEIXEIRA DE CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ MENDES PIMENTA
AGRAVADO(S)	: MAÍRA MARCONDES GODOY PEREIRA	AGRAVADO(S)	: PEDRO KINUPP	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRO GOMES MATHEUS DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). VLAMIR SÉRGIO D'EMÍLIO LANDUCCI	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-2.773/1999-019-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-9.767/2002-906-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-27.175/2002-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: JOÃO MARIA DO ESPÍRITO SANTO COSTA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: TV CABO DO SUL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). EUGÊNIO ESTRELA CORDEIRO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADA	: DR(A). JANETE MARIA MORESCO
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO LUIZ DE BARROS SOUTO	AGRAVADO(S)	: PAULO RICARDO FLORES
ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO	: DR(A). LÁSARO DE CARVALHO MENDES FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO EDUARDO BONI FONTINEL
PROCESSO	: AIRR-2.953/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 9767/2002-0		PROCESSO	: AIRR-27.505/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-9.767/2002-906-06-41-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: SHIYOJI KAWAMURA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). VANDER BERNARDO GAETA	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO LUIZ DE BARROS SOUTO	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
AGRAVADO(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). LÁSARO DE CARVALHO MENDES FILHO	AGRAVADO(S)	: ANGELITA HENNEMANN SCHUH
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO SCHUH
PROCESSO	: AIRR-2.964/1999-315-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	PROCESSO	: AIRR-29.021/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	Complemento: Corre Junto com AIRR - 9767/2002-8		RELATOR	: JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: WASHINGTON VALENTIN PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-14.134/2002-009-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO SÃO CAMILO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE V. FOSCARDO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA CRISTINA DE M. PIRES NEVES
AGRAVADO(S)	: E. SALLUM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S)	: OSMANDO FRANCELINO DA HORA
ADVOGADA	: DR(A). CARLA CRISTINA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON GUERCHE
PROCESSO	: AIRR-3.079/2002-037-12-40-6 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PEDRO ALMEIDA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR-30.357/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ALDEMIR ALMEIDA BATISTA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: SUB EMPREITEIRA SILVA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-14.514/2002-006-11-41-8 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CÉSAR BAIROS	RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S)	: CARLOS MOREIRA BATISTA	AGRAVANTE(S)	: SIHABAM - SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA AMAZÔNIA LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARI JULICE GULARTE FALCÃO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO CARLIN KILIAN	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO RODRIGUES MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE
PROCESSO	: AIRR-3.724/2002-921-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FREIRE DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-31.359/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: ERNANDES QUEIROZ VIEIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-19.614/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
ADVOGADA	: DR(A). ANA KATHLEEN GURGEL DA FONSECA	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SÔNIA MARIA BRANDÃO VARELA	AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE FERRARI SILVEIRA	AGRAVADO(S)	: WALDIR JOSÉ DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA HELOÍSA BRANDÃO VARELA	ADVOGADO	: DR(A). WANDERLEI AFONSO BATISTA	ADVOGADO	: DR(A). NATHUR DUARTE PEREIRA
PROCESSO	: AIRR-4.238/2001-661-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PROGRESSO COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTRAS	PROCESSO	: AIRR-47.492/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LÚCIO MARTINS PINTO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: ELIANE BATISTA DIAS	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DO BANCO DO PROGRESSO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR			AGRAVADO(S)	: SANTINA RODRIGUES ADAMI
ADVOGADO	: DR(A). EDILAMAR T. P. SERRA			ADVOGADO	: DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES



PROCESSO : AIRR-53.405/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-87.224/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO RUY BARROSO DE MELLO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DE NOVAES VIANNA
AGRAVANTE(S) : CONFEITARIA PARIS LTDA. E OUTRO	AGRAVANTE(S) : TAILOR DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO BRASÍLIO ESMANHOTTO FILHO	ADVOGADO : DR(A). JAIR ARNO BONACINA	
AGRAVADO(S) : JUCIRLEI DE FREITAS	AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CTMR	Complemento: Corre Junto com RR - 553662/1999-2
ADVOGADO : DR(A). JOSIEL VACISKI BARBOSA	ADVOGADO : DR(A). CLÓVIS OLIVO	
	PROCESSO : AIRR-90.444/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-628.773/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-69.639/2002-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.
AGRAVANTE(S) : GILMAR BODRINI ALVES	ADVOGADO : DR(A). RÜDEGER FEIDEN	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). VICTOR DOUGLAS NÚÑEZ	AGRAVADO(S) : MÁRCIA CRISTINA BROILO FINK	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO QUAIATI
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO : DR(A). NILTON LOURENÇO CÂNDIDO
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO		
	PROCESSO : AIRR-92.168/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-654.846/2000-0 TRT DA 7A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-69.813/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVANTE(S) : DECORCENTER FEIRAS, PROMOÇÕES E EVENTOS S/C LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : DR(A). PLÍNIO HENRIQUE DE FRANCISCHI	ADVOGADA : DR(A). ANA RAQUEL ARAÚJO CAVALCANTE
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ AUGUSTO DE O. MACHADO	AGRAVADO(S) : AGUINALDO TEIXEIRA	AGRAVADO(S) : FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU
AGRAVADO(S) : NILTON ALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO MORETTI	ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE		
	PROCESSO : AIRR-97.440/2003-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-775.980/2001-9 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-71.399/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : JONAS RODRIGUES DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA BARRETO FERNANDES
AGRAVANTE(S) : JOSÉ SÉRGIO DE FARIA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
AGRAVADO(S) : CEMAN - CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA		AGRAVADO(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - EXTINTA COMPANHIA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E CORRELATOS - CORLAC
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	PROCESSO : AIRR-100.130/2003-900-21-00-7 TRT DA 21A. REGIÃO	
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-786.674/2001-6 TRT DA 20A. REGIÃO
	AGRAVANTE(S) : ÍTALO JOSÉ DA COSTA E OUTROS	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : AIRR-81.374/2003-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). VIVIANA MARILETI MENNA DIAS	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE POÇO VERDE
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	PROCURADORA : DR(A). CLÁUDIA BARBOSA GUIMARAES ANDRADE
AGRAVANTE(S) : METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : MARIA FERREIRA DOS REIS
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO DOS SANTOS ROCHA		ADVOGADO : DR(A). SADY FERRO DA SILVA
AGRAVADO(S) : DURSULINA APARECIDA DE CARVALHO	PROCESSO : A-RR-424.288/1998-0 TRT DA 2A. REGIÃO	
ADVOGADA : DR(A). MARIA DE LOURDES ABDALLAH	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : AIRR-788.794/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO
	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : AIRR-81.873/1998-271-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). MARIA ANGELINA BARONI DE CASTRO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : MARCOS VIEIRA DE ANDRADE	PROCURADOR : DR(A). ANTONIO DIAS MARTINS NETO
AGRAVANTE(S) : SEBS - HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUZIA	ADVOGADA : DR(A). MARCIZE GARCIA	AGRAVADO(S) : SEVERIANO DOS SANTOS RIBEIRO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CONSUELO F. CIARLINI	PROCESSO : A-RR-546.970/1999-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA DE JESUS AMARAL BATISTA
AGRAVADO(S) : JAÚNA MARIA RAMIRES ANSELMO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL GLASHORESTER SEVERO	AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	PROCESSO : AIRR-790.911/2001-3 TRT DA 1A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-87.192/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ANÍSIO JOSÉ PIRES DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : JORGE SALVADOR BRAGA ALVES
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ALEXANDRE PERES COSTA	ADVOGADA : DR(A). HELLEN NOGUEIRA
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A. E OUTRO		AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. (NOVA DENOMINAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO RIO DE JANEIRO S.A.-TELERJ)
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-548.040/1999-8 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JOSÉ MARIA FAGUNDES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	
ADVOGADO : DR(A). RENATO GOMES FERREIRA	AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO FERREIRA	PROCESSO : AIRR-791.934/2001-0 TRT DA 1A. REGIÃO
	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
PROCESSO : AIRR-87.222/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	AGRAVANTE(S) : DELSUL COMÉRCIO E MECÂNICA LTDA.
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). DENILSON FONSECA GONÇALVES	ADVOGADA : DR(A). MARLI DE FREITAS FERNANDES BRAGA
AGRAVANTE(S) : ELI BARROS FERSULA	Complemento: Corre Junto com RR - 548041/1999-1	AGRAVADO(S) : MARCIO RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). JAIR ARNO BONACINA	PROCESSO : AIRR-553.661/1999-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). DANIELE HANG DA SILVA
AGRAVADO(S) : INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PELLICANO LTDA.	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	
ADVOGADO : DR(A). ANDERSON D. FLEISCHMANN	AGRAVANTE(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	



PROCESSO	: AIRR-793.205/2001-4 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-119/2002-041-24-40-1 TRT DA 24A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-414/2000-017-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: WÁLTER DE BASTOS JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL CARDOZO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PANARELLO LTDA.	RECORRIDO(S)	: MÁRCIA CÂNDIDA SILVA DE JESUS	RECORRIDO(S)	: ALCEBÍADES STURZENEGGER
ADVOGADO	: DR(A). EDWALDO TAVARES RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	: AIRR-795.469/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ADILSON MOURA GARCIA	PROCESSO	: RR-434/2002-102-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). CARLA ROA DE MEDEIROS GUIMARÃES	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: MÁRCIA JANETE PAOLILLO	PROCESSO	: RR-162/2001-100-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA CUNHA FERREIRA DA SILVA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADA	: DR(A). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
AGRAVADO(S)	: CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÊNS GERAIS DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: ELAINE CRISTINA ANTIGO DE SALES
ADVOGADO	: DR(A). EMÍDIO SEVERINO DA SILVA E OUTROS	PROCURADOR	: DR(A). GUILHERME ESTRADA RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). ANA LÚCIA FERRAZ DE ARUDA ZANELLA
PROCESSO	: AIRR-803.039/2001-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: SANDRA REGINA XAVIER FIGUEIREDO (REPRESENTADA POR SEU MARIDO E CURADOR LEANDRO FIGUEIREDO)	PROCESSO	: RR-460/2002-003-14-00-0 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). RAILSON DIAS DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CRÉDITO, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÃO LTDA.	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO SANTO ANTÔNIO DE GRÃO MOGOL	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE RONDÔNIA - CDHUR
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA FERNANDES	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO NONATO SOARES	ADVOGADO	: DR(A). JOSIMAR OLIVEIRA MUNIZ
AGRAVADO(S)	: MARCELO MARTINS DA COSTA	PROCESSO	: RR-192/1998-012-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FRANCISCO EUGÊNIO SANTA MARIA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO RICARDO GOMES CARDOSO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). JACIREMA FERNANDES SOUZA
PROCESSO	: AIRR-812.908/2001-7 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCURADORA	: DR(A). FLÁVIA SALDANHA ROHENKOHLE	PROCESSO	: RR-720/2003-079-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MOURA RAMOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOÃO ALBERTO PAIVA E SILVA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ELY BATISTA DO RÊGO	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	RECORRENTE(S)	: REGINA LUZIA RICHTER LAPOLLA PAES
AGRAVADO(S)	: ETILENE SOARES DA COSTA	PROCESSO	: RR-194/2002-026-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). RODOLFO RANGEL MOREIRA	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
PROCESSO	: AIRR-813.765/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: RR-773/2001-003-17-00-1 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: KELLY DABÊS	RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO	: DR(A). JORGE LUIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MORATO CALIXTO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
AGRAVADO(S)	: ALDO GONÇALVES NÓBREGA	PROCESSO	: RR-274/2003-054-03-00-5 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ELIS REGINA BORSOI
ADVOGADO	: DR(A). CÉLIO JOSÉ BOAVENTURA CO-TRIM	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRENTE(S)	: JORGE ALVES
PROCESSO	: AIRR-816.319/2001-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE DAL PIAZ
RELATOR	: MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). RENÊ MAGALHÃES COSTA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP	RECORRIDO(S)	: CARLOS AUGUSTO VIEIRA E OUTROS	PROCESSO	: RR-815/2003-039-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). DULCEMÍNIA PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). JOELMA ARAGÃO DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
AGRAVADO(S)	: VIVALDE GONÇALVES	PROCESSO	: RR-332/2002-041-24-00-9 TRT DA 24A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LAFARGE BRASIL S.A.
ADVOGADA	: DR(A). NEUSA BRIZOLA BRITO	RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO COUTO ABRANTES
PROCESSO	: RR-23/1999-017-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: DILERMANDO FERREIRA MAIA
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO DE FREITAS GUIMARÃES
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	RECORRIDO(S)	: ODINEY MOURA ARCE	PROCESSO	: RR-840/2003-079-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). RICARDO SEIBEL DE FREITAS LIMA	ADVOGADA	: DR(A). MARA MARIA BALLATORE HOLLAND LINS	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S)	: JOSINE LISCANO PEREIRA BERNAL E OUTROS	RECORRIDO(S)	: RESTAURANTE TRIVIAL	RECORRENTE(S)	: LUPO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). AFONSO CELSO BANDEIRA MARTHA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FELIPE DE MEDEIROS GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALONSO BELTRAME
PROCESSO	: RR-118/2003-029-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-352/2003-007-10-00-6 TRT DA 10A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PAULO ELIAS MARTINS
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA CORRÊA FERREIRA
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	RECORRENTE(S)	: SEICOM - SERVIÇOS ENGENHARIA E INSTALAÇÕES DE COMUNICAÇÕES S.A.	PROCESSO	: RR-920/2003-028-15-00-2 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	ADVOGADO	: DR(A). VALÉRIO ALVARENGA MONTEIRO DE CASTRO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S)	: PAULO SÉRGIO PEREIRA MENDONÇA	RECORRIDO(S)	: JOÃO CIRILO DE FREITAS	RECORRENTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LEONEL DE A. CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO CURY
PROCESSO	: RR-118/2003-029-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA.	RECORRIDO(S)	: ARNALDO PINHEIRO AGUIAR
RELATOR	: MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO JOSÉ ROMERO LOPEZ	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA CARLA AGUIAR
RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO	PROCESSO	: RR-1.180/2003-015-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.180/2003-015-10-00-2 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELICIANO	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR	: MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRIDO(S)	: PAULO SÉRGIO PEREIRA MENDONÇA	RECORRENTE(S)	: SEZIDO CARDOSO DE OLIVEIRA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO EDUARDO DE LAURENTIZ	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO CURY
		RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.	RECORRIDO(S)	: ARNALDO PINHEIRO AGUIAR
		ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA CARLA AGUIAR



PROCESSO : RR-1.437/2003-060-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : RR-24.471/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-36.300/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA
RECORRENTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	RECORRENTE(S) : FORD BRASIL LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM RO-BORTELLA	PROCURADOR : DR(A). MARCELO WEHBY
RECORRIDO(S) : ITAMIR JOSÉ CABRAL GUERRA	RECORRIDO(S) : CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS VIEIRA E OUTROS	RECORRIDO(S) : ADÉLIA HINACO HASHIYAMA
ADVOGADO : DR(A). AGILDO SILVA MOREIRA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOEL DE SOUZA LIMA	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM FERNANDES MACIEL
PROCESSO : RR-1.456/2000-071-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-30.409/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-38.161/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : ANTÔNIO JOSÉ SILVA	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO TUDE DE SOUZA NETTO	PROCURADOR : DR(A). AYLTON CESAR GRIZI OLIVA	PROCURADORA : DR(A). MÔNICA FUREGATTI
RECORRIDO(S) : COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO HUDSON SOARES	PROCURADORA : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET	ADVOGADA : DR(A). ELIANE MACIEL DOS SANTOS
PROCESSO : RR-1.506/2000-031-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : TÂNIA REGINA ESCATENA GORI RODRIGUES	RECORRIDO(S) : ANTONIO SOARES DA CRUZ
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO BARBIERI BERDAN DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). PAULO BICUDO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA AGRÍCOLA LUIZ ZILLO E SOBRINHOS	PROCESSO : RR-30.802/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-44.422/2002-900-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). REGIANE ELISE ANDREUCCI MARTINS BONILHA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRIDO(S) : JOSÉ PAULO AGUIAR	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). TÚLIO WERNER SOARES FILHO	PROCURADORA : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET	PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE
PROCESSO : RR-1.661/2003-075-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ALVINO FERNANDES DE ALMEIDA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE UARINI
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO PEREIRA GUEDES	ADVOGADO : DR(A). CRICHANAN JOAQUIM DE AMORIM BATALHA
RECORRENTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE MAUÁ	RECORRIDO(S) : EDIRON REGO DA COSTA
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). JOUBERTO DE QUADROS PESSOA CAVALCANTE	ADVOGADO : DR(A). PEDRO DE PAULA RODRIGUES
RECORRIDO(S) : EXEQUIEL PAULO DO COUTO SOBRINHO E OUTROS	PROCESSO : RR-33.786/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-101.612/2003-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LÉUCIO HONÓRIO DE A. LEONARDO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
PROCESSO : RR-1.817/2003-014-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : ENILDO LOURENÇO DA SILVA	RECORRENTE(S) : CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA DOMINGUES	ADVOGADO : DR(A). EMÍLIO PAPALÉO ZIN
RECORRENTE(S) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.	RECORRIDO(S) : ROYAL BUS TRANSPORTES LTDA. E OUTRA	RECORRIDO(S) : LOURDES CRISTIANE SALGADO CARPIN
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA CARRION DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S) : JACIRA PINTO E OUTROS	PROCESSO : RR-35.851/2002-900-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-425.951/1998-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
PROCESSO : RR-2.162/1999-038-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCURADOR : DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN
RECORRENTE(S) : COEST CONSTRUTORA S.A.	RECORRIDO(S) : RENATO CUNHA DE ÁVILA	RECORRIDO(S) : RUBERVAL CORDEIRO PEREIRA
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO REALI FRAGOSO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
RECORRIDO(S) : JOSÉ RAIMUNDO CONCEIÇÃO VIEIRA	PROCESSO : RR-35.852/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-443.699/1998-9 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA SIQUEIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)
PROCESSO : RR-8.100/2002-900-12-00-2 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RECORRENTE(S) : WILSON TANURE FILHO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADOR : DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC	RECORRIDO(S) : ELCI MICHEL DA SILVA	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). IVAN CÉSAR FISCHER	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RECORRIDO(S) : SILVIO BUCHER	PROCESSO : RR-35.855/2002-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO EDUARDO DE ALMEIDA BROERING	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
PROCESSO : RR-16.108/2002-900-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	PROCESSO : RR-461.380/1998-7 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADOR : DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA	RELATOR : JUIZ ALTINO PEDROZO DOS SANTOS (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	RECORRIDO(S) : TERESA COLOMBO BATISTA	RECORRENTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). ALFREDO ALEXANDRE DE MIRANDA COUTINHO
RECORRIDO(S) : CLARICE GERMUZESKE	PROCESSO : RR-35.857/2002-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	PROCURADORA : DR(A). CINARA GRAEFF TEREBINTO
PROCESSO : RR-19.797/2002-900-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RECORRENTE(S) : MARIA INEZ TOBLER
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	PROCURADOR : DR(A). EVANDRO LUÍS DIAS DA SILVEIRA	ADVOGADO : DR(A). WILSON REIMER
RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.	RECORRIDO(S) : LUIZ MARQUES	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
ADVOGADA : DR(A). MARISSOL J.FILLA	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ		
RECORRIDO(S) : SONIA YOKO SATO TAKASHINA		
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LÚCIO GLOMB		

PROCESSO : RR-510.731/1998-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-552.300/1999-5 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-592.333/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A. E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). ESTÉVÃO MALLET
RECORRIDO(S) : ARTÊMIO ROMANO	RECORRIDO(S) : ROSIMAR TREICHEL KASPRZAK	RECORRIDO(S) : LILIAN ROMEIRO DE ASSIS PONTES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO : DR(A). ELTON LUIZ DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). MARCELINO BARROSO DA COSTA
PROCESSO : RR-520.013/1998-2 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO : RR-553.662/1999-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-596.481/1999-5 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : ANA ILSE PINA CERQUINHO E OUTROS	RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO DE NOVAES VIANNA	RECORRENTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO GENÉSIO BESSA DE CASTRO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRIDO(S) : MARI STELA NUNES DE CÓRDOVA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADEP	ADVOGADO : DR(A). ELÁDIO MIRANDA LIMA	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S) : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA	RECORRIDO(S) : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	PROCESSO : RR-607.120/1999-7 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO RUY BARROSO DE MELLO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR-530.640/1999-2 TRT DA 16A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com AIRR - 553661/1999-9	RECORRENTE(S) : ROBERT BOSCH LIMITADA
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-559.200/1999-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
RECORRENTE(S) : MANOEL COUTINHO GOMES DA SILVA E OUTROS	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : NILSON SOUZA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GUILHERME CARVALHO ZAGALLO	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE	ADVOGADA : DR(A). ELIZABETH VIEIRA DIAS
RECORRIDO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO	PROCESSO : RR-612.453/1999-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). JOÃO MARMO MARTINS	RECORRIDO(S) : JANDIRA DESENZI SILVA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR-537.724/1999-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). WALCAR COSTA PEREIRA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-567.912/1999-9 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). DEOPHANES ARAÚJO SOARES FILHO
RECORRENTE(S) : BANCO BOZANO, SIMONSEN S.A.	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	RECORRIDO(S) : NATALÍCIO MESSIAS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ ACKER	RECORRENTE(S) : MELO, MORA & CIA. LTDA.	ADVOGADO : DR(A). MOACYR DE PAULA E SILVA JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL	ADVOGADO : DR(A). APARECIDO DOMINGOS ERREIRAS LOPES	PROCESSO : RR-616.150/1999-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : EDMAR JOSÉ MOREIRA	RECORRIDO(S) : ALAÍDE DE FÁTIMA FRANCISCO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADA : DR(A). MARIA RODRIGUES BEZERRA	ADVOGADO : DR(A). ESTER ALVES DE LIMA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO : RR-540.365/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : RR-576.130/1999-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRIDO(S) : DENISE PIMENTEL MENDONÇA
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). HIPÓLITO CÂNDIDO DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO MAGNO DE ANDRADE PINTO GONTIJO MENDES	PROCESSO : RR-616.196/1999-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CARLOS AYLON	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). JAMAL RAMADAN AHMAD	RECORRIDO(S) : ROBSON ROQUE SALOMÉ	RECORRENTE(S) : ROSA ALVES DA SILVA E OUTROS
PROCESSO : RR-548.041/1999-1 TRT DA 10A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MORAES	ADVOGADO : DR(A). ROGER STRIKER TRIGUEIROS
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-580.792/1999-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : AUTARQUIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE - ASMS
RECORRENTE(S) : ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA NAKAGAWA RAMPAZZO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S) : ALEXANDRE DOMINGOS DE FREITAS	RECORRIDO(S) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : CARLOS ALBERTO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TSUGUIO TANIZAKI	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EXPEDITO DE ANDRADE FONTES	RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA	PROCESSO : RR-616.938/1999-5 TRT DA 6A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 548040/1999-8	PROCURADOR : DR(A). HATSUO FUKUDA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
PROCESSO : RR-548.493/1999-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	RECORRENTE(S) : CONSTRUTORA OLIVEIRA MACIEL LTDA.
RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	RECORRIDO(S) : FRANCISCO JOSÉ DA SILVA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A. E OUTROS	PROCESSO : RR-588.363/1999-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA MARIA FIÚZA GONÇALVES PINHEIRO
ADVOGADO : DR(A). AILTON FERREIRA GOMES	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	PROCESSO : RR-616.941/1999-4 TRT DA 6A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : CELSO GONZALES	RECORRENTE(S) : BANCO REAL S.A.	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MANHA SOARES DOS GUARANY	RECORRENTE(S) : USINA TRAPICHE S.A.
PROCESSO : RR-552.097/1999-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : MARIA JOSÉ GOMES	ADVOGADO : DR(A). ILTON DO VALE MONTEIRO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	ADVOGADO : DR(A). LUIS EDUARDO RODRIGUES ALVES DIAS	RECORRIDO(S) : LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRIDO(S) : OS MESMOS	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DA SILVA
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	PROCESSO : RR-619.972/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : EDMAR VALERA NABANETE	PROCESSO : RR-588.891/1999-7 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN
ADVOGADO : DR(A). ELTON LUIZ DE CARVALHO	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RECORRENTE(S) : EDSON GARDIM
	RECORRENTE(S) : CLÓVES BARBOSA COELHO	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE SILVA PAZ	RECORRIDO(S) : MATEL PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.
	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO HELZEL JÚNIOR
	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SALES VIEIRA	



PROCESSO : RR-622.783/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-694.541/2000-5 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO : RR-797.890/2001-5 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA MARIA DORALICE NOVAES (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E QUALIDADE DE ENSINO - SEDUC	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE MANAUS
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA VALERIANO DE MELO	PROCURADORA : DR(A). MARIA HOSANA MACHADO DE SOUZA	PROCURADOR : DR(A). JOSÉ CARLOS REGO BARROS E SANTOS
RECORRIDO(S) : JOÃO ALVES DOS SANTOS	RECORRIDO(S) : EVILÁZIO DE MENDONÇA SOUZA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO FILHO
ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL	ADVOGADA : DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO	PROCESSO : AG-AIRR-992/2002-100-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : RR-627.221/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-699.594/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE ASSIS
RECORRENTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS MANOEL BARBERAN
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCURADORA : DR(A). RUTH MARIA FORTES ANDALAFET	AGRAVADO(S) : MARIA CECÍLIA VERDEREZI HAUER ASSIS
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ NETO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	PROCESSO : AG-AIRR-70.035/2002-811-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS COELHO DA SILVA	PROCURADORA : DR(A). CLÉIA MARILZE RIZZI DA SILVA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)
PROCESSO : RR-631.267/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MARIA RAIMUNDA ALCÂNTARA DORIA	AGRAVANTE(S) : DANILO GULARTE DE QUADROS
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO : DR(A). LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE GONÇALVES
RECORRENTE(S) : BARDELLA S.A. - INDÚSTRIAS MECÂNICAS	ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO BARBIERI BEDRAN DE CASTRO	AGRAVADO(S) : JOSÉ CARLOS MEIRA GOULART
ADVOGADO : DR(A). ALTAIR OLIVEIRA GUEDES	PROCESSO : RR-715.743/2000-0 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JORGE EDUARDO MALAFAIA MARQUES
RECORRENTE(S) : JOAQUIM SANTOS NEVES	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	AGRAVADO(S) : LÉO DOUGLAS REZENDE
ADVOGADO : DR(A). OSWALDO WAQUIM ANSA-RAH	RECORRENTE(S) : ESTADO DO AMAZONAS - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.
RECORRIDO(S) : OS MESMOS	PROCURADORA : DR(A). MARIA HOSANA MACHADO DE SOUZA	ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR Diretor da Secretaria
ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS	RECORRIDO(S) : NAIR DORIS DOS SANTOS RENGIFO	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS
PROCESSO : RR-641.395/2000-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-720.658/2001-0 TRT DA 2A. REGIÃO	Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.
RELATOR : MIN. LELIO BENTES CORRÊA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	PROCESSO : E-RR - 999/1992-005-04-00.4
RECORRENTE(S) : EMPRESA HÉLIOS DE TRANSPORTES LTDA.	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE OSASCO	EMBARGANTE : PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). NILO AMARAL JÚNIOR	PROCURADOR : DR(A). AYLTON CÉSAR GRIZI OLIVA	ADVOGADO DR(A) : GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS
RECORRIDO(S) : LEONEL CARVALHO DA SILVA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	PROCURADORA : DR(A). MARIA HELENA LEÃO GRISI	ADVOGADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP
PROCESSO : RR-642.937/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOÃO BATISTA DE SOUZA	PROCESSO : E-RR - 3223/1993-037-12-00.8
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGANTE : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
RECORRENTE(S) : HUGO CARLOS GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). PEDRO PAULO BARBIERI BEDRAN DE CASTRO	ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BAPTISTA FREIRE	PROCESSO : RR-728.866/2001-9 TRT DA 22A. REGIÃO	EMBARGADO(A) : ALEXANDRE JAKOVljeVIC
RECORRIDO(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO MARCOS VÉRAS
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IA-PEP	PROCESSO : E-RR - 416889/1998.2
PROCESSO : RR-645.562/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS CHAVES	EMBARGANTE : ROSIANE CRISTINA PINAREL BREDARIOL E OUTRA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DE MIRANDA BARROS	ADVOGADO DR(A) : LEANDRO MELONI
RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADO : DR(A). EDILSON CARVALHO DE SOUSA	EMBARGANTE : ROSIANE CRISTINA PINAREL BREDARIOL E OUTRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-745.225/2001-0 TRT DA 7A. REGIÃO	ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRIDO(S) : JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADA : DR(A). LUCIENE GONÇALVES DONATO	RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE GUAÍUBA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO : RR-663.383/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO CAVALCANTE BANDEIRA	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO UILA GOMES DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA MARIA GUIMARÃES DE SOUSA
RECORRENTE(S) : REALCO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). PEDRO VADSON RODRIGUES	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA	PROCESSO : RR-689.419/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO DR(A) : NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY
RECORRIDO(S) : AUGUSTO LUIZ RIBEIRO	RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	EMBARGADO(A) : PRECISÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). VERA LÚCIA SOARES B. CAMPOS	RECORRENTE(S) : JOHNSON & HIGGINS CORRETORES DE SEGUROS LTDA.	ADVOGADO DR(A) : LUÍS DUÍLIO DE OLIVEIRA MARTINS
PROCESSO : RR-689.419/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANNA THEREZA MONTEIRO DE BARROS	PROCESSO : E-RR - 458928/1998.9
RELATOR : MIN. JOÃO ORESTE DALAZEN	RECORRIDO(S) : JOHN JOSEPH TINGLE	EMBARGANTE : IVAN KUCHPIL
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EDUARDO DIAS YUNIS	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	PROCESSO : RR-784.841/2001-0 TRT DA 11A. REGIÃO	EMBARGANTE : IVAN KUCHPIL
RECORRIDO(S) : HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA	RELATOR : JUIZ ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA (CONVOCADO)	ADVOGADO DR(A) : ANA FLAVIA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA
ADVOGADA : DR(A). MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA	RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO	EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : RR-693.697/2000-9 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA	ADVOGADO DR(A) : LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES
RELATOR : MIN. EMMANOEL PEREIRA	RECORRIDO(S) : JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA	ADVOGADO : DR(A). CID DA VEIGA SOARES JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : LUIZ CARLOS CÁCERES
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE APUÍ	EMBARGADO(A) : OS MESMOS
RECORRIDO(S) : HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS LUIZ COLOMBO	PROCESSO : E-RR - 483016/1998.8
ADVOGADA : DR(A). MARIA DOS REMÉDIOS SOUSA		EMBARGANTE : JUAREZ SOUZA PEREIRA E OUTROS
		ADVOGADO DR(A) : JOSÉ SARAIVA
		EMBARGADO(A) : DOW QUÍMICA S.A.
		ADVOGADO DR(A) : MANOEL MACHADO BATISTA

PROCESSO	: E-RR - 489523/1998.7	ADVOGADO DR(A)	: ANA LÚCIA FERRAZ DE ARRUDA ZANELLA	PROCESSO	: E-RR - 210/2001-007-16-00.4
EMBARGANTE	: STOLT COMEX SEAWAY TECNOLOGIA SUBMARI-NA S.A.	EMBARGADO(A)	: MÁRIO RIZZATO FILHO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: SPENCER DALTRO DE MIRANDA FILHO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS E AFINS - SINTASA	PROCESSO	: E-RR - 620895/2000.2	EMBARGADO(A)	: ERROFLIM ALVES CUTRIM
ADVOGADO DR(A)	: LIA CARLA CARNEIRO CALDAS	EMBARGANTE	: TEKSID DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: ANTÔNIO DE JESUS LEITÃO NUNES
PROCESSO	: E-RR - 496595/1998.4	ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: E-AIRR - 1344/2001-019-01-40.9
EMBARGANTE	: ITAIPU BINACIONAL	EMBARGADO(A)	: PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO	EMBARGANTE	: SUPERMERCADOS ZONA SUL S.A.
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A)	: SÉRGIO FERNANDO PEREIRA	ADVOGADO DR(A)	: RICARDO ALVES DA CRUZ
EMBARGADO(A)	: CREDOREU FARIAS	PROCESSO	: E-RR - 642084/2000.8	EMBARGADO(A)	: WAGNER TADEU PANTALEÃO
ADVOGADO DR(A)	: MARIA INÊS ROXADELLI	EMBARGANTE	: JOSÉ CARLOS ROMO CORDEIRO	ADVOGADO DR(A)	: NOEL DOMINGOS DE SOUSA
PROCESSO	: E-RR - 857/1999-102-15-00.2	ADVOGADO DR(A)	: ULISSES RIEDEL DE RESENDE	PROCESSO	: E-AIRR E RR - 727926/2001.0
EMBARGANTE	: VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	EMBARGANTE	: ELOIZA MARIA PINHEIRO VALLADARES
ADVOGADO DR(A)	: CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO DR(A)	: SIDNEY FERREIRA	ADVOGADO DR(A)	: RITA DE CÁSSIA SANTANA CORTEZ
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA	PROCESSO	: E-RR - 642736/2000.0	EMBARGANTE	: ELOIZA MARIA PINHEIRO VALLADARES
ADVOGADO DR(A)	: BRENNO FERRARI GONTIJO	EMBARGANTE	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A)	: BANCO BANERJ S.A.
ADVOGADO DR(A)	: CAMILO DE LÉLIS SILVA	EMBARGADO(A)	: CLERES GONÇALVES DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA	ADVOGADO DR(A)	: EUSTACHIO D. L. RAMACCIOTTI	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS	PROCESSO	: E-RR - 666497/2000.5	PROCESSO	: E-RR - 738980/2001.9
PROCESSO	: E-RR - 553192/1999.9	EMBARGANTE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG	EMBARGANTE	: CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA.
EMBARGANTE	: MASSA FALIDA DE DISAPEL - ELETRO DOMÉSTICOS LTDA.	PROCURADOR DR(A)	: ANTÔNIO AUGUSTO SERRA SECA NETO	ADVOGADO DR(A)	: MARIA LUCIA VITORINO BORBA
ADVOGADO DR(A)	: CARLOS ROBERTO CLARO	EMBARGADO(A)	: DENILSON DE SOUZA MAIA	EMBARGADO(A)	: FRANCISCO ELIACI GONÇALVES (ESPÓLIO DE)
EMBARGADO(A)	: JOSÉ CARLOS DUARTE	ADVOGADO DR(A)	: WÂNIA GUIMARÃES RABÉLLO DE ALMEIDA	ADVOGADO DR(A)	: ROSELI APARECIDA ULIANO ALMEIDA DE JESUS
ADVOGADO DR(A)	: CLÁUDIO ANTONIO RIBEIRO	PROCESSO	: E-RR - 666541/2000.6	PROCESSO	: E-RR - 743999/2001.1
PROCESSO	: E-RR - 559094/1999.9	EMBARGANTE	: BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE	: ALMIR GONÇALVES
EMBARGANTE	: RAIMUNDO VILAR RODRIGUES	ADVOGADO DR(A)	: LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES	ADVOGADO DR(A)	: HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	EMBARGADO(A)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGANTE	: ALMIR GONÇALVES
EMBARGADO(A)	: CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S.A.	ADVOGADO DR(A)	: WESLEY CARDOSO DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A)	: ROGERIA DE MELO
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO LUIZ PORTA	EMBARGADO(A)	: HELVÉCIO CONSENZA LEITE	EMBARGADO(A)	: COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-COMLURB
PROCESSO	: E-RR - 568814/1999.7	ADVOGADO DR(A)	: GILBERTO MARTINS CASTRO	ADVOGADO DR(A)	: VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	PROCESSO	: E-RR - 689117/2000.6	PROCESSO	: E-RR - 746687/2001.2
PROCURADOR DR(A)	: GIOVANNA MOREIRA PORCHÉRA	EMBARGANTE	: SÓ FRANGO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	EMBARGANTE	: THOMSON TUBE COMPONENTS BELO HORIZONTE
EMBARGADO(A)	: FLORA MARIA DA SILVA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: GUSTAVO ANDÈRE CRUZ
ADVOGADO DR(A)	: WILSON HENRIQUE LOPES RIBEIRO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ EDIVAN FERREIRA	EMBARGADO(A)	: ABIGAIL GONÇALVES MOREIRA
PROCESSO	: E-RR - 579842/1999.7	ADVOGADO DR(A)	: PEDRO MARTINS FILHO	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO
EMBARGANTE	: BANCO RURAL S.A.	PROCESSO	: E-RR - 692095/2000.2	PROCESSO	: E-RR - 752785/2001.2
ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA	EMBARGANTE	: RICARDO DE ALMEIDA HALECH	EMBARGANTE	: CLÁUDIO DE FREITAS PEREIRA
EMBARGADO(A)	: GIOVANNI FRANCO BARBOSA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A)	: EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ PEREIRA COSTA	EMBARGADO(A)	: BANCO BANERJ S.A.	EMBARGADO(A)	: BANCO BANERJ S.A. E OUTRO
PROCESSO	: E-RR - 582774/1999.5	ADVOGADO DR(A)	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO DR(A)	: MÁRCIO GUIMARÃES PESSOA
EMBARGANTE	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	PROCESSO	: E-RR - 698503/2000.0	EMBARGADO(A)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADO DR(A)	: ROGÉRIO AVELAR
EMBARGADO(A)	: GIOVANI DE PAULA MARIA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: E-AIRR E RR - 757117/2001.7
ADVOGADO DR(A)	: MÁRIO LUIZ CASAVARDE SAMPAIO	EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGANTE	: ODETE BUENO
EMBARGADO(A)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	ADVOGADO DR(A)	: ARNOR SERAFIM JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	: DINORÁ CARLA DE OLIVEIRA ROCHA FERNANDES	EMBARGADO(A)	: ROSÂNGELA FRANZESE	EMBARGADO(A)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
PROCESSO	: E-RR - 583459/1999.4	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO DR(A)	: ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
EMBARGANTE	: COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA	PROCESSO	: E-RR - 700071/2000.9	PROCESSO	: E-RR - 763531/2001.8
ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	EMBARGANTE	: INDÚSTRIA DE MODELOS PARA FUNDIÇÃO SMA LTDA.	EMBARGANTE	: BRAZAÇO - MAPRI INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.
EMBARGADO(A)	: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E OUTROS	ADVOGADO DR(A)	: KÁTIA GIOSA VENEGAS	ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO BATISTA SAMPAIO	EMBARGADO(A)	: VALDEMIR PIVA	EMBARGADO(A)	: PAULO SERAPHIM
PROCESSO	: E-RR - 584941/1999.4	ADVOGADO DR(A)	: IZABEL CRISTINA FRANÇA	ADVOGADO DR(A)	: REINALDO ANTÔNIO VOLPIANI
EMBARGANTE	: DIÁRIO DE PERNAMBUCO S.A.	PROCESSO	: E-RR - 705935/2000.6	PROCESSO	: E-RR - 771875/2001.1
ADVOGADO DR(A)	: MARCELO PIMENTEL	EMBARGANTE	: JUAREZ DA SILVA DE SOUZA	EMBARGANTE	: JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES
EMBARGANTE	: DIÁRIO DE PERNAMBUCO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO DR(A)	: PAULA FRASSINETTI MATTOS
ADVOGADO DR(A)	: GUILHERME VIEIRA NUNES BANDEIRA	EMBARGADO(A)	: BANCO BANERJ S.A.	EMBARGADO(A)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF
EMBARGADO(A)	: JOSÉ APOLÔNIO DO CARMO	ADVOGADO DR(A)	: NELSON OSMAR MONTEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO DR(A)	: SÉRGIO LUÍS TEIXEIRA DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: MOISÉS GONÇALVES PEREIRA	PROCESSO	: E-RR - 709902/2000.7	EMBARGADO(A)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
PROCESSO	: E-RR - 589093/1999.7	EMBARGANTE	: TREVILLE VEÍCULOS LTDA.	ADVOGADO DR(A)	: NILTON CORREIA
EMBARGANTE	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ GRANADEIRO GUIMARÃES	EMBARGADO(A)	: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
ADVOGADO DR(A)	: MÁRLEN PEREIRA DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A)	: JOSÉ COSTA DE BARROS	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
EMBARGANTE	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: CÍCERO VIRGÍNIO DA SILVA	PROCESSO	: E-RR - 777932/2001.6
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: E-RR - 712070/2000.5	EMBARGANTE	: RÁDIO JORNAL A CRÍTICA LTDA.
EMBARGANTE	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A)	: ROBERTO GEAN SADE
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A)	: LERRON LUCAS SANTIAGO
EMBARGANTE	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	EMBARGADO(A)	: ÉLCIO DIAS DA SILVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: PAULO DIAS GOMES
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: SIRLÊNE DAMASCENO LIMA	PROCESSO	: E-RR - 779694/2001.7
EMBARGADO(A)	: JOSÉ ROBERTO SILVÉRIO	PROCESSO	: E-RR - 715795/2000.0	EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A)	: SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA	EMBARGANTE	: NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA
PROCESSO	: E-RR - 2218/2000-027-03-00.0	ADVOGADO DR(A)	: SÉRGIO RUBENS MARAGLIANO	EMBARGADO(A)	: JOSÉ RESENDE XAVIER
EMBARGANTE	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE	: NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO DR(A)	: WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A)	: HÉLIO CARVALHO SANTANA	PROCESSO	: E-RR - 783077/2001.5
EMBARGADO(A)	: VALMIR ALBERTO DO ESPÍRITO SANTO	EMBARGADO(A)	: CLALENICE CAMPOS DA SILVA ROCHA	EMBARGANTE	: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.
ADVOGADO DR(A)	: ALESSANDRA RABELO SILVEIRA	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: E-RR - 620714/2000.7	PROCESSO	: E-RR - 716004/2000.3	EMBARGADO(A)	: LAURO WOSNIAK
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGANTE	: JÚLIO LOUSADA PEREIRA E OUTROS	ADVOGADO DR(A)	: MARIA JOSÉ SANNA CAMACHO
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A)	: MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO		
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGADO(A)	: BANCO BANERJ S.A.		
ADVOGADO DR(A)	: IVANA CRISTINA HIDALGO	ADVOGADO DR(A)	: CHARLES VANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO		
EMBARGADO(A)	: MÁRIO RIZZATO FILHO				



PROCESSO	: E-RR - 800719/2001.4
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: CÍCERO DA SILVA FURTADO
ADVOGADO DR(A)	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
EMBARGADO(A)	: EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A.
ADVOGADO DR(A)	: AMÉRICO FELIPE SANTIAGO
PROCESSO	: E-AIRR - 31/2002-924-24-00.3
EMBARGANTE	: EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: VALTER KIMIO AKIYAMA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ANTÔNIO VIEIRA
PROCESSO	: E-AIRR - 53/2002-924-24-40.8
EMBARGANTE	: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
ADVOGADO DR(A)	: ROBSON OLÍMPIO FIALHO
EMBARGADO(A)	: ANTÔNIO LOPES FIGUEREDO SOBRINHO
ADVOGADO DR(A)	: CRISTOVAM LAGES CANELA
PROCESSO	: E-RR - 4946/2002-902-02-00.0
EMBARGANTE	: PARMALAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.
ADVOGADO DR(A)	: MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES
EMBARGADO(A)	: ROBERTO ANDRÉ PAROCHE
ADVOGADO DR(A)	: MIGUEL TAVARES
PROCESSO	: E-RR - 6455/2002-902-02-00.4
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A)	: LEANDRO MELONI
PROCESSO	: E-RR - 8053/2002-900-02-00.1
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: CÍCERO ANTÔNIO DA SILVA
ADVOGADO DR(A)	: MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
PROCESSO	: E-RR - 11078/2002-900-02-00.2
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: ANDRÉ CIAMPAGLIA
EMBARGADO(A)	: APARECIDO DE LIMA
ADVOGADO DR(A)	: LEANDRO MELONI
PROCESSO	: E-RR - 14966/2002-900-02-00.7
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: LUIZ FERNANDES DE ALMEIDA
ADVOGADO DR(A)	: ROMEU GUARNIERI
PROCESSO	: E-RR - 19191/2002-902-02-00.9
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: FRANCISCO JOSÉ GOUVEIA
ADVOGADO DR(A)	: LEANDRO MELONI
PROCESSO	: E-RR - 24418/2002-900-21-00.1
EMBARGANTE	: RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO E OUTROS
ADVOGADO DR(A)	: UBIRACY TORRES CUÓCO
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN
ADVOGADO DR(A)	: JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA
PROCESSO	: E-RR - 30625/2002-900-02-00.9
EMBARGANTE	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: GABRIEL SHIGUETO CHIRATA
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ TÔRRES DAS NEVES
PROCESSO	: E-RR - 45565/2002-900-02-00.9
EMBARGANTE	: JOSÉ FERNANDES FERREIRA
ADVOGADO DR(A)	: MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO DR(A)	: SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
ADVOGADO DR(A)	: SIDNEY FERREIRA

PROCESSO	: E-RR - 52952/2002-900-02-00.1
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: BANDEIRANTE ENERGIA S.A. E OUTRA
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: ALEXANDRE VOLPE
ADVOGADO DR(A)	: MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PROCESSO	: E-RR - 58811/2002-900-09-00.4
EMBARGANTE	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
ADVOGADO DR(A)	: JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A)	: HENRIQUE FÁVERO
ADVOGADO DR(A)	: FABRÍCIO MAGGI REUSING
PROCESSO	: E-RR - 65472/2002-900-04-00.0
EMBARGANTE	: ONDINA LOPES DUTRA
ADVOGADO DR(A)	: DANIEL VON HOHENDORFF
EMBARGADO(A)	: HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS
PROCURADOR DR(A)	: FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES
PROCESSO	: E-RR - 80397/2003-900-02-00.9
EMBARGANTE	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO DR(A)	: LYCURGO LEITE NETO
EMBARGADO(A)	: GERSON DE SOUZA NERIS
ADVOGADO DR(A)	: LEANDRO MELONI
PROCESSO	: E-RR - 83010/2003-900-04-00.5
EMBARGANTE	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
ADVOGADO DR(A)	: VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGADO(A)	: GILSON FERREIRA GIL
ADVOGADO DR(A)	: DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Brasília, 23 de novembro de 2004.

ALEX ALEXANDER ABDALLAH JÚNIOR  
Diretor da Secretaria

## SECRETARIA DA 2ª TURMA

## ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA (\*)

**Processo: RR - 783484/2001.0 da 15a. Região,** Relator: Min. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes, Recorrente(s): Fischer S.A. - Agropecuária, Advogado: Dr. Fábio Empke Vianna, Recorrido(s): José Roberto Chrisostomo e Outro, Advogada: Dra. Sonia Margarida Isaac, Decisão: por maioria, conhecer do Recurso de Revista, por violação do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988, quanto à conversão indevida ao rito sumaríssimo, e, no mérito, dar-lhe provimento para o fim de determinar o retorno dos autos ao Tribunal de origem, a fim de que decida as matérias, constantes do recurso ordinário fundamentadamente, observando-se o procedimento ordinário. Vencido o Exmº Sr. Ministro José Simpliciano Fontes de F. Fernandes. Obs.: Redigirá o Acórdão o Exmº Sr. Ministro Luciano de Castilho Pereira.

JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
Ministro-Presidente da Segunda TurmaJUHAN CURY  
Diretora da Secretaria da Segunda Turma

(\*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DJ de 19 de novembro de 2004.

## AUTOS COM VISTA

## PROCESSOS COM PEDIDOS DE VISTAS CONCEDIDOS AOS ADVOGADOS REQUERENTES.

PROCESSO	: RR - 332/1992-014-05-00.7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
RECORRENTE(S)	: NORMA LÚCIA ROCHA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). AILTON DALTRO MARTINS
RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO	: AIRR - 512/2003-048-03-40.5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JACIMAR FURTADO TORRES
ADVOGADO	: DR(A). ESTAELO MELO ANDRADE
AGRAVADO(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO	: AIRR - 599/2000-161-05-00.0 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO JORGE BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). AILTON DALTRO MARTINS
AGRAVADO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO
PROCESSO	: AIRR - 636/2003-031-14-41.1 TRT DA 14A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)

Complemento: Corre Junto com AIRR - 636/2003-9

AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
AGRAVADO(S)	: DARLENE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ÉDISON FERNANDO PIACENTINI
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO	: AIRR - 702/2003-048-03-40.2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: VÁLTER LATORRACA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
AGRAVADO(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
PROCESSO	: AIRR - 768/2000-251-02-40.4 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: JEFFERSON BARBOSA DE ANDRADE
ADVOGADO	: DR(A). SILAS DE SOUZA
AGRAVADO(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S)	: PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA NORTE SUL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). RUBENS ANTUNES LOPES JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1040/2002-014-03-00.5 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: NANCY RODRIGUES DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). EDISON SIMÃO
AGRAVADO(S)	: JAIRO LÚCIO TEIXEIRA GUIMARÃES E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). WILSON REIS
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTORA ALGON LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). DÉNIO MOREIRA DE CARVALHO JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR - 1257/2002-906-06-00.8 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: LEONARDO DA SILVA SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO
PROCESSO	: AIRR - 1943/2002-906-06-40.3 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1943/2002-9	
AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO AZOUBEL
AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRA-JUDICIAL)
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S)	: MARCELO RAMOS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CLÁUDIO PIRES DE SOUZA
PROCESSO	: AIRR - 5188/2002-900-01-00.0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ HORÁCIO SENNA PIRES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA
AGRAVADO(S)	: MARCO AURÉLIO MORAES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ERTULEI LAUREANO MATOS
PROCESSO	: AIRR - 35579/2002-900-05-00.8 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADO	: DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA
AGRAVADO(S)	: COSME NASCIMENTO MIRANDA
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA COSTA BRANDÃO DE MIRANDA
PROCESSO	: AIRR - 36839/2002-900-04-00.8 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: RGM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS E TECIDOS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO THOMAZ VILLA CAVALHEIRO
AGRAVADO(S)	: ERESINO NUNES DA SILVA (ESPÓLIO DE)
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DOS SANTOS MARIA
AGRAVADO(S)	: TEXTIL CAMBURZANO S/A - EPP
ADVOGADA	: DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
PROCESSO	: AIRR - 45254/2002-900-01-00.5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA
AGRAVANTE(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA
AGRAVADO(S)	: ELIANE SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARIA DE ALMEIDA GOMES

PROCESSO : AIRR - 47359/2002-900-09-00.5 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : IVONE POLLI  
ADVOGADA : DR(A). GISELE SOARES  
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO

PROCESSO : RR - 65157/2002-900-21-00.0 TRT DA 21A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : SALETINO MELO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). GILENO GUANABARA DE SOUSA  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE-CAERN  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA

PROCESSO : AIRR - 70349/2002-900-01-00.7 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MARGARIDA REGINA DE BRITO SANTOS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). DANIEL ROCHA MENDES  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA

PROCESSO : AIRR - 70424/2002-900-02-00.4 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO BRITO A. MEIRA  
AGRAVADO(S) : ORIVALDO COLOMBO  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO PIERRE

PROCESSO : RR - 131643/2004-900-04-00.0 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : DAVI CORRÊA E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI SCHUELER  
RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO : DR(A). PAULO LEOPOLDO DAHMER  
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). PAULO LEOPOLDO DAHMER

PROCESSO : RR - 669716/2000.0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). SANDRA REGINA RODRIGUES  
RECORRIDO(S) : ERIVALDO CRUZ SANTANA  
ADVOGADO : DR(A). GILBERTO SOUZA DOS SANTOS

PROCESSO : RR - 677978/2000.0 TRT DA 1A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : SOLANGE ORNELAS DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DIAS FERREIRA  
RECORRIDO(S) : CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RIO SUL CENTER  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CLÁUDIO GONÇALVES ROBALLO

PROCESSO : AIRR - 690602/2000.0 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES  
AGRAVADO(S) : SÉRGIO FARACO E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

PROCESSO : RR - 693009/2000.2 TRT DA 3A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO BARBOSA DA SILVA NETO  
ADVOGADO : DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS

PROCESSO : RR - 710667/2000.6 TRT DA 2A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)  
RECORRENTE(S) : MC DONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
RECORRIDO(S) : PATRICIA FERREIRA LEITE  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE SALLES DE OLIVEIRA CÉSAR NETO

PROCESSO : AIRR - 730181/2001.8 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA  
AGRAVANTE(S) : SÉRGIO ROBERTO RIGO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). DEIVI ROBERTO TONI  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN  
PROCURADOR : DR(A). JOSÉ PIRES BASTOS

PROCESSO : AIRR - 787838/2001.0 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MÁRIO CHOINSKI  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO JORGE DIAS DA SILVA  
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

PROCESSO : AIRR - 804717/2001.2 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : JUIZ LUIZ CARLOS GOMES GODOI (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PAULO TUCZYNSKY  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO WAGNER PEREIRA BITTEN-COURT  
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO

Brasília, 23 de novembro de 2004

JUHAN CURY  
Diretora da 2a. Turma

### DESPACHOS

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-18158/2002-900-02-00.9 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : DPC MEDLAB PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.  
ADVOGADA : DRA. TÂNIA MARIZA MITIDIERO GUELMAN  
EMBARGADO : JOSÉ FRANCHI FILHO  
ADVOGADA : DRA. MAYRA DE CASTRO E SILVA

### DESPACHO

Considerando que o Reclamado pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 62/64, efeito modificativo ao julgado de fls. 54/57, em respeito ao princípio do contraditório, afirmado por meio da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBID-1 do TST e pela jurisprudência análoga do Supremo Tribunal Federal, CONCEDO ao Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

GUILHERME BASTOS  
Juiz Convocado  
Relator

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-25640/1997-014-09-00.8TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
EMBARGADO : ODAIR DA SILVA  
ADVOGADO : DR. CARLOS ROBERTO MENOSSO

### DESPACHO

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 401/416, efeito modificativo ao julgado de fls. 391/395, em respeito ao princípio do contraditório, afirmado por meio da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBID-1 do TST e pela jurisprudência análoga do Supremo Tribunal Federal, CONCEDO ao Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

GUILHERME BASTOS  
Juiz Convocado  
Relator

#### PROC. Nº TST-ED-RR-701.829/2000.5 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : TREND - TECNOLOGIA EDUCACIONAL COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADA : DRA. LILIANE SILVA OLIVEIRA  
EMBARGADA : ALINE CAMPOS SIGNORINI  
ADVOGADO : DR. WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES

### DESPACHO

Considerando que o Reclamado pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 612, efeito modificativo ao julgado de fls. 605/609, em respeito ao princípio do contraditório, afirmado por meio da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBID-1 do TST e pela jurisprudência análoga do Supremo Tribunal Federal, CONCEDO ao Embargado o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

GUILHERME BASTOS  
Juiz Convocado  
Relator

#### PROC. Nº TST-ED-RR-718.977/2000.8TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADA : DRA. FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO  
EMBARGADOS : ABRÃO ROQUE DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA  
EMBARGADA : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
ADVOGADO : DR. JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA

### DESPACHO

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 525/528, efeito modificativo ao julgado de fls. 515/523, em respeito ao princípio do contraditório, afirmado por meio da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBID-1 do TST e pela jurisprudência análoga do Supremo Tribunal Federal, CONCEDO aos Embargados o prazo de 05 (cinco) dias sucessivos para, querendo, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

GUILHERME BASTOS  
Juiz Convocado  
Relator

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-807.069/2001.3TRT - 5ª REGIÃO

EMBARGANTES : LOURENÇO ALVES FERNANDES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO PÔRTO  
EMBARGADA : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DRA. MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

### DESPACHO

Determino a renumeração dos autos a partir da fl. 1.224.

Considerando que o Reclamante pleiteia, por meio de seus Embargos de Declaração de fls. 1.521/1.525, efeito modificativo ao julgado de fls. 1.515/1.516, em respeito ao princípio do contraditório, afirmado por meio da Orientação Jurisprudencial nº 142 da SBID-1 do TST e pela jurisprudência análoga do Supremo Tribunal Federal, CONCEDO à Embargada o prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, manifestar-se sobre os Embargos Declaratórios interpostos.

Cumpra-se.

Publique-se.

Voltem-me conclusos.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

GUILHERME BASTOS  
Juiz Convocado  
Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-78053/2003-900-04-00.9 TRT -ª Região

AGRAVANTE : KIMBERLY CLARK KENKO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR. RAIMAR RODRIGUES MACHADO  
AGRAVADO : PAULO RICARDO SANTOS BATISTA  
ADVOGADO : DR. ILDEFONSO CARVALHO DUARTE

### DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/04, pela reclamada, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não apresentou aos autos cópia das razões do recurso de revista, peça essencial e obrigatória à formatação do instrumento.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formatação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, nego seguimento ao Agravo, por deficiência no traslado.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

Horácio Senna Pires  
Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-78/2004-095-03-41.4TRT -ª REGIÃO

AGRAVANTE : VALDEVINO ONOFRE GALVÃO  
ADVOGADA : DRA. VIVIANE TOLEDO MOREIRA  
AGRAVADO : EXPRESSO LUZIENSE LTDA.  
DESPACHO

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/21, pelo reclamante, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta conforme certidão fl. 22.

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscritor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-99/2002-012-15-40.2TRT - 5ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ADVOGADO : DR. VLADEMIR APARECIDO BORTOLIN  
 AGRAVADO : RENATO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE GONÇALVES MARIANO

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/05, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 08/13) e contra-razões (fls. 14/19).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscritor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-105/2002-051-15-40.4TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO GAIAD  
 AGRAVADO : VALDENI LIMA ALVES  
 ADVOGADO : DR. CLÉLSIO MENEGON

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/05, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 11/14) e contra-razões (fls. 08/10).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscritor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-124/2002-012-15-40.8TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO GAIAD  
 AGRAVADO : SEVERINO ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. CLÉLSIO MENEGON

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/05, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 08/11) e contra-razões (fls. 12/14).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscritor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-514/2003-087-03-40.7 TRT -ª Região**

AGRAVANTE : DÁDIVA DE DEUS RODRIGUES DE CARVALHO  
 ADVOGADA : DR. VERA LÚCIA EZAGUI  
 AGRAVADO : BELCHIOR JOSÉ MARTINS  
 ADVOGADA : DR. LESLIE VERSIANI SANTOS

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/06, pela reclamada, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões conforme certidão fl.32.

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante não apresentou aos autos cópia das razões do recurso de revista, peça essencial e obrigatória à formatação do instrumento.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-659-2003-015-06-40-8 TRT - 6ª Região**

AGRAVANTE : RODOVIÁRIA RIO PARDO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. FLÁVIO JOSÉ MARINHO DE ANDRADE  
 AGRAVADO : JOÃO JOSÉ DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CORREIA NETO

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 02/11, pela reclamada, contra despacho que denegou seguimento ao recurso de revista.

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões conforme certidão fl.53.

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Em conformidade com o § 5º do art. 897 da CLT, não se conhece de agravo de instrumento quando impossibilitado o julgamento do recurso de revista. Dispõe o referido dispositivo que o agravo, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O instrumento encontra-se irregularmente formado, uma vez que não foi acostada aos autos cópia do comprovante de depósito recursal, estando, portanto, o recurso deserto. Ademais, como não há cópia da sentença nos autos, não há como conferir a correção do pagamento das custas.

Desse modo, deixando a parte de observar o comando legal para a formação do instrumento, há de se aplicar a cominação imposta no dispositivo mencionado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 04 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-854/2003-023-04-40.3 TRT - 4ª Região**

AGRAVANTE : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRINI  
 AGRAVADO : RONALDO VENHOFEN RODRIGUES  
 ADVOGADA : DRA. DANIELA RODRIGUES CHAPLIN

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/05, pela reclamada, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante não acostou aos autos cópia da publicação do acórdão proferido em julgamento de recurso ordinário, peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-892/1998-251-04-40.3 TRT -ª Região**

AGRAVANTE : EDSON LUIZ DA CUNHA  
 ADVOGADO : DR. MARCOS SUSLIK SVIRSKI  
 AGRAVADO : ANTÔNIO GONÇALVES RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR. PAULO EDUARDO SIMON SCHMITZ  
 AGRAVADO : JOSÉ AMARO THESEN  
 AGRAVADO : GERAL DE CONCRETO S.A.

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/04, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 52/55) e contra-razões (fls. 56/58).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante não apresentou aos autos cópia das razões do recurso de revista, peça essencial e obrigatória à formatação do instrumento.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-916/2002-032-01-40.3 TRT - 1ª Região**

AGRAVANTE : ANDREIA GONÇALVES DE LIMA  
 ADVOGADO : DR. FÁBIO AMAR VALLEGAS PEREIRA  
 AGRAVADO : VESPER SALÃO DE BELEZA LTDA.  
 ADVOGADO : DR. MAX ANTONIO PAUL

**D E S P A C H O**

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/06, pela reclamante, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 54/56) e contra-razões (fls. 57/63).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não acostou aos autos cópia da publicação do acórdão proferido em julgamento de embargos de declaração, peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-1664/2001-006-01-40.2 TRT - 1ª Região

AGRAVANTE : COMPANHIA FLUMINENSE DE TRENS URBANOS - FLUMITRENS  
ADVOGADA : DRA. CLÁUDIA FALCÃO TANABE BRITTO  
AGRAVADO : CLERIVALDO DE OLIVEIRA CARVALHO  
ADVOGADA : DRA. WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA

#### D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/05, pela reclamada, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 35/36) e contra-razões (fls. 37/38).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não acostou aos autos cópia da publicação do acórdão proferido em julgamento de embargos de declaração, peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-1717/2003-026-03-40.0TRT -ª Região

AGRAVANTE : ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA  
ADVOGADO : DR. AÉCIO ABNER CAMPOS PINTO  
AGRAVADO : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA BORGES VILELA

#### D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/03, pelo reclamante, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 45/48) e contra-razões (fls. 49/52).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante não apresentou aos autos cópia das razões do recurso de revista, peça essencial e obrigatória à formação do instrumento.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-1885/2002-051-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ROBERTO GAID  
AGRAVADO : JOÃO LUÍS VALVERDE  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE GONÇALVES MARIANO  
AGRAVADO : RRC EMPRESA DE PORTARIA E LIMPEZA S/C LTDA.

#### D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/05, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 08/13) e contra-razões (fls. 14/19).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscritor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-1915/2003-921-21-40.8TRT - 21ª REGIÃO

AGRAVANTE : ADEMILSON AGOSTINHO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. MANOEL BATISTA DANTAS NETO  
AGRAVADO : DATANORTE - COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

#### D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/10, pelo reclamante, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões conforme certidão fl. 16.

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscritor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-1933/2003-079-03-40.1 TRT - 3ª Região

AGRAVANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO : MAURA APARECIDA SILVA  
ADVOGADO : DR. MAURÍLIO FERNANDES DE OLIVEIRA

#### D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/04, pela reclamada, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Não foram apresentadas contraminuta e contra-razões conforme certidão fl.68.

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não acostou aos autos cópia da certidão de publicação do acórdão regional (fls. 50/53) peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-1971/2001-018-01-40.3TRT -ª REGIÃO

AGRAVANTE : OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.  
ADVOGADO : DR. LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER  
AGRAVADO : JOSÉ JOAQUIM ALVES DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : DR. ELIEZER GOMES

#### D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 03/06, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta e contra-razões (fls. 11/13).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscritor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-2178/2001-050-01-40.0TRT -ª REGIÃO

AGRAVANTE : OPPORTANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.  
ADVOGADO : DR. LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER  
AGRAVADO : DOMINGOS ALVES FELIZERDO  
ADVOGADO : DR. CRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA

#### D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 03/06, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foi apresentada contraminuta conforme fl. 10/13.

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscritor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumprir às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**

Juiz Convocado - Relator

#### PROC. Nº TST-AIRR-2216/2001-262-01-40.0TRT -ª REGIÃO

AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI  
ADVOGADA : DRA. MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA  
AGRAVADO : SUPERMECADO - GUERREIRO 13 LTDA.

#### D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/04, pelo reclamante, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta conforme certidão fl. 07.

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscritor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.



Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**  
Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-2708/2000-241-01-40.4TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO E AFINS DE NITERÓI  
ADVOGADA : DRA. MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE SOUZA  
AGRAVADO : PANIFICAÇÃO E CONFETARIA PONTO DA HONRA LTDA.  
D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/03, pelo reclamante, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Não foi apresentada contraminuta conforme certidão fl. 10. Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que o agravante limitou-se a apresentar a minuta de agravo, sequer trazendo a procuração conferida ao advogado subscriptor do presente agravo de instrumento, não acostando aos autos cópia das demais peças elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**  
Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-6101/2003-902-02-40.5 TRT - 2ª Região**

AGRAVANTE : FARMAGRÍCOLA S.A. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
ADVOGADO : DR. CELSO WEIDNER NUNES  
AGRAVADO : FRANCISCO SOARES DA SILVA  
ADVOGADO : DR. ÉDIO DE OLIVEIRA SOUZA  
D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/09, pela reclamada, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 53/55) e contra-razões (fls. 56/59).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não acostou aos autos cópia da certidão de publicação do acórdão regional (fls. 41/43) peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**  
Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-16093-2001-651-09-40-0 TRT - 9ª Região**

AGRAVANTE : EDITORA SOL NASCENTE LTDA.  
ADVOGADO : DR. ROBERTO ANTONIO REISDORFER  
AGRAVADO : JUCÉLIA RIBEIRO DA CRUZ FIGUEIREDO  
ADVOGADA : DRA. CLEUSA SOUZA DA SILVA  
D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento interposto às fls. 02/04, pela reclamada, contra despacho que denegou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 58/63) e contra-razões (fls. 64/77).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Em conformidade com o § 5º do art. 897 da CLT, não se conhece de agravo de instrumento quando impossibilitado o julgamento do recurso de revista. Dispõe o referido dispositivo que o agravo, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não acostou aos autos cópia do recolhimento das custas e do depósito recursal, peças essenciais e obrigatórias, elencadas no artigo supracitado.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**  
Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-67522/2002-900-02-00.4 TRT - 2ª Região**

AGRAVANTE : PRIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR. DOMINGOS TOMMASI NETO  
AGRAVADO : JOSÉ EVARISTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. JUCENIR BELINO ZANATTA  
D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/04, pelo reclamado, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 29/31) e contra-razões (fls. 32/45).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não acostou aos autos cópia da certidão de publicação do acórdão regional (fls. 21/22) peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**Horácio Senna Pires**  
Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-72109/2002-900-02-00.1 TRT - 2ª Região**

AGRAVANTE : BENJAMIM JOSÉ DE FREITAS  
ADVOGADA : DRA. NADIR BRANDÃO  
AGRAVADO : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP  
ADVOGADO : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
D E S P A C H O

Trata-se de agravo de instrumento ofertado às fls. 02/15, pelo reclamante, contra despacho que negou seguimento ao recurso de revista.

Foram apresentadas contraminuta (fls. 26/32) e contra-razões (fls. 33/41).

Sem remessa dos autos à Procuradoria-Geral do Trabalho, nos termos do art. 82, II, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

Dispõe o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT que o agravo, sob pena de não conhecimento, será formado, obrigatoriamente, com cópias das peças que elenca em seu inciso primeiro e, facultativamente, com outras úteis ao deslinde da matéria controvertida, nos termos de seu inciso segundo.

O presente agravo não merece conhecimento, uma vez que a agravante não acostou aos autos cópia da certidão de publicação do acórdão regional (fls. 29/31) peça essencial para aferir a tempestividade do recurso de revista.

Releva lembrar que, nos termos do item X da Instrução Normativa/TST nº 16, "cumpre às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

Dessa forma, com base no § 5º, caput, do art. 897 consolidado, **nego seguimento** ao Agravo, por deficiência no traslado. Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**HORÁCIO SENNA PIRES**  
Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-ED-AIRR-45255/2002-900-03-00.9TRT - 3ª REGIÃO**

EMBARGANTE : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A  
ADVOGADO : DR. LYCURGO L. NETO  
EMBARGADO : VALTER RIBEIRO  
ADVOGADO : DR. ALDO GURIAN JÚNIOR  
D E S P A C H O

Tendo em vista o pedido de efeito modificativo formulado nos Embargos Declaratórios, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias, para, querendo, manifestar-se.

Após, devolvam-me os autos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
Relator

**PROCESSO Nº TST-ED-AIRR-02062/2002-900-04-00.8 4ª REGIÃO**

EMBARGANTE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR. LUIZ CLÁUDIO PORTINHO DIAS  
EMBARGADOS : JOSÉ LUIZ VIEIRA SAMPAIO E PEDRO CELENY SIMÕES PIRES GARCIA (ESPÓLIO DE)  
D E S P A C H O

Tendo em vista a oposição de Embargos Declaratórios pelo Reclamado, com base no art. 897-A da CLT, concedo vista à parte contrária, por 5 (cinco) dias.

Inexistindo qualquer manifestação, determino a colocação do feito em Mesa, independentemente de outro despacho.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROCESSO Nº TST-ED-RR-539214/1999.9 4ª REGIÃO**

EMBARGANTE : JOÃO LOPES RODRIGUES  
ADVOGADA : DRA. PAULA FRASSINETTE VIANA ATTA  
EMBARGADA : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
ADVOGADO : DR. FLÁVIO BARZONI MOURA  
D E S P A C H O

Tendo em vista o pedido de efeito modificativo, concedo ao Embargado prazo de 5 (cinco) dias para se manifestar.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROCESSO Nº TST-AIRR e RR-18057/2002-900-01-00.3**

AGRAVANTES : RONALDO AMORIM DE LIMA, BANCO BANERJ S/A E BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADOS : DRS. RENATO ARIAS SANTISO, MAURO MARONEZ NAVEGANTES E ROGÉRIO AVELAR  
AGRAVADA : CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI/BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO CASSANO JÚNIOR  
D E S P A C H O

Tendo em vista a Petição de fl. 826, na qual os Reclamados requerem a exclusão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A da lide e o prosseguimento do feito apenas em relação ao Banco Banerj S/A, concedo à parte contrária prazo de 10 (dez) dias para se manifestar.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 12 de novembro de 2004.

**JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-809.998/2001.5TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EX-TRAJUDICIAL)  
ADVOGADA : DRA. ANA CRISTINA ULBRICHT DA ROCHA  
AGRAVANTE : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR. JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA  
AGRAVADO : HÉLCIO MAGALHÃES BOTELHO DA SILVA  
ADVOGADO : DR. PAULO RICARDO VIEGAS CALÇADA  
D E S P A C H O

Notícia a petição de nº 86930/2002-7 (fls. 295), a sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (Em liquidação extrajudicial) pelo Banco Banerj S/A.

Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (parágrafo único do art. 503 do Código de Processo Civil), pelo que deve ser analisado apenas o recurso do sucessor (Banco Banerj S/A).

Reautue-se a fim de que conste como agravante somente o Banco Banerj S/A.

Após, à pauta.

Publique-se.

Brasília, 12 de novembro de 2004.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-112/2002-023-15-00.2 TRT - 15ª REGIÃO**

RECORRENTE : HENKEL LTDA.  
ADVOGADO : DR. ASSAD LUIZ THOMÉ  
RECORRIDO : WELISON MARTINS RAMOS  
ADVOGADA : DRA. ANDRÉA MÁRCIA XAVIER RIBEIRO MORAES

**D E S P A C H O**

Notícia o ofício de fls., composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (parágrafo único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST- RR-1.016/2003-086-15-00.5 TRT - 15ª REGIÃO**

RECORRENTE : INDÚSTRIAS ROMI S.A.  
ADVOGADO : DR. JOSÉ MARIA CORRÊA  
RECORRIDO : CESAR AUGUSTO ROMANO  
ADVOGADO : DR. NELSON MEYER

**D E S P A C H O**

Noticiam as petições de nº 154058/2004.7/155607/2004.0, composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda, além de pedido de desistência do recurso de revista, formulado pela reclamada, ora recorrente. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (parágrafo único do art. 503 do Código de Processo Civil). Homologo o pedido de desistência.

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-RR-1250/2001-024-15-85-.7 TRT - 15ª REGIÃO**

RECORRENTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
RECORRIDO : JOSÉ MARCOS GIACONE  
ADVOGADO : DR. DORIVAL PARMEGANI

**D E S P A C H O**

Notícia o ofício de fls., composição entre as partes, para pôr fim à presente demanda. Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal (parágrafo único do art. 503 do Código de Processo Civil).

Do exposto, cumpridas as formalidades legais, remetam-se os autos ao juízo de origem, para que aprecie a petição de fls., como entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-02134/1998-020-15-00.0TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. LUIZ EMIRALDO EDUARDO MARQUES  
AGRAVADA : ROSIANE CRISTINA BARRETO  
ADVOGADA : DRA. EMÍLIA CARVALHO SANTOS

**D E S P A C H O**

Notícia a petição de nº 149275/2004.0 de fls.302/303, desistência de todos os recursos por parte do agravante.

Nos termos do inciso V do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal Superior e do art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência. Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 12 de novembro de 2004.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-18473/2002-900-15-00.5TRT - 15ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DRA. JULIANA SOARES SILVA CARVALHO  
AGRAVADA : BIANCA APARECIDA PINTO  
ADVOGADO : DR. CLAUDINEY JOSÉ BARBOSA VASCONCELOS

**D E S P A C H O**

Notícia a petição de nº 149282/2004.4 de fls. 251/252, desistência de todos os recursos por parte do agravante.

Nos termos do inciso V do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal Superior e do art. 501 do Código de Processo Civil, homologo a desistência. Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 12 de novembro de 2004.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-24.058/2002-900-06-00.0TRT - 6ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADOS : DRS. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E OUTROS  
AGRAVADOS : WAMBERG TAVARES NOVAES CAMPOS E BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADOS : DRS. MAURÍCIO QUINTINO DOS SANTOS E NILTON CORREIA

**D E S P A C H O**

Ante os termos da certidão de fls. 889 que certifica a habilitação do Unibanco - União de Bancos Brasileiros S.A. como sucessor por incorporação do Banco Bandeirante S.A., reautue-se o feito para constar como Agravante o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Homologo o pedido de desistência do agravo de instrumento formulado a fls. 883.

Cumpridas as formalidades legais, retornem os autos ao juízo de origem, para as providências que entender de direito.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**renato de lacerda paiva**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-769.072/2001.0TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO BANERJ S.A.  
ADVOGADO : DR. LUIZ PAULO PIERUCCETTI MARQUES  
AGRAVANTE : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EX-TRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR. DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
AGRAVADO : CLÁUDIO CLOTILDES FERREIRA  
ADVOGADO : DR. NELSON LUIZ DE LIMA

**D E S P A C H O**

Notícia a petição de nº 62070/2002-6 (fls. 246), a sucessão do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (Em liquidação extrajudicial) pelo Banco Banerj S/A.

Trata-se de ato incompatível com o interesse recursal do Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A (parágrafo único do art. 503 do Código de Processo Civil), pelo que deve ser analisado apenas o recurso do sucessor (Banco Banerj S/A).

Reautue-se a fim de que conste como agravante somente o Banco Banerj S/A.

Após, à pauta.

Publique-se.

Brasília, 12 de novembro de 2004.

**RENATO DE LACERDA PAIVA**  
Ministro Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-11441/2002-900-03-00.4TRT - 3ª REGIÃO**

EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S/A  
ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
EMBARGADO : MARCELO BRANDÃO SILVA  
ADVOGADO : DR. PEDRO ROSA MACHADO

**D E S P A C H O**

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurado, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à Embargada para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**José simpliciano fontes de f. fernandes**  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-A-AIRR-6591/2002-900-02-00.1TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
ADVOGADO : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
AGRAVADO : NIVALDO DOS SANTOS SILVA  
ADVOGADA : DR. JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA

**D E S P A C H O**

Contra o r. despacho de fl. 126, que denegou seguimento ao Agravo de Instrumento de fls. 02/21, sob o fundamento de que o Agravo de Instrumento e o Recurso de Revista foram protocolizados fora da sede do Tribunal Regional, razão pela qual encontra óbice insuperável na Orientação Jurisprudencial 320 da SBDI-1 do TST, a Reclamada interpõe o presente Agravo.

Sustenta, em suas razões, que houve violação do artigo 5º, alínea "a", incisos XXXIV e XXXV, da Constituição Federal, bem como dos artigos 542, parágrafo único, e 547 do CPC. Frisa, ainda, que os recursos não foram protocolizados em Vara localizada no interior do Estado, mas, sim, na Região da Grande São Paulo, que, estava, até então, apta a receber qualquer tipo de petição. Ao final, requer o conhecimento e provimento do Recurso, para que o Agravo de Instrumento obstado prossiga regularmente (fls. 128/139).

**Com razão a Agravante.**

Na prolação do despacho agravado, adentrou-se em matéria estranha aos autos, singular e particularizada, alusiva aos Regionais, que não se enquadra nas regras gerais para aferição da tempestividade do recurso, qual seja, a efetiva prova de irregularidade na utilização do Sistema de Protocolo Integrado.

A propósito, este Tribunal, desobrigando-se do encargo investigativo, incumbiu a parte do ônus da prova do fato excepcional. É a hipótese da OJ 161 da SBDI-1 desta Corte, que trata da exigência da prova de feriado local para prorrogação do prazo recursal. Assim, por tratar-se de questão estranha à esfera desta Corte, impõe-se reconhecer o equívoco do r. despacho.

Outrossim, entendo que o TRT não aludia à hipótese dos autos, quando excepcionou petições dirigidas ao TST, bem como a interposição de recursos que deveriam ser apresentados nesta Corte, visto que a petição do recurso é endereçada ao Tribunal de origem. Esta peça, inclusive, tem prevalência sobre as razões recursais, como sinaliza a OJ 120 da SBDI-1 do TST. Frise-se, se diversa fosse a interpretação do Provimento do Regional, não haveria necessidade da adoção de nova redação, que expressamente faz referência aos processos de competência do TST e aos de competência originária do TRT.

Assim, considerando que o Agravo faculta o juízo de retratação, e valendo-me do permissivo contido nos artigos 557, § 1º, do CPC e 244 do Regimento Interno do TST, reconsidero a decisão agravada, tornando sem efeito o despacho de fl. 126.

Dessa forma, **determino** a remessa dos presentes autos à Secretaria da 2ª Turma para que proceda à sua reatuação para AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**  
MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-A-AIRR-19813/2002-900-03-00.0TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : AURORA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S/A  
ADVOGADA : DR. LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
AGRAVADO : JÚLIO CÉSAR EVANGELISTA  
ADVOGADO : DR. RAIMUNDO DE LIMA QUADROS

**D E S P A C H O**

Contra o r. despacho de fl. 243, que denegou seguimento ao Agravo de Instrumento de fls. 220/223 sob o fundamento de que o Recurso de Revista foi protocolizado fora da sede do Tribunal Regional, razão pela qual encontra óbice insuperável na Orientação Jurisprudencial 320 da SBDI-1 do TST, a Reclamada interpõe o presente Agravo.

Sustenta, em suas razões, que houve violação dos artigos 5º, incisos II e LV, 96, inciso I, alínea "a", e 99, caput, da Constituição Federal, assim como infração às disposições do artigo 897, caput, alínea "b" e § 4º, da CLT. Alega que não há previsão legal estabelecendo o local onde serão protocolizados as petições de qualquer recurso, sendo que o referido local é matéria de administração interna, resolvida pelo TRT, de acordo com as condições e necessidades. Ao final, requer o conhecimento e provimento do Recurso, para que o Agravo de Instrumento obstado prossiga regularmente (fls. 245/249).

**Com razão a Agravante.**

Na prolação do despacho agravado, adentrou-se em matéria estranha aos autos, singular e particularizada, alusiva aos Regionais, que não se enquadra nas regras gerais para aferição da tempestividade do recurso, qual seja, a efetiva prova de irregularidade na utilização do Sistema de Protocolo Integrado.

A propósito, este Tribunal, desobrigando-se do encargo investigativo, incumbiu a parte do ônus da prova do fato excepcional. É a hipótese da OJ 161 da SBDI-1 desta Corte, que trata da exigência da prova de feriado local para prorrogação do prazo recursal. Assim, por tratar-se de questão estranha à esfera desta Corte, impõe-se reconhecer o equívoco do r. despacho.

Outrossim, entendo que o TRT não aludia à hipótese dos autos, quando excepcionou petições dirigidas ao TST, bem como a interposição de recursos que deveriam ser apresentados nesta Corte, visto que a petição do recurso é endereçada ao Tribunal de origem. Esta peça, inclusive, tem prevalência sobre as razões recursais, como sinaliza a OJ 120 da SBDI-1 do TST. Frise-se, se diversa fosse a interpretação do Provimento do Regional, não haveria necessidade da adoção de nova redação, que expressamente faz referência aos processos de competência do TST e aos de competência originária do TRT.

Assim, considerando que o Agravo faculta o juízo de retratação, e valendo-me do permissivo contido nos artigos 557, § 1º, do CPC e 244 do Regimento Interno do TST, reconsidero a decisão agravada, tornando sem efeito o despacho de fl. 243.

Dessa forma, **determino** a remessa dos presentes autos à Secretaria da 2ª Turma para que proceda à sua reatuação para AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES**  
MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-A-AIRR-33696/2002-902-02-40.0TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO SANTANDER BRASIL S/A  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADA : ROSELI APARECIDA PAGNO  
 ADVOGADO : DR. MARCUS TOMAZ DE AQUINO

**D E S P A C H O**

Contra o r. despacho de fl. 127, que denegou seguimento ao Agravo de Instrumento de fls. 02-10, sob o fundamento de que o Apelo e o Recurso de Revista foram protocolizados fora da sede do Tribunal Regional, razão pela qual encontra óbice insuperável na Orientação Jurisprudencial 320 da SBDI-1 do TST, o Reclamado interpõe o presente Agravo.

Sustenta, em suas razões, que houve violação dos artigos 5º, incisos XXXIV alínea "a", XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal. Alega que o recurso foi tempestivamente protocolizado em 16/06/2003 no TRT da 2ª Região, sendo o único daquele órgão judicial, razão pela qual não se há falar em segundo protocolo do Apelo. Ao final, requer o conhecimento e provimento do Recurso, para que o Agravo de Instrumento obstado prossiga regularmente (fls. 129/134).

**Com razão o Agravante.**

Na prolação do despacho agravado, adentrou-se em matéria estranha aos autos, singular e particularizada, alusiva aos Regionais, que não se enquadra nas regras gerais para aferição da tempestividade do recurso, qual seja, a efetiva prova de irregularidade na utilização do Sistema de Protocolo Integrado.

A propósito, este Tribunal, desobrigando-se do encargo investigativo, incumbiu a parte do ônus da prova do fato excepcional. É a hipótese da OJ 161 da SBDI-1 desta Corte, que trata da exigência da prova de feriado local para prorrogação do prazo recursal. Assim, por tratar-se de questão estranha à esfera desta Corte, impõe-se reconhecer o equívoco do r. despacho.

Outrossim, entendo que o TRT não aludia à hipótese dos autos, quando excepcionou petições dirigidas ao TST, bem como a interposição de recursos que deveriam ser apresentados nesta Corte, visto que a petição do recurso é endereçada ao Tribunal de origem. Esta peça, inclusive, tem prevalência sobre as razões recursais, como sinaliza a OJ 120 da SBDI-1 do TST. Frise-se, se diversa fosse a interpretação do Provimento do Regional, não haveria necessidade da adoção de nova redação, que expressamente faz referência aos processos de competência do TST e aos de competência originária do TRT.

Assim, considerando que o Agravo faculta o **juízo** de retratação, e valendo-me do permissivo contido nos artigos 557, § 1º, do CPC e 244 do Regimento Interno do TST, reconsidero a decisão agravada, tornando sem efeito o despacho de fl. 127.

Dessa forma, **determino** a remessa dos presentes autos à Secretaria da 2ª Turma para que proceda à sua reatuação para AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-A-AIRR-48185/2002-900-02-00.6TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM  
 ADVOGADOS : DR. SIDNEY FERREIRA E OUTRO  
 AGRAVADO : JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA  
 ADVOGADA : DRA. MARLENE RICCI

**D E S P A C H O**

1. Determino que os autos retornem à Secretaria da 2ª Turma para que proceda à sua renumeração a partir da fl. 331, tendo em vista a incorreção na numeração observada.

2. Contra o r. despacho de fls. 255/256, que denegou seguimento ao Agravo de Instrumento de fls. 234/241, sob o fundamento de que o Agravo de Instrumento foi protocolizado fora da sede do Tribunal Regional, razão pela qual encontra óbice insuperável na Orientação Jurisprudencial 320 da SBDI-1 do TST, o Reclamado interpõe o presente Agravo.

Sustenta, em suas razões, que houve violação dos artigos 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal, assim como infração às disposições dos artigos 896, § 1º, e 897, "b", da CLT, 172, § 3º, 176 e 547, parágrafo único, do CPC. Alega que nenhum dispositivo legal exige que o protocolo de recebimento do apelo seja em determinado Tribunal ou Vara e traz arestos a confronto. Ao final, requer o conhecimento e provimento do Recurso, para que o Agravo de Instrumento obstado prossiga regularmente.

**Com razão o Agravante.**

Na prolação do despacho agravado, adentrou-se em matéria estranha aos autos, singular e particularizada, alusiva aos Regionais, que não se enquadra nas regras gerais para aferição da tempestividade do recurso, qual seja, a efetiva prova de irregularidade na utilização do Sistema de Protocolo Integrado.

A propósito, este Tribunal, desobrigando-se do encargo investigativo, incumbiu a parte do ônus da prova do fato excepcional. É a hipótese da OJ 161 da SBDI-1 desta Corte, que trata da exigência da prova de feriado local para prorrogação do prazo recursal. Assim, por tratar-se de questão estranha à esfera desta Corte, impõe-se reconhecer o equívoco do r. despacho.

Outrossim, entendo que o TRT não aludia à hipótese dos autos, quando excepcionou petições dirigidas ao TST, bem como a interposição de recursos que deveriam ser apresentados nesta Corte, visto que a petição do recurso é endereçada ao Tribunal de origem. Esta peça, inclusive, tem prevalência sobre as razões recursais, como sinaliza a OJ 120 da SBDI-1 do TST. Frise-se, se diversa fosse a interpretação do Provimento do Regional, não haveria necessidade da adoção de nova redação, que expressamente faz referência aos processos de competência do TST e aos de competência originária do TRT.

Assim, considerando que o Agravo faculta o **juízo** de retratação, e valendo-me do permissivo contido nos artigos 557, § 1º, do CPC e 244 do Regimento Interno do TST, reconsidero a decisão agravada, tornando sem efeito o despacho de fl. 255/256.

Dessa forma, **determino** a remessa dos presentes autos à Secretaria da 2ª Turma para que proceda à sua reatuação para AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 10 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-A-AIRR-75989/2003-900-02-00.9 TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : WAGNER DE AQUINO PEREIRA DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR. ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
 AGRAVADA : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES  
 ADVOGADA : DR. ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

**D E S P A C H O**

Contra o r. despacho de fl. 90, que denegou seguimento ao Agravo de Instrumento de fls. 02/05, sob o fundamento de que o Apelo e o Recurso de Revista foram protocolizados fora da sede do Tribunal Regional, razão pela qual encontra óbice insuperável na Orientação Jurisprudencial 320 da SBDI-1 do TST, o Reclamante interpõe o presente Agravo.

Sustenta, em suas razões, que a OJ 320 expôs entendimento de que o protocolo integrado não deve ser utilizado quando se tratar de Recurso de Revista. No entanto, alega que a Portaria nº 02/03 do TRT da 2ª Região revogou as Portarias nº 08/86, 11/94 e 12/94, que eram as únicas referências que o Agravante tinha para a interposição do recurso mediante a utilização do protocolo integrado. Afirma ainda, a presença dos pressupostos recursais ordinários, e a violação frontal do art. 5º, em seus incisos II, XXXV, LIV e LV, da Constituição Federal. Ao final, requer o conhecimento e provimento do Recurso, para que o Agravo de Instrumento obstado prossiga regularmente (fls. 92/96).

**Com razão o Agravante.**

Na prolação do despacho agravado, adentrou-se em matéria estranha aos autos, singular e particularizada, alusiva aos Regionais, que não se enquadra nas regras gerais para aferição da tempestividade do recurso, qual seja, a efetiva prova de irregularidade na utilização do Sistema de Protocolo Integrado.

Outrossim, entendo que o TRT não aludia à hipótese dos autos, quando excepcionou petições dirigidas ao TST, bem como a interposição de recursos que deveriam ser apresentados nesta Corte, visto que a petição do recurso é endereçada ao Tribunal de origem. Esta peça, inclusive, tem prevalência sobre as razões recursais, como sinaliza a OJ 120 da SBDI-1 do TST. Frise-se, se diversa fosse a interpretação do Provimento do Regional, não haveria necessidade da adoção de nova redação, que expressamente faz referência aos processos de competência do TST e aos de competência originária do TRT.

Assim, considerando que o Agravo faculta o **juízo** de retratação, e valendo-me do permissivo contido nos artigos 557, § 1º, do CPC e 244 do Regimento Interno do TST, reconsidero a decisão agravada, tornando sem efeito o despacho de fl. 90.

Dessa forma, **determino** a remessa dos presentes autos à Secretaria da 2ª Turma para que proceda à sua reatuação para AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-A-AIRR-77106/2003-900-01-00.0TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : JÚLIO BOGORICIN IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO LTDA.  
 ADVOGADO : DR. CRISTIANO DE LIMA BARRETO DIAS  
 AGRAVADO : PAULO IRINEU BARBOSA  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ AUGUSTO CAIUBY

**D E S P A C H O**

Contra o r. despacho de fl. 196, que denegou seguimento ao Agravo de Instrumento de fls. 164/168 sob o fundamento de que o Agravo de Instrumento foi protocolizado fora da sede do Tribunal Regional, razão pela qual encontra óbice insuperável na Orientação Jurisprudencial 320 da SBDI-1 do TST, o Reclamado interpõe o presente Agravo.

Sustenta, em suas razões, que houve violação dos artigos 5º, incisos II, XXXV e LV, da Constituição Federal, assim como infração às disposições dos artigos 896, § 1º, da CLT, 172, § 3º, e 542 do Código de Processo Civil. Alega que a proibição do precedente restringe-se ao protocolo de petições oriundas das Varas localizadas no interior dos Estados, não se aplicando ao caso, haja vista que o recurso foi protocolado tempestivamente por intermédio de carimbo mecânico no TRT. Ao final, requer o conhecimento e provimento do Recurso, para que o Agravo de Instrumento obstado prossiga regularmente (198/200).

**Com razão o Agravante.**

Na prolação do despacho agravado, adentrou-se em matéria estranha aos autos, singular e particularizada, alusiva aos Regionais, que não se enquadra nas regras gerais para aferição da tempestividade do recurso, qual seja, a efetiva prova de irregularidade na utilização do Sistema de Protocolo Integrado.

A propósito, este Tribunal, desobrigando-se do encargo investigativo, incumbiu a parte do ônus da prova do fato excepcional. É a hipótese da OJ 161 da SBDI-1 desta Corte, que trata da exigência da prova de feriado local para prorrogação do prazo recursal. Assim, por tratar-se de questão estranha à esfera desta Corte, impõe-se reconhecer o equívoco do r. despacho.

Outrossim, entendo que o TRT não aludia à hipótese dos autos, quando excepcionou petições dirigidas ao TST, bem como a interposição de recursos que deveriam ser apresentados nesta Corte, visto que a petição do recurso é endereçada ao Tribunal de origem. Esta peça, inclusive, tem prevalência sobre as razões recursais, como sinaliza a OJ 120 da SBDI-1 do TST. Frise-se, se diversa fosse a interpretação do Provimento do Regional, não haveria necessidade da adoção de nova redação, que expressamente faz referência aos processos de competência do TST e aos de competência originária do TRT.

Assim, considerando que o Agravo faculta o **juízo** de retratação, e valendo-me do permissivo contido nos artigos 557, § 1º, do CPC e 244 do Regimento Interno do TST, reconsidero a decisão agravada, tornando sem efeito o despacho de fl. 196.

Dessa forma, **determino** a remessa dos presentes autos à Secretaria da 2ª Turma para que proceda à sua reatuação para AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
 MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-A-AIRR-732150/2001.3TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTES : THEREZINHA POSSATO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ DA SILVA CALDAS  
 AGRAVADA : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CERJ  
 ADVOGADOS : DR. GUSTAVO TEIXEIRA RAMOS E DRA. ERYKA FARIAS DE NEGREI

**D E S P A C H O**

Contra o r. despacho de fls. 199/200, que denegou seguimento ao Agravo de Instrumento de fls. 163/169 sob o fundamento de que o Agravo de Instrumento foi protocolizado fora da sede do Tribunal Regional, razão pela qual encontra óbice insuperável na Orientação Jurisprudencial 320 da SBDI-1 do TST, os Reclamantes interpõem o presente Agravo.

Sustentam, em suas razões, que houve violação do artigo 5º, incisos II, XXXV, LIV e LV da Constituição Federal, assim como infração às disposições dos artigos 896, § 1º, e 897, "b", da CLT, 172, § 3º, 176 e 547, parágrafo único, do CPC. Alega que nenhum dispositivo legal exige que o protocolo de recebimento do apelo seja em determinado Tribunal ou Vara e traz arestos a confronto. Ao final, requer o conhecimento e provimento do Recurso, para que o Agravo de Instrumento obstado prossiga regularmente (fls. 202/213).

**Com razão os Agravantes.**

Na prolação do despacho agravado, adentrou-se em matéria estranha aos autos, singular e particularizada, alusiva aos Regionais, que não se enquadra nas regras gerais para aferição da tempestividade do recurso, qual seja, a efetiva prova de irregularidade na utilização do Sistema de Protocolo Integrado.

A propósito, este Tribunal, desobrigando-se do encargo investigativo, incumbiu a parte do ônus da prova do fato excepcional. É a hipótese da OJ 161 da SBDI-1 desta Corte, que trata da exigência da prova de feriado local para prorrogação do prazo recursal. Assim, por tratar-se de questão estranha à esfera desta Corte, impõe-se reconhecer o equívoco do r. despacho.

Outrossim, entendo que o TRT não aludia à hipótese dos autos, quando excepcionou petições dirigidas ao TST, bem como a interposição de recursos que deveriam ser apresentados nesta Corte, visto que a petição do recurso é endereçada ao Tribunal de origem. Esta peça, inclusive, tem prevalência sobre as razões recursais, como sinaliza a OJ 120 da SBDI-1 do TST. Frise-se, se diversa fosse a interpretação do Provimento do Regional, não haveria necessidade da adoção de nova redação, que expressamente faz referência aos processos de competência do TST e aos de competência originária do TRT.

Assim, considerando que o Agravo faculta o **juízo** de retratação, e valendo-me do permissivo contido nos artigos 557, § 1º, do CPC e 244 do Regimento Interno do TST, reconsidero a decisão agravada, tornando sem efeito o despacho de fls. 199/200.

Dessa forma, **determino** a remessa dos presentes autos à Secretaria da 2ª Turma para que proceda à sua reatuação para AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-RR-01218/2000-002-22-00.2TRT - 22ª REGIÃO**

RECORRENTE : COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO : FRANCISCO ELIMAR PEIXOTO DA CUNHA  
ADVOGADA : DRª PAULA FERNANDA SILVA FERNANDES

**D E S P A C H O**

Junte-se a petição de nº 143281/2004-2.

Por meio do Ofício 002-01070/2004, a MM. 2ª Vara do Trabalho de Teresina/PI informa que as Partes celebraram acordo, motivo pelo qual requer a devolução do feito.

Diante do exposto, **determino** a devolução dos autos à MM. Vara do Trabalho de origem para os fins de Direito.

À Secretaria da egrégia 2ª Turma para as anotações necessárias nesta Instância.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-01941/1999-001-17-00.8TRT - 17ª REGIÃO**

RECORRENTE : VESSA VEÍCULOS ESPÍRITO SANTA S/A  
ADVOGADA : DRA. CLARISSE GOMES ROCHA  
RECORRIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO : DR. VICTOR HENRIQUE PIOVESAN

**D E S P A C H O**

Junte-se a petição de nº 148416/2004-1.

Por meio do Ofício nº 01537/2004, a MM. 1ª Vara do Trabalho de Vitória/ES informa que as partes celebraram acordo, motivo pelo qual requer a devolução do feito.

Diante do exposto, **determino** a devolução dos autos à MM. Vara do Trabalho de origem para os fins de Direito.

À Secretaria da egrégia 2ª Turma para as anotações necessárias nesta Instância.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-RR-10000/2001-002-09-00.0TRT - 9ª REGIÃO**

RECORRENTE : ELETROLUX DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : DR. MAURO JOSELITO BORDIN  
RECORRIDO : MESSIAS PEREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS PINTO

**D E S P A C H O**

Junte-se a petição de nº 147573/2004-7.

Recorrente e Recorrido apresentaram acordo por eles celebrado em referida petição requerendo homologação da transação.

O acordo vem subscrito pelos procuradores de ambas as Partes, regularmente constituídos nos autos.

Diante do exposto, **homologo** o acordo apresentado e determino a extinção do processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, inciso III, do CPC. Custas pela Reclamada, como estipulado no acordo no importe de R\$ 100,00 (cem reais), calculadas sobre o valor bruto do acordo. Faculta-se à Reclamada a compensação com os valores já recolhidos ao mesmo título.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-A-AIRR-10885/2002-900-02-00.8TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
AGRAVADO : CARLOS ALBERTO GERALDES DE FIGUEREDO  
ADVOGADA : DRA. MILVIA MARY DE SÁ BARRETO

**D E S P A C H O**

Contra o r. despacho de fls. 62-63, que denegou seguimento ao Agravo de Instrumento de fls. 02-07, sob o fundamento de que foi protocolizado fora da sede do Tribunal Regional, razão pela qual encontra óbice insuperável na Orientação Jurisprudencial 320 da SBDI-1 do TST, a Reclamada interpõe o presente Agravo.

Sustenta, em suas razões, que houve violação dos artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, IX, e 96, inciso I, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal. Entende que as petições e documentos relativos aos processos de competência do TST só foram excluídos do Sistema de Protocolo Integrado, com a edição do Provimento Regional GP/CR 01/2003 do TRT da 2ª Região. Ao final, requer o conhecimento e provimento do Recurso, para que o Agravo de Instrumento obstado prossiga regularmente (fls. 02/07).

**Com razão a Agravante.**

Na prolação do despacho agravado, adentrou-se em matéria estranha aos autos, singular e particularizada, alusiva aos Regionais, que não se enquadra nas regras gerais para aferição da tempestividade do recurso, qual seja, a efetiva prova de irregularidade na utilização do Sistema de Protocolo Integrado.

A propósito, este Tribunal, desobrigando-se do encargo investigativo, incumbiu a parte do ônus da prova do fato excepcional. É a hipótese da OJ 161 da SBDI-1 desta Corte, que trata da exigência da prova de feriado local para prorrogação do prazo recursal. Assim, por tratar-se de questão estranha à esfera desta Corte, impõe-se reconhecer o equívoco do r. despacho.

Outrossim, entendo que o TRT não aludia à hipótese dos autos, quando excepcionou petições dirigidas ao TST, bem como a interposição de recursos que deveriam ser apresentados nesta Corte, visto que a petição do recurso é endereçada ao Tribunal de origem. Esta peça, inclusive, tem prevalência sobre as razões recursais, como sinaliza a OJ 120 da SBDI-1 do TST. Frise-se, se diversa fosse a interpretação do Provimento do Regional, não haveria necessidade da adoção de nova redação, que expressamente faz referência aos processos de competência do TST e aos de competência originária do TRT.

Assim, considerando que o Agravo faculta o **juízo** de reatuação, e valendo-me do permissivo contido nos artigos 557, § 1º, do CPC e 244 do Regimento Interno do TST, reconsidero a decisão agravada, tornando sem efeito o despacho de fls. 62/63.

Dessa forma, **determino** a remessa dos presentes autos à Secretaria da 2ª Turma para que proceda à sua reatuação para AIRR - Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.

Após, voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-RR-94270/2003-900-04-00.6TRT - 4ª REGIÃO**

RECORRENTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
ADVOGADO : DR. NEWTON DORNELES SARATT  
RECORRIDO : AURIO JOCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR. RICARDO GRESSLER

**D E S P A C H O**

Junte-se a petição de nº 146087/2004-2.

Por meio do Ofício nº 548/04, a MM. 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul/RS informa que as Partes celebraram acordo, motivo pelo qual requer a devolução do feito.

Diante do exposto, **determino** a devolução dos autos à MM. Vara do Trabalho de origem para os fins de Direito.

À Secretaria da egrégia 2ª Turma para as anotações necessárias nesta Instância.

Brasília, 11 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-652067/2000.7TRT - 18ª REGIÃO**

AGRAVANTE : ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADOR : DR. ROGÉRIO NEIVA PINHEIRO  
AGRAVADO : CONSÓRCIO DE EMPRESAS DE RADIOFUSÃO E NOTÍCIAS DO ESTADO DE GOIÁS - CERNE  
ADVOGADA : DRª MÔNICA DE MOURA ESCHER GRAZIANI  
AGRAVADO : WALTERLOU BAZILIO ALVES  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ANTÔNIO ALVES DE ABREU

**D E S P A C H O**

Considerando os documentos de fls. 282/287, abro vistas às Partes pelo prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, a começar pelo Agravante.

Após voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 11 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-AIRR-801.707/01.9TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.  
ADVOGADO : DR. FRANCISCO ANTÔNIO LUIGI RODRIGUES CUCCHI  
AGRAVADO : VALQUES RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO : DR. JORGE OTÁVIO AMORIM BARRETTO

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02/15), interposto contra o r. despacho de fl. 189, que denegou seguimento ao Recurso de Revista do Reclamado, com fulcro no Enunciado nº 126/TST.

Com efeito, verifica-se, na hipótese dos autos, que o Agravo foi protocolizado fora da sede do Regional.

Ressalte-se que o Sistema de Protocolo Integrado tem aplicação restrita no âmbito de competência do Tribunal Regional do Trabalho que o regulamentou, de forma que não pode ser considerado válido em relação aos recursos de competência do TST. Nesse sentido já se pacificou a jurisprudência desta Corte, consubstanciada na Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1.

Frise-se, ainda, que o art. 547, parágrafo único, do CPC, com a nova redação dada pela Lei nº 10.352, de 26/12/01, com vigência a partir de 27/03/02, dispõe que os tribunais poderão descentralizar os serviços de protocolo, delegando o recebimento dos processos aos juízes de 1º grau. Todavia, em se tratando de recurso dirigido ao TST, e considerando que tal apelo é submetido a expressa determinação de lei, a competência para estabelecer a admissibilidade, ou não, de sua interposição mediante protocolo integrado é desta Corte.

Ademais, compulsando-se Portarias do 2º Regional - GP/CR 08/86, 11/94 e 12/94, revogadas e substituídas pelo Provimento GP/CR 01/2003, que, por sua vez, foi substituído pelo Provimento nº 02/2003, ora em vigor, verifica-se que a abrangência do Sistema de Protocolo Integrado limita-se ao Tribunal de origem, o que reforça a impossibilidade de recebimento de recursos destinados a julgamento por esta Corte, pelo referido sistema, como o são o Recurso de Revista e o Agravo de Instrumento, razão pela qual a Orientação Jurisprudencial 320 da SBDI-1 do TST incide, de fato, como obstáculo ao seguimento do Apelo.

Pelo exposto, com base no artigo 557, caput, do CPC, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.

Brasília, 11 de fevereiro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-40123/2002-900-03-00.0TRT - 3ª REGIÃO**

AGRAVANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
ADVOGADA : DRA. VIVIANI BUENO MARTINIANO  
AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. WESLEY CARDOSO DOS SANTOS  
AGRAVADO : GERALDO REIS MOREIRA  
ADVOGADO : DR. ALUÍSIO SOARES FILHO

**D E S P A C H O**

A Fundação do Economiários Federais - FUNCEF - e o Reclamante informam, mediante a petição de fls. 330-331, a realização de acordo no sentido de adesão do Reclamante ao novo plano de benefícios da FUNCEF, que lhe é mais benéfico, em detrimento da continuidade da presente reclamação trabalhista. Requerem a extinção do feito com base no artigo 269, III, do Código de Processo Civil.

Homologado o acordo conforme decisão de fl. 337, mediante a qual se extinguiu o presente processo com julgamento do mérito, nos termos do artigo 269, III, do CPC.

A Caixa Econômica Federal - CEF -, também Ré na presente ação, na petição de fls. 341-346, requer o acolhimento da manifestação mediante a qual se pronuncia a respeito de pedido de desistência do Reclamante, pede que seja decretada a extinção do processo nos termos do artigo 269, III e V, do CPC; requer que se improcedente o pedido anterior, seja homologado o pedido de desistência por renúncia do direito abrangendo ambas as Reclamadas (Caixa e Funcef) e, alternativamente, que a parte desistente seja obrigada a arcar com as custas e honorários.

Conforme explicitado, o processo foi extinto com base no artigo 269, III, do CPC, conforme solicitado pela Caixa, restando necessário que se lhe estenda os efeitos da homologação, o que se faz neste momento. Estenda-se os efeitos da homologação de fl. 337 à Caixa Econômica Federal - CEF. Entretanto, não há que se falar em extinção com base no inciso V do artigo 269 do CPC. A renúncia, em matéria de Direito do Trabalho, é vista com muita reserva e apenas reconhecida em casos excepcionais. Ressalte-se que o encerramento do processo com julgamento de mérito impede o Autor de ajuizar nova ação com o mesmo objeto, pelo que se conclui inexistir prejuízo à Caixa Econômica se a ação for extinta tão-somente com base no artigo 269, III, do CPC, conforme realizado.

Quanto aos honorários advocatícios, tratando-se de acordo, cada parte arcará com os honorários de seus patronos. As custas processuais deverão ser arcadas em partes iguais pelos litigantes, nos termos dos artigos 789, § 3º, da CLT e 26, § 2º do CPC.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
MINISTRO-RELATOR

**PROC. Nº TST-AIRR-41830/2002-900-09-00.1TRT - 9ª REGIÃO**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. LUIZ ALBERTO GONÇALVES  
AGRAVADO : ANTONIO MADUREIRA E SILVA  
ADVOGADO : DR. SÉRGIO ISSAO ONO

**D E S P A C H O**

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-10) interposto contra o r. despacho de fl. 146, que denegou seguimento ao Recurso de Revista da Caixa Econômica Federal - CEF -, por entender que, relativamente à responsabilidade subsidiária, a decisão recorrida encontra-se em consonância com o item IV do Enunciado nº 331 do TST, o que atrai a incidência dos §§ 4º e 5º do art 896 da CLT. Ausente a contramínuta e contra-razões (conforme certidão de fl. 150).

Os autos não foram enviados ao douto Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Embora o apelo seja tempestivo (fls. 02-147) e tenha representação regular (fls. 11 e 61), tendo sido trasladadas e autenticadas as peças obrigatórias à formação do instrumento, nos moldes do art. 897, § 5º e I, da CLT e da Instrução Normativa 16/99 do C. TST, não reúne condições de ser admitido, quanto ao seu mérito.

No que tange à responsabilidade subsidiária, única matéria questionada no Recurso de Revista e no Agravo, razão não assiste à Caixa Econômica Federal - CEF -, uma vez que a decisão recorrida está em consonância com os termos do Enunciado nº 331, IV, do TST, com a nova redação conferida pela Resolução 96 do TST, de 11/09/00, publicada em DJ de dia 18/09/00, no sentido de que o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos de administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei 8.666/93).



Note-se que o reexame do item IV do Enunciado se fez sob o enfoque direto do art. 71 da Lei 8.666/93, concluindo o TST, ao final, ser mesmo subsistente a responsabilidade subsidiária, independente do texto legal referido, tanto que inserido este, expressamente, no final do citado item.

Assim, considerando que o despacho agravado denegou seguimento ao Recurso de Revista, utilizando como óbice ao seu processamento o Enunciado 331, IV, do TST, tem-se que o presente Agravo de Instrumento é manifestamente improcedente.

Ante o exposto, com base nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.  
Brasília, 10 de novembro de 2004.  
JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
MINISTRO-RELATOR

#### PROC. Nº TST-AIRR-803080/2001.4TRT - 9ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. GUILHERME KIRTSCHIG  
AGRAVADO : JORGE TEIXEIRA MENDES  
ADVOGADO : DR. JOÃO CÂNDIDO ÁVILA JUNIOR

#### DESPACHO

Trata-se de Agravo de Instrumento (fls. 02-13) interposto contra o r. despacho de fl. 98, que denegou seguimento ao Recurso de Revista da Caixa Econômica Federal - CEF -, por entender que, relativamente à responsabilidade subsidiária, a decisão recorrida encontra-se em consonância com o item IV do Enunciado nº 331 do TST, o que atrai a incidência dos §§ 4º e 5º do art 896 da CLT.

Contra-minuta e contra-razões às fls. 104-110.  
Os autos não foram enviados ao douto Ministério Público do Trabalho, por força do art. 82, § 2º, II, do RITST.

Embora o apelo seja tempestivo (fls. 02-99) e tenha representação regular (fls. 14 e 24/25), tendo sido trasladadas e autenticadas as peças obrigatórias à formação do instrumento, nos moldes do art. 897, § 5º e I, da CLT e da Instrução Normativa 16/99 do C. TST, não reúne condições de ser admitido, quanto ao seu mérito.

No que tange à responsabilidade subsidiária, única matéria questionada no Recurso de Revista e no Agravo, razão não assiste à Caixa Econômica Federal - CEF -, uma vez que a decisão recorrida está em consonância com os termos do Enunciado nº 331, IV, do TST, com a nova redação conferida pela Resolução 96 do TST, de 11/09/00, publicada no DJ do dia 18/09/00, no sentido de que o inadimplemento das obrigações trabalhistas, por parte do empregador, implica a responsabilidade subsidiária do tomador dos serviços quanto àquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista, desde que hajam participado da relação processual e constem também do título executivo judicial (art. 71 da Lei 8.666/93).

Note-se que o reexame do item IV do Enunciado se fez sob o enfoque direto do art. 71 da Lei 8.666/93, concluindo o TST, ao final, ser mesmo subsistente a responsabilidade subsidiária, independente do texto legal referido, tanto que inserido este, expressamente, no final do citado item.

Assim, considerando que o despacho agravado denegou seguimento ao Recurso de Revista, utilizando como óbice ao seu processamento o Enunciado 331, IV, do TST, tem-se que o presente Agravo de Instrumento é manifestamente improcedente.

Ante o exposto, com base nos artigos 557, caput, do CPC e 896, § 5º, da CLT, **nego seguimento** ao Agravo de Instrumento.

Publique-se.  
Brasília, 10 de novembro de 2004.  
JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
MINISTRO-RELATOR

#### PROC. Nº TST-ED-RR-724613/2001.9TRT - 15ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
EMBARGADO : MÁRIO DO NASCIMENTO  
ADVOGADA : DRA. TÂNIA MARCHIONI TOSETTI

#### DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurado, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.  
Publique-se.  
Brasília, 16 de novembro de 2004.  
JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ED-RR-764362/2001.8TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
ADVOGADO : DR. OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
EMBARGADA : HELLEN PRESTES ANTONANGELO  
ADVOGADO : DR. GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA

#### DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurado, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias à Embargada para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.  
Publique-se.  
Brasília, 16 de novembro de 2004.  
JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ED-RR-792417/2001.0TRT - 9ª REGIÃO

EMBARGANTE : HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO  
ADVOGADA : DRA. CRISTINA R. GONTIJO  
EMBARGADO : JAIR JOSÉ NOTTAR  
ADVOGADO : DR. LEONALDO SILVA

#### DESPACHO

Em respeito ao direito à ampla defesa e ao contraditório, constitucionalmente assegurado, bem como em atenção à Orientação Jurisprudencial 142 da colenda SBDI-1, concedo o prazo de 5 (cinco) dias ao Embargado para, querendo, impugnar os Embargos Declaratórios apresentados.

Após, voltem-me conclusos os autos.  
Publique-se.  
Brasília, 16 de novembro de 2004.  
JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

#### PROC. Nº TST-ED-RR-162/2003-064-03-00.1TRT - 3ª REGIÃO

EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO MINEIRA  
ADVOGADO : DR. VÍCTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
EMBARGADOS : ELVÉCIO PAULO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

#### DESPACHO

Considerando que a Reclamada pleiteia, por meio de Embargos de Declaração, efeito modificativo ao julgado de fls. 200/210, deve-se abrir oportunidade à parte contrária para manifestar-se, como tem entendido a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e desta Corte Superior Trabalhista.

**Concedo**, pois, aos Embargados, Elvécio Paulo da Silva e Outros, o prazo de 5 (cinco) dias para, querendo, manifestarem-se sobre os Embargos Declaratórios opostos.

Publique-se.  
Brasília, 11 de novembro de 2004.  
JOSÉ SIMPLICIANO FONTES DE F. FERNANDES  
Ministro-Relator

#### PROCESSO TST N.º RR - 735988/2001.9

RECORRENTE : BANCO BRADESCO S A  
ADVOGADO : DRA. DANIELLE FERNANDES DA COSTA DIAS NHOQUE  
RECORRIDO : CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO : DR. ABELARDO JUREMA CARDOSO

#### DESPACHO

Foi exarado na petição protocolizada sob o nº 154003/2004.6, juntada às fls. 260/262, despacho do seguinte teor: J. Retifique-se a autuação, dando-se ciência à parte contrária. Brasília, 11/11/2004. Luiz Carlos Gomes Godoi - Juiz Convocado."

Brasília, 17 de novembro de 2004.  
JUHAN CURY  
Diretora da Secretaria da 2ª Turma

#### SECRETARIA DA 3ª TURMA

#### CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com o "caput" do art.3º da Resolução Administrativa 736/2000.  
3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 86/2003-036-23-40.0  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR. PAULO CEZAR CAMPOS  
AGRAVADO(S) : AIRTON APARECIDO SELEGUIM  
ADVOGADO : DR. RUI CARLOS DIOLINDO DE FARIAS  
AGRAVADO(S) : ADEMIR MÁRIO ZUBER  
ADVOGADO : DR. HENRIQUE DA COSTA NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 756/1997-007-02-40.9  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - FOS - ECT  
ADVOGADO : DR. ALBERTO DE ALMEIDA AUGUSTO  
AGRAVADO(S) : SALVADOR BENEDITO DE LIMA  
ADVOGADO : DR. BAPTISTA VERONESI NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 810/2000-055-15-00.0  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : OLAIR MISSIAS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ ALEXANDRE ZAPATERO  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO  
ADVOGADA : DRA. IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 976/2003-006-10-40.1  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : JOÃO LINO CENTENO BRAUN E OUTROS  
ADVOGADO : DR. MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO  
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ MAURILIO SILVEIRA TAVARES E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ULISSES RIEDEL DE RESENDE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
PROCESSO Nº TST-AIRR - 1232/2001-018-10-00.8  
CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : JESSÉ PEREIRA ALVES  
ADVOGADO : DR. MARCELO PIMENTEL  
AGRAVADO(S) : LEONARDO ASSUNÇÃO SIMÕES  
ADVOGADO : DR. SATURNINO CAMPOS DE MELO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.  
Maria Aldah Ilha de Oliveira  
Diretora da Secretaria da 3a. Turma  
3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1234/1989-007-05-00.3

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ZENILDA DÓREA ALVES  
 ADVOGADO : DR. AILTON DALTRO MARTINS  
 AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADA : DRA. MICAELA DOMINGUEZ DUTRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1488/2001-001-18-00.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ELISÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DRA. CECÍLIA MERCÊS VAZ LEANDRO  
 AGRAVADO(S) : UNILEVER BESTFOODS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1531/1997-038-01-40.3

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CLUB COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO  
 ADVOGADO : DR. LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO  
 AGRAVADO(S) : WILSON MARTINS  
 ADVOGADO : DR. HUMBERTO CARLOS MOREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1878/2003-010-08-40.1

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, presentes o Exmo. Juiz Convocado Cláudio Armando Couce de Menezes, Relator, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSAN-PA  
 ADVOGADO : DR. SALIM BRITO ZAHLUTH JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : ADEMAR DO LAGO PINHO  
 ADVOGADA : DRA. MEIRE COSTA VASCONCELOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 41653/2002-900-06-00.0

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao Agravo de Instrumento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DRA. ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANTONIO DIAS DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. JOÃO BATISTA PINHEIRO DE FREITAS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-A-AIRR - 67479/2002-900-02-00.7

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes a Exma. Juíza Convocada Dora Maria da Costa, Relatora, a Exma. Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao Agravo, para reformar o despacho agravado e prosseguir no exame dos demais pressupostos do agravo de instrumento, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : VALDOMIRO AMÂNCIO VIEIRA  
 ADVOGADA : DRA. LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI  
 AGRAVADO(S) : BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.  
 ADVOGADO : DR. ALTAIR OLIVEIRA GUEDES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 85316/2003-900-02-00.7

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Carlos Alberto Reis de Paula, Relator, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, unanimemente, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à publicação da CERTIDÃO DE JULGAMENTO do presente agravo, reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADVOGADA : DRA. MARLI BUOSE RABELO  
 AGRAVADO(S) : PAULO SÉRGIO DE SOUZA RODRIGUES  
 ADVOGADA : DRA. DIVANILDA MARIA PRATA DE SOUZA OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.

ADVOGADO : DR. MANUEL ANTÔNIO ANGULO LOPEZ

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Maria Aldah Ilha de Oliveira

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

3a. Turma

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº TST-AIRR - 800198/2001.4

CERTIFICO que a 3a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Exmos. Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Relatora, Carlos Alberto Reis de Paula e a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Lucinea Alves Ocampos, DECIDIU, por unanimidade: I - conhecer do Agravo de Instrumento e, no mérito, dar-lhe provimento para mandar processar o Recurso de Revista e determinar seja publicada certidão, para efeito de intimação das partes, dela constando que o julgamento do Recurso dar-se-á na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação, nos termos da Resolução Administrativa nº 928/2003 desta Corte.

AGRAVANTE(S) : CLAUDECI BATISTA  
 ADVOGADO : DR. RODRIGO SCHOSSLER  
 AGRAVADO(S) : ARNO SEEMANN  
 ADVOGADO : DR. OTON JOSÉ NASSER DE MELLO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA

Diretora da Secretaria da 3a. Turma

## PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A 34A. SESSÃO ORDINÁRIA DA 3A. TURMA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2004 ÀS 09H00

PROCESSO : AIRR-18/2000-067-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : TRANSERP - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE RIBEIRÃO PRETO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO GARCIA JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : DIVINO REIS MARCÓRIO  
 ADVOGADO : DR(A). DÁZIO VASCONCELOS

PROCESSO : AIRR-20/2003-012-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : HEROLDO EDUARDO BAUER  
 ADVOGADO : DR(A). JOELTON FRASSON  
 AGRAVADO(S) : PEDRO CAVALCANTI CARNEIRO MONTEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ARGEU COSTA  
 AGRAVADO(S) : CENTRAL FORNECEDORA DE PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

PROCESSO : AIRR-25/1997-131-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO ALÍDIO CORDEIRO MARTINS (ESPÓLIO DE)  
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO LÚTER DO SANTOS NUNES

PROCESSO : AIRR-31/2003-201-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ROGÉRIO GONÇALVES JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). EVERALDO T. TORRES  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ERICK PEREIRA BEZERRA DE MELO

PROCESSO : AIRR-49/1993-062-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MESSIAS FRANCISCO  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS E OUTROS  
 AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA

PROCESSO : AIRR-53/2001-141-18-00-5 TRT DA 18A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
 AGRAVANTE(S) : JK RESENDE COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). REGILENE SANTOS DO NASCIMENTO  
 AGRAVADO(S) : OSVALDO PINTO DE AVELAR  
 ADVOGADO : DR(A). WOLME DE O. CAVALCANTI

PROCESSO : AIRR-64/2002-023-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BF UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA APARECIDA DE MELO MOREIRA  
 AGRAVADO(S) : EDILSON RAIS  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOÃO PEREIRA FIGUEIRÓ

PROCESSO : AIRR-66/2001-083-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 AGRAVADO(S) : CLEVERSON BATISTA DO CARMO  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA



PROCESSO	: AIRR-71/2004-014-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-109/2000-401-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-182/1991-433-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: SATA - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARCOPOLO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EDILBERTO SANTANA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). VOLMIR ANDRÉ PAZA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
AGRAVADO(S)	: MARIA NATÁLIA DA SILVA ALENCAR	AGRAVADO(S)	: JOVELINO BORDINI LEITE	AGRAVADO(S)	: LADISLAU MOREIRA
ADVOGADO	: DR(A). ADALBERTO DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ASSIS DA ROSA CARVALHO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO	: AIRR-73/2004-102-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-110/2004-007-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-184/2003-016-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: DANIEL FAGUNDES OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: LUIZ GONZAGA GOMES BUENO	AGRAVANTE(S)	: GESTHO - GESTÃO HOSPITALAR S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ OSÓRIO GALHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MENDES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JORDÃO MAGNO DO OURO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA SUL RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MERCK S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADA	: DR(A). YADJA PEREIRA BELLORA	ADVOGADO	: DR(A). JASON SOARES DE ALBERGARIA NETO	ADVOGADO	: DR(A). ELLEN MARA FERRAZ HAZAN
PROCESSO	: AIRR-84/2002-046-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-146/1998-099-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-187/2001-666-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA E OUTRO	AGRAVANTE(S)	: CIVALDO MAMEDE CELESTINO E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: INPACEL INDÚSTRIA DE PAPEL ARAPOTI S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES FAGUNDES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO MADEIRA
AGRAVADO(S)	: ELIZABETH GALHIEGO	AGRAVANTE(S)	: POLYENKA S.A.	AGRAVADO(S)	: MÁRIO ESTEVES
ADVOGADO	: DR(A). WANDERLEY JOSÉ LUCIANO	ADVOGADO	: DR(A). NILSO DIAS JORGE	ADVOGADO	: DR(A). CELSO JOSÉ DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-89/2003-033-12-41-8 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: AIRR-233/2002-005-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-148/2002-003-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INDAIAL - PAPEL E EMBALAGENS LTDA.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: XEROX DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). VALDEVINO PEDRO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: PHILIPS DA AMAZÔNIA S.A. - INDÚSTRIA ELETRÔNICA	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO QUEIROZ SILVEIRA DA ROCHA
AGRAVADO(S)	: OSMAR DE MENDONÇA	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS	AGRAVADO(S)	: JOSÉ EVARISTO NASCIMENTO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOACIR ALDO GADOTTI	AGRAVADO(S)	: MARIA DO CARMO DELFINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉA CASTANEDA GRIZOTTI
PROCESSO	: AIRR-92/2000-005-08-41-1 TRT DA 8A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CYNTHIA LAGONEGRO LONGANO	PROCESSO	: AIRR-235/2003-015-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: AIRR-148/2002-019-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: IRANILDES DE OLIVEIRA NUNES	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - BESC
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO MOTA VASCONCELOS	AGRAVANTE(S)	: CONSTRUTORA LASER LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CAIO RODRIGO NASCIMENTO
AGRAVADO(S)	: BELÉM SOM E INFORMÁTICA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO SILVA	AGRAVADO(S)	: NILTON LUCION
ADVOGADO	: DR(A). BENEDITO CORDEIRO NEVES	AGRAVADO(S)	: CRISTINA HELENA FARIA FERREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS
PROCESSO	: AIRR-92/2002-061-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO LOTT BRANT	PROCESSO	: AIRR-236/2002-094-03-41-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-151/2002-670-09-40-3 TRT DA 9A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ILUMATIC S.A. - ILUMINAÇÃO E ELETRO-METALÚRGICA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). CLEIDEMAR RESENDE ISIDORO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO DE MENDONÇA CAMPOS
AGRAVADO(S)	: JAIR APARECIDO DE JESUS	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA PEREZ GUIMARÃES DA COSTA	AGRAVADO(S)	: CÁSSIO MARCIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CESAR CÁCERES	AGRAVADO(S)	: FATIMA APARECIDA SOARES	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MORAES
PROCESSO	: AIRR-95/2003-003-06-40-3 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃOZINHO SANTANA	AGRAVADO(S)	: ORGANIZAÇÃO VIANA E PERDIGÃO LTDA.
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: OFFICE EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-239/2002-104-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: AUDIFAR COMERCIAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-155/2002-096-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO VIGNA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CARLOS MANZO
AGRAVADO(S)	: EDNALDO TEOTÔNIO DA SILVA FILHO	AGRAVANTE(S)	: FIBRALIN TÊXTIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANDRÉ LOPES ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). HERCÍLIO ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LIAMARA DE BRITTO	AGRAVADO(S)	: PEIXOTO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.
PROCESSO	: AIRR-103/2004-070-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDUARDO RIBEIRO DE MACENA	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ESTEFANE BAPTISTA DE OLIVEIRA
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO CARDOSO DE LIMA JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-257/2002-020-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: WALDA APARECIDA PEREIRA DE PÁDUA	PROCESSO	: AIRR-178/1993-465-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO DOS REIS NUNES	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: EUCLIDES JOSÉ LOPES
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA CIMENTO PORTLAND ITAÚ	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA MATARAZZO DE EMBALAGENS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). FÁTIMA JAQUELINE MARQUES
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARIOSA MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). WILLIAN TERÇARIOL RICCI	AGRAVADO(S)	: MARCOPOLO S.A.
PROCESSO	: AIRR-104/2001-102-05-41-4 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDSON VANDERLEI CLEMENTE DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). VOLMIR ANDRÉ PAZA
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	AGRAVADO(S)	: CASA DO ÔNIBUS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.	PROCESSO	: AIRR-181/2002-014-10-40-7 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-266/2000-462-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA GRIMALDI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: MANOEL BONFIM DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: RUBENS ANDRADE ROCHA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ALIOMAR MENDES MURITIBA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSVALDO FIUZA DE MORAIS	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
		AGRAVADO(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE	AGRAVADO(S)	: NIVALDO REBOUÇAS SOUZA
		ADVOGADA	: DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO



PROCESSO	: AIRR-271/2002-291-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-345/1999-002-17-00-7 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-420/2002-017-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MOVICARGA SUL COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: VIWA AUTOMÓVEIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
ADVOGADA	: DR(A). LUIZA JUSTINA TEBALDI	ADVOGADO	: DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	PROCURADORA	: DR(A). CLÁUDIA HELENA FUSO CAMARGO
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO LORENÇO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: VIRGÍNIA PALCICH IGLESIAS	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO NICOLAU
ADVOGADA	: DR(A). CATERINA CAPRIO	ADVOGADO	: DR(A). RUBEM FRANCISCO DE JESUS	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI
AGRAVADO(S)	: GERDAU S.A.	PROCESSO	: AIRR-369/2001-669-09-00-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-432/2002-000-21-00-6 TRT DA 21A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO JUCHEM	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: AIRR-286/2002-008-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA	AGRAVANTE(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CON-VOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARTINS GATI CAMACHO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEI-ROS S.A.	AGRAVADO(S)	: ELOISA TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: KÉCIO VILELA DE CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). ROBINSON NEVES FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA REGINA MARCATO AR-MENI	ADVOGADO	: DR(A). JANSÊNIO ALVES ARAÚJO DE OLI-VEIRA
AGRAVADO(S)	: JAMERSON ANTÔNIO BANDEIRA BRAGA	PROCESSO	: AIRR-372/2001-031-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-441/2003-203-08-40-9 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CON-VOCADO)
PROCESSO	: AIRR-288/2002-022-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EUZÉBIO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LUÍZ CLÁUDIO CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVADO(S)	: BELGO MINEIRA BEKAERT ARAMES S.A.	AGRAVADO(S)	: ENÉSIO BRITO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). LARISSA MEGA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO AUGUSTO FIGUEIREDO NOGUEIRA	ADVOGADA	: DR(A). ERLIENE GONÇALVES LIMA NO
AGRAVADO(S)	: RICARDO FERREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-379/2002-231-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JARI CELULOSE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). GERALDO OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CON-VOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCUS FERNANDO ARTHUR MA-MEDE
PROCESSO	: AIRR-296/2002-105-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	PROCESSO	: AIRR-445/2003-203-08-40-7 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CON-VOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA GOMES	AGRAVANTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S)	: ILDEFONSO MARTINS DE OLIVEIRA	PROCESSO	: AIRR-379/2003-030-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: RAIMUNDO DA SILVA PEDRADO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BASTOS A. C. FRANCO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CON-VOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ERLIENE GONÇALVES LIMA NO
PROCESSO	: AIRR-305/2003-011-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANA MARIA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JARI CELULOSE S.A.
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LEITE	ADVOGADA	: DR(A). GERMANA BEZERRA DE AMORIM
AGRAVANTE(S)	: S.A. DE ELETRIFICAÇÃO DA PARAÍBA - SAELPA	AGRAVADO(S)	: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS E PUBLI-CAÇÕES JURÍDICAS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-456/1999-022-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJA-NO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO GHESSA TOSTES MALTA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DIAS NOVO	PROCESSO	: AIRR-397/2001-063-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: HÉRCULES S.A. FÁBRICA DE TALHERES
PROCESSO	: AIRR-309/2002-028-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO TARTA
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ERCI FERREIRA DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SO-CIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). ELTON ENÉAS GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ARMANDO RAMOS LANG
PROCURADORA	: DR(A). MÁRCIA PINHEIRO AMANTÉA	AGRAVADO(S)	: SIMONE JEREMIAS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-467/2000-070-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). WALDEMAR GATTERMAYER	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCEBÁDES LEMOS DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-411/2003-051-15-40-1 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
AGRAVADO(S)	: NAIR MARIA MASOTTI EVANGELISTA - ME	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS THOMÉ DA SILVA FERREI-RA	AGRAVANTE(S)	: A.D.F. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E PROMOCIONAIS S/C LTDA.	AGRAVADO(S)	: CARLOS HENRIQUE COELHO DE GODOY
PROCESSO	: AIRR-312/2000-011-04-40-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). AUDREY MALHEIROS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VÁZQUEZ FONTÁN
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CON-VOCADO)	AGRAVADO(S)	: OTÁVIO PANTAROTTO (ESPÓLIO DE)	PROCESSO	: AIRR-479/2002-008-18-00-7 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉ-TRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: SENTINELA EMPRESA DE SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA S/C LTDA.	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	PROCESSO	: AIRR-416/1994-003-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: JUVENIL BENEDITO PINTO
AGRAVADO(S)	: ELISEU PELISOLI	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). DELZIRA SANTOS MENEZES
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.	AGRAVADO(S)	: LUIZ SAMPAIO NETO
PROCESSO	: AIRR-323/2000-006-19-00-6 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚ-JO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). WILSON VALDOMIRO DA SILVA
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CON-VOCADO)	AGRAVADO(S)	: MANZUETO JOSÉ DE MORAES	PROCESSO	: AIRR-486/2000-253-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE ALAGOAS S.A. - TELEMAR	ADVOGADA	: DR(A). CARLA VIRGÍNIA SILVA D. AVELI-NO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-417/1997-432-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
AGRAVADO(S)	: MARIA SALETE ASCEDRINO DOS SANTOS	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA HADDAD DAUD
ADVOGADO	: DR(A). ADIVANI DE OLIVEIRA LIMA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ RAMOS DE JESUS BARBOSA	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO DE ALMEIDA FOGAÇA
		ADVOGADO	: DR(A). ALINE ROMANHOLLI MARTINS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO AUGUSTO PINTO OLIVEI-RA
		AGRAVADO(S)	: FRANGOLÂNDIA COMÉRCIO DE FRANGOS LTDA.	PROCESSO	: AIRR-493/2003-002-22-40-6 TRT DA 22A. REGIÃO
		ADVOGADO	: DR(A). IVO FERNANDES JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)
		AGRAVADO(S)	: COMÉRCIO DE AVES ABATIDAS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: HOSPITAL SANTA MARIA LTDA.
				ADVOGADA	: DR(A). MAÍRA CASTELO BRANCO LEITE
				AGRAVADO(S)	: FRANCISCA CAMPELO GONÇALVES
				ADVOGADA	: DR(A). MARÍLIA MENDES DE CARVALHO BONFIM



PROCESSO : AIRR-503/1999-008-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-585/1996-007-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-677/2003-013-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA INDUSTRIAL RIO GUAHYBA	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : NELI ANGELO DALOSTO	AGRAVADO(S) : OMAR ANTONIO HENN	AGRAVADO(S) : CHRISTIANE DE FÁTIMA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADA : DR(A). FERNANDA FRIZZO BRAGATO	ADVOGADO : DR(A). TIAGO LUÍS C. DA ROCHA MUZZI
Complemento: Corre Junto com AIRR - 503/1999-5		PROCESSO : AIRR-678/2000-016-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-503/1999-008-04-41-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-609/1999-028-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : ALCOA ALUMÍNIO S.A.
AGRAVANTE(S) : NELI ANGELO DALOSTO	AGRAVANTE(S) : SPGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.	ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO
ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE	ADVOGADO : DR(A). RENAN ASSAD DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ MARQUES FILHO
AGRAVADO(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.	ADVOGADO : DR(A). CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO LINHARES	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA DA SILVA RIBEIRO
ADVOGADO : DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : ADILSON NAVES	PROCESSO : AIRR-684/1999-053-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 503/1999-2	ADVOGADO : DR(A). OBELINO MARQUES DA SILVA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-504/2001-006-15-00-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-618/2003-029-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : POUSSADA DOS PIRENEUS LTDA.
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). IVETE APARECIDA GARCIA RODRIGUES DE SOUSA
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	AGRAVANTE(S) : ÁGUA BRANCA CARGAS LTDA.	AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADA : DR(A). ZELAINE REGINA DE MELLO	PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARUS GUEDES
AGRAVADO(S) : CLEMENTE JOSÉ PEREIRA	AGRAVADO(S) : ÊNIO COZER	AGRAVADO(S) : MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA RODRIGUES
ADVOGADO : DR(A). ENRICO CARUSO	ADVOGADO : DR(A). ITACIR FORLIN	ADVOGADO : DR(A). JANETI CONCEIÇÃO AMARO DE PINA GOMES MELLO
PROCESSO : AIRR-506/2001-663-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-627/2000-231-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-688/2003-052-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : DIGIDATA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). OTTO CARLOS POHL	ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	PROCURADOR : DR(A). ZENIR ALVES JACQUES BONFIM
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : ELAINE DA ROSA LOPES	AGRAVADO(S) : ESTEFÂNIA FERREIRA PEREIRA COSTA
ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO MARTINS CAVALLI	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). FELICÍSSIMO RIBEIRO DE MENDONÇA
AGRAVADO(S) : RENATO PEREIRA ALVES	PROCESSO : AIRR-634/2001-022-09-40-4 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : UNIMED DE ITUVERAVA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADA : DR(A). MARIA DO CARMO PINHATARI FERREIRA	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). PEDRO CARLOS DE PAULA FONTES
PROCESSO : AIRR-524/2000-231-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : VICENTE VARESCHINI FILHO	PROCESSO : AIRR-691/2003-043-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). DERMOT RODNEY DE FREITAS BARBOSA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVADO(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVANTE(S) : ACS - ALGAR CALL CENTER SERVICE S.A.
ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO GUIMARÃES	ADVOGADO : DR(A). PÁRIS ANDRADE KÔMEL
AGRAVADO(S) : RICARDO DE LIMA PORTO	PROCESSO : AIRR-637/2001-372-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SIMONE CARVALHO SAAD
ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA P. A. GUIMARÃES
PROCESSO : AIRR-525/2002-055-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES	AGRAVADO(S) : CTBC TELECON - COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADA : DR(A). MAGNA MARIA DE ALBUQUERQUE	ADVOGADO : DR(A). LIAMAR MACIEL DE OLIVEIRA
AGRAVANTE(S) : AIDYR DE FÁTIMA REIS PEREIRA GONÇALVES	AGRAVADO(S) : MARIA DE FÁTIMA BARRADAS PIMENTEL	AGRAVADO(S) : COOPERBRÁS - COOPERATIVA BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MARCOS CLARK DE SOUZA PAIVA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO MARTINS	ADVOGADO : DR(A). WALTER FIDELIS DE OLIVEIRA SEGUNDO
AGRAVADO(S) : COLÉGIO "NOSSA SENHORA DE NAZARÉ"	PROCESSO : AIRR-643/2002-004-13-40-2 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-694/2002-003-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO VINÍCIUS DORNAS	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-546/1986-281-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : CARLOS HENRIQUE MARTINS
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). MANOEL CABRAL DE ANDRADE NETO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO CLÁUDIO DA CRUZ
AGRAVANTE(S) : USINA SÃO JOÃO (B. LYSANDRO) S.A.	ADVOGADO : DR(A). RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELO	AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GOMES DE MENDONÇA	AGRAVADO(S) : MARCONI EMANUEL PESSOA SERRANO	ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA FERREIRA BARROS
AGRAVADO(S) : GELSON XAVIER DIAS	ADVOGADO : DR(A). EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA	PROCESSO : AIRR-702/1999-010-04-40-7 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). EDSON CARVALHO RANGEL	PROCESSO : AIRR-663/1989-005-05-41-8 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-570/2002-010-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	AGRAVADO(S) : ALDO EMÍLIO MONTAGNA E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO PAIVA NOGUEIRA	AGRAVADO(S) : REINALDO FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO
AGRAVADO(S) : NEUSA PEDROSA DE MENDONÇA E OUTROS	ADVOGADO : DR(A). JORGE NOVA	PROCESSO : AIRR-704/2000-141-14-40-2 TRT DA 14A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA	PROCESSO : AIRR-580/2002-039-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-580/2002-039-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : AVG SIDERURGIA LTDA.	PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR
AGRAVANTE(S) : AVG SIDERURGIA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	AGRAVADO(S) : GILBERTO ANTÔNIO DE LIMA	
AGRAVADO(S) : GILBERTO ANTÔNIO DE LIMA	ADVOGADO : DR(A). DENILSON AFONSO DE MORAIS	
ADVOGADO : DR(A). DENILSON AFONSO DE MORAIS		
	PROCESSO : AIRR-666/2000-053-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	
	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	
	AGRAVANTE(S) : CRISTIAN TRIUNPHO MARQUES	
	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	
	AGRAVADO(S) : KIALIMENTA COMERCIAL LTDA.	
	ADVOGADA : DR(A). SÔNIA A. RIBEIRO SOARES SILVA	

AGRAVADO(S) : MÉLIA MASCARELLO ASSMANN	PROCESSO : AIRR-807/2002-131-05-40-6 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-881/2002-702-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCURADOR : DR(A). JEFERSON CARLOS CARUS GUEDES	AGRAVANTE(S) : PRONOR PETROQUÍMICA S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.
PROCESSO : AIRR-765/2002-039-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS MENEZES RODRIGUES	ADVOGADO : DR(A). ROBERTO CAPELLA SPRINGER
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : VALTER SILVA FILHO	AGRAVADO(S) : LEON DENIZAR OLIVEIRA DE VARGAS
AGRAVANTE(S) : MARISA MARIA FIAMONCINI	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO	ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
ADVOGADO : DR(A). CÉSAR NARCISO DESCHAMPS	PROCESSO : AIRR-823/2000-231-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-882/2003-017-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE BLUMENAU	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PAULO MOREIRA DA COSTA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA - CTEEP
PROCESSO : AIRR-772/2001-404-14-00-2 TRT DA 14A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	AGRAVADO(S) : NARA REGINA GOULART SARMENTO	AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES MINERVINO PEREIRA
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS CEZAR DA SILVA FÉLIX
ADVOGADO : DR(A). EURICO SOARES MONTENEGRO NETO	PROCESSO : AIRR-829/1997-027-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-897/2002-193-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JORGE XAVIER DA SILVA	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO VALADARES NETO	AGRAVANTE(S) : ELISA COSTA GALHO	AGRAVANTE(S) : SPLICE DO BRASIL - TELECOMUNICAÇÕES E ELETRÔNICA S.A.
PROCESSO : AIRR-773/1998-659-09-42-2 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). EYDER LINI	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO FRANCISCO DE ALMEIDA ADORNO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVADO(S) : GUILHERME DOS SANTOS FILHO
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	PROCESSO : AIRR-838/2003-002-22-40-1 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-901/2000-411-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : LONDRES JOÃO BERLINTES	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). FABIANO LUIZ SEGATO	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEPISA	AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA FARMACÊUTICA TEXON LTDA.
PROCESSO : AIRR-776/2002-017-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO ROBERTO PEREIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO : DR(A). ARNALDO KLEIN
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : MARIA LUCIENE DA CONCEIÇÃO FÉLIX	AGRAVADO(S) : ELIANE DE MELLO FLORES
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADVOGADA : DR(A). GINNA ISABEL RODRIGUES VERAS	ADVOGADA : DR(A). REJANE TERESINHA SEVERGNINI FERREIRA
ADVOGADA : DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI	PROCESSO : AIRR-853/2000-092-15-00-6 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-904/2002-008-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARCO ANTÔNIO FERRAZ	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA.
PROCESSO : AIRR-778/2002-017-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO : DR(A). WAGNER DOMINGOS SANCIO
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : RAQUEL CHRISTINA BAGNOLATI	AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO GABRIELE
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	ADVOGADO : DR(A). JORGE LUIZ BULLER	ADVOGADA : DR(A). MARILENE NICOLAU
ADVOGADA : DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES	PROCESSO : AIRR-863/2003-032-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-921/2002-021-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	AGRAVANTE(S) : ROBERT BOSCH LTDA.	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.
PROCESSO : AIRR-783/2002-006-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO SARTORI	ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : DEOCLIDES ANTUNES	AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DA ROSA
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). ADRIANA CRISTINA OSTANELLI	ADVOGADO : DR(A). RICARDO DALL'AGNOL
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA ARAÚJO	PROCESSO : AIRR-865/2002-025-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : SONAE DISTRIBUIÇÃO BRASIL S.A.
AGRAVADO(S) : SÉRGIO TÚLIO LIMA CAMPOS	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). NELSON ZANFELIZ
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GUIMARÃES LINHARES	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S) : FAMIL SISTEMA DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.
PROCESSO : AIRR-800/2001-015-05-00-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). JAQUELINE MAGGIONI PIAZZA	ADVOGADO : DR(A). PAULO ROGÉRIO AMORETTY SOUZA
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : ALVACI REGINA SILVA	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO OSBORNE MOREIRA ALVES	ADVOGADA : DR(A). ALICE SCHWAMBACH
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA ARAÚJO	AGRAVADO(S) : EDNEI DUARTE FAGUNDES	PROCESSO : AIRR-936/1998-008-10-41-7 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO TÚLIO LIMA CAMPOS	AGRAVADO(S) : CLEDI T. HENKES	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GUIMARÃES LINHARES	PROCESSO : AIRR-866/2000-120-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : DRIVE CAR TRANSPORTES E COMBUSTÍVEIS LTDA.
PROCESSO : AIRR-783/2002-006-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : USINA SÃO MARTINHO S.A.	AGRAVADO(S) : NELSON GONÇALVES DE MELO
AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADA : DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SAL-LUM	ADVOGADO : DR(A). DORIVAL BORGES DE SOUZA NETO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA ARAÚJO	AGRAVADO(S) : CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL	PROCESSO : AIRR-943/2000-011-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : SÉRGIO TÚLIO LIMA CAMPOS	ADVOGADO : DR(A). RONALDO OCTAVIANO DINIZ JUN-GUEIRA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO GUIMARÃES LINHARES	PROCESSO : AIRR-866/2003-014-01-40-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.
PROCESSO : AIRR-805/2003-088-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO : DR(A). ERNANDES DE ANDRADE SANTOS
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : NILTON GOMES DE MATTOS JUNIOR	AGRAVADO(S) : JOSÉ TORRES GUEDES
AGRAVANTE(S) : ÂNGELA MARIA DE CASTRO FIGUEIREDO	ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO ANTUNES B. CARDOSO
ADVOGADO : DR(A). RUBENS SIQUEIRA DUARTE	AGRAVADO(S) : CHAPEUZINHO VERMELHO LTDA.	
AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA : DR(A). CLARA BELOTTI TROMBETTA DE ALMEIDA	
ADVOGADO : DR(A). REGINALDO CAGINI		



PROCESSO	: AIRR-948/2000-032-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.013/2002-054-18-00-0 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.046/1996-221-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SUPERVIDA DISTRIBUIDOR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SKF DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO FONTES SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO MIKHAIL ATÍE	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA CIAMPA BENAME PUGLISI
AGRAVADO(S)	: MEU BAR LTDA.	AGRAVADO(S)	: VANILSON CALISTO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: PAULINO BAZILONI
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA F. NUNES FOTÁKOS	ADVOGADO	: DR(A). HAMILTON DA COSTA VIANA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). REGINALDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
PROCESSO	: AIRR-961/2002-017-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.014/1998-401-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.047/1994-491-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANE B.S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.
PROCURADOR	: DR(A). PRISCILLA PEREIRA MIRANDA PRADO BARBOUR FERNANDES	ADVOGADA	: DR(A). SARA SUELY COSTA ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA
AGRAVADO(S)	: NAIR DE SOUZA FERREIRA	AGRAVADO(S)	: LAURO CARNEIRO DE MATOS	AGRAVADO(S)	: MARIA SILVIA REIS DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGHETTI	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON JOSÉ SANTOS RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO
PROCESSO	: AIRR-981/2003-491-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.016/2001-009-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.054/1999-017-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVANTE(S)	: ALDO ALVES DE MORAIS	AGRAVANTE(S)	: VLADIMIR CAMARGO DE MELLO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO CARLOS DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). RENATO Y. M. NAKAHARA	ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO FRANCISCO NEVES NETO
AGRAVADO(S)	: SUZANO BAHIA SUL PAPEL E CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	: SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. - STV E OUTRO	AGRAVADO(S)	: LUIZ AFONSO NAZARENO DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO STÜRMER	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
PROCESSO	: AIRR-984/2001-007-18-00-4 TRT DA 18A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.018/2002-043-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.057/2002-082-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: PAULO ROBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: NEIRES RODRIGUES MOURA	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). ZÉLIA DOS REIS REZENDE	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA PEREIRA DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVADO(S)	: BANCO BEG S.A.	AGRAVADO(S)	: TVA - SISTEMA DE TELEVISÃO S.A.	PROCURADOR	: DR(A). ROGÉRIO PEREIRA DE LIMA
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE OLIVEIRA DE PLATON AZEVEDO	ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LOBO	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LUIZ MENDES DE MORAES
PROCESSO	: AIRR-990/2000-109-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.029/2001-008-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA RAMOS DE FREITAS MENANDRO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-1.058/2002-005-19-40-3 TRT DA 19A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS HENRIQUE LEOPOLDINO DA FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
AGRAVADO(S)	: LEONARDO DA SILVA MIRANDA	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO LYRA MARTINELLI	ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS
ADVOGADO	: DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO AUGUSTO DALAPÍCOLA SAMPAIO	AGRAVADO(S)	: JOÃO IZIDÓRIO EVANGELISTA
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: AIRR-1.035/1997-052-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS
PROCURADOR	: DR(A). JEFERSON CARLOS CARUS GUEDES	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.091/2002-017-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.002/1999-661-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AGRAVANTE(S)	: DIMED S.A. - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	AGRAVADO(S)	: LEONINO FRANCISCO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ AUGUSTO FRANCIOSI PORTAL	ADVOGADO	: DR(A). CLÉLSIO MENEGON	AGRAVADO(S)	: OUFINO VIEIRA
AGRAVADO(S)	: JOACIR ROSSET	PROCESSO	: AIRR-1.036/2001-012-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO DE BARROS
ADVOGADO	: DR(A). RESSOLI LUIS BALDO CUNHA	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-1.118/2003-110-08-40-2 TRT DA 8A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.004/2002-046-15-40-5 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE PIRACICABA	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: LEONINO FRANCISCO	ADVOGADA	: DR(A). CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). ÁUREA MARIA DE CAMARGO	ADVOGADO	: DR(A). CLÉLSIO MENEGON	AGRAVADO(S)	: ADEMIR DOS SANTOS DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: SILVANA FADEL DE MORAES SANTUCCI	PROCESSO	: AIRR-1.044/2001-002-13-00-8 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO FERREIRA NETO
ADVOGADA	: DR(A). RENATA RUSSO LARA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: AIRR-1.120/2000-015-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.009/2002-122-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO	AGRAVANTE(S)	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: ELIOMAR TOMAZ JÚNIOR E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). ÁUREA MARIA DE CAMARGO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA LACERDA BRASILEIRO	AGRAVADO(S)	: GERALDO MACHADO PAES
AGRAVADO(S)	: SILVANA FADEL DE MORAES SANTUCCI	PROCESSO	: AIRR-1.044/2001-061-19-40-7 TRT DA 19A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LIA CARLA CARNEIRO CALDAS
ADVOGADA	: DR(A). RENATA RUSSO LARA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1120/2000-3	
PROCESSO	: AIRR-1.009/2002-122-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE TRAIPI	PROCESSO	: AIRR-1.120/2000-015-01-41-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO CONSTANT MENDES LÔBO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: AROULLIER BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: DIVÂNIA BEZERRA DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: GERALDO MACHADO PAES
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA FERNANDES BUENO	ADVOGADA	: DR(A). KARLA HELENA BOMFIM BELO	ADVOGADA	: DR(A). LIA CARLA CARNEIRO CALDAS
AGRAVADO(S)	: MARCELO CARVALHO PADULA	PROCESSO	: AIRR-1.045/2003-024-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO SUDESTE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). NARA RODRIGUES GAUBERT	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FELIPE BARBOZA DE OLIVEIRA
AGRAVADO(S)	: DEFER S.A. - FERTILIZANTES	AGRAVANTE(S)	: CARLOS HENRIQUE ALVES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 1120/2000-0	
		ADVOGADO	: DR(A). LAY FREITAS		
		AGRAVADO(S)	: BR RECREAÇÕES LTDA.		
		ADVOGADA	: DR(A). LAÉRCIA MARIA DE PAULA		

PROCESSO	: AIRR-1.126/2003-002-22-40-0 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.205/2003-020-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.265/2002-203-08-40-1 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ - CEPISA	AGRAVANTE(S)	: LUCÍLIA FARIAS DA CRUZ SANTOS	AGRAVANTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). KÁSSIO NUNES MARQUES	ADVOGADO	: DR(A). CÍCERO WASHINGTON PEREIRA DE MOURA	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S)	: CLÁVIO ELON BARBOSA	AGRAVADO(S)	: PAES MENDONÇA S.A.	AGRAVADO(S)	: DOMINGOS SENA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ADONIAS FEITOSA DE SOUSA	ADVOGADA	: DR(A). GEISY FIEDRA ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). ERLIENE GONÇALVES LIMA NO JARI CELULOSE S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.144/2002-023-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.211/2000-003-19-40-8 TRT DA 19A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.266/2000-014-15-40-3 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL	AGRAVANTE(S)	: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRO MEDEIROS LEMOS	ADVOGADA	: DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES
AGRAVADO(S)	: JOSÉ DORISMAL OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DOS SANTOS FILHO	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO ROQUE
ADVOGADA	: DR(A). NÍCIA BOSCO	ADVOGADO	: DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ÉLCIO BATISTA
PROCESSO	: AIRR-1.146/2003-291-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.230/1992-811-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.271/2002-052-15-40-4 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FEBERNATI S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S)	: AMBITEC LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ANELISE FEBERNATI	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA BARRETTO	ADVOGADO	: DR(A). WILSON MARQUETI JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: LUIZ ERNESTO FERRANETTO	AGRAVADO(S)	: ELOY NUNES DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: DONISETTI JACOB FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). JORGE AIRTON BRANDÃO YOUNG	ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO CORDARO
PROCESSO	: AIRR-1.150/2002-403-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.234/2001-462-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.277/2002-081-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE ITABUNA	AGRAVANTE(S)	: AÇUCAREIRA CORONA S.A. E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO LIMA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO SANTOS SILVA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FLÜHMANN
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO CARLOS KLAUCK	AGRAVADO(S)	: MARIA CAROLINA HOMEM FAISLON	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO PAULO DE LIMA
ADVOGADO	: DR(A). PÉRCIO DUARTE PESSOLANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CARNEIRO ALVES	ADVOGADO	: DR(A). EURIVALDO DIAS
PROCESSO	: AIRR-1.151/1999-029-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.237/1999-231-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.284/2002-203-08-40-8 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S)	: NEI FERNANDO CUNHA TOLOTTI	AGRAVADO(S)	: MOYSÉS MARCOS DA SILVA FILHO (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: DAVID SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). NEI FERNANDO CUNHA TOLOTTI	ADVOGADO	: DR(A). CELÍRIO MENDES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). ERLIENE GONÇALVES LIMA NO JARI CELULOSE S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.166/2003-351-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.242/2002-014-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES DA SILVEIRA S. CASTANHO SOBRINHO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.289/2002-001-05-40-8 TRT DA 5A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ARMINDO AURELIANO DE MOURA	AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). NILDA MARIA MAGALHÃES	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	AGRAVANTE(S)	: MÁRIO SALLES FILHO
AGRAVADO(S)	: AÇOTÉCNICA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVADO(S)	: ELAINE SILVEIRA CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). OCTÁVIO AUGUSTO CIRNE RODRIGUES DE MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO RODRIGO TAVARES LEVY	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA DE CARVALHO VIEIRA	AGRAVADO(S)	: ANGOLA MADEIREIRA LTDA. E OUTRO
PROCESSO	: AIRR-1.168/2000-015-10-41-2 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.248/2002-023-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO COSTA CAVALCANTE
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.296/2001-012-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SANTA IGNEZ CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO MEIREILES ALVES	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ANDRÉ VACARI BELONE	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO MAURÍCIO CARVALHO	AGRAVANTE(S)	: NOVASOC COMERCIAL LTDA.
AGRAVADO(S)	: CLAUDEOMIRO DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JAYME WAINBERG S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ENXOVAIS	ADVOGADA	: DR(A). CHRISTINE IHRÉ ROCUMBACK
ADVOGADO	: DR(A). RONALDO PINHEIRO DE ALMEIDA	ADVOGADA	: DR(A). TAMINE CHEDID	AGRAVADO(S)	: CYNARA FAUSTINO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.178/2003-108-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.248/2002-131-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). YARA COSTA BEZERRA
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.300/2003-072-03-40-9 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MINAS SOL HOTÉIS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO COELHO DE LIMA	ADVOGADO	: DR(A). DIRCÉO VILLAS BÔAS	AGRAVANTE(S)	: RIMA AGROPECUÁRIA LTDA.
AGRAVADO(S)	: MARIA ROSÂNGELA FERREIRA SANTANA	AGRAVADO(S)	: ALMIR MARCELO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MAX LANSKY
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA GODINHO ZARATTINI	ADVOGADO	: DR(A). ALMIR RODRIGUES E SILVA	AGRAVADO(S)	: CARLOS MAGNO SALGADO
PROCESSO	: AIRR-1.198/1999-035-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.251/2002-044-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). WALQUÍRIA FRAGA ÁLVARES
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.305/2003-015-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MOBITEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). DANIELY DA COSTA FONTENELE	PROCURADOR	: DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI	AGRAVANTE(S)	: NASCIMENTO BRAGA MOURA FILHO
AGRAVADO(S)	: MÁRCIA FERNANDES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: ROSEMEIRE APARECIDA MADEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MADALENE SALOMÃO RAMOS
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDER DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGUETTI	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
PROCESSO	: AIRR-1.203/2002-009-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.251/2002-044-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)		
AGRAVANTE(S)	: RÁDIO INCONFIDÊNCIA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		
ADVOGADO	: DR(A). ERNESTO FERREIRA JUNTOLLI	PROCURADOR	: DR(A). KARINA DELLA VALLE ARAKI		
AGRAVADO(S)	: ETELVINO OSWALDO COSTA	AGRAVADO(S)	: ROSEMEIRE APARECIDA MADEIRA		
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: DR(A). DALLI CARNEGIE BORGUETTI		



PROCESSO	: AIRR-1.309/2000-411-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.359/2002-203-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.455/2003-013-08-40-0 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: PRECE - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	AGRAVANTE(S)	: JARI CELULOSE S.A.	AGRAVANTE(S)	: IVO MARCA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO	ADVOGADA	: DR(A). ALESSANDRA DU VALESSE COSTA BATISTA
AGRAVADO(S)	: ASTROGILDO ALVES DE LIMA	AGRAVADO(S)	: JOÃO CRESCÊNCIO PINHEIRO MENDES	AGRAVADO(S)	: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER /PARÁ
ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA C. DO AMARAL GUIMARAES	ADVOGADA	: DR(A). ERLIENE GONÇALVES LIMA NO	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO BRASIL DE CARVALHO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1309/2000-3					
PROCESSO	: AIRR-1.309/2000-411-01-41-3 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.361/1999-019-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.483/2002-203-08-40-6 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ABB SERVICE LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS BRAGA CORDEIRO
AGRAVADO(S)	: ASTROGILDO ALVES DE LIMA	AGRAVADO(S)	: PAULO FELIPE DE AZEVEDO	AGRAVADO(S)	: OSEMAR QUEIROZ RAMOS
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1309/2000-0					
PROCESSO	: AIRR-1.315/2003-081-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.368/1999-231-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.514/1999-281-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: VITA ROSA DE SOUZA E OUTRA	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: EXECUTIVE SERVICE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	PROCURADOR	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADA	: DR(A). ESTER DAMAS PEREIRA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARLOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LUIZ CORRÊA	AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO TAVARES PINTO
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO GARCIA FLÓRES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CÉSAR PEREIRA FERNANDES
AGRAVADO(S)	: COMÉRCIO DE BEBIDAS PINHEIRINHO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.371/1999-231-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.518/1996-045-15-41-8 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.322/2003-019-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BANCO BEMGE S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA RAMOS ESTEVES	AGRAVADO(S)	: MARTHA LÚCIA ENDRES BOELTER DIAS	AGRAVADO(S)	: LUIZ CARLOS TAVARES
AGRAVADO(S)	: PAULO EDUARDO TEIXEIRA FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANE VIEGAS RECH	ADVOGADA	: DR(A). ELAINE D'AVILA COELHO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA INÊS VASCONCELOS RODRIGUES DE O. TONELLO	PROCESSO	: AIRR-1.378/2002-032-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.523/2002-009-18-00-2 TRT DA 18A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.331/2003-004-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MAPRI TEXTRON DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	ADVOGADO	: DR(A). GREY BELLYS DIAS LIRA
ADVOGADO	: DR(A). LINDOMAR DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: SILVIO PORTILHO DA CUNHA E OUTROS
AGRAVADO(S)	: CLAUDEMIR ROCHO	ADVOGADA	: DR(A). LUCI ALVES DOS SANTOS CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). GILDO FAUSTINO DA SILVA NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). PAULO FERNANDO BROWN MEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.386/2000-463-05-00-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.525/2003-077-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.338/2003-005-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: GREGÓRIO MARTINEZ SANCHES
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). CHRISVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). CLEODILSON LUIS SFORSIN
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO MOREIRA LINS PASTL	AGRAVADO(S)	: MÔNICA ELIZABETE DA SILVA	AGRAVADO(S)	: BRASILIT S.A.
AGRAVADO(S)	: MARIANO PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). SANDRA GEBARA BONI NOBRE LACERDA
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO CASSOU BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-1.423/2000-014-05-40-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.547/2002-171-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.340/2000-022-15-40-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVANTE(S)	: R. C. CONSULTORIA, MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA.
AGRAVANTE(S)	: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JAIME ALOISIO GONÇALVES CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). ORÍGENES LINS CALDAS FILHO
ADVOGADA	: DR(A). MARY ÂNGELA BENITES DAS NEVES	AGRAVADO(S)	: LUÍS ANTÔNIO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOÃO JOSÉ DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SANDRO JOSÉ MUSTO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS OLIVEIRA GURGEL	ADVOGADO	: DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA
ADVOGADA	: DR(A). ELIANA CONCEIÇÃO FRANCO MELLO DÉCOURT	PROCESSO	: AIRR-1.426/2002-023-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.602/2002-086-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.342/2002-003-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	AGRAVANTE(S)	: VAGNER SALVIOLI SOBRINHO
AGRAVANTE(S)	: CENTAURO FORMULÁRIOS DO NORDESTE LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). LARISSA MEGA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). EBION PRADO JUNIOR
ADVOGADO	: DR(A). BRUNO BEZERRA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: IDERALDO ALVES DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
AGRAVADO(S)	: JOÃO GUEDES NETO	ADVOGADO	: DR(A). FLORIVALDO CAJÉ DE OLIVEIRA FILHO	ADVOGADA	: DR(A). FLÁVIA NAZARÉ DE CARVALHO
ADVOGADO	: DR(A). EVERALDO T. TORRES	PROCESSO	: AIRR-1.455/2002-471-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HUGHES DO BRASIL ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO S.A.
		RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: HTEC INFORMÁTICA
		AGRAVANTE(S)	: ALICE OHARA	AGRAVADO(S)	: PHAÓS SISTEMA DE PROTEÇÃO LTDA.
		ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA		
		AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE BENEFICENTE HOSPITALAR SÃO CAETANO		
		ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO RUSSO		

PROCESSO	: AIRR-1.626/2000-101-05-00-9 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.779/2001-611-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.052/2003-906-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: FLORIANO MORAIS DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
ADVOGADO	: DR(A). RENATO MÁRCIO ARAÚJO PASSOS DUARTE	ADVOGADO	: DR(A). REINALDO SABACK SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO
AGRAVADO(S)	: MACAÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVADO(S)	: MÁRIO RIBEIRO SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOSEFA RITA SOARES SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA AUXILIADORA LOPES COSTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ NILTON BORGES GONÇALVES	ADVOGADO	: DR(A). PAULO AZEVEDO
PROCESSO	: AIRR-1.629/2002-022-05-40-1 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.855/1998-092-15-00-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.086/2003-004-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S)	: RAIMUNDO BENTO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ
ADVOGADO	: DR(A). GIRLENO BARBOSA DE SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO TAVARES CERDEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ERCÍLIA BILIU DE AMORIM
AGRAVADO(S)	: CLEUSA REGINA DE AZEVEDO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON REIMBRANDT	AGRAVADO(S)	: RALMI MONTEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ARY DA SILVA MOREIRA	ADVOGADO	: DR(A). LÚCIO AGNALDO NIERO	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE JOSÉ CORDEIRO DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.630/2000-660-09-40-8 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.863/1992-463-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: IMI INVESTIMENTOS MOBILIÁRIOS, IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.092/2002-037-12-00-3 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ROBERTO DE GUZZI ROMANO	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS
AGRAVADO(S)	: AROLDO SANTOS FERREIRA	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO DE ASSIS TRIPIANO	ADVOGADO	: DR(A). DIEGO ONZI DE CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GAIA	ADVOGADO	: DR(A). DONIZETI ROLIM DE PAULA	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTÔNIO QUEVEDO
PROCESSO	: AIRR-1.656/2003-024-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.907/1999-007-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SAIONARA RAQUEL SILVEIRA MORIMOTO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.092/2003-461-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: ELETROPOL METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: CLAUDIO ANTONIO GUISSO
AGRAVADO(S)	: ELMO ROCHA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ COSME MARINHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA CAIANA
ADVOGADO	: DR(A). NILSON MARCOS LAURENTI	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO BUSTAMANTE	AGRAVADO(S)	: DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.660/2002-006-06-40-8 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EMPASE EMPRESA ARGOS DE SEGURANÇA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALEXANDRE FIGUEIREDO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-1.928/2003-114-08-40-4 TRT DA 8A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.096/2003-030-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: BANCO CITIBANK S.A.	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO IVAN DA SILVA JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: LOGOS PRO-SAÚDE S.A.	AGRAVANTE(S)	: MAGNESITA S.A.
AGRAVADO(S)	: GENILDO JUSTINO DE FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON
ADVOGADO	: DR(A). ROMERO CÂMARA CAVALCANTI	AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE ROMERO DA SILVA CAVALCANTI	AGRAVADO(S)	: GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR-1.700/2003-004-20-40-3 TRT DA 20A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.929/1997-031-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS HELENO PEREIRA
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.130/2003-431-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: CONSEIL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS OFICIAIS ALFAIATES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS E DE CHAPÉUS DE SENHORAS DE SÃO PAULO	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). WENDEL DAMASCENO SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO	AGRAVANTE(S)	: JOÃO MARCELINO LUCAS
AGRAVADO(S)	: MARCOS VIEIRA DE FREITAS	AGRAVADO(S)	: ROBERTO DE BENEDETTO	ADVOGADO	: DR(A). REINALDO SACHETO FILHO
ADVOGADO	: DR(A). ARTÊMIO BATISTA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO JOSÉ SADY	AGRAVADO(S)	: SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.719/2002-382-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.948/2001-006-15-40-2 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO RICARDO GRÜNWARD
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.139/2001-016-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	PROCURADOR	: DR(A). LEONARDO MONTANHOLI DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: AG ENTREGAS RÁPIDAS LTDA.
AGRAVADO(S)	: EDER LEANDRO GRINGS	AGRAVADO(S)	: AGROPECUÁRIA BOA VISTA S.A. E OUTRA	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). DÁRLEN PRIETSCH MEDEIROS	ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SAL-LUM	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO WALTER SILVA
PROCESSO	: AIRR-1.733/2002-047-15-40-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: JOSÉ CARLOS ESTEVES	ADVOGADO	: DR(A). DONATO ANTONIO SECONDO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ISMAEL BRONZATTI	AGRAVADO(S)	: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
AGRAVANTE(S)	: ORSA CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS S.A.	PROCESSO	: AIRR-2.046/2001-001-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). PRISCILA YURI OGATA
ADVOGADA	: DR(A). ÉDINA VERSUTTO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.146/1999-282-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ADAUTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: SELMA ROJA HOLMOS	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA DE FÁTIMA CALIDONE DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). WANDERLEY JOSÉ LUCIANO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
PROCESSO	: AIRR-1.754/2003-053-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO	AGRAVADO(S)	: MARCO ANTONIO MANHÃES SEABRA
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). EDSON CARVALHO RANGEL
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO KENJI MORINAGA	AGRAVANTE(S)	: CARREFOUR - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	PROCESSO	: AIRR-2.173/2000-109-15-40-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANTONIO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO AUGUSTO ARRUDA COSTA	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
ADVOGADA	: DR(A). KATIA ALBUQUERQUE FERREIRA TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: DINO RODRIGUES	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
		ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE MORA MARCON	ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ



PROCESSO	: AIRR-2.261/2002-039-12-40-2 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.706/2000-035-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-4.509/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELESC	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS MARTES	AGRAVANTE(S)	: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LEONOR SOUZA POÇO	ADVOGADO	: DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
AGRAVADO(S)	: LUCIANO EVARISTO RODRIGUES	AGRAVADO(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ATAÍDE DA SILVA JÚNIOR
ADVOGADO	: DR(A). RUI HOBUS	ADVOGADA	: DR(A). LAURA LOPES DE ARAÚJO MAIA	ADVOGADO	: DR(A). GIOVANI DE LIMA BARBOSA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: CONSTRUTEL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.		
PROCESSO	: AIRR-2.323/2003-049-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.722/2000-039-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-5.206/1996-018-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: HELFONT PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: EDITORA GLOBO S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS VIEIRA COTRIM	ADVOGADO	: DR(A). REINALDO RUY GIACOMASSI SANTOS
AGRAVADO(S)	: ITAMAR PAULINO	AGRAVADO(S)	: MARCOS AURÉLIO DE SOUSA SILVA	AGRAVADO(S)	: LUCIANA COSTA FONTES
ADVOGADO	: DR(A). REGES SILVA ROSA	ADVOGADA	: DR(A). LÍGIA REGINA NOLASCO HOFFMANN I. DA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE CARVALHO SANTOS
PROCESSO	: AIRR-2.353/2001-315-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.736/2001-077-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE PRESTO LABOR ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA.
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-6.597/2002-906-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). WALDIRENE RIBEIRO DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: REINALDO TADEU PINTO	AGRAVANTE(S)	: MARCOS LOPES DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: CHURRASCARIA - DALLAS LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MURILO NOVAES
ADVOGADO	: DR(A). LEONEL PAULINO PINTO	AGRAVADO(S)	: ADUBOM - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ADUBOS BROASA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: B S M SISTEMAS E MÉTODOS S.A.
PROCESSO	: AIRR-2.398/2002-030-12-00-5 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). BERTOLINA SUELI SALES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: AIRR-2.757/1999-017-05-00-6 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GRÁFICA EDITORA APIUCOS S.A.
AGRAVANTE(S)	: HVR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S.A.	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). GILSON ACÁCIO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: ASTROGILDA SAMPAIO PASSOS	AGRAVADO(S)	: ADVANCE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.
AGRAVADO(S)	: GILSON SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CÉSAR SERAPHIM PITANGA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RINO MARTINS
ADVOGADA	: DR(A). LUIZA DE BASTIANI	AGRAVADO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
PROCESSO	: AIRR-2.399/2001-013-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-2.851/2000-025-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SIMONE AGUIAR DE MEDEIROS
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-7.451/2002-900-24-00-0 TRT DA 24A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). IVAN CARLOS DE ALMEIDA	AGRAVANTE(S)	: ADILSON BONFIM MATOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S)	: KÁTIA REGINA DE FREITAS IYDA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS HENRIQUE NAJAR	AGRAVANTE(S)	: IRACI DE FREITAS
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS TOMAZ DE AQUINO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	ADVOGADA	: DR(A). DÉBORA BATAGLIN COQUEMALA DE SOUSA
PROCESSO	: AIRR-2.596/2001-059-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SÉRGIO JOÃO	AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEMS
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). NILO GARCES DA COSTA
AGRAVANTE(S)	: RÁDIO TELEVISÃO BANDEIRANTE LTDA.	PROCESSO	: AIRR-2.905/1999-317-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-12.309/2002-012-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). RONDON AKIO YAMADA	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVADO(S)	: ITALENE NOGUEIRA COSTA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DE ASSIS PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIAM MOHR FUNES	ADVOGADA	: DR(A). KÁTIA DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). FRANK EMERSON NEVES ABRAHÃO
AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE CINEMA, RÁDIO, TELEVISÃO, ÁUDIO E VÍDEO NO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPERART	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE GUARULHENSE DE EDUCAÇÃO	AGRAVADO(S)	: EDINALDO BRANDÃO MATOS
PROCESSO	: AIRR-2.617/2000-023-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS CASTRO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ DE SOUZA JÚNIOR
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-2.928/2001-062-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-13.303/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: TRANSPORTADORA ESTORIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADA	: DR(A). PAULA PEREIRA PIRES	AGRAVANTE(S)	: EDUARDO DA SILVA FONSECA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM
AGRAVANTE(S)	: CLAUDEMIR FERREIRA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR
ADVOGADA	: DR(A). ERNESTINA ALZIRA FLORIANO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: MCDONALD'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). SIDNEY FERREIRA
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO PIPEK	AGRAVADO(S)	: MANOEL CARLOS MOURA
PROCESSO	: AIRR-2.641/2002-034-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-3.108/1998-261-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA POMPEO
RELATOR	: JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-13.306/2002-004-11-40-6 TRT DA 11A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ZLATA MARIA ANTONIA KRIZAK SOARES E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: FREUDENBERG NOK COMPONENTES BRASIL LTDA.	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADO	: DR(A). AGENOR BARRETO PARENTE	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO AUGUSTO PIMENTA	AGRAVANTE(S)	: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTARCTICA LTDA.
AGRAVADO(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVADO(S)	: VICENTE GONÇALVES DE ABREU	ADVOGADA	: DR(A). NATASJA DESCHOOLMEESTER
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL JOAQUIM RODRIGUES	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MANOEL DE JESUS MORAES PONTES
		PROCESSO	: AIRR-4.452/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCINEI MOREIRA DE ALMEIDA
		RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO	: AIRR-16.306/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
		AGRAVANTE(S)	: MARLO ALVES PIMENTEL	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
		ADVOGADO	: DR(A). SEVERINO JOSÉ DA CUNHA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
		AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
		PROCURADORA	: DR(A). ANNA REGINA L. R. DE BARROS	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA MAESTRELLO KURIKI
		AGRAVADO(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ BERBER MUNHOZ
		ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL		



PROCESSO	: AIRR-22.345/2002-011-11-40-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-35.038/2002-902-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-50.503/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S)	: GILLETE DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: EDINALDO CORDEIRO DE MORAIS
ADVOGADA	: DR(A). FRANCINETE SEGADILHA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADA	: DR(A). SHEILA REGINA CINELLI RUZZI
AGRAVADO(S)	: LAURIANO DO NASCIMENTO BATISTA	AGRAVADO(S)	: SUETÔNIO GOMES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MONFAC MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO	ADVOGADO	: DR(A). WILSON DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO LEPORI
PROCESSO	: AIRR-26.541/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S)	: KRUPP HOESCH MOLAS LTDA.
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVANTE(S)	: MARIA LURDES SILVA FETTER	PROCESSO	: AIRR-35.863/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-51.949/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO BENITO VIVIANI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MÔNICA LAZZERINI
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO	ADVOGADO	: DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
PROCESSO	: AIRR-27.907/2003-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OSVALDO SCOPEL	AGRAVADO(S)	: VALDIR ALVES BUENO
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CELSO FERRAREZE	ADVOGADA	: DR(A). MARLI BARBOSA DA LUZ
AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP	PROCESSO	: AIRR-36.369/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MANUFATURA DE ARTIGOS DE BORRACHA NOGAM S.A.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO QUINTERO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-52.090/2002-900-08-00-4 TRT DA 8A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JESANES MARQUES DE ARAÚJO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALEXANDRE BATISTA MAGI-NA	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	AGRAVANTE(S)	: ANATÓRIO THIERS CARNEIRO NETO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS OPERÁRIOS E TRABALHADORES PORTUÁRIOS EM GERAL NAS ADMINISTRAÇÕES DOS PORTOS E TERMINAIS PRIVATIVOS E RETROPORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAPORT	AGRAVADO(S)	: JOSÉ PEDROSO BUENO	ADVOGADO	: DR(A). HÉRCULES DA ROCHA PAIXÃO
ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO LUÍS BRANDÃO TEIXEIRA	ADVOGADO	: DR(A). IVAN MARQUES DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: JOÃO ALVES
PROCESSO	: AIRR-29.829/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-36.384/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO DOS SANTOS DIAS
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-52.688/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS FRANÇA	AGRAVANTE(S)	: SORIN BIOMÉDICA INDUSTRIAL LTDA.	RELATOR	: JÚZIA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
ADVOGADO	: DR(A). NÉLSON GAUER DA SILVA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
AGRAVADO(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVADO(S)	: EREMITA ANACLETA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). CHRISTIANO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	AGRAVADO(S)	: HÉRICA SUZE VAZ PICCIRILLO
PROCESSO	: AIRR-32.758/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-39.400/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA APARECIDA DA S. XAVIER
RELATOR	: JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE ME-NEZES (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO	: AIRR-53.498/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: ROMILDO DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: LEOMAR EQUIPAMENTOS NÁUTICOS E LEOMAR SUB COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ LUIZ DE MELLO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FRANCISCO TOLEDO LEITE	AGRAVANTE(S)	: NEUSA DE SÃO JOSÉ NARDOTO
AGRAVADO(S)	: ITC - INSTITUTO DE TOMOGRAFIA POR COMPUTADOR E OUTRA	AGRAVADO(S)	: AILTON GOMES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO MATTOS MONTEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO PINTO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
PROCESSO	: AIRR-33.616/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-41.383/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
AGRAVANTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA	PROCESSO	: AIRR-56.145/2002-900-09-00-0 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA JUSSARA RICHTER	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	AGRAVADO(S)	: RITA ALVES PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: LUIZ ASSOLARI
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR CODOLO FRANCO	ADVOGADA	: DR(A). ALCIONE ROBERTO TOSCAN
AGRAVADO(S)	: ADILSON VIEIRA DA SILVA E OUTROS	PROCESSO	: AIRR-46.021/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: PHILIP MORRIS BRASIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). NELSON CÂMARA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL HERMANDO BARRETO
PROCESSO	: AIRR-34.862/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: S.A. " O ESTADO DE S.PAULO"	PROCESSO	: AIRR-60.779/2002-900-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ROBERTO BELMONTE	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
AGRAVANTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.	AGRAVADO(S)	: MARIA LÍGIA MATHIAS PAGENOTTO	AGRAVANTE(S)	: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A. - BIC
ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO	: DR(A). WESLEY VINICIUS GALHARDO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: AIRR-46.024/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MÁRCIA REGINA DO NASCIMENTO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE EUCLIDES ROCHA
AGRAVADO(S)	: ADILSON VIEIRA DA SILVA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: LOJAS CEM S.A.	PROCESSO	: AIRR-64.149/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NELSON CÂMARA	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FERNANDES DE CASTRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: AIRR-34.862/2002-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EDILSON DOS SANTOS QUEIROZ	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). EDMAR ABRAÃO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES
AGRAVANTE(S)	: TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-46.899/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES TOMAZELLI RUDNICKI
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA DELLO RUSSO LOPES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN
AGRAVADO(S)	: MITSUYO GOTO	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ VIEIRA	PROCESSO	: AIRR-64.207/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO MAURO ISHI	ADVOGADA	: DR(A). MARLENE RICCI	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
		AGRAVADO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM	AGRAVANTE(S)	: GUSTAVO ALBERTO VILLELA FILHO
		ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL	ADVOGADO	: DR(A). MICHEL EDUARDO CHAACHAA
				AGRAVADO(S)	: BEATRIZ GUSMÃO
				ADVOGADA	: DR(A). FABIÚLA MENDES PEDREIRA



PROCESSO : AIRR-64.827/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-81.732/2003-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-128.897/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS CARVALHO HORTA	AGRAVANTE(S) : GIOVANI MÁRCIO MATOSO PEREIRA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADO : DR(A). GERALDO EUSTÁQUIO TEIXEIRA	ADVOGADO : DR(A). MAURO THIBAU DA SILVA ALMEIDA	PROCURADOR : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S) : NAIR DOS SANTOS VARGAS
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE MARTINS MAURÍCIO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIUS ANDRADE AYRES	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO : AIRR-65.809/2002-900-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : ALVORADA SEGURANÇA BANCÁRIA E PATRIMONIAL LTDA.	PROCESSO : AIRR-129.053/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-84.619/2003-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AMBRÓSIO	AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT	PROCURADOR : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE GUARAPUAVA E REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCELO MAC DONALD REIS	AGRAVADO(S) : LIAMARA FONSECA LIBARDI
ADVOGADO : DR(A). OLINDO DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S) : FÁTIMA ELIZETE RIBEIRO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO
PROCESSO : AIRR-66.488/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARCOS ERNANI SENGER	PROCESSO : AIRR-129.054/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-87.322/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : ROSÂNGELA FIGUEIREDO NASCIMENTO	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	PROCURADOR : DR(A). FÉLIX MENGER MONTEIRO
AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DA BAHIA S.A. - BANE	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MACIEL
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS RIBEIRO SILVA	AGRAVADO(S) : ORESTES VICENTE ZANFRAN	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
AGRAVADO(S) : BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO : DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	PROCESSO : AIRR-129.056/2004-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS RIBEIRO SILVA	PROCESSO : AIRR-88.446/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)
PROCESSO : AIRR-67.307/2002-900-11-00-4 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZES (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.	PROCURADOR : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM
AGRAVANTE(S) : BANCO BEA S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RENATO COSTA RICCIARDI	AGRAVADO(S) : HERMÍNIO PADILHA CORRÊA
ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA SARMENTO DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO ANDRÉ KELLERMANN
AGRAVADO(S) : MARONIZIA PEREIRA DA SILVA	AGRAVADO(S) : LACI SCHWEINITZ DA SILVA	PROCESSO : AIRR-556.206/1999-7 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). NEI BREITMAN	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : AIRR-70.444/2002-900-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-88.536/2003-900-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S) : BACK - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). MARCOS SÁVIO ZANELLA
AGRAVANTE(S) : VALMIR ALVES DOS REIS (ESPÓLIO DE)	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S) : ADILSON DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). RUI FERNANDO CAMARGO DUARTE	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO HACKBARTH
AGRAVADO(S) : ESTAQUEAMENTO E FUNDAÇÕES CORTIZO MAGRI S/C LTDA.	AGRAVADO(S) : MARIA HELENA PEDROZA	Complemento: Corre Junto com RR - 556207/1999-0
PROCESSO : AIRR-72.024/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUÍS CAMPOS XAVIER	PROCESSO : AIRR-556.321/1999-3 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	PROCESSO : AIRR-113.080/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : GETEC GUANABARA QUÍMICA INDUSTRIAL S.A.	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ARIMATÉA MARTINS MACIEL
ADVOGADO : DR(A). SANDRO LUIZ PEDROSA MOREIRA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTONIO JEAN TRANJAN
AGRAVADO(S) : ROGÊNIO CARLOS MARINS DO COUTO	PROCURADORA : DR(A). DÉBORA BRONDANI DA ROCHA	AGRAVADO(S) : RESTAURANTE E BAR PARKER LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ALTAMIR GONÇALVES PETERSEN	AGRAVADO(S) : NAIR DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). ERWIN MARINHO FAGUNDES
PROCESSO : AIRR-76.737/2003-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	Complemento: Corre Junto com RR - 556322/1999-7
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : AIRR-118.399/2003-900-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-575.620/1999-4 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : JOEL CÍCERO DE SANTANA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). RICARDO PEREIRA VIVA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : JOÃO FOLDA FILHO
AGRAVADO(S) : POWER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.	PROCURADOR : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES
ADVOGADO : DR(A). GEANCARLOS LACERDA PRATA	AGRAVADO(S) : MARGARETE BICCA FRAGOSO	AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCESSO : AIRR-79.169/2003-900-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	Complemento: Corre Junto com RR - 575621/1999-8
RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-118.557/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-578.806/1999-7 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : W. PACKS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESÓRIOS LTDA. E OUTRA	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
ADVOGADO : DR(A). PAULO MALTZ	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
AGRAVADO(S) : EMERSON BRUNO MENDES SOARES	PROCURADOR : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA DE SOUZA DUARTE	AGRAVADO(S) : MANUEL MATIAS PINHEIRO	AGRAVADO(S) : JOÃO RIBEIRO DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-80.517/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	ADVOGADO : DR(A). EDSON CARVALHO RANGEL
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : AIRR-118.620/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 578807/1999-0
AGRAVANTE(S) : METRA - SISTEMA METROPOLITANO DE TRANSPORTES LTDA.	RELATOR : JUIZ RICARDO ALENCAR MACHADO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-600.636/1999-6 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). ADILSON COSTA	AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)
AGRAVADO(S) : RUBENS DUTRA DE MORAES	PROCURADOR : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM	AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO HIEBRA	AGRAVADO(S) : ELY OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
	ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO	AGRAVADO(S) : DARCI AYRES MACHADO
		ADVOGADO : DR(A). GILMAR PAVESI
		Complemento: Corre Junto com RR - 600637/1999-0
		PROCESSO : AIRR-614.762/1999-3 TRT DA 6A. REGIÃO
		RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
		AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
		ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO
		AGRAVADO(S) : NELSON ALVES PAIVA
		ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA
		Complemento: Corre Junto com RR - 614763/1999-7

PROCESSO : AIRR-650.335/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-89/2001-661-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : RR-7.192/2002-009-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADA)	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	RECORRENTE(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO : DR(A). EDSON LUIZ RODRIGUES DA SILVA	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : MOISÉS RAMOS DIAS	RECORRIDO(S) : ALEXANDRE LUNARDI	RECORRIDO(S) : RAIMUNDA BASTOS RIOS
ADVOGADA : DR(A). HEIDY GUTIERREZ MOLINA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO NUNCIO	RECORRIDO(S) : ASTECAAM - ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADUANEIRA E CONTABIL DO AMAZONAS LTDA.
Complemento: Corre Junto com RR - 650336/2000-3	PROCESSO : RR-154/2001-341-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUBERLI ALMEIDA DE OLIVEIRA
PROCESSO : AIRR-700.755/2000-2 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-8.102/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : MADEIREIRA HERVAL LTDA.	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESPÍRITO SANTO-CIDA/ES	ADVOGADO : DR(A). DAGMAR ROSWITA SCHUNEMANN	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). WESLEY PEREIRA FRAGA	RECORRIDO(S) : EDER BENITE ARAÚJO	PROCURADOR : DR(A). ANTONIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO
AGRAVADO(S) : JOSÉ EGÍDIO	ADVOGADO : DR(A). ELISA BACKES	RECORRIDO(S) : CONEJO FREIOS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADA : DR(A). ÂNGELA MARIA MARTINS RODRIGUES	PROCESSO : RR-380/2001-023-12-00-0 TRT DA 12A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MANOEL PERES SANCHEZ
PROCESSO : AIRR-715.538/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : ANTONIO FERNANDO ZERBINATI
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ADOLFO LOPEZ ALONSO
AGRAVANTE(S) : OTAKAR ORLANDO SVACINA	ADVOGADA : DR(A). ENEIDA DE VARGAS E BERNARDES	PROCESSO : RR-10.639/2002-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MICHEL EDUARDO CHAACHAA	RECORRIDO(S) : ALFREDO RICARDO LUCAS LOPES	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA INTERBRÁS)	ADVOGADA : DR(A). EDILENE PEREIRA	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADORA : DR(A). REGINA VIANA DAHER	PROCESSO : RR-504/2001-161-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). ANTONIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRIDO(S) : INSTITUTO SÃO CAETANO DE OFTALMOLOGIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO	RECORRENTE(S) : ADILTON TEIXEIRA AGUIAR	ADVOGADO : DR(A). PEDRO ANTÔNIO DE MACEDO
AGRAVADO(S) : PETROBRÁS INTERNACIONAL S.A. - BRASPETRO	ADVOGADO : DR(A). NEI VIANA COSTA PINTO	RECORRIDO(S) : JANDIRA ROSA VIANA
ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL	RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADA : DR(A). VERA GLÁUCIA SUCASAS DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	PROCESSO : RR-12.519/2002-009-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	PROCESSO : RR-1.337/2001-007-17-00-5 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : AIRR-752.326/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : GERALDO PEDRACINI E OUTROS	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : DANIEL DE CÂNDIDO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE ZAMPROGNO	RECORRIDO(S) : IVO SILVA DE LIMA
ADVOGADO : DR(A). ELIAS ANTÔNIO GARBÍN	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DIO/ES	ADVOGADO : DR(A). JOCIL DA SILVA MORAES
AGRAVADO(S) : LOJAS COLOMBO S.A. - COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	ADVOGADA : DR(A). MILTE HELENA BARBARIOL	RECORRIDO(S) : CR DEGRAUS EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA.
ADVOGADO : DR(A). NESTOR CURRA	PROCESSO : RR-1.403/2000-101-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ALCINO VIEIRA DOS SANTOS
PROCESSO : AIRR-767.784/2001-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : CEMUSA DO BRASIL LTDA.
RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MEZES (CONVOCADO)	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). ALCINO VIEIRA DOS SANTOS
AGRAVANTE(S) : JOSÉ MARCOS DE FREITAS	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GOLDSCHMIDT	RECORRIDO(S) : MUNDIAL MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). EDWARD FERREIRA SOUZA	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO CLENI FERNANDES FABRES	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FERNANDES REBOUÇAS
AGRAVADO(S) : SAVEIA REPRESENTAÇÕES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JAQUELINE BUTTOW SIGNORINI	PROCESSO : RR-14.789/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO	PROCESSO : RR-1.839/2001-001-22-00-0 TRT DA 22A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : AIRR-769.849/2001-6 TRT DA 17A. REGIÃO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS VILARINHO	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO ANTÔNIO BARRACH MADEO
PROCURADORA : DR(A). KÁTIA BOINA	RECORRIDO(S) : MARIA ORISSA SOUSA OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). ORLANDO MACISTT PALMA
AGRAVANTE(S) : UNIÃO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO VERSIANI SANTOS	RECORRIDO(S) : MUNDIAL MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	PROCESSO : RR-2.260/2002-009-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FERNANDES REBOUÇAS
AGRAVADO(S) : ANA CLÁUDIA SABINO	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO : RR-14.790/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). DALTON LUIZ BORGES LOPES	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO : AIRR-782.841/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : GRUPO SUCESSO INFORMÁTICA	PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CORREIA LIMA	RECORRIDO(S) : ROGÉRIO ANTÔNIO BARRACH MADEO
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	RECORRIDO(S) : ROSINEIA LIBANIO MOTA	ADVOGADO : DR(A). ORLANDO MACISTT PALMA
AGRAVADO(S) : MANOEL NOGUEIRA FILHO	PROCESSO : RR-4.174/2002-001-11-00-8 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : MUNDIAL MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). HEIDY GUTIERREZ MOLINA	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). RODRIGO FERNANDES REBOUÇAS
PROCESSO : AIRR-802.910/2001-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO : RR-14.790/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
AGRAVANTE(S) : ENA BEÇAK	RECORRIDO(S) : NEUZA ALVES BRAGA CAVALCANTE	RECORRENTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). RICARDO AZEVEDO LEITÃO	ADVOGADA : DR(A). REINILDA GUIMARÃES DO VALLE	PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO
AGRAVADO(S) : JORGE SANTOS GOMES E OUTROS	RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S) : GILSON ALMEIDA SANTOS
AGRAVADO(S) : DOMINIUM S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARIA DE FÁTIMA MARQUES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO TARCIZO R. DE MATOS
PROCESSO : AIRR-813.244/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : PRH RECURSOS HUMANOS	RECORRIDO(S) : YES FRUTAS LTDA.
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI		ADVOGADO : DR(A). DURVALINO R. RAMOS
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO ANASTÁCIO DIAS		
ADVOGADA : DR(A). ADRIANA MATTOS MAGALHÃES DA CUNHA		
AGRAVADO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB		
ADVOGADA : DR(A). VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA		



PROCESSO	: RR-15.189/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-30.205/2002-902-02-00-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-94.312/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
PROCURADOR	: DR(A). ANTONIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO	PROCURADOR	: DR(A). ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
RECORRIDO(S)	: ADALBERTO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: CARLA APARECIDA DE OLIVEIRA E OUTRO	RECORRIDO(S)	: LUIZ HOMERO LEÃES DORNELES
ADVOGADO	: DR(A). ARISMAR AMORIM JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ELI ALVES NUNES	ADVOGADA	: DR(A). REJANE CASTILHO INACIO
RECORRIDO(S)	: GTM - GRUPO TÉCNICO DE MONTAGEM LTDA.	RECORRIDO(S)	: DAFRA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA.	PROCESSO	: RR-97.485/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CHEAD ABDALLA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). DENISE MACEDO CONTELL	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
PROCESSO	: RR-16.192/2002-011-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-30.420/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVOCADADA)	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRENTE(S)	: SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.	RECORRIDO(S)	: LUÍS CARLOS NUNES DE CASTRO
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO
RECORRIDO(S)	: GLAUCIA JANE GONÇALVES VIEIRA	RECORRIDO(S)	: GENIVALDO AMELIANO DA COSTA	PROCESSO	: RR-100.773/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR DIRCEU ARAÚJO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO DA MATTA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: RICARDO LIRA DE BRITO	PROCESSO	: RR-31.462/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: RUTI EDITE BORGES
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE AGUIAR ROSAS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). MAURO NEME
PROCESSO	: RR-20.031/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: TILLIMPA S.A. SERVIÇOS	RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS GASPERINI	ADVOGADO	: DR(A). VINÍCIUS COGNATO
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: ALCIDES RODRIGUES	PROCESSO	: RR-120.363/2004-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). ANTONIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: EWERTON HENRIQUE BUENO	PROCESSO	: RR-37.299/2002-902-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO
ADVOGADA	: DR(A). SONIA SUELI DA SILVA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRIDO(S)	: M.D.M. ARQUITETURA, CONSTRUÇÃO E DECORAÇÕES S/C LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO BMC S.A.	RECORRIDO(S)	: VERA LÚCIA MENEZES
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO CÉSAR RODRIGUES	ADVOGADA	: DR(A). REJANE CRISTINA SANTIN
PROCESSO	: RR-21.840/2002-011-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: RINALDO SILVA DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-543.899/1999-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). FAUSI JOSÉ	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-40.659/2002-900-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: CARLOS ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: GEOVANI BARBOSA DA PAZ	RECORRENTE(S)	: UNIÃO	RECORRIDO(S)	: METALÚRGICA BIBICA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). FÉLIX DE MELO FERREIRA	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ BORELLA
RECORRIDO(S)	: CONTEC - CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO SOARES DO NASCIMENTO	PROCESSO	: RR-552.157/1999-2 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-22.842/2002-003-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). SIMEÃO DE OLIVEIRA VALENTE	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR-50.911/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LEILA CALVOSO PINTO HOMEM
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RECORRIDO(S)	: JOÃO LUIZ OLIVA PINTO	PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ABENER DE OLIVEIRA RODRIGUES	RECORRIDO(S)	: STEEL COMPANY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RECORRIDO(S)	: UNIÃO
RECORRIDO(S)	: ROSANA GONZAGA DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA MORO	PROCURADORA	: DR(A). REGINA VIANA DAHER
PROCESSO	: RR-23.285/2002-011-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARLUCI BUENO DURANTE	PROCESSO	: RR-556.207/1999-0 TRT DA 12A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER LUIS DIAS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-54.391/2002-900-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BACK - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS SÁVIO ZANELLA
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO DA SILVA MOTA	RECORRENTE(S)	: PEPICO DO BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: ADILSON DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). PAULO FRANCISCO BEZERRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ADALBERTO HACKBARTH
RECORRIDO(S)	: OZIEL MUSTAFÁ DOS SANTOS & CIA. LTDA.	RECORRIDO(S)	: VANILDO MACHADO ALVES	Complemento: Corre Junto com AIRR - 556206/1999-7	
PROCESSO	: RR-25.310/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO M. MAGRINI	PROCESSO	: RR-556.322/1999-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	PROCESSO	: RR-55.001/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: RESTAURANTE E BAR PARKER LTDA.
PROCURADORA	: DR(A). ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO	RECORRENTE(S)	: LÁZARO EDMUNDO REIS	ADVOGADO	: DR(A). ERWIN MARINHO FAGUNDES
RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO DA SILVA MOTA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELLO LIMA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO FRANCISCO BEZERRA	RECORRIDO(S)	: DANNYFATUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JUAN CARLOS R. RODRIGUES
RECORRIDO(S)	: OZIEL MUSTAFÁ DOS SANTOS & CIA. LTDA.	PROCESSO	: RR-93.439/2003-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FRANCISCO ARIMATEA MARTINS MACIEL
PROCESSO	: RR-25.310/2002-902-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN
RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	Complemento: Corre Junto com AIRR - 556321/1999-3	
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUIZ OLIVEIRA DE SOUZA	PROCESSO	: RR-575.621/1999-8 TRT DA 9A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO	RECORRIDO(S)	: LEILA FARIA DE OLIVEIRA RIENTE	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
RECORRIDO(S)	: AUTO ÔNIBUS SOAMIN LTDA.	ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADA	: DR(A). ROSA MIZUE FUCHS	RECORRIDO(S)	: LEILA FARIA DE OLIVEIRA RIENTE	ADVOGADA	: DR(A). PRISCILA PRADO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS NOGUEIRA DE CAMARGO	ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	RECORRIDO(S)	: JOÃO FOLDA FILHO
ADVOGADA	: DR(A). VALQUÍRIA TEIXEIRA PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARLA SUEDY RODRIGUES ESCUDERO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAES

PROCESSO : RR-578.807/1999-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-625.381/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : RR-634.911/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S) : JOÃO RIBEIRO DE SOUZA	RECORRENTE(S) : JOÃO BISPO DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO FONSECA DE ANDRADE	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANE SILVA PAZ	ADVOGADO : DR(A). NEWTON DORNELES SARATT
RECORRIDO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA	RECORRIDO(S) : MARCO ANTÔNIO LOURENÇO
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SALES VIEIRA	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 578806/1999-7	PROCESSO : RR-625.412/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-638.817/2000-1 TRT DA 5A. REGIÃO
PROCESSO : RR-582.001/1999-4 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRENTE(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE	RECORRENTE(S) : LÍGIA MARGARIDA MENEZES DOURADO
RECORRENTE(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA INTERBRÁS)	PROCURADOR : DR(A). LAUREANO DE ANDRADE FLORIDO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GONÇALVES FARIAS
PROCURADORA : DR(A). REGINA VIANA DAHER	RECORRIDO(S) : MARCOS LANDAVAL DE HOLANDA CAVALCANTI	RECORRIDO(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.
RECORRENTE(S) : JANETE RIBEIRO DA MOTA	ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO MORO	ADVOGADO : DR(A). ALBERTO DA SILVA MATOS
ADVOGADA : DR(A). LÚCIA L. MEIRELLES QUINTELLA	PROCESSO : RR-626.984/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-639.627/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA	RECORRENTE(S) : ARTFERGI - ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.	RECORRENTE(S) : JOSÉ ROBERTO BORGES DA COSTA
PROCESSO : RR-598.407/1999-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JADIR NASCIMENTO LUCIANO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO DE AVELLAR PAIOLI
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA FILHO	RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
RECORRENTE(S) : TRANSDEPE S.A. E OUTRA	ADVOGADO : DR(A). IRAMAR DUARTE DE SÁ	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA
ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FREIRE JACQUES	PROCESSO : RR-628.765/2000-4 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO CESP
RECORRIDO(S) : DORIVALDO CARDOSO DE MORAES	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARIA FURTADO DE CASTRO
ADVOGADO : DR(A). DORGIVAL RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S) : SPAIPA S.A. - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO : RR-639.629/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCESSO : RR-600.637/1999-0 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). CARLA CIENDRA COSTA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RECORRIDO(S) : RUI DE SOUZA	RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS GONÇALVES
RECORRENTE(S) : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.	ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DELFINO LISBÔA BARBANTE
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : RR-631.079/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEE
RECORRIDO(S) : DARCI AYRES MACHADO	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCURADORA : DR(A). ROSIBEL GUSMÃO CROCETTI
ADVOGADO : DR(A). GILMAR PAVESI	RECORRENTE(S) : METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	PROCESSO : RR-640.642/2000-2 TRT DA 5A. REGIÃO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 600636/1999-6	ADVOGADO : DR(A). IGNÁCIO DE BARROS BARRETO SOBRINHO	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
PROCESSO : RR-608.932/1999-9 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : NICANOR ORIVALDO PEREIRA	RECORRENTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO SANTOS SILVA
RECORRENTE(S) : MARIA DEL CARMEN GONZALEZ PENAZZI	RECORRIDO(S) : EMTEL RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.	RECORRIDO(S) : ELENÍZIO MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO : DR(A). RUBENS FERNANDO ESCALERA	ADVOGADO : DR(A). EDGAR DE VASCONCELOS	ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
RECORRENTE(S) : FEPASA - FERROVIA PAULISTA S.A.	PROCESSO : RR-632.528/2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIZ CARVALHO ARAGÃO
ADVOGADA : DR(A). NORMALUCIA DO CARMO S. NEGRETTTE	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	PROCESSO : RR-640.898/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
ADVOGADO : DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
PROCESSO : RR-612.591/1999-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : ÁLVARO FERREIRA DE CARVALHO	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE ARAÚJO DE MATOS
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADA : DR(A). MARILEIDI MARCHI MORAES	RECORRIDO(S) : GERALDO FABIANO OBERLAENDER
RECORRENTE(S) : AGENOR DIAS DE JESUS	RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE ORBRAM SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA.	ADVOGADO : DR(A). JÚLIO BELMIRO RODRIGUES DE ARAÚJO
ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI BASTISTELLA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO LEONELHO GABARDO FILHO	PROCESSO : RR-640.990/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : PEM ENGENHARIA S.A.	PROCESSO : RR-632.726/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
ADVOGADA : DR(A). MARIA TERESA MARTINI DURÃES	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : ORLANDO AUGUSTO VIEIRA GONÇALVES E OUTROS
PROCESSO : RR-614.763/1999-7 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : NITRIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO SERGIO M. PINHEIRO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). MAURICIO MARTINS FONTES D'ALBUQUERQUE CÂMARA	RECORRIDO(S) : BRASCEP ENGENHARIA LTDA.
RECORRENTE(S) : AGENOR DIAS DE JESUS	RECORRIDO(S) : ESTEVAM AYRES PESSOA	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO DREILICH
ADVOGADA : DR(A). ROSANA CRISTINA GIACOMINI BASTISTELLA	ADVOGADO : DR(A). MARINHO CAMPOS DELL'ORTO	PROCESSO : RR-645.440/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : PEM ENGENHARIA S.A.	PROCESSO : RR-632.804/2000-8 TRT DA 7A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ CLÁUDIO ARMANDO COUCE DE MENEZES (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). MARIA TERESA MARTINI DURÃES	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
PROCESSO : RR-614.763/1999-7 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRENTE(S) : EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO C. MACIEL
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S) : MÁRIO DE FÁTIMO DE ARAÚJO MELO	RECORRIDO(S) : ANTÔNIO FERNANDO BETTI GREGORIN
RECORRENTE(S) : NELSON ALVES PAIVA	ADVOGADO : DR(A). MANUEL MÁRCIO BEZERRA TORRES	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO DANIEL CUNHA RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA	PROCESSO : RR-633.181/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO : RR-645.570/2000-5 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRIDO(S) : EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
ADVOGADO : DR(A). JAIRO CAVALCANTI DE AQUINO	RECORRENTE(S) : FECHADURAS BRASIL S.A.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL
Complemento: Corre Junto com AIRR - 614762/1999-3	ADVOGADA : DR(A). APARECIDA TOKUMI HASHIMOTO	ADVOGADO : DR(A). NELITON PEREIRA
PROCESSO : RR-617.737/1999-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : JOAQUIM CAVALCANTE AMBRÓZIO	RECORRIDO(S) : ADÃO FRANCISCO
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO : DR(A). NICANOR JOAQUIM GARCIA	ADVOGADO : DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
RECORRIDO(S) : EDLENE DA PURIFICAÇÃO SILVA	PROCESSO : RR-633.197/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : RR-645.572/2000-2 TRT DA 9A. REGIÃO
ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA FERRACIN	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S) : ALVALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	RECORRENTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	RECORRENTE(S) : DESTILARIA AMERICANA LTDA.
ADVOGADA : DR(A). MARTA MARIA CORREIA	ADVOGADO : DR(A). LEONARDO KACELNIK	ADVOGADA : DR(A). SANDRA CRISTINA MARTINS NOGUEIRA G. DE PAULA
PROCESSO : RR-623.951/2000-4 TRT DA 21A. REGIÃO	RECORRIDO(S) : IVAN DE MEDEIROS FELIPPE	RECORRIDO(S) : JOSÉ LUIZ CALANDRO
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADA : DR(A). CARLA GOMES PRATA	ADVOGADO : DR(A). ELISSANDRO DE ALENCAR SCHIAVI
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE NATAL		
PROCURADOR : DR(A). ALEXANDRE MAGNO ALVES DE SOUZA		
RECORRIDO(S) : CRENILDE RODRIGUES DA SILVA E OUTRA		
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANDRÉ DE FARIAS		



PROCESSO	: RR-646.453/2000-8 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-653.451/2000-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-657.835/2000-1 TRT DA 11A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: TICKET SERVIÇOS S.A. - DIVISÃO GR RESTAURANTES DE COLETIVIDADE	RECORRENTE(S)	: DJAIR FERREIRA DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO MARCOS CARDOSO FERREIRA	ADVOGADA	: DR(A). GLEISE MARIA ÍNDIO E BARTIJO-TTO	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO ARNALDO CRUZ DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ ADILSON CARVALHO	RECORRIDO(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	RECORRIDO(S)	: JOÃO DE DEUS DE ALMEIDA
ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA AMADO DE MATOS				
PROCESSO	: RR-647.415/2000-3 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-653.904/2000-4 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-660.573/2000-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: CAROLINA INDÚSTRIA LTDA.	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELAMAZON	RECORRENTE(S)	: BOMBRIIL S.A.
ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CÂMARA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	: DR(A). DIEGO MARCHINA Q. BASSO
RECORRIDO(S)	: IVO RIBEIRO DE PRADO	RECORRIDO(S)	: MARIA FERREIRA GUIMARÃES	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO LUCAS DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). RAIMUNDA CREUSA TRINDADE PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO JORGE SOUZA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ANTÔNIO DE MEDEIROS
PROCESSO	: RR-649.918/2000-4 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-654.212/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-663.138/2000-6 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
RECORRENTE(S)	: BRASHOLANDA S.A. - EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	RECORRENTE(S)	: SIMBAL - SOCIEDADE INDUSTRIAL MÓVEIS BANROM LTDA.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SILVANE BUSINI POTRICH	ADVOGADO	: DR(A). ZENO SIMM	PROCURADOR	: DR(A). CLÁUDIO CORDEIRO QUEIROGA GADELHA
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA	RECORRIDO(S)	: VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ADRIANO MARRONI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSILENE DA SILVA
PROCESSO	: RR-649.966/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-654.269/2000-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MARIA GISCÉLIA LIMA ARAÚJO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADA	: DR(A). SHEILLA KÁTIA LEÃO GOMES PAES
RECORRENTE(S)	: JOSÉ LUIS CUTRALE (FAZENDA SANTO ANTÔNIO)	RECORRENTE(S)	: ABC - TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAÍBA LTDA.	PROCESSO	: RR-664.986/2000-1 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA BENSABATH	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRIDO(S)	: MARISA FIRMINO	RECORRIDO(S)	: DILSON PALMEIRA LOPES	RECORRENTE(S)	: HUGO ALEXANDRE DA SILVA
ADVOGADO	: DR(A). WILSON PEDRO MONTEIRO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA APARECIDA DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). SILIO ALCINO JATUBÁ
PROCESSO	: RR-649.968/2000-7 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-654.277/2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MÁRIO MINORU KAWANISHI
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). LOURIVAL SUMAN
RECORRENTE(S)	: FISHER S.A. AGROPECUÁRIA	RECORRENTE(S)	: SINGER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PROCESSO	: RR-665.132/2000-7 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA LYRA BÉRGAMO	ADVOGADA	: DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
RECORRIDO(S)	: BENEDITO MATHEUS DA SILVA FILHO	RECORRIDO(S)	: CÉLIO DE LIMA	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCELLOS	ADVOGADO	: DR(A). ALCIDES CARLOS BIANCHI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA AWWAD
PROCESSO	: RR-650.336/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-654.561/2000-5 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: LUIZ GONZAGA COSTA ROCHA
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO SOARES JANOT
RECORRENTE(S)	: MOISÉS RAMOS DIAS	RECORRENTE(S)	: BANCO BANDEIRANTES S.A.	PROCESSO	: RR-666.656/2000-4 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). HEIDY GUTIERREZ MOLINA	ADVOGADO	: DR(A). SAYDE LOPES FLORES	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
RECORRIDO(S)	: GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	RECORRIDO(S)	: ALAIR ALVES	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO	: DR(A). ACRÍSIO DE MORAES REGO BASTOS	PROCURADORA	: DR(A). ELISA GRINSZTEJN
RECORRIDO(S)	: BANCO DO TRIÂNGULO S.A.	PROCESSO	: RR-657.270/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ FERREIRA DE PONTES
Complemento: Corre Junto com AIRR - 650335/2000-0		RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RAMOS
PROCESSO	: RR-650.543/2000-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	PROCESSO	: RR-667.999/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADA	: DR(A). IVONETE APARECIDA GAIOTTO MACHADO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	RECORRIDO(S)	: EDSON MOREIRA DIAS	RECORRENTE(S)	: ROGÉRIO JOSÉ LOPES E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). ANA CLÁUDIA MORAES BUENO DE AGUIAR	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO BORGHI NETO	ADVOGADO	: DR(A). IBIAPABA DE OLIVEIRA MARTINS JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: JAIR DONIZETE BARBOSA	PROCESSO	: RR-657.527/2000-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)
ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR DA SILVA FERREIRA	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO
PROCESSO	: RR-650.578/2000-0 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ALICE DE OLIVEIRA SOUZA E OUTROS	PROCESSO	: RR-668.006/2000-1 TRT DA 9A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CAMPOS DIAS PAYÃO	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
RECORRENTE(S)	: DAGRANJA AGROINDUSTRIAL LTDA.	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)	RECORRENTE(S)	: SADIA CONCÓRDIA S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ADVOGADO	: DR(A). MAURO JOSELITO BORDIN	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLE ALBUQUERQUE KORN-DORFER
RECORRENTE(S)	: LUIZ EDUARDO DOMINGUES DE CAMPOS	PROCESSO	: RR-657.670/2000-0 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: CELMO DOS SANTOS HENRIQUE
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO DE ARAGÓN FERREIRA	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS LEANDRO FILHO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: JOSÉ EDUARDO CALDANA	PROCESSO	: RR-668.106/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	ADVOGADA	: DR(A). CARLA REGINA CUNHA MOURA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR-651.011/2000-6 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RECORRENTE(S)	: ADRIANO SÉRGIO DE OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ROBERTO ALVES ROSA
RECORRENTE(S)	: BAURUENSE SERVIÇOS GERAIS LTDA. S/C	PROCESSO	: RR-657.672/2000-8 TRT DA 15A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: QUALITY MODEL CONSTRUÇÃO TRATAMENTO DE AFLUENTES LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSEMIRO ALVES DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). WILSON M. JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	RECORRENTE(S)	: DEISE CRISTINA BENICASA DA SILVA	PROCESSO	: RR-668.218/2000-4 TRT DA 5A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). IRINEU MENDONÇA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO FURONI	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
RECORRIDO(S)	: APARECIDO PEDRO DE SOUZA	RECORRIDO(S)	: FÁBRICA DE BARBANTE BANDEIRANTES LTDA.	RECORRENTE(S)	: CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA
ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO SARTORI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LUIZ ULTRAMARI	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
				ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA

PROCESSO	: RR-668.221/2000-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-689.423/2000-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-713.100/2000-5 TRT DA 15A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A. - FCA	RECORRENTE(S)	: CARLOS ALBERTO PIRES DA SILVA	RECORRENTE(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO GRESSLER	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: JOÃO FÁBIO GOMES BATISTA	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: APARECIDO ISAIAS ROSA E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANANIAS SANTANA RAMOS	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE	ADVOGADO	: DR(A). DIRCEU DA COSTA
PROCESSO	: RR-672.555/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-689.452/2000-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-713.346/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: ENESA ENGENHARIA S.A.	RECORRENTE(S)	: EMPRESA CINEMAS SÃO LUIZ LTDA.	RECORRENTE(S)	: KARLA VALÉRIA CINTRA CESNA MARTINS
ADVOGADO	: DR(A). LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO	ADVOGADO	: DR(A). ADEVAL DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). ABIB INÁCIO CURY
RECORRIDO(S)	: LUCIANO FREIRE SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ALBERTO SANT'ANNA BIELLI	RECORRIDO(S)	: BANCO GENERAL MOTORS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS SIMÕES LOURO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: CIRO GERALDO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
PROCESSO	: RR-674.405/2000-1 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JORGE OTÁVIO AMORIM BARRETO	PROCESSO	: RR-713.394/2000-1 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	PROCESSO	: RR-693.710/2000-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: FONTANA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO MARQUES DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). LOURIVAL MAY CHULA
RECORRIDO(S)	: NELSON PEREIRA DA ROSA	ADVOGADO	: DR(A). PAULO EDUARDO LYRA MARTINS PEREIRA	RECORRIDO(S)	: OSMAR ALDROVANDI
ADVOGADO	: DR(A). ARISTEU CÉSAR PINTO NETO	RECORRIDO(S)	: POLI-COR INDÚSTRIA DE TINTAS E VERNIZES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI
ADVOGADO	: DR(A). AMÉRICO ASTUTO ROCHA GOMES	ADVOGADA	: DR(A). RENATA CARUSO LOURENÇO DE FREITAS	PROCESSO	: RR-717.406/2000-9 TRT DA 15A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-674.731/2000-7 TRT DA 14A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-695.036/2000-8 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RECORRENTE(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO
RECORRENTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON	RECORRENTE(S)	: CLÁUDIO DARIO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). IRINEU MENDONÇA FILHO
ADVOGADA	: DR(A). GRAZIELLA CRISTINA FONTOURA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO INNOCENTI	RECORRIDO(S)	: ANTONIO DE JESUS BENEDITO
RECORRIDO(S)	: ISMAEL RODRIGUES BARBOSA	RECORRIDO(S)	: CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	PROCESSO	: RR-723.364/2001-2 TRT DA 12A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NARCISO CAMILO DE ANDRADE	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR MORAES BARRETO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR-675.069/2000-8 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO CESP	RECORRENTE(S)	: MASSA FALIDA DE SUL FABRIL S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). RICHARD FLOR	ADVOGADO	: DR(A). ANOUKE LONGEN
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ	RECORRIDO(S)	: RR-697.499/2000-0 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: DELURDES ZIMMERMANN DANNEHL
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS JULIO OLIVÉ MALHADAS JÚNIOR	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). ADAILTO NAZARENO DEGERING
RECORRIDO(S)	: JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE NOVAES	RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PROCESSO	: RR-728.118/2001-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). IRACI DA SILVA BORGES	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR-676.228/2000-3 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: PAULO CÉSAR ROCHA MACHADO	RECORRENTE(S)	: BANCO MERIDIONAL S.A.
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI
RECORRENTE(S)	: EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS BRASÍLIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRIDO(S)	: JÚLIO DAS CHAGAS MOTTA
ADVOGADO	: DR(A). WALDEMIR APARECIDO ESTEVES	ADVOGADO	: DR(A). OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). EGIDIO LUCCA
RECORRIDO(S)	: RAIMUNDA PEDRINA DA CONCEIÇÃO	PROCESSO	: RR-704.103/2000-5 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-745.262/2001-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO MASSAMI SONODA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
PROCESSO	: RR-677.939/2000-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: USINA TRAPICHE S.A.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). ILTON DO VALE MONTEIRO	PROCURADORA	: DR(A). MÔNICA FUREGATTI
RECORRENTE(S)	: CREDIAL SERVIÇOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SEVERINO DE LIMA	RECORRENTE(S)	: WALTER NELSON CARTAGENA MIRANDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JARLENIRA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE GALDINO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO SANCHES CAMPOI
RECORRIDO(S)	: RITA DE CÁSSIA D'AVEIRO	PROCESSO	: RR-704.372/2000-4 TRT DA 18A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE JUQUITIBA
ADVOGADA	: DR(A). LAURA BERETTA	RELATOR	: MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO FERNANDES
PROCESSO	: RR-679.695/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	PROCESSO	: RR-749.169/2001-2 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: APARECIDO DA SILVA	RECORRIDO(S)	: JAIR NUNES VIANA	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE OSASCO
ADVOGADO	: DR(A). PLÍNIO GUSTAVO ADRI SARTI	ADVOGADO	: DR(A). ELIOMAR PIRES MARTINS	PROCURADORA	: DR(A). CLAUDIA GRIZI OLIVA
RECORRIDO(S)	: BORLEM S.A. - EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	PROCESSO	: RR-705.186/2000-9 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IRACI SEABRA FORTES
ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). ARTHUR VALLERINI
PROCESSO	: RR-679.840/2000-5 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MARINALVA FERREIRA SANTANA	PROCESSO	: RR-765.426/2001-9 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
RECORRENTE(S)	: CUMMINS BRASIL LTDA.	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	RECORRENTE(S)	: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MORENO	ADVOGADA	: DR(A). MICAELA DOMINGUEZ DUTRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BARBOSA DA SILVA
RECORRIDO(S)	: JOSÉ JOAQUIM LORENZETO	PROCESSO	: RR-705.966/2000-3 TRT DA 23A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: NORMA MARIA VIEIRA TELES E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS JOSÉ ROMÃO	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE CLÁUDIO MAUÉS
PROCESSO	: RR-689.379/2000-1 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: RR-772.384/2001-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-CADA)
RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OSMAR SANTOS COSTA	RECORRENTE(S)	: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
PROCURADOR	: DR(A). CARLOS ALBERTO DANTAS DA FONSECA COSTA COUTO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO SILVA QUEIRÓZ	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO G. VIEIRA MARTINS
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: RR-713.080/2000-6 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ELIZABETH HELENA ALVES DO NASCIMENTO
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
RECORRIDO(S)	: SHEILA MARIA SOARES ARÊAS	RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL E ARRUMADORES DE LONDRINA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADA	: DR(A). WILMA HELENA PIMENTA DA COSTA	ADVOGADA	: DR(A). SANIA STEFANI	PROCESSO	: RR-772.925/2001-0 TRT DA 7A. REGIÃO
		RECORRIDO(S)	: SALVADOR DE OLIVEIRA CAMPOS	RELATOR	: MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA
		ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO BUENO DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: MARIA MARINA DA CONCEIÇÃO
				ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO ALVES FEIJÃO
				RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE MASSAPÉ
				ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO FERNANDES DE FARIAS NETO
				RECORRIDO(S)	: OS MESMOS



PROCESSO : RR-803.593/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADOR : DR(A). GISLAINE MARIA DI LEONE  
RECORRIDO(S) : EZIL DÓRIA PAIM  
ADVOGADA : DR(A). LIANE RITTER LIBERALI

PROCESSO : RR-804.269/2001-5 TRT DA 15A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : JERÔNIMO MARTINS DISTRIBUIÇÃO BRAS-  
SIL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LO-  
BO  
RECORRIDO(S) : JOÃO APARECIDO TOBIAS  
ADVOGADO : DR(A). BASILEU VIEIRA SOARES

PROCESSO : RR-810.455/2001-9 TRT DA 9A. REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA REGINA OLIVEIRA AM-  
BRÓSIO  
RECORRIDO(S) : ILZA DA SILVA COMAR  
ADVOGADO : DR(A). NIVALDO MIGLIOZZI

PROCESSO : AG-AIRR-85/2001-181-17-40-0 TRT DA 17A.  
REGIÃO  
RELATOR : MIN. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZ-  
ZI  
AGRAVANTE(S) : MINERAÇÃO ALTO CRICARÉ LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). NOEMAR SEYDEL LYRIO  
AGRAVADO(S) : CARMINDO JACINTO DA MOTA  
ADVOGADO : DR(A). EDGAR RIBEIRO DA FONSECA

PROCESSO : AIRR E RR-696.277/2000-7 TRT DA 1A. RE-  
GIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : MARIA VICTÓRIA FARAH MONTENEGRO  
ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO JANSEN MACHADO  
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S) : UNIÃO (SUCESSORA DA PETROBRÁS MI-  
NERAÇÃO S.A. - PETROMISA)  
PROCURADOR : DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA  
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

PROCESSO : A-AIRR-1.203/2001-044-03-00-0 TRT DA 3A.  
REGIÃO  
RELATOR : JUÍZA DORA MARIA DA COSTA (CONVO-  
CADA)  
AGRAVANTE(S) : CELSO TEODORO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ARIIVALDO NUNES DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DIS-  
TRIBUIÇÃO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL MENDES DE FREITAS

PROCESSO : A-AIRR-11.478/1989-006-04-40-8 TRT DA 4A.  
REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : LUÍS ANTÔNIO DAU BENTANCOR  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÓRTEZ  
AGRAVADO(S) : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO  
DO RIO GRANDE DO SUL - IPERGS  
PROCURADOR : DR(A). LEANDRO DAUDT BARON

PROCESSO : A-AIRR-39.351/2002-900-02-00-3 TRT DA 2A.  
REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.  
- TELESP  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
AGRAVADO(S) : SANDRA APARECIDA LOPES PINHEIRO  
ADVOGADO : DR(A). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

PROCESSO : A-AIRR-70.942/2002-900-04-00-7 TRT DA 4A.  
REGIÃO  
RELATOR : MIN. CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA  
AGRAVANTE(S) : ARLETE ROSANE DE BARROS SCHMIDT E  
OUTRO  
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE  
LOBATO  
AGRAVADO(S) : BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na ses-  
são a que se referem ficam automaticamente adiados para as pró-  
ximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA  
Diretora da Secretaria da 3ª Turma

## SECRETARIA DA 4ª TURMA

Intimações em conformidade com os artigos 236 e 237 do Regimento  
Interno do TST:

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 124/1998-015-04-40.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Tra-  
balho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do  
Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Ex-  
mos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra  
Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gus-  
tavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar pro-  
vimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, de-  
terminar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente  
à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Ses-  
são Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatuando-o  
como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento  
relativo a este.

AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRA-  
FOS - ECT  
ADVOGADO : DR. PAULO ROBERTO SILVA  
AGRAVADO(S) : LUIS NORBERTO SOUZA MENEGUINI  
ADVOGADA : DRA. LIZA BASTOS DUARTE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 149/2003-041-03-40.3

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Tra-  
balho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do  
Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o  
Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Relator, o Exmo. Mi-  
nistro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do  
Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unani-  
midade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado  
o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão  
subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo  
(35ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00),  
reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o  
procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : LAFARGE BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. RICARDO COUTO ABRANTES  
AGRAVADO(S) : LECI DE CASTRO FERREIRA  
ADVOGADO : DR. ALESSANDRO GONÇALVES NEVES  
ADVOGADO : DR. VILMAR BERNARDES FERREIRA  
AGRAVADO(S) : TRANSPORTADORA LUNETI LTDA.  
ADVOGADO : DR. ARNALDO SILVA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 453/2002-001-10-40.2

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Tra-  
balho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do  
Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Ex-  
mos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra  
Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gus-  
tavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar pro-  
vimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, de-  
terminar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente  
à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Ses-  
são Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatuando-o  
como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento  
relativo a este.

AGRAVANTE(S) : APS - ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS  
S/C LTDA.  
ADVOGADO : DR. ANTÔNIO CARLOS DANTAS RIBEIRO  
AGRAVADO(S) : IVONETE DE ARAÚJO DO AMARAL  
ADVOGADO : DR. HOROZIMBO ALVES FERREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 936/2003-016-03-40.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Tra-  
balho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do  
Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Ex-  
mos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra  
Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gus-  
tavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar pro-  
vimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, de-  
terminar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente  
à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Ses-  
são Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatuando-o  
como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento  
relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO CARLOS BRITO LÚCIO  
ADVOGADA : DRA. JOYCE DE OLIVEIRA ALMEIDA  
AGRAVADO(S) : BANCO BCB S.A.  
ADVOGADO : DR. LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 1049/2002-029-01-40.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho,  
em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro  
Milton de Moura França, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Antonio  
Lazarim, Relator, o Exmo. Ministro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo.  
Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas,  
DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento in-  
terposto pela terceira embargante para, destrancado o recurso, determinar  
seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da  
certidão de julgamento do presente agravo (35ª Sessão Ordinária, a ser rea-  
lizada em 01/12/04, às 09h00), reatuando-o como recurso de revista, ob-  
servando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.  
ADVOGADA : DRA. CARINA DE SOUZA CASTRO  
AGRAVADO(S) : WILLIAM DOS SANTOS MOREIRA AURORA  
ADVOGADO : DR. MARCELO THOMAZ AQUINO  
AGRAVADO(S) : BLOCH EDITORES S.A.  
AGRAVADO(S) : TV MANCHETE LTDA.

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR- 1381/1999-006-15-00.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Tra-  
balho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do  
Exmo. Ministro Antônio José de Barros Levenhagen, presentes o  
Exmo. Juiz Convocado José Antônio Pancotti, Relator, o Exmo. Mi-  
nistro Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do  
Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unani-  
midade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado  
o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão  
subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo  
(35ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00),  
reatuando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o  
procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR. JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO SOARES  
ADVOGADO : DR. GESIEL DE SOUZA RODRIGUES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 22285/2001-008-09-40.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Tra-  
balho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do  
Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Mi-  
nistros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros  
Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gus-  
tavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar pro-  
vimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, de-  
terminar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente  
à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Ses-  
são Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatuando-o  
como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento  
relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR. VALDEMAR WAGNER JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : MÔNICA BEATRIZ ALBIERO  
ADVOGADO : DR. EDUARDO FERNANDO PINTO MARCOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO : AIRR - 26058/2002-900-09-00.8

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Tra-  
balho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do  
Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Ex-  
mos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra  
Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gus-  
tavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar pro-  
vimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, de-  
terminar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente  
à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Ses-  
são Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatuando-o  
como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento  
relativo a este.



AGRAVANTE(S) : WALDEMAR DE SOUZA GERMANO  
 ADVOGADA : DRA. DALVA DILMARA RIBAS  
 AGRAVADO(S) : PHILIP MORRIS BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR. MANOEL HERMANDO BARRETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR - 35109/2002-902-02-40.8

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatutando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADORA : DRA. GRAZIELA FERREIRA LEDESMA  
 AGRAVADO(S) : EDELICIO SALES  
 ADVOGADA : DRA. ANA LUIZA RUI  
 AGRAVADO(S) : JOÃO ROGATI  
 ADVOGADO : DR. AURO EPÍSCOPO ROSA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR - 37315/2002-900-01-00.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatutando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : NELLY AZEVEDO MATOLLA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA BARRETO  
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. GUSTAVO DA GAMA VITAL DE OLIVEIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR - 46805/2002-900-08-00.0

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatutando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ  
 ADVOGADO : DR. LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO NAZARENO SARMENTO PINTO  
 ADVOGADA : DRA. MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR - 72395/2002-900-02-00.5

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatutando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : SINFISIO - SERVIÇO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA S/C LTDA.  
 ADVOGADO : DR. REYNALDO TILIELLI  
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA YUMI OKUBO  
 ADVOGADO : DR. VALDEDIR JOSÉ HENRIQUE

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR - 93283/2003-900-01-00.4

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatutando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ABC SUPERMERCADOS S.A.  
 ADVOGADA : DRA. MILIANA SANCHEZ NAKAMURA  
 AGRAVADO(S) : ANTONIO GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR. ALEXANDRE SANTOS REIS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR - 94759/2003-900-04-00.8

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, Relator, presentes os Exmos. Ministros Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatutando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. LUCIANO FERREIRA PEIXOTO  
 AGRAVADO(S) : TELMO ALBERTO FLORES  
 ADVOGADO : DR. RUY RODRIGUES DE RODRIGUES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

Raul Roa Calheiros  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

PROCESSO : AIRR - 812555/2001.7

CERTIFICO que a 4a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Milton de Moura França, presentes os Exmos. Ministros Ives Gandra Martins Filho, Relator, Antônio José de Barros Levenhagen e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho, Dr. Gustavo Ernani Cavalcanti Dantas, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para, destrancado o recurso, determinar seja submetido a julgamento na primeira sessão subsequente à publicação da certidão de julgamento do presente agravo (35ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 01/12/04, às 09h00), reatutando-o como recurso de revista, observando-se daí em diante o procedimento relativo a este.

AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PROCURADORA : DRA. ROSALI DIAS DE ARAÚJO PINHEIRO  
 AGRAVADO(S) : JULIAO THADEU MACÊDO PEREIRA  
 ADVOGADO : DR. MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.  
 Sala de Sessões, 17 de novembro de 2004.

RAUL ROA CALHEIROS  
 Diretor da Secretaria da 4ª Turma  
**DESPACHOS**

#### PROC. Nº TST-AIRR-277/2002.006.08.00.7 trt - 8ª região

AGRAVANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 ADVOGADO : DR. ISRAEL BARBOSA  
 AGRAVADA : SILVIA SANTOS AMORIM  
 ADVOGADA : DRA. EMÍLIA DE FÁTIMA DA SILVA FARINHA SANTOS

#### INTIMAÇÃO

Ficam intimadas as partes, na pessoa de seus patronos, do despacho exarado pelo Ex.mo Ministro Milton de Moura França, relator, no rosto da petição protocolizada neste Tribunal sob o nº TST-Pet-123553/2004.8, pela qual a agravante requer a elaboração dos cálculos com vistas à realização de acordo judicial:

"J. Face o presente pedido, baixem os autos ao juízo da execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.  
 17/09/2004"

RAUL ROA CALHEIROS  
 Diretor da Secretaria da Quarta Turma

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-00353-1999-039-15-00-0 trt - 15ª região

EMBARGANTE : USINA SÃO JOSÉ S.A. AÇÚCAR E ALCOOL  
 ADVOGADO : DR. WINSTON SEBE  
 EMBARGADO : DAMIÃO LACERDA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR. CLÉLIO MENEGON

#### DESPAÇO

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI  
 Relator

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-371/2003-045-02-40.7 trt - 2ª região

EMBARGANTE : COMPANHIA DE ENTREPÓSOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP  
 ADVOGADO : DR. SAULO VASSIMON  
 EMBARGADO : MATEUS BRITO SILVA  
 ADVOGADA : DRA. MÁRCIA BALDASSIN COELHO  
 EMBARGADA : COLUMBIA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA  
 ADVOGADA : DRA. MARIA APARECIDA BOAVENTURA BERNARDO

#### DESPAÇO

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI  
 Relator

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-568/2002-110-03-00.0trt - 3ª região

EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR. RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI  
 EMBARGADAS : CRISTIANE MESQUITA TAVEIRA E OUTRA  
 ADVOGADO : DR. EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR

#### DESPAÇO

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI  
 Relator

#### PROC. Nº TST-ED-AIRR-613/2003-089-03-40.1trt - 3ª região

EMBARGANTE : CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.  
 ADVOGADO : DRA. JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO  
 EMBARGADO : ROBERTO GERALDO MOREIRA PESSOA  
 ADVOGADO : DR. ROGÉRIO FERREIRA NOGUEIRA

#### DESPAÇO

A reclamada opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI  
 Relator

#### PROC. Nº TST-ED-RR-00630/1997-029-15-00.6trt - 15ª região

EMBARGANTE : JORGE NUNES CORREA  
 ADVOGADO : DR. CARLOS ALBERTO REGASSI  
 EMBARGADA : USINA SÃO MARTINHO S.A.  
 ADVOGADA : DRA. MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA  
 EMBARGADO : AGRO PECUÁRIA MONTE SERENO S.A.



## D E S P A C H O

O reclamado opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

## PROC. Nº TST-ED-RR-488789/1998.0 TRT- 1ª REGIÃO

EMBARGANTES : CELSO RODRIGUES E OUTROS  
 ADOVADO : DRA. MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
 EMBARGADO : COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONERJ  
 ADOVADO : DR. ARISTIDES MAGALHÃES

## DECISÃO

Considerando que os Embargos Declaratórios oferecidos pelo Reclamante - CELSO RODRIGUES E OUTROS - às fls. 514-542, objetiva modificar o decidido no acórdão embargado, CONCEDO prazo de 5 (cinco) dias a Reclamada para, querendo, apresentar manifestação. A providência se impõe em respeito ao princípio do contraditório, de acordo com a jurisprudência do STF, ratificada por decisão da Seção Especializada em Dissídios Individuais desta Corte (OJ-142 da SBDI-1 do TST), em sua composição plena.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

JUIZ CONVOCADO VIEIRA DE MELLO FILHO

RELATOR

## PROC. Nº TST-ED-RR-549630/1999.2 trt - 5ª região

EMBARGANTES : ADELSON DE SOUZA ANDRADE E OUTROS  
 ADOVADO : DR. ANTÔNIO FREAZA  
 EMBARGADOS : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE  
 PROCURADOR : DR. WALTER DO CARMO BARLETTA

## D E S P A C H O

Trata-se de embargos de declaração opostos pelos reclamados, com pedido de concessão de efeito modificativo.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

## PROC. Nº TST-ed-ED-RR-608704/1999.1 trt -ª região

EMBARGANTE : IDES CHIES  
 ADOVADA : DRA. BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA  
 EMBARGADO : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADOVADO : DR. WILLIAM WELP

## D E S P A C H O

O reclamante opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

## PROC. Nº TST-ED-RR-638424/2000.3 trt -1ª região

EMBARGANTES : ADEMILSON MATTOS BARBOSA E OUTRO  
 ADOVADO : DR. JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
 EMBARGADO : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADOVADO : DR. IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
 EMBARGADO : FUNDAÇÃO PETROBÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS  
 ADOVADO : DR. EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO

## D E S P A C H O

Os reclamantes opõem embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

## PROC. Nº TST-ED-RR-642127/2000.7 trt -5ª região

EMBARGANTE : AMERICA LATINA LOGISTICA DO BRASIL S/A  
 ADOVADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADOVADO : DR. JULIANO RICARDO VASCONCELLOS DE COSTA COUTO  
 EMBARGADO : VANDERLEI DO NASCIMENTO  
 ADOVADO : DR. VALDECYR JOSÉ MONTANARI

## D E S P A C H O

A reclamante opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

## PROC. Nº TST-RR-710381/2000.7 trt - 4ª região

RECORRENTE : PANVEL S.A. - DROGARIAS E FARMÁCIAS  
 ADOVADO : DR. LUIZ AUGUSTO FRANCIOSI PORTAL  
 RECORRIDA : ELAINE NABOLOTNYJ NUNES  
 ADOVADO : DR. MOACIR VARGAS DORNELES

## I N T I M A Ç Ã O

Fica intimada a recorrida ELAINE NABOLOTNYJ NUNES, na pessoa de seu patrono, Dr. Moacir Vargas Dorneles, do despacho exarado pelo Ex.mo Ministro Milton de Moura França, relator, no rosto da petição protocolizada neste Tribunal sob o nº TST-Pet-135085/2004.1, pela qual a recorrente solicita a retificação da atuação e reconsideração do despacho de fls. 161:

"J. Manifeste-se a reclamante.

5/11/2004"

RAUL ROA CALHEIROS

Diretor da Secretaria da Quarta Turma

## PROC. Nº TST-ED-RR-772431/2001.3 trt -ª região

EMBARGANTE : SHERWIN WILLIAMS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ADOVADO : DR. ALDE DA COSTA SANTOS JÚNIOR  
 EMBARGADOS : JORGE BISPO  
 ADOVADA : DRA. MARIA FERNANDA LEÃO SALLES

## D E S P A C H O

O reclamante opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

## PROC. Nº TST-ED-RR-792516/2001.2 trt -7ª região

EMBARGANTE : MARINALVA ALVES DOS SANTOS  
 ADOVADO : DR. EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI  
 EMBARGADO : BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - BANESTES S.A.  
 ADOVADO : DR. RICARDO QUINTAS CANEIRO

## D E S P A C H O

A reclamante opôs embargos de declaração, com pedido de concessão de efeito modificativo, na forma do Enunciado nº 278 do TST.

Nesse contexto, considerando os termos da Orientação Jurisprudencial nº 142 da egrégia Subseção I Especializada em Dissídios Individuais desta Corte, concedo vista à parte contrária pelo prazo de 5 (cinco) dias.

Após, certifique-se e voltem-me conclusos.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

Juiz Convocado JOSÉ ANTONIO PANCOTTI

Relator

## PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 35a. Sessão Ordinária da 4a. Turma do dia 01 de dezembro de 2004 às 09h00

PROCESSO : AIRO-367/2002-006-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP  
 ADOVADO : DR(A). AIDES BERTOLDO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : DEVERSON DE MEDEIROS CAZELLI E OUTROS  
 ADOVADO : DR(A). LUIZ TÉLVIO VALIM

PROCESSO : AIRR-10/2001-063-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, POUSADAS, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
 ADOVADA : DR(A). ANA CRISTINA SABINO  
 AGRAVADO(S) : BAR E LANCHES ZUM ZUM LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). HUMBERTO DO NASCIMENTO CANNHA  
 PROCESSO : AIRR-11/2002-079-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADOVADA : DR(A). PATRÍCIA KELLY ALVES  
 AGRAVADO(S) : FABRÍCIO GUSTAVO DE OLIVEIRA  
 ADOVADA : DR(A). JACI DA SILVA PINHEIRO  
 PROCESSO : AIRR-43/1997-047-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADOVADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO COUTINHO  
 ADOVADO : DR(A). GERCY DOS SANTOS  
 PROCESSO : AIRR-56/2003-007-18-40-6 TRT DA 18A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : RÁPIDO ARAGUAIA LTDA.  
 ADOVADA : DR(A). FLÁVIA CRISTINA NAVES  
 AGRAVADO(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA  
 PROCESSO : AIRR-60/2003-401-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 AGRAVANTE(S) : ARTEMA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE PELES LTDA.  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ LEONARDO BOPP MEISTER  
 AGRAVADO(S) : IVONETE PERTILE  
 ADOVADA : DR(A). MELISSA MARTINS  
 PROCESSO : AIRR-79/2003-911-11-40-1 TRT DA 11A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCURADORA : DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : SHARP DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
 ADOVADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS SILVA  
 AGRAVADO(S) : MARIA MOREIRA MARINHO  
 ADOVADA : DR(A). ILCA DE FÁTIMA OLIVEIRA ALENCAR SILVA  
 PROCESSO : AIRR-82/2004-108-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO  
 RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
 ADOVADA : DR(A). FELÍCIA DE ARAÚJO JORGE  
 AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO DE SOUZA NOVAIS  
 ADOVADA : DR(A). MÍRIAM DALVA AZEVEDO FIUZA  
 PROCESSO : AIRR-92/2003-006-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO  
 RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PETRUCIA ENEDINA CALVO LINARES  
 ADOVADO : DR(A). WILSON ROBERTO GUIMARÃES  
 AGRAVADO(S) : MÔNICA MARIA SIMÕES LADEIRA  
 ADOVADA : DR(A). EDNA MARIA DE AZEVEDO FORTE  
 AGRAVADO(S) : DIMAS PIZZIGATTI OMETTO



PROCESSO	: AIRR-102/1996-020-12-40-0 TRT DA 12A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-142/2003-391-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-232/2002-921-21-40-2 TRT DA 21A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	PROCURADOR	: DR(A). ARTUR ORLANDO DE ALBUQUERQUE DA COSTA LINS	PROCURADOR	: DR(A). WALTER DO CARMO BARLETTA
AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUIZ MILIS	AGRAVADO(S)	: LUZIA SANTOS DA SILVA	AGRAVADO(S)	: LUZAR PEREIRA DE LIMA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). NEIRON LUIZ DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). IVAELIO MENDES DE ALENCAR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SEGUNDO DA ROCHA
PROCESSO	: AIRR-113/2002-016-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: YCAL PARTICIPAÇÕES LTDA.	PROCESSO	: AIRR-249/1993-102-05-00-7 TRT DA 5A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). WALDEMAR DE ANDRADE IGNÁCIO DE OLIVEIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE	PROCESSO	: AIRR-152/2001-024-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SIBRA ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). CINTYA AGUIAR PEREIRA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ WELLINGTON DA SILVA ARANHA	AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSELITO BISPO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO DE MEDEIROS LOPES	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO JOSÉ MIRRA	ADVOGADO	: DR(A). GENÉSIO RAMOS MOREIRA
PROCESSO	: AIRR-119/2003-312-02-40-1 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUCIANE GOMES ORNELAS	PROCESSO	: AIRR-270/2003-014-08-40-5 TRT DA 8A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON CORRÊA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: EMILLIANA ÁVILA GALO	PROCESSO	: AIRR-153/2001-022-24-00-2 TRT DA 24A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO BELMONTE	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). MICHELINE ANTUNES ESTEVES
AGRAVADO(S)	: BIONICÃO PET SHOP LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: ALESSANDRA JENNINGS MENDONÇA DE SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA DE JESUS BORGES MONTANHANI	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
PROCESSO	: AIRR-120/1995-141-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: GEDELSON LEÃO DAS NEVES	AGRAVADO(S)	: SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADA	: DR(A). MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ	ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
AGRAVANTE(S)	: RECAPE - RECAUCHUTARIA DE PNEUS LTDA.	AGRAVADO(S)	: FRIGORÍFICO FRIGOPAIZAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-328/2001-022-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). STEPHAN EDUARD SCHNEEBELI	PROCESSO	: AIRR-153/2003-070-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: OSMAR PINHEIRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: NATANAEL ALVES MAURÍCIO
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO CEZAR MONTEIRO COSTA	AGRAVANTE(S)	: BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO DIAS FERREIRA
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SHIROMA LANCAROTTE	AGRAVADO(S)	: BLOCH SOM E IMAGEM LTDA.
PROCESSO	: AIRR-120/2003-312-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO LÚCIO FERREIRA NEVES	PROCESSO	: AIRR-359/2000-018-10-00-9 TRT DA 10A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-156/2003-017-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: EDUARDO MADARAZZO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE
ADVOGADO	: DR(A). MARCO ANTONIO BELMONTE	AGRAVANTE(S)	: HERMENEGILDO COLINO NETO	ADVOGADA	: DR(A). TUÍSA SILVA
AGRAVADO(S)	: BIONICÃO PET SHOP LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SATO	AGRAVADO(S)	: THOMAZINA FRANCISCO DA SILVA CARVALHO
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA DE JESUS BORGES MONTANHANI	AGRAVADO(S)	: EVALDO LOPES DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). RUBER MARCELO SARDINHA
PROCESSO	: AIRR-121/2002-047-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). EDNA MANOEL GONÇALVES	PROCESSO	: AIRR-372/2001-008-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-159/1995-037-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ARAGUARI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE REIS PEREIRA DE BARROS	AGRAVANTE(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S)	: LEDA MARIA BORELA DINIZ PÓVOA	ADVOGADA	: DR(A). DENISE ALVES	AGRAVADO(S)	: OZIAS LUDUGERIO DE OLIVEIRA
ADVOGADA	: DR(A). KÊNIA ATRÍZIA SILVA COSTA	AGRAVADO(S)	: ROSANA DA CONCEIÇÃO LIMA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO CARLOS DA ROCHA CARVALHO
PROCESSO	: AIRR-141/2002-022-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). AILTON DUTRA CORDEIRO	PROCESSO	: AIRR-399/2003-004-13-40-9 TRT DA 13A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: AIRR-184/2002-005-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS
PROCURADOR	: DR(A). SIEGFRIED ANTÔNIO GHILARDI RITTA	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN	ADVOGADO	: DR(A). GIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: EVANDRO CARLOS FLORES DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ	AGRAVADO(S)	: GERSON SIQUEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). RENI ELIZEU DA SILVA	ADVOGADO	: PAULO ROBERTO MARQUES DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA
AGRAVADO(S)	: PASTELÍCIA LANCHES LTDA.	PROCESSO	: AIRR-205/2000-002-05-40-3 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-407/2003-001-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ITIBERÉ PEDROSO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: AIRR-142/2001-114-15-40-0 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: TVM - TRANSPORTES VERDEMAR LTDA.	AGRAVANTE(S)	: GUSTAVO MOREIRA MAZZILLI
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). DAIANA DE SIQUEIRA DANTAS	ADVOGADA	: DR(A). VANDA BELLAS FERNANDES
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO	AGRAVADO(S)	: CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA	AGRAVADO(S)	: ROBERTO MORENO MATHEUS
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO MASSUO HIRATA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO VAZ BASTOS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). RENATO PORTE DA PAIXÃO
AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS PROFESSORES DE CAMPINAS E REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-230/1996-066-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIAS DE PAPÉIS MATARAZZO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE PALHARES DE ANDRADE	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA CUNHA
PROCESSO	: AIRR-142/2003-391-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: VEFERRUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	PROCESSO	: AIRR-417/2001-044-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). ANTONIO MANOEL DE SANTA ROSA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVADO(S)	: OLDENIR MOSA PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). DALVA CONCEIÇÃO NONAKA	ADVOGADA	: DR(A). MILIANA SANCHEZ NAKAMURA
AGRAVADO(S)	: ANDRÉ LUIZ MILIS	PROCESSO	: AIRR-232/2002-921-21-40-2 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: JOÃO BATISTA TAVARES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). NEIRON LUIZ DE CARVALHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DOS SANTOS LEMOS

PROCESSO	: AIRR-427/1994-021-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-514/2003-011-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-667/1999-030-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO COMPACTO DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA - ICESP	AGRAVANTE(S)	: SEBASTIÃO DE SOUZA PATTI
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GERMANO ROTHFUCHS NETO	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MENDES DOS ANJOS	ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA LIMA DA SILVA
AGRAVADO(S)	: SUZANA SCHNEIDER HOLTZ	AGRAVADO(S)	: EVANILDE MARIA DA COSTA DE SOUZA COELHO	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ
ADVOGADO	: DR(A). ADROALDO MESQUITA DA COSTA NETO	ADVOGADO	: DR(A). HUDSON DE FARIA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR-441/1998-008-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL COMPACTO	PROCESSO	: AIRR-712/1999-009-16-40-7 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). MAURO BORGES LOCH	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: ELETROCENTRO SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA.	PROCESSO	: AIRR-520/2003-121-17-40-4 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CODÓ
ADVOGADA	: DR(A). ELIANE CHAVES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO
AGRAVADO(S)	: MÁRCIO GRANDES MACHADO	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.	AGRAVADO(S)	: JOSÉ ELQUIAS DA CRUZ
ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO GUEDES CAVALCANTE	ADVOGADO	: DR(A). ARLEI JOSÉ VESCOVI PIONA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ARIAS DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-442/2000-020-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: DERALDO FERREIRA MACHADO	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). ANCELMA DA PENHA BERNARDOS	PROCESSO	: AIRR-713/2003-091-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: LEVI KAKTIN DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-538/2003-002-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
ADVOGADA	: DR(A). REJANE CASTILHO INACIO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: OSWALDO CONRADO SANTOS
AGRAVADO(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAMOD - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA DIAMANTES LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO MONTEIRO RAMOS	AGRAVADO(S)	: MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: MARYANGELA CRISTINA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA
ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANDRÉ DE BARROS VASSERSTEIN	PROCESSO	: AIRR-737/1999-009-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE	PROCESSO	: AIRR-540/2002-051-23-40-5 TRT DA 23A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CODÓ
AGRAVADO(S)	: AES SUL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO
ADVOGADA	: DR(A). HELENA AMISANI	PROCURADOR	: DR(A). LUIZ CARLOS RIBEIRO	AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES M. LIMA
PROCESSO	: AIRR-442/2003-103-15-40-7 TRT DA 15A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ARIETE DAL'AGNOL	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). ELIAS HORÁCIO DA SILVA	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
AGRAVANTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI	AGRAVADO(S)	: TF TERRA FÉRTIL IMOBILIÁRIA	PROCESSO	: AIRR-739/1999-009-16-40-0 TRT DA 16A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JULIANO JÚNIO NUNES	ADVOGADO	: DR(A). JAIME LUIZ SIMON	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: JOÃO MERCADO	PROCESSO	: AIRR-543/2002-003-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MUNICÍPIO DE CODÓ
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO DE SOUSA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). TADEU DE JESUS E SILVA CARVALHO
PROCESSO	: AIRR-455/2001-669-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMANOEL BARBOSA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: MARIA ERLENI SANTOS GOMES
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO DE OLIVEIRA BORGES	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO ASSUNÇÃO MACHADO
AGRAVANTE(S)	: USINA CENTRAL DO PARANÁ S.A. - AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	AGRAVADO(S)	: PEPSICO DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO	: DR(A). TOBIAS DE MACEDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-744/2003-091-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: IVANILDA PAULA DOS SANTOS SILVA	PROCESSO	: AIRR-547/2002-004-21-40-0 TRT DA 21A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). FLORINDO MARCOS PEDRÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: EVANDRO CASSIMIRO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: OS MESMOS	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CHAGAS FILHO
PROCESSO	: AIRR-458/1999-009-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ	AGRAVADO(S)	: MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: MARIA LÚCIA DE MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). LUCAS DE MIRANDA LIMA
AGRAVANTE(S)	: PEPSCI COLA ENGARRAFADORA LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO	PROCESSO	: AIRR-751/2002-051-18-40-5 TRT DA 18A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: AIRR-609/2003-251-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE JOSÉ ARNIZAUT BLATT	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: MIDWAY INTERNATIONAL LABS LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MANOEL BRANCO BRAGA	AGRAVANTE(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA NETO
PROCESSO	: AIRR-464/2003-001-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	AGRAVADO(S)	: LÊDA LÚCIA MOREIRA LÓBO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: SÉRGIO LUIZ DE FREITAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MÁRIO GOMES DE SOUSA
AGRAVANTE(S)	: NELSON EDUARDO SEMEGHINI	ADVOGADA	: DR(A). MARIA JOSÉ NARCIZO PEREIRA	PROCESSO	: AIRR-764/2002-314-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE DOMINGOS ALVES	PROCESSO	: AIRR-652/2003-911-11-40-7 TRT DA 11A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS - CAIXEGO (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: SINEIDE MOREIRA DE SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA DE GUADALUPE ROCHA	AGRAVANTE(S)	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). SAVINO ROMITA JÚNIOR
PROCESSO	: AIRR-470/2002-161-17-40-3 TRT DA 17A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ	AGRAVADO(S)	: BAUDUCCO & CIA. LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: MARIA LÚCIA DE MEDEIROS	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME FLORINDO FIGUEIREDO
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	PROCESSO	: AIRR-609/2003-251-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-770/1998-010-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: ZENAIDE TEREZA SABAINI DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA - CGTEE
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MIGUEL ARAÚJO DOS SANTOS	PROCURADORA	: DR(A). TEREZINHA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN LÚCIA COBOS CAVALHEIRO
PROCESSO	: AIRR-499/2002-019-10-40-0 TRT DA 10A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: MARINÊS BEZERRA DE FRANÇA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO LUCAS DE SOUZA		
AGRAVANTE(S)	: VIAÇÃO PLANETA LTDA.	AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE SHARP DO BRASIL S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS		
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS	ADVOGADO	: DR(A). WELLINGTON DE AMORIM ALVES		
AGRAVADO(S)	: MANOEL QUEIROZ DE ARAÚJO				
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA SANTOS				



ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	PROCESSO : AIRR-867/2002-019-05-40-7 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-950/2003-001-13-40-5 TRT DA 13A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : DANILO NUNES PORTELA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). CELSO HAGEMANN	AGRAVANTE(S) : ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA.	AGRAVANTE(S) : SEVERINO FELIPE CABRAL
PROCESSO : AIRR-771/2003-101-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO VITHEAB BOTURA	ADVOGADA : DR(A). GEORGIANA WANIUSKA ARAÚJO LUCENA
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : MARIA CLÁUDIA DE MOURA NASCIMENTO	AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADA : DR(A). BERNADETE MENDES DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MÁRIO PORTO JÚNIOR
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO : AIRR-885/2003-029-01-40-9 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-981/2001-006-19-40-3 TRT DA 19A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO VAGHETTI CUBA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADA : DR(A). ANA CLÁUDIA VINHOLES SIQUEIRA LUCAS	AGRAVANTE(S) : RUBENS JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL
PROCESSO : AIRR-788/2001-002-24-00-5 TRT DA 24A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MARQUES	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRANDENSE	AGRAVADO(S) : MARIA NECY DA ROCHA COSTA
AGRAVANTE(S) : MOACIR JOAQUIM DE MATOS - ME	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADA : DR(A). CAROLINA DE MEDEIROS AGRA
ADVOGADA : DR(A). ROSELY COELHO SCANDOLA	PROCESSO : AIRR-897/2003-087-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.006/2003-111-18-40-3 TRT DA 18A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ERNANI COQUEMALA	RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). GLAUCUS ALVES RODRIGUES	AGRAVANTE(S) : JOÃO BATISTA DE SOUZA	AGRAVANTE(S) : SONIRENE DE CARVALHO MORAIS
PROCESSO : AIRR-811/1995-028-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES	ADVOGADO : DR(A). MÁRIO IBRAHIM DO PRADO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA
AGRAVANTE(S) : MIGUEL DO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE	ADVOGADA : DR(A). SIMONE OLIVEIRA GOMES
ADVOGADA : DR(A). LIANE RITTER LIBERALI	PROCESSO : AIRR-906/1999-024-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.009/2001-028-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S) : ZIVI S.A. - CUTELARIA	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FARACO DE AZEVEDO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVANTE(S) : CARLOS PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO : AIRR-825/2001-026-04-40-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADA : DR(A). DANIELA MATHEUS BATISTA
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVADO(S) : PLÍNIO LUIZ SLOMP E OUTRA	AGRAVADO(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). ADAIR ALBERTO SIQUEIRA CHAVES	ADVOGADA : DR(A). MARLI BUOSE RABELO
ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA LOUIS	PROCESSO : AIRR-906/2000-342-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S) : MASSA FALIDA DE MASTERBUS TRANSPORTES LTDA.
AGRAVADO(S) : SOLANGE INEZ PICCININI	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.024/2002-106-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ANTÔNIO ZANIN	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO : AIRR-831/2003-492-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCURADOR : DR(A). RONALDO ESPÍNOLA CATALDI	AGRAVANTE(S) : NET BRASÍLIA LTDA.
RELATOR : MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S) : SANDRO EDUARDO DE CARVALHO	ADVOGADA : DR(A). TATIANA OLIVEIRA CORRÊA
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SUZANO DE PAPEL E CELULOSE	ADVOGADO : DR(A). ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : ADRIANO JORGE SANTOS DO CARMO
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : SUPERMERCADO JUNÃO LTDA.	ADVOGADO : DR(A). CLÉBER RODRIGUES BÁLBIO
AGRAVADO(S) : CÍCERO IVO NASCIMENTO	ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES	AGRAVADO(S) : PRIMATTO ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO ZAMBOTTO	PROCESSO : AIRR-916/2003-050-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO : AIRR-1.049/1997-010-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
PROCESSO : AIRR-848/1999-006-04-40-3 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVANTE(S) : EDUARDO DE FRANÇA	AGRAVANTE(S) : SANTO BRUGNERA FILHO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA	ADVOGADA : DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO BARZONI MOURA	AGRAVADO(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	AGRAVADO(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
AGRAVADO(S) : MARIA LUÍZA FERNANDES DO CANTO	ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA ALMEIDA REIS	ADVOGADO : DR(A). GUILHERME GUIMARÃES
ADVOGADO : DR(A). ADAIR ALBERTO SIQUEIRA CHAVES	PROCESSO : AIRR-917/2001-002-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	Complemento: Corre Junto com RR - 796785/2001-7
PROCESSO : AIRR-852/2003-008-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.097/1989-741-04-40-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : PORT LINE AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.	RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : PORT LINE AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA.	ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ NOVAES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ NOVAES DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	AGRAVADO(S) : JURANDIR JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA
AGRAVADO(S) : JURANDIR JOSÉ GONÇALVES DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES DE LIMA	AGRAVADO(S) : OLDEMAR WALTER LINDORFER
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALVES DE LIMA	PROCESSO : AIRR-862/2003-001-13-40-3 TRT DA 13A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). RUY RODRIGUES DE RODRIGUES
PROCESSO : AIRR-862/2003-001-13-40-3 TRT DA 13A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.098/1999-063-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	ADVOGADO : DR(A). GIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO DO CENTRO EMPRESARIAL CHARLES DE GAULLE
ADVOGADO : DR(A). GIL MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR	AGRAVADO(S) : JOSÉ QUARESMA	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR GARCIA
AGRAVADO(S) : JOSÉ QUARESMA	ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA	AGRAVADO(S) : CARLOS JOSÉ DA ROSA
ADVOGADO : DR(A). AMÉRICO GOMES DE ALMEIDA	PROCESSO : AIRR-867/1991-302-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR OZÓRIO GOMES
PROCESSO : AIRR-867/1991-302-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	PROCESSO : AIRR-1.139/2003-048-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	ADVOGADA : DR(A). MARLENE MARTINS FURTADO DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S) : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S) : MARIA DAS GRAÇAS MAGALHÃES NEVES	ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S) : PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA	ADVOGADO : DR(A). JOÃO AMÉRICO PINHEIRO MARTINS	AGRAVADO(S) : JORGE PORFIRIO DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCESSO : AIRR-923/2001-066-01-40-1 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO JACQUES RIBEIRO MONTANDON
	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	
	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	
	ADVOGADO : DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	
	AGRAVADO(S) : FERNANDO OLIVEIRA	
	ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE SIMON DIAS	

PROCESSO	: AIRR-1.140/2002-061-01-40-4 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.199/2002-002-17-40-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.327/2003-472-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: OPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: PARANASA ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: YUITI SIGUETOME YONEZAWA
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO	ADVOGADA	: DR(A). ELISABETE MARIA RAVANI GASPAR	ADVOGADO	: DR(A). ARIIVALDO DIAS DOS SANTOS
AGRAVADO(S)	: CLÁUDIO DOS REIS FONSECA	AGRAVADO(S)	: ROGÉRIO MARTINS VIEIRA	AGRAVADO(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). MARCUS VARÃO MONTEIRO	ADVOGADA	: DR(A). MARILENE NICOLAU	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	PROCESSO	: AIRR-1.335/2002-003-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.142/2003-013-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÍMERO DEVENS JÚNIOR	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: AIRR-1.207/1996-006-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: AGRO INDÚSTRIA NORTE SUL LTDA.
AGRAVANTE(S)	: BY MOTO LTDA.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO HENRIQUE DE BRITO ALBUQUERQUE CUNHA
ADVOGADO	: DR(A). CARMO EDUARDO AZEVEDO PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: VÂNIA REGINA FORNIGHIERI
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIA MARIA CERMAS DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). ESPEDITO DE CASTRO JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). NELSON TADEU DANIEL
ADVOGADO	: DR(A). SÁVIO TUPINAMBÁ VALLE	AGRAVADO(S)	: NORMANDO MIGUEL DA SILVA	AGRAVADO(S)	: MORETO COMÉRCIO E AGRÍCOLA LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.169/2003-058-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). FRANKLIN DELANO RAMOS DA COSTA VALENÇA	PROCESSO	: AIRR-1.366/2000-027-03-40-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	AGRAVADO(S)	: RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.210/1992-007-08-00-3 TRT DA 8A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: DELPHI AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
AGRAVADO(S)	: WALISSON ALVES DE OLIVEIRA	AGRAVANTE(S)	: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	AGRAVADO(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MARCIUS ALEXANDRE SIMÕES DIAS	PROCURADOR	: DR(A). CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES	PROCURADORA	: DR(A). ADRIANA AUGUSTA DE MOURA SOUZA
PROCESSO	: AIRR-1.170/2003-111-18-40-0 TRT DA 18A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA DA COSTA	PROCESSO	: AIRR-1.371/2003-016-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). VANILSON HESKETH	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ADUBOS SUDOESTE LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.221/2003-048-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LUCINEIDE APARECIDA PEREIRA
ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR AUGUSTO JOST	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS PACHECO
AGRAVADO(S)	: RONALDO ANTUNES ROSA PEREIRA	AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL	AGRAVADO(S)	: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS EM GESTÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL - COOPERCEM
ADVOGADO	: DR(A). IBANEZ MAIA DE ASSIS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADA	: DR(A). DANIELA LOPOMO BETETO
PROCESSO	: AIRR-1.174/2003-001-13-40-0 TRT DA 13A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: CÉSAR PETRÔNIO BORGES GOULART	AGRAVADO(S)	: WORK ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMERCIAIS LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO PINTO E SILVA
AGRAVANTE(S)	: MARIA EDINETE DANTAS GARCIA	PROCESSO	: AIRR-1.250/2001-201-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.391/2003-433-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). GEORGIANA WANIUSKA ARAÚJO LUCENA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	AGRAVANTE(S)	: PADARIA E LANCHONETE CENTER LAMEGO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: APARECIDO MARCELINO FERREIRA
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE COELHO	ADVOGADO	: DR(A). WASHINGTON LUIZ JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE BORDÃO
PROCESSO	: AIRR-1.181/2003-102-04-40-6 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: EROTILDES FREITAS BATISTA COELHO	AGRAVADO(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL
AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	PROCESSO	: AIRR-1.314/1999-079-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.397/2003-433-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JORGE RICARDO DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)
AGRAVADO(S)	: ILZA HOFFMANN	AGRAVANTE(S)	: MARCOS COELHO	AGRAVANTE(S)	: ABEL JESUS FONSECA
ADVOGADO	: DR(A). MAURO IRIGOYEN LUCAS	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA SUELI CALVO ROQUE
PROCESSO	: AIRR-1.185/2001-008-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OMETTO, PAVAN S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL E OUTRA	AGRAVADO(S)	: PIRELLI PNEUS S.A.
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ELIMARA APARECIDA ASSAD SALLUM	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO MOREIRA COELHO
AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: AIRR-1.316/2003-472-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.398/2003-013-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO PEDRO SILVESTRIN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVADO(S)	: JANETE MARIA TOMASI SUTIL	AGRAVANTE(S)	: JEHOVAH CAROLINO	AGRAVANTE(S)	: SOUZA CRUZ S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO FERRAZ	ADVOGADA	: DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	ADVOGADO	: DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: RAFAEL ALVES MESQUITA
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ GERALDO ROCHA RIBEIRO
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1185/2001-5		ADVOGADO		AGRAVADO(S)	: APTUS TRABALHO TEMPORÁRIO LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.185/2001-008-04-41-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.326/2003-041-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.406/2001-009-01-40-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: JANETE MARIA TOMASI SUTIL	AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: BENEDITO JOSÉ DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO FERRAZ	PROCURADORA	: DR(A). MARIA LÚCIA CASSIANO ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO GREGÓRIO DA SILVA
AGRAVADO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVADO(S)	: RINALDO ALVES DA SILVA	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO - METRÔ
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO	ADVOGADO	: DR(A). DIVINO JOÃO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO ADONIAS AGUIAR FILHO
AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES MINEIRÃO LTDA.		
ADVOGADA	: DR(A). ROSÂNGELA GEYGER	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MOZART GONÇALVES		
Complemento: Corre Junto com AIRR - 1185/2001-2					



PROCESSO	: AIRR-1.415/2003-361-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.482/2003-006-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.689/1994-063-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO DO AMARAL FALCÃO	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVANTE(S)	: CALBI QUINDELER
ADVOGADA	: DR(A). ZENAIDE FERREIRA DE LIMA POSSAR	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA RODRIGUES DA ROCHA VIEIRA
AGRAVADO(S)	: TRW AUTOMOTIVE LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARIA YAMAGUTI KANACHIRO	AGRAVADO(S)	: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
ADVOGADO	: DR(A). MURILO POURRAT MILANI BORGES	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO		
PROCESSO	: AIRR-1.416/2003-471-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.524/1989-281-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.698/2002-105-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: ARNALDO DA COSTA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE	AGRAVANTE(S)	: MARIA AUXILIADORA RENNÓ PIRES RIBEIRO E OUTRA
ADVOGADA	: DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	ADVOGADO	: DR(A). RODOLFO GOMES AMADEO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO BRAZ DE ARAÚJO JÚNIOR
AGRAVADO(S)	: AÇOS VILLARES S.A.	AGRAVADO(S)	: ERALDO SALES PINTO	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO THOMAZ AQUINO	AGRAVANTE(S)	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO
PROCESSO	: AIRR-1.419/2003-471-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.532/2002-016-06-40-1 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: DR(A). LUCIANO PAIVA NOGUEIRA
AGRAVANTE(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: CLUBE NÁUTICO CAPIBARIBE	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). BERILLO DE SOUZA ALBUQUERQUE JÚNIOR	PROCESSO	: AIRR-1.701/2002-906-06-40-0 TRT DA 6A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: SEBASTIÃO MACEDO (ESPÓLIO DE)	AGRAVADO(S)	: LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)
ADVOGADA	: DR(A). SIMONITA FELDMAN BLIKSTEIN	ADVOGADA	: DR(A). JACILEIDE MARIA DE ALBUQUERQUE	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE
PROCESSO	: AIRR-1.422/2003-472-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.566/2000-013-05-40-0 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: WILSON FERREIRA BARROS JÚNIOR
AGRAVANTE(S)	: PAULO FLORÊNCIO DE PAULA	AGRAVANTE(S)	: EURICO ADRIANO BISPO	ADVOGADA	: DR(A). REGINA COELI CAMPOS DE MENESES
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	PROCESSO	: AIRR-1.747/2003-008-03-40-5 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AÇOS VILLARES S.A.	AGRAVADO(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: MOORE BRASIL LTDA.
PROCESSO	: AIRR-1.433/2003-471-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.571/2003-431-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: JOSÉ AFONSO CANTAGALI FIGUEIREDO
AGRAVANTE(S)	: JUAREZ GIGANTE	AGRAVANTE(S)	: RAUL CÂNDIDO DA CRUZ	ADVOGADA	: DR(A). CAMILA MARIA DO COUTO HORÁCIO
ADVOGADA	: DR(A). CÉLIA ROCHA DE LIMA	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA MARIA ESTEFAM JORGE	PROCESSO	: AIRR-1.795/2003-041-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.	AGRAVADO(S)	: BRIDGESTONE/FIRESTONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). MAITE ALBIACH ALONSO	AGRAVANTE(S)	: DONIZETTI GEROLIN
PROCESSO	: AIRR-1.441/2003-462-02-40-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.589/2002-011-18-00-9 TRT DA 18A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
AGRAVANTE(S)	: INTERNATIONAL ENGINES SOUTH AMERICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: MÚCIO MOURA ANTUNES	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
ADVOGADO	: DR(A). RUDOLF ERBERT	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO MARQUES DE ALMEIDA	PROCESSO	: AIRR-1.806/1999-017-03-41-1 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: JOSÉ CARRETERO TEIXEIRA	AGRAVADO(S)	: EXSEG CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA. E OUTRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
ADVOGADA	: DR(A). ROSANGELA JULIAN SZULC	ADVOGADO	: DR(A). EURÍPEDES DE ARAÚJO MENDES JÚNIOR	AGRAVANTE(S)	: AURORA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.
PROCESSO	: AIRR-1.458/2003-051-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-1.591/2003-099-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALUÍZIO PELUCIO ALMEIDA VIEIRA DE MELLO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: DENISE APARECIDA GOMES
AGRAVANTE(S)	: CÉLIA MARLENE DA ROCHA CRUZ	AGRAVANTE(S)	: ALL AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA INTERMODAL LTDA.	PROCESSO	: AIRR-1.812/2002-261-04-40-1 TRT DA 4A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ SOARES SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: MAHLE METAL LEVE S.A.	AGRAVADO(S)	: PAULO SÉRGIO MOREIRA LIMA	AGRAVANTE(S)	: BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). ALICE SACHI SHIMAMURA	PROCESSO	: AIRR-1.666/2001-431-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). HEITOR LUIZ BIGLIARDI
PROCESSO	: AIRR-1.472/2003-054-02-40-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: MARIA VIRGÍNIA COSTA SANTIAGO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: UNIÃO PARA FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO ABC - UNIFEC	ADVOGADO	: DR(A). ITOMAR ESPÍNDOLA DÓRIA
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO CARDIM	PROCESSO	: AIRR-1.819/1999-053-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). VANESSA DE ALMEIDA NUÑEZ	AGRAVADO(S)	: NANSI SILVEIRA FRANCO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: PAULO ANTÔNIO BASSO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BOSCO BENTO BARBOSA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ITAÚ - BBA S.A.
ADVOGADA	: DR(A). SIMONE VIEIRA DE MIRANDA	PROCESSO	: AIRR-1.685/1998-045-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ
PROCESSO	: AIRR-1.481/2002-001-24-40-0 TRT DA 24A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: LUÍS CARLOS TARIFA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: SÁDIA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA DE JESUS ONOFRE
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO HARMONIA LTDA. E OUTRO	ADVOGADA	: DR(A). ANDRÉA BATISTA DOS SANTOS SIQUEIRA	PROCESSO	: AIRR-1.843/2003-045-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). DÉCIO JOSÉ XAVIER BRAGA	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR DA ROCHA E OUTRO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVADO(S)	: ADELAIDO LUIZ SPINOSA VILA	ADVOGADA	: DR(A). ELIANA MIEKO MIURA	AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIO PEREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO PIONTI			ADVOGADA	: DR(A). TATIANA DOS SANTOS CAMARDELLA



PROCESSO	: AIRR-1.860/2003-017-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.061/2001-001-01-40-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.370/2000-001-16-40-3 TRT DA 16A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MATIAS DE SOUZA	AGRAVANTE(S)	: OPPORTRANS CONCESSÃO METROVIÁRIA S.A.	AGRAVANTE(S)	: EQUIPE DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.
ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ TAVARES CORRÊA MEYER	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ AUGUSTO MIRANDA GUTERRES FILHO
AGRAVADO(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVADO(S)	: JOÃO FERNANDES CORRÊA	AGRAVADO(S)	: WENER SOUSA DO ROSÁRIO
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO			ADVOGADO	: DR(A). MANOEL MORAES FILHO
PROCESSO	: AIRR-1.899/2003-432-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.115/2003-037-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.401/2003-019-02-40-3 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIO PEIXOTO DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: BANCO ABN AMRO REAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARÍLIA CHRISTOVAM
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO MORENO	ADVOGADO	: DR(A). WALDYR PEDRO MENDICINO	ADVOGADO	: DR(A). BERNARDINO JOSÉ DE QUEIROZ CATTONY
AGRAVADO(S)	: MAHLE COFAP ANÉIS S.A.	AGRAVADO(S)	: JEAN OLIVEIRA COSTA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP
ADVOGADA	: DR(A). ILA MARTINS DELLANOCE	ADVOGADO	: DR(A). ROMEU GUARNIERI	ADVOGADA	: DR(A). TÂNIA PETROLLE COSIN
PROCESSO	: AIRR-1.961/1993-252-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.119/2003-463-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.478/2002-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: VALTER CAVALCANTE	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ DO CARMO ROSA	AGRAVANTE(S)	: ALBENIR BATISTA
ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA BEATRIZ GIACOMINI	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO JORGE BIASI DINIZ	ADVOGADA	: DR(A). PATRÍCIA DAYSE CUNHA BARBOSA LÁU
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA	AGRAVADO(S)	: MAGNETI MARELLI COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS	AGRAVADO(S)	: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CONERJ
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA ESTIVALETI LEO	ADVOGADA	: DR(A). SILVANA PACHECO LOPES DE ALMEIDA
PROCESSO	: AIRR-1.980/2003-003-17-40-0 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.153/1997-291-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.479/2002-900-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVANTE(S)	: DILMA MARIA SILVA DO VALLE
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO FRANZOTTI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
AGRAVADO(S)	: JORGE LUIZ ABRANTES GUIRLINZONE	AGRAVADO(S)	: MARLY MARLEI BISPO PEDRAZOLLI	AGRAVADO(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADA	: DR(A). ALBA VALÉRIA SANT'ANNA ROZETTI	ADVOGADA	: DR(A). DELLY CECÍLIA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO KACELNIK
PROCESSO	: AIRR-1.982/2000-341-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.153/1997-291-02-41-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.505/1989-037-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: PRIMO TEDESCO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MARLY MARLEI BISPO PEDRAZOLLI	AGRAVANTE(S)	: SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ESTÊVÃO MALLET	ADVOGADA	: DR(A). DELLY CECÍLIA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO ASSIS DE SOUSA
AGRAVADO(S)	: JOSÉ VALDEREZ AMÉRICO DE OLIVEIRA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DO CARMO SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). CLEUSA LAVOURA LIMA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO ROSELLA
PROCESSO	: AIRR-1.984/1997-027-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.166/2003-921-21-40-6 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.514/2003-041-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S)	: ALEXANDRE LUIZ SANTOS LEAL	AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN	AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOS-FÉRTIL
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANE FRIZZO CALDEIRA KLEPACZ	ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL
AGRAVADO(S)	: LLOYDS TSB BANK PLC	AGRAVADO(S)	: VERA LÚCIA VERÍSSIMO DA NÓBREGA	AGRAVADO(S)	: CARLOS MOTA DOS REIS PESSOA
ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS VINÍCIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). APARECIDA TEODORO
PROCESSO	: AIRR-1.988/2003-006-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.221/2003-042-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.527/2002-241-01-40-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: SABÓ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	AGRAVANTE(S)	: FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOS-FÉRTIL	AGRAVANTE(S)	: SENDAS S.A.
ADVOGADA	: DR(A). JUSSARA RITA RAHAL	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RIBAMAR GARCIA
AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO FRANCISCO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ LÁZARO PEREIRA	AGRAVADO(S)	: GESELE ROSA DOS SANTOS
ADVOGADA	: DR(A). DANIELA DEGOBBI T. QUIRINO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-2.533/1989-004-01-40-2 TRT DA 1A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-1.991/1989-008-09-00-1 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.261/1988-002-01-40-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: WILLIAN MARTINEZ MONTANDON
AGRAVANTE(S)	: VERGÍLIO DE PAULA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ROSANE MONJARDIM
ADVOGADO	: DR(A). ISAÍAS ZELA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO FONTES MOREIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)
AGRAVADO(S)	: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER	AGRAVADO(S)	: FRANCISCO JOSÉ DE MELLO	ADVOGADA	: DR(A). AVANIR CRISTINA OLIVEIRA MORAES
PROCURADOR	: DR(A). ROBERTO STOLTZ	ADVOGADO	: DR(A). IVANIR JOSÉ TAVARES	PROCESSO	: AIRR-2.927/1996-261-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: UNIÃO	PROCESSO	: AIRR-2.310/2002-101-06-40-5 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCURADOR	: DR(A). JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA LEMOS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: MARIA CELMA JESUS DA SILVA
PROCESSO	: AIRR-2.044/1998-029-01-40-8 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	ADVOGADA	: DR(A). LÍLIAN CRISTIANE AKIE BACCI
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVADO(S)	: INBRAC S.A. - CONDUTORES ELÉTRICOS
AGRAVANTE(S)	: VENBO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AGRAVADO(S)	: MARCOS ANTÔNIO GALDINO DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO ALBERTO MERENCIANO
ADVOGADO	: DR(A). CHRISTOVÃO PIRAGIBE TOSTES MALTA	ADVOGADA	: DR(A). MARCELA FONSECA B. LOPES		
AGRAVADO(S)	: SUELI DA SILVA SANTANA				
ADVOGADA	: DR(A). ELISABETH ALVES DE AGUIAR				



PROCESSO	: AIRR-3.025/1997-314-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-15.304/2002-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-20.408/1995-017-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: FASAL S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS	AGRAVANTE(S)	: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DE SOUZA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBOBELLA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ VASCONCELLOS VIEIRA
AGRAVADO(S)	: EDVALDO BATISTA ZONTA	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO ROBERTO CONDOLO	AGRAVADO(S)	: JOÃO ARMANDO NUNES SALLES
ADVOGADA	: DR(A). SANDRA CEZAR AGUILERA NITO	ADVOGADO	: DR(A). FERDINANDO COSMO CREDITIO	ADVOGADA	: DR(A). FERNANDA BARATA SILVA BRASIL MITTMANN
PROCESSO	: AIRR-3.414/2002-921-21-40-5 TRT DA 21A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-15.310/2002-900-05-00-5 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-21.527/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERN	AGRAVANTE(S)	: TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO GURGEL DE FARIA DINIZ	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO VIEIRA DE ARAÚJO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
AGRAVADO(S)	: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: ALBERTO HENRIQUE CACHOEIRA	AGRAVADO(S)	: SANDRA REGINA PARANHOS
ADVOGADA	: DR(A). VIVIANA MARILETI MENNA DIAS	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES
PROCESSO	: AIRR-4.399/2002-902-02-40-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-15.342/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-22.474/2002-900-01-00-0 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: ANGELINO DA SILVEIRA RONI	AGRAVANTE(S)	: BANCO NOSSA CAIXA S.A.	AGRAVANTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO DE PAULA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	AGRAVADO(S)	: ELZIRIA SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE BARROS E OUTROS	AGRAVADO(S)	: AMÉRICO BENTO DA SILVA NETO
ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
PROCESSO	: AIRR-7.225/2002-000-13-00-6 TRT DA 13A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-15.360/2002-900-07-00-1 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-23.030/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S)	: LUIZ CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	AGRAVANTE(S)	: RITA DE CÁSSIA DE CASTRO FRANCISCO
ADVOGADA	: DR(A). NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO CARLOS TOLSTOI SILVEIRA DE ALFEU	ADVOGADO	: DR(A). LAERTA BRAGA RODRIGUES
AGRAVADO(S)	: MARIA DAS GRAÇAS NUNES CADÓ	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVADO(S)	: SOCIEDADE HOSPITAL SAMARITANO
ADVOGADO	: DR(A). ABEL AUGUSTO DO RÊGO COSTA JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ALBERTO CHIAPPETTA	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO GAMBELLI
PROCESSO	: AIRR-9.093/2002-906-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-15.369/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-23.142/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVANTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	AGRAVANTE(S)	: MERCEDES-BENZ DO BRASIL S.A.
PROCURADORA	: DR(A). FERNANDA LAPA DE BARROS CORREIA	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: GERÔNIMO TENÓRIO DE MENDONÇA E OUTROS	AGRAVADO(S)	: CASTILHO GONÇALVES	AGRAVADO(S)	: SONIA CRISTINA DE SANTANA CELESTINO
ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO ROBERTO FONSECA DE SENNA	ADVOGADA	: DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADA	: DR(A). GLÓRIA MARY D'AGOSTINO SACCHI
AGRAVADO(S)	: FAZENDA RAMALHO (GERSON DE MORAIS VASCONCELOS FILHO)	PROCESSO	: AIRR-18.029/1997-005-09-42-2 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-26.014/2002-900-19-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ BARTOLOMEU SILVA PEREIRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
PROCESSO	: AIRR-9.333/2003-902-02-40-5 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEPAR	AGRAVANTE(S)	: ARCOR DO BRASIL LTDA.
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	ADVOGADO	: DR(A). ENIO RODRIGUES DE LIMA
AGRAVANTE(S)	: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SÃO CAETANO DO SUL	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO EROCI SCHUASTZ AUPT	AGRAVADO(S)	: PAULO CÉSAR DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). WALDEMAR CURY MALULY JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO ROBERTO CORRÊA VAZ DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CAVALCANTE
AGRAVADO(S)	: MAGALI APARECIDA MARTINS	PROCESSO	: AIRR-19.900/2002-900-07-00-6 TRT DA 7A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-26.936/2003-011-11-40-0 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). HERNANDES ISSAO NOBUSADA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR-9.893/2002-906-06-40-2 TRT DA 6A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ANTÔNIA DAS GRAÇAS FEITOSA E OUTROS	AGRAVANTE(S)	: CISPER DA AMAZÔNIA S.A.
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ANTÔNIO CHAGAS	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. E OUTRA	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A.	AGRAVADO(S)	: JORGE PARRENHO SOBRINHO
ADVOGADA	: DR(A). CLARISSE INÊS DE OLIVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADA	: DR(A). RUTH FERNANDES DE MENEZES
AGRAVADO(S)	: GIOVANE FRANCO BARBOSA	PROCESSO	: AIRR-20.104/2002-902-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-27.261/2002-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ELINA FERREIRA DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: AIRR-15.145/2002-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LOJAS AMERICANAS S.A.
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). PAULO CRUZ DA SILVA
AGRAVANTE(S)	: NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA.	AGRAVADO(S)	: FAFÁ REFEIÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: RILDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). DENISE DE ALMEIDA GUIMARÃES	ADVOGADA	: DR(A). VANESSA CARLA L. BARBIERI	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTÔNIO JEAN TRANJAN
AGRAVADO(S)	: MÔNICA ARAÚJO LOIVOS	PROCESSO	: AIRR-20.408/1995-017-04-40-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-29.981/2002-900-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS LEAL DOS SANTOS	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)
		AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCERIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: LUÍS ANTÔNIO VALENTE
		ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO CRISTIANO TADEU MOCARZEL
		AGRAVADO(S)	: FAFÁ REFEIÇÕES LTDA.	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
		ADVOGADA	: DR(A). VANESSA CARLA L. BARBIERI	ADVOGADA	: DR(A). ROSA LIA GIORLANDO GRINBERG
		PROCESSO	: AIRR-31.461/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-31.461/2002-900-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO
		RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
		AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA	AGRAVANTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA
		ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA
		AGRAVADO(S)	: JOSÉ NILTON PAIXÃO SANTOS E OUTRO	AGRAVADO(S)	: JOSÉ NILTON PAIXÃO SANTOS E OUTRO
		ADVOGADO	: DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA	ADVOGADO	: DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA

PROCESSO	: AIRR-40.901/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-60.309/2001-141-04-40-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-96.846/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: ROSSALERNO SERVIÇOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	AGRAVANTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARRÃES	ADVOGADO	: DR(A). GUNNAR ZIBETTI FAGUNDES	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO FERREIRA PEIXOTO
AGRAVADO(S)	: PATRÍCIA MARQUES	AGRAVADO(S)	: ROBERTO RICARDO REIMER	AGRAVADO(S)	: MARA REGINA BERNARDES DE FREITAS E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). SILVIA BRANCA C. PEREIRA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA MARQUES POHL-MANN	ADVOGADO	: DR(A). GASPAR PEDRO VIECELI
PROCESSO	: AIRR-43.217/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-60.971/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-98.181/2003-900-01-00-5 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S)	: DOMÍNIO TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CRIADORES DE BOVINOS DA RAÇA HOLANDESA	AGRAVANTE(S)	: MARIA LÚCIA DE MENEZES RODRIGUES MANDU
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO MANFIO GASPARINI	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CHIANCONE NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ RODRIGUES MANDÚ
AGRAVADO(S)	: LÍDIO FERREIRA LIMA	AGRAVADO(S)	: CLÁUDIA FIOR BOASKI	AGRAVADO(S)	: SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). RENÉ BERNARDES DE SOUZA JÚNIOR	ADVOGADA	: DR(A). ROBERTA DI FRANCO ZUCCA
PROCESSO	: AIRR-43.250/2002-902-02-40-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-64.966/2002-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-104.227/2003-900-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
AGRAVANTE(S)	: ZENAIDE BULBOV CARDOSO	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SANTISTA DE PAPEL	AGRAVANTE(S)	: MARIA LÚCIA LEMGRUBER FARONI
ADVOGADA	: DR(A). VERA HELENA FÉLIX PALMA	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA FERREIRA NEVES	ADVOGADA	: DR(A). HELLEN NOGUEIRA
AGRAVADO(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: VICENTE LOPES PEREIRA	AGRAVADO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ
ADVOGADO	: DR(A). ADRIANA BOTELHO FANGANIELLO BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). VITALINO SIMÕES DUARTE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: AIRR-47.947/2002-900-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-66.766/2002-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR-671.285/2000-8 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: AUDINETE MENDES DOS SANTOS BATISTA	AGRAVANTE(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CANELA	AGRAVANTE(S)	: JOSÉ CLOVIS CABIDELLI FRAGA
ADVOGADA	: DR(A). ELAINE A. DE ALMEIDA	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR LUÍS PIVA	ADVOGADO	: DR(A). JERÔNIMO GONTIJO DE BRITO
AGRAVADO(S)	: LA BAGUETTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVADO(S)	: SILNAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	AGRAVANTE(S)	: ARACRUZ CELULOSE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). EDNA MARIA DE CARVALHO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO FABIANO IORRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S)	: VALMIR DE CARVALHO	PROCESSO	: AIRR-68.805/2002-900-01-00-9 TRT DA 1A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
ADVOGADO	: DR(A). ESTERLINO PEREIRA DE SOUZA	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	PROCESSO	: AIRR-704.295/2000-9 TRT DA 3A. REGIÃO
PROCESSO	: AIRR-48.377/2002-900-11-00-3 TRT DA 11A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: ROBERCIL DA ROCHA PARREIRA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). DARCY LUIZ RIBEIRO	AGRAVANTE(S)	: FERNANDO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: ROSINEIDE MATOS ANDRADE	AGRAVADO(S)	: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS DI SANTINNI LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LENIR RODRIGUES PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ALBERTO DO EIRO DO VAL	AGRAVANTE(S)	: PEPISCO DO BRASIL LTDA.
AGRAVADO(S)	: ELVIRA NOGUEIRA FERNANDES	PROCESSO	: AIRR-69.047/2002-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO	: DR(A). LEONARDO DE BORBOREMA BLASCH	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: OS MESMOS
PROCESSO	: AIRR-50.116/2002-900-12-00-8 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: RICARDO HARBEN BURLANDY	PROCESSO	: AIRR-714.981/2000-5 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LOPES CORDERO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	AGRAVADO(S)	: PETROFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST
PROCURADORA	: DR(A). ROSANE BAINY GOMES DE PINHO ZANCO	ADVOGADO	: DR(A). GUILMAR BORGES DE REZENDE	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS MAGNO GONZAGA CARDOSO
AGRAVADO(S)	: JANICE DA SILVA	PROCESSO	: AIRR-71.159/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO
ADVOGADO	: DR(A). MIRIVALDO AQUINO DE CAMPOS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO S. B. CHAMOUN
AGRAVADO(S)	: PAULA RAMOS ESPORTE CLUBE	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS	PROCESSO	: AIRR-739.220/2001-0 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). MURILO CAPELLA BAIXO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: AIRR-53.946/2002-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: HAMILTON SILVA FIORAVANTE	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO LÉU DAMASCENO FILHO	ADVOGADA	: DR(A). LÍCIA B. MONIZ DE ARAGÃO
AGRAVANTE(S)	: WALMYR JOSÉ TAROUÇO E OUTROS	AGRAVADO(S)	: G. POLYMAN ENGENHARIA LTDA	AGRAVADO(S)	: LUIZ FERNANDO MACIEL COUTINHO
ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO HOSSEN	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO DARÓS	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	AGRAVADO(S)	: ETEMA ENGENHARIA LTDA	PROCESSO	: AIRR-739.221/2001-3 TRT DA 8A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). ÁGIS CARAÍBA DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	PROCESSO	: AIRR-77.178/2003-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). LÍCIA B. MONIZ DE ARAGÃO
PROCESSO	: AIRR-54.679/2002-902-02-40-7 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: MÉRCIA MEDEIROS PACHECO	AGRAVADO(S)	: ELIANA RODRIGUES DE MORAES
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	ADVOGADA	: DR(A). CAMILA ZUCARELLI PINTO RIBEIRO	ADVOGADO	: DR(A). EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
AGRAVANTE(S)	: CLÁUDIA NOGUEIRA PLAZA NISHIMORI	AGRAVADO(S)	: FUNDAÇÃO ONCOCENTRO DE SÃO PAULO	PROCESSO	: AIRR-778.380/2001-5 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). SUELI APARECIDA FREGONEZI PARREIRA	ADVOGADA	: DR(A). IRACEMA CAMARGO WEICHSLER	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVADO(S)	: LISTEL - LISTAS TELEFÔNICAS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA LEFTTEL	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADA	: DR(A). IVANI CARDONE	PROCESSO	: AIRR-87.906/2003-900-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). JULIANA LIMA DE MELLO SANGLARD
		RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: ANA CRISTINA BARBOSA AGUIAR
		AGRAVANTE(S)	: LUIS FERNANDO MOURA DA COSTA	ADVOGADO	: DR(A). NÉLIO ROBERTO DOS SANTOS
		ADVOGADA	: DR(A). AMÉLIA FÁTIMA D. PERESSUTTI		
		AGRAVADO(S)	: FERNANDO DE MELLO		
		ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROBERTO MAIA		



PROCESSO	: AIRR-783.420/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-738.412/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-219/2004-001-22-00-7 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
AGRAVANTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: JOÃO BATISTA EVANGELISTA	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
ADVOGADO	: DR(A). JORGE VERGUEIRO DA COSTA MACHADO NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS
AGRAVADO(S)	: ALCIONE MARIA GONÇALVES MENDES BERTOLAZO	AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRIDO(S)	: LOANA MARIA OLIVEIRA CHAVES
ADVOGADA	: DR(A). SILVANA DE OLIVEIRA SAMPAIO CRUZ	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL
PROCESSO	: AIRR-799.403/2001-6 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: AIRR E RR-770.081/2001-1 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-223/2002-101-17-00-9 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SAYDE LOPES FLORES	ADVOGADO	: DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA	PROCURADOR	: DR(A). LEVI SCATOLIN
AGRAVADO(S)	: CARLOS PEREZ LANDEIRA	AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: VANDIRA NASCIMENTO DE FREITAS	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ADVOGADO	: DR(A). IVAN PAIM MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER LACERDA DE MATOS	PROCURADOR	: DR(A). MARCOS FERREIRA DIAS
PROCESSO	: AIRR-811.339/2001-5 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RECORRIDO(S)	: SEBASTIÃO FRANCISCO COELHO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUIZ CAVALCANTI FERREIRA DE SOUZA	PROCESSO	: RR-303/2002-120-15-00-3 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ PEDRO DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-6/2003-079-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). ROBERTO JOSÉ PASSOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RECORRENTE(S)	: JOSÉ CARLOS MORENO E OUTRO
AGRAVADO(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.	ADVOGADO	: DR(A). AGNALDO AUGUSTO FELICIANO
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: CARLOS ALBERTO ALVES DE OLIVEIRA
PROCESSO	: AIRR E RR-176/2003-010-03-40-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROSÂNGELA APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). NEIDE APARECIDA MICHELIN OLIVEIRA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO NOVAIS CAIAFA	PROCESSO	: RR-332/2004-005-10-00-3 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: HERALDO JOSÉ HENRIQUES MARRA	PROCESSO	: RR-46/2003-001-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
ADVOGADA	: DR(A). SÔNIA MÁRCIA PARADELA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: RICARDO DE OLIVEIRA RIBEIRO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MÁRIO LÚCIO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). GERALDO MARCONE PEREIRA
ADVOGADA	: DR(A). CARMEN FRANCISCA WOITOWICZ DA SILVEIRA	ADVOGADO	: DR(A). RICARDO EMÍLIO DE OLIVEIRA	RECORRIDO(S)	: BRASIL TELECOM S.A.
PROCESSO	: AIRR E RR-90.337/2003-900-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VIAÇÃO JARDINS LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). LINDEMBERG FERNANDES DE SOUZA	PROCESSO	: RR-388/2003-020-10-00-0 TRT DA 10A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: CÁSSIO LUIZ CARDOSO	PROCESSO	: RR-55/2001-006-05-00-0 TRT DA 5A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). PAULO ROGÉRIO JACOB	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA
ADVOGADO	: DR(A). ASSAD LUIZ THOMÉ	PROCURADORA	: DR(A). CLÁUDIA MARIA R. PINTO R. COSTA	RECORRIDO(S)	: CARLOS AUGUSTO CAMPOS E OUTROS
PROCESSO	: AIRR E RR-499.068/1998-3 TRT DA 6A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: HILDA FONSECA SOUSA	ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCADO)	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS WILSON FONTES	PROCESSO	: RR-401/2001-441-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRENTE(S)	: ENTERPA ENGENHARIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENS-CHWANDER	ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	RECORRENTE(S)	: PANIFICADORA VASCO DO EMBARÉ LTDA.
AGRAVADO(S) E RECORRIDO(S)	: ROMUALDO VIEIRA DE LIMA	PROCESSO	: RR-68/2003-014-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PEREIRA MUNIZ
ADVOGADA	: DR(A). GENILDA ROCHA FIGUEIREDO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN	RECORRIDO(S)	: JOSÉ LUIZ DA SILVA
PROCESSO	: AIRR E RR-668.075/2000-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ATENTO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ALVES JARDIM
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA	PROCESSO	: RR-410/2003-055-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: ODILON ZAMPERETE SESTI	RECORRIDO(S)	: LUCIANO SCALABRIN RODRIGUES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVE-NHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MIGUEL PALMA ANTUNES CATITA	ADVOGADO	: DR(A). FILIPE SANTANA HAACK	RECORRENTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: HOSPITAL INDEPENDÊNCIA LTDA. E OUTRO	PROCESSO	: RR-70/1992-011-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA APARECIDA SODRÉ ROGEL
ADVOGADA	: DR(A). ANA PAULA KOTLINSKY SEVERINO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MÁRCIO MARTINS E OUTROS
PROCESSO	: AIRR E RR-678.467/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - FGTAS	ADVOGADA	: DR(A). ANA VIRGÍNIA VERONA DE LIMA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCURADORA	: DR(A). NATALIA DE AZEVEDO MORSCH	RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: ELZA AVANCINI RAMIRES DA SILVA E OUTROS	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO SAD RESENDE CÂNDIDO	ADVOGADA	: DR(A). MICHELE DE ANDRADE TORRANO	PROCESSO	: RR-485/2002-054-15-00-1 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PAULISTA DE FERRO-LIGAS	PROCESSO	: RR-153/2004-029-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). MARCIANO GUIMARÃES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: MARIA PIVETA DO NASCIMENTO
PROCESSO	: AIRR E RR-698.393/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: POHLIG HECKEL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS ANDRÉ MARTINS DA COSTA VASCONCELOS	RECORRIDO(S)	: CASE - COMERCIAL E AGRÍCOLA SERTÃOZINHO LTDA.
AGRAVANTE(S) E RECORRIDO(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ VICENTE PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO FUNNICHIELI
ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADA	: DR(A). ANA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA	PROCESSO	: RR-568/2002-271-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO
AGRAVADO(S) E RECORRENTE(S)	: PAULO ROBERTO SELLOS	PROCESSO	: RR-189/2004-048-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: DR(A). PAULO DE TARSO MOHALLEM	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRENTE(S)	: CALÇADOS BOTTERINHO LTDA.
		RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG	ADVOGADO	: DR(A). CÉSAR ROMEU NAZÁRIO
		ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	RECORRIDO(S)	: MARGARETE GOMES DE LIAO
		RECORRIDO(S)	: ANTÔNIO ALBERTO FERREIRA DA SILVA	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA DE VASCONCELLOS BOLZAN
		ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO FARNESI DE ARAÚJO		

PROCESSO	: RR-585/2001-069-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-768/1993-010-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-878/2003-025-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: LÍDIA FERREIRA DE ARAÚJO	RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	RECORRENTE(S)	: EDNA MARIA DE MELLO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ VALÉRIO DE SOUZA	ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON
RECORRIDO(S)	: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.	RECORRIDO(S)	: LAURA DE FÁTIMA ANTUNES MACHADO	RECORRIDO(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA YOOKO NAKADA	ADVOGADA	: DR(A). LOURDES BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
PROCESSO	: RR-607/2003-433-02-00-3 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-811/2001-054-15-00-0 TRT DA 15A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-887/2003-003-22-00-6 TRT DA 22A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: ELIZÂNGELA DIAS MAGALHÃES	RECORRENTE(S)	: CASE - COMERCIAL AGROINDUSTRIAL SERTÃOZINHO LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - BEP
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO CASANOVA ALVES E SILVA	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS HENRIQUE PIERUCHI	ADVOGADO	: DR(A). KÁSSIO NUNES MARQUES
RECORRIDO(S)	: FININVEST S.A. - NEGÓCIOS E VAREJO	RECORRIDO(S)	: NILTON ODILON VIEIRA DOS SANTOS	RECORRIDO(S)	: YOLANDA MOURA E SILVA
ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	ADVOGADA	: DR(A). MARILDA IZIQUE CHEBABI	ADVOGADA	: DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO
PROCESSO	: RR-687/2003-371-04-00-4 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-812/2001-023-01-00-2 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-955/2003-004-20-00-4 TRT DA 20A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: INDÚSTRIA DE CALÇADOS BLIP LTDA.	RECORRENTE(S)	: CELITA MATHEUS GARCIA DA COSTA	RECORRENTE(S)	: WACLAW SIERPINSKI
ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA	ADVOGADA	: DR(A). VALÉRIA DE SOUZA SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA
RECORRIDO(S)	: MIRIAN ELIANA COSTA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF	RECORRIDO(S)	: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETRÓLEO LTDA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ROBERTO MOURA JUCHEM	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO BARRETO FERREIRA DIAS
RECORRIDO(S)	: CALÇADOS JUÇARA LTDA.	RECORRIDO(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PROCESSO	: RR-1.042/2003-033-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). MICHELE BESUTTI	ADVOGADA	: DR(A). SANDRA REGINA VERSIANI CHIEZZA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: CALÇADOS AZALÉIA S.A.	PROCESSO	: RR-822/2000-089-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: NILO COELHO LINHARES E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). JAIR JOSÉ TATSCH	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA
PROCESSO	: RR-698/1998-662-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL E OUTRA	RECORRIDO(S)	: ACESITA S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	RECORRIDO(S)	: ARILTON PIRES DA SILVA	PROCESSO	: RR-1.043/2002-027-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO	ADVOGADO	: DR(A). MAXIMILIANO NAGL GARCEZ	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-837/2002-004-16-00-7 TRT DA 16A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO	: DR(A). GILBERTO DA SILVA MOYSÉS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
PROCESSO	: RR-700/2003-151-17-00-3 TRT DA 17A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	RECORRIDO(S)	: JACOB LAJTER
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). PAULO HENRIQUE DE SOUSA AZEVEDO
RECORRENTE(S)	: EMPRESA JUIZ DE FORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ DOS SANTOS DINIZ DE SOUSA	PROCESSO	: RR-1.114/2003-005-06-00-7 TRT DA 6A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). JORGINA ILDA DEL PUPO	ADVOGADO	: DR(A). GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: ANDRÉIA NASCIMENTO DA SILVA	PROCESSO	: RR-839/1999-070-01-00-7 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ASA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER
PROCESSO	: RR-742/2001-099-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LUCIANO BEZERRA NIGROMONTE
RECORRENTE(S)	: CONCRETOMIX ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA.	RECORRENTE(S)	: JOSÉ THOMAZ DA SILVA FILHO	PROCESSO	: RR-1.154/2001-401-01-00-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: ADRIANO RODRIGUES EVANGELISTA	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	RECORRENTE(S)	: ANTÔNIO TAVARES DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: DR(A). LINDLEY LOPES DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-843/2002-044-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ADILZA DE CARVALHO NUNES
PROCESSO	: RR-744/2002-331-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	ADVOGADA	: DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL - PETROS
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	RECORRIDO(S)	: ANTONIO CARLOS PARREIRA	ADVOGADO	: DR(A). CELSO BARRETO NETO
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO MARCELINO	PROCESSO	: RR-848/2003-001-22-00-6 TRT DA 22A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.154/2003-026-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). CLÁUDIA CRISTINA BORTOLAI ARANHA ALVES	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: GRAGÓRIO REBOLHO	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF	RECORRENTE(S)	: ADEMIR PEREIRA DE SOUZA
PROCESSO	: RR-758/2003-036-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS MOREIRA RAMOS	ADVOGADA	: DR(A). CLAIRE LUIZA BARCELOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: NORBERTO DE CASTRO VELOSO NETO	RECORRIDO(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	ADVOGADA	: DR(A). JOANA D'ARC GONÇALVES LIMA EZEQUIEL	ADVOGADO	: DR(A). HELIO CARVALHO SANTANA
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ SCHMIDT DE BRITO	PROCESSO	: RR-856/2003-001-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.167/1998-262-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CARLOS JOSÉ BORGES E OUTROS	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MAURÍCIO M. TEIXEIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	RECORRENTE(S)	: BEBIDAS REAL DE SÃO GONÇALO LTDA.
		ADVOGADO	: DR(A). ALEXANDRE POCAI PEREIRA	ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO PERALTA DE LIMA BRANDÃO
		RECORRIDO(S)	: JOSÉ HUMBERTO DE CARVALHO	RECORRIDO(S)	: IRENALDO PEREIRA DE LUCENA
		ADVOGADO	: DR(A). MARCELO BASTOS A. C. FRANCO	ADVOGADO	: DR(A). GERSON PEDRO DE ANDRADE



PROCESSO	: RR-1.182/2001-025-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO MARTINS DOS SANTOS	PROCESSO	: RR-1.663/2001-443-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: ELEMAR SANTOS DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). GUILHERME GUIMARÃES	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA
ADVOGADO	: DR(A). VALDEMAR ALCEBÍADES LEMOS DA SILVA	PROCESSO	: RR-1.406/1998-001-06-00-6 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRIDO(S)	: SUPERMERCADO DAS FLORES COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RECORRIDO(S)	: RONALDO MACHADO DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). MÁRIO SÉRGIO MARTINS DA SILVA	RECORRENTE(S)	: BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO CALIL JÚNIOR
PROCESSO	: RR-1.207/2003-034-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ÁLVARO VAN DER LEY LIMA NETO	PROCESSO	: RR-1.707/2001-771-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: ANA MARIA DE ACEVEDO ALVES E OUTROS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: RUY SOUZA HEINISCH	ADVOGADO	: DR(A). FREDERICO BENEVIDES ROSENDO	RECORRENTE(S)	: AVIPAL S.A. - AVICULTURA E AGROPECUÁRIA
ADVOGADA	: DR(A). KATARINA ANDRADE AMARAL MOTTA	PROCESSO	: RR-1.412/1997-025-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). LUCIANA CARVALHO DE ARAÚJO DIEHL
RECORRIDO(S)	: ACESITA S.A.	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: NAIR HILÁRIO NUNES
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL - FASE	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO AUGUSTO MENTA VIEIRA
PROCESSO	: RR-1.242/2002-002-16-00-6 TRT DA 16A. REGIÃO	PROCURADORA	: DR(A). GABRIELA DAUDT	PROCESSO	: RR-1.766/2001-038-01-00-8 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: AIDA LÚCIA LOPES FERNANDES	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO BANDEIRA MARTHA	RECORRENTE(S)	: TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELERJ
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: RR-1.425/2002-044-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO VIANNA CARDOSO
RECORRIDO(S)	: JOSÉ RIBAMAR COSTA GONÇALVES	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LESSA
ADVOGADO	: DR(A). GEDECY FONTES DE MEDEIROS FILHO	RECORRENTE(S)	: MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	ADVOGADA	: DR(A). JANE VANELLE DE CARVALHO
PROCESSO	: RR-1.260/2003-089-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). MANOEL MENDES DE FREITAS	PROCESSO	: RR-1.791/2003-112-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: CLAUDINEI DE AZEVEDO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: ACESITA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARTA APARECIDA FARIA	RECORRENTE(S)	: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GEMINI
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: RR-1.479/1999-201-04-00-6 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO VILELA DE MENEZES
RECORRIDO(S)	: AIRTON FURTADO	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: NEY MARCOS XAVIER
ADVOGADO	: DR(A). RENATO ALVES MARTINS	RECORRENTE(S)	: CORTEL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARCO TÚLIO MACHADO MOURA
PROCESSO	: RR-1.288/1996-025-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). EVANDRO LEITE TARACIUK	PROCESSO	: RR-1.903/2001-002-01-00-4 TRT DA 1A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: TANIA MARIA RAMOS CAURIO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL	ADVOGADO	: DR(A). IRINEO MIGUEL MESSINGER	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	PROCESSO	: RR-1.517/2001-041-15-00-9 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). RAFAEL FERRARESI HOLANDA CALVANTE
RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRENTE(S)	: MARIA EDUARDA DOS SANTOS IWASSAKI E OUTRA	RECORRIDO(S)	: ADEMIR MARIA NUNES
RECORRIDO(S)	: LEONIR MIGUEL MANICA	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA VIRGÍNIA PEDROSO DE OLIVEIRA	ADVOGADA	: DR(A). PARICIDA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES	RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO	PROCESSO	: RR-1.985/2003-005-17-00-0 TRT DA 17A. REGIÃO
PROCESSO	: RR-1.292/2003-002-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS BONINI	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-1.523/2003-028-12-00-4 TRT DA 12A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: ARATEC MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA.
RECORRENTE(S)	: RAIMUNDO JOSÉ DE MELO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). JENEFER LAPORTI PALMEIRA
ADVOGADO	: DR(A). DANIEL DA SILVA CHAVES	RECORRENTE(S)	: ROLANDO KUSTER	RECORRIDO(S)	: RAULISON SILVA DE SOUZA
RECORRIDO(S)	: MANAUS ENERGIA S.A.	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROBERTO DONEL	ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO LUIZ SORDI	RECORRIDO(S)	: DOCOL METAIS SANITÁRIOS LTDA.	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
PROCESSO	: RR-1.296/2001-001-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). TEMISE COLAGRANDE	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-1.566/2001-010-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-2.013/2003-010-05-00-4 TRT DA 5A. REGIÃO
RECORRENTE(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - CRT	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
ADVOGADO	: DR(A). GUSTAVO JUCHEM	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	RECORRENTE(S)	: VALTER BONFIM DA CONCEIÇÃO
RECORRENTE(S)	: ALVARY ANTÔNIO VAZ	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON DORNELES SARATT	ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO DAS MERCÊS RAMOS
ADVOGADO	: DR(A). ADAIR CHAPIN	RECORRIDO(S)	: LUCIANE APARECIDA MEZADRI SCALA	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). JACK HORK ALVES	ADVOGADO	: DR(A). FLÁVIO CUMMING DA SILVA
PROCESSO	: RR-1.307/2002-002-17-00-8 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.577/2003-019-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-2.042/2001-005-07-00-8 TRT DA 7A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
ADVOGADO	: DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS JOSÉ DA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). CLAILSON CARDOSO RIBEIRO
RECORRIDO(S)	: MARIA DE FÁTIMA MOTTA CARONE	RECORRIDO(S)	: TITO PEDROSA NETO E OUTROS	RECORRIDO(S)	: ANTÔNIA ELIANE ARAÚJO BARROS
ADVOGADA	: DR(A). MARALUCY LIMA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). HELVÉCIO MACEDO TEODORO	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO EDUVAL ALVES DE HOLLANDA
PROCESSO	: RR-1.378/1998-011-04-00-5 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-1.588/2003-771-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-2.293/1999-020-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRENTE(S)	: RIO GRANDE ENERGIA S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA MINUANO DE ALIMENTOS	RECORRENTE(S)	: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
ADVOGADA	: DR(A). MILA UMBELINO LOBO	ADVOGADO	: DR(A). LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA	PROCURADORA	: DR(A). CECILIA BRENHA RIBEIRO
ADVOGADO	: DR(A). CARLOS EDUARDO MARTINS MACHADO	RECORRIDO(S)	: ELISÂNGELA SANTOS VILLA	RECORRIDO(S)	: RUBENS BERTI
RECORRIDO(S)	: CARLOS LINDOLFO TORTORELLA E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). HENRIQUE LUÍS LERMEN		

ADVOGADA	: DR(A). IRACY ARRAES GOES	PROCESSO	: RR-13.636/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-38.659/2002-900-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: EDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO ANTÔNIO PRUDENTE
PROCESSO	: RR-2.585/2000-381-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). APARECIDO UBIRAJÁ GOMES DE MORAES	ADVOGADA	: DR(A). ELENITA DE SOUZA RIBEIRO RODRIGUES LIMA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ ANTÔNIO GOSSEN
RECORRENTE(S)	: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). VICENTE DE PAULO DOMICIANO	ADVOGADO	: DR(A). DARMY MENDONÇA
ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	PROCESSO	: RR-20.034/2002-005-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-44.765/2002-902-02-00-7 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: CÉLIO ROSENDO DA COSTA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
ADVOGADO	: DR(A). LEANDRO MELONI	RECORRENTE(S)	: VIMAN - VIAÇÃO MANAUENSE LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
PROCESSO	: RR-2.658/1997-092-09-00-7 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO PEDRINI JÚNIOR	PROCURADORA	: DR(A). LAIS NUNES DE ABREU
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRIDO(S)	: ADRIANO MAIA CARDOSO	RECORRIDO(S)	: APARECIDA HELENA DE OLIVEIRA E OUTROS
RECORRENTE(S)	: BANCO BANESTADO S.A.	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS	ADVOGADA	: DR(A). MARIA SANTANA RIBEIRO BAILONA
ADVOGADO	: DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO	PROCESSO	: RR-25.130/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OPEN FIRE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.
RECORRENTE(S)	: VALDIR LOPES DE ASSIS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	: DR(A). MAURO DALARME	RECORRENTE(S)	: JOÃO SALVADOR CANIZZARO	PROCESSO	: RR-46.230/2002-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	ADVOGADO	: DR(A). WAGNER ANTÔNIO DE ABREU	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RR-3.877/2002-006-11-00-0 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ALETRES EMPREENDIMENTOS LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). WALDIR SINIGAGLIA	PROCURADORA	: DR(A). LUCILA MARIA FRANÇA LABINAS
RECORRENTE(S)	: SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	PROCESSO	: RR-29.155/2002-902-02-01-6 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ORGANIZAÇÃO DIOCESANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ODEC
ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO PEDRINI JÚNIOR	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). AGNELO JOSÉ DE CASTRO MOURA
RECORRIDO(S)	: MÁRIO JORGE DA SILVA CAVALCANTE	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ MARCOS SARAI
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS	PROCURADOR	: DR(A). ANTONIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS ANTÔNIO SOLER ASCÊNCIO
PROCESSO	: RR-6.272/2003-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: PAULO ROGÉRIO DE LIMA	PROCESSO	: RR-50.934/2002-902-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADA	: DR(A). INGRID MONTEIRO SCIORILLI	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	RECORRIDO(S)	: JOSÉ VIEIRA DE MORAIS IRMÃO	RECORRENTE(S)	: FÁBIO MACHADO CORTEGIANO
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	ADVOGADO	: DR(A). DARIO BELUCCI	ADVOGADO	: DR(A). CLÓVIS ALBERTO CANOVES
RECORRIDO(S)	: CELSO CARRASCO	PROCESSO	: RR-30.087/2002-010-11-00-7 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: FUJI PHOTO FILM DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). HERCULES AUGUSTUS MONTANHA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS CORSINI GAMBÔA
RECORRIDO(S)	: INÁCIO SANTOS COSTA	RECORRENTE(S)	: SOLTUR - SOLIMÕES TRANSPORTES E TURISMO LTDA.	PROCESSO	: RR-61.429/2002-900-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). ANA MARIA ALVES DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO PEDRINI JÚNIOR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
PROCESSO	: RR-6.395/2003-902-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ELIANA RAMOS BATISTA	RECORRENTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO MADSON DA CUNHA VERAS	ADVOGADO	: DR(A). FAUSI JOSÉ
RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-30.854/2003-008-11-00-2 TRT DA 11A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: VALDIR BARRETO DA SILVA
PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO DO VALE BARBOSA
RECORRIDO(S)	: MUNICÍPIO DE JUQUITIBA	RECORRENTE(S)	: COMPAZ COMPONENTES DA AMAZÔNIA S.A.	PROCESSO	: RR-73.021/2003-900-02-00-8 TRT DA 2A. REGIÃO
PROCURADOR	: DR(A). ROMILDO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR	ADVOGADA	: DR(A). DANIELLA NOVELLINO DE MESQUITA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: JOÃO DA SILVA FRANCO	RECORRIDO(S)	: DALCIVANE MARIA COSTA DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA
ADVOGADA	: DR(A). SELENE MARIA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). GENER DA SILVA CRUZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO LIMA MARTINS
PROCESSO	: RR-9.707/2002-906-06-00-0 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-34.233/2002-902-02-00-1 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: AURECIANO GERALDO ROCHA
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ARAÚJO SANTANA
RECORRENTE(S)	: BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADOS DO NORDESTE	RECORRENTE(S)	: RENILDA PAULA DE NÓBREGA	PROCESSO	: RR-73.820/2003-900-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). SCYLA CALISTRATO	ADVOGADA	: DR(A). EURENI EVANGELISTA DE OLIVEIRA SANTOS	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: IVANISE PEREIRA DA SILVA	RECORRIDO(S)	: COTILEX DO BRASIL S/C	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A. - TELEMAR
ADVOGADO	: DR(A). MILTON JOSÉ DE ALMEIDA ALCANTARA	ADVOGADA	: DR(A). REJANE SCHÜTZ CAMILLO PISCETTA	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
PROCESSO	: RR-10.577/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-36.215/2002-902-02-00-4 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: ROSINEIDE ENCARNAÇÃO DOS SANTOS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	ADVOGADA	: DR(A). ROSEMARY LIMA RODRIGUES
RECORRENTE(S)	: SEPTEM - SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.	RECORRENTE(S)	: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS	PROCESSO	: RR-73.828/2003-900-11-00-1 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO VALENTIM MARRAS	PROCURADOR	: DR(A). HERMES ARRAIS ALENCAR	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: FRANCISCO SÁVIO BARRETO DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: MARIA DAS NEVES DA SILVA NEGREIROS	RECORRENTE(S)	: MANAUS ENERGIA S.A.
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES	RECORRIDO(S)	: JOÃO CARLOS SCHLEDER	ADVOGADA	: DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO
PROCESSO	: RR-10.930/2000-002-09-00-3 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DIONÍZIO HARUO KAMOGAWA	RECORRIDO(S)	: MOISÉS FERREIRA REIS
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-37.282/2002-900-09-00-5 TRT DA 9A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VALDELENE PEREIRA DUARTE
RECORRENTE(S)	: NET PARANÁ COMUNICAÇÕES LTDA.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR-76.239/2003-900-11-00-5 TRT DA 11A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO CALVO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
RECORRIDO(S)	: GILMAR MINIUK DOLINSKI	ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAZONAS S.A.
ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO LUIZ DA ROCHA POMBO	RECORRIDO(S)	: ROBERTO PIRES TRINDADE (ESPÓLIO DE)	ADVOGADO	: DR(A). ARMANDO CLÁUDIO DIAS DOS SANTOS JÚNIOR
		ADVOGADA	: DR(A). RAQUEL ALBUQUERQUE DE SOUZA LIMA	RECORRIDO(S)	: ELIO DE SOUZA PERES
				ADVOGADO	: DR(A). WAGNER RICARDO FERREIRA PENHA



PROCESSO	: RR-91.008/2001-091-09-00-9 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-410.427/1997-0 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-635.626/2000-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: MIN. RENATO DE LACERDA PAIVA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S)	: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO E REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
ADVOGADO	: DR(A). ARNALDO AUGUSTO DO AMARAL JÚNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARMO MARTINS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ PEREZ DE REZENDE
RECORRIDO(S)	: HOSPITAL SÃO JOSÉ - J. RODRIGUES NETO & CIA. LTDA.	RECORRIDO(S)	: THEREZA CRISTINA FURTADO	RECORRIDO(S)	: KLEVENIR CHIEPPE SILVA
ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO	ADVOGADO	: DR(A). ITAMAR DE DEUS ARAUJO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO
PROCESSO	: RR-91.339/2003-900-04-00-0 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-464.336/1998-5 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-640.905/2000-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCADO)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: COMERCIAL UNIDA DE CEREALIS LTDA.	RECORRENTE(S)	: BANCO REAL S.A.	RECORRENTE(S)	: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO RENATO CAETANO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO	: DR(A). NILTON CORREIA
RECORRIDO(S)	: RAQUEL TERESINHA DE CARVALHO	RECORRENTE(S)	: MAURÍCIO TOLEDO PINTO JÚNIOR	RECORRIDO(S)	: JOSÉ SÃO DE BARROS
ADVOGADO	: DR(A). VERENI CORNELIOS LEITE	ADVOGADO	: DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA	ADVOGADO	: DR(A). JEFERSON AUGUSTO CORDEIRO SILVA
PROCESSO	: RR-96.554/2003-900-04-00-7 TRT DA 4A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: OS MESMOS	PROCESSO	: RR-642.764/2000-7 TRT DA 18A. REGIÃO
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	PROCESSO	: RR-549.437/1999-7 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RECORRENTE(S)	: BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.
PROCURADORA	: DR(A). JACQUELINE BRUM BOHRER	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
RECORRIDO(S)	: TEREZINHA LOURDES SILVA	PROCURADOR	: DR(A). BRASILINO SANTOS RAMOS	RECORRIDO(S)	: GLEDSON RIBEIRO DE SOUZA
ADVOGADA	: DR(A). ANGELA MARIA SUDIKUM RUAS	RECORRENTE(S)	: ADRIANA DE MENEZES RODRIGUES E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). DELMER CÂNDIDO DA COSTA
RECORRIDO(S)	: PERFORMANCE - RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MANOEL DA CUNHA E MENEZES	PROCESSO	: RR-644.965/2000-4 TRT DA 15A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). AIRTON DE OLIVEIRA FEIJÓ	RECORRIDO(S)	: SITRAN EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
PROCESSO	: RR-96.644/2003-900-04-00-8 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO CARLOS DE SOUSA DAS MERCÊS	RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO TREVISAN
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	PROCESSO	: RR-552.155/1999-5 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). DEJAIR MATOS MARIALVA
RECORRENTE(S)	: CENTRAL S.A. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E TURISMO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
ADVOGADO	: DR(A). ALESSANDRO DE OLIVEIRA	RECORRENTE(S)	: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA BANERJ - PREVI - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). SEBASTIÃO CARLOS BIASI
RECORRIDO(S)	: AMARINTO DA SILVA FIGUEIREDO	ADVOGADA	: DR(A). RENATA COELHO CHIAVEGATTO	PROCESSO	: RR-647.749/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). LISIANE ANZZULIN	RECORRENTE(S)	: TEREZA MATNI RODRIGUES	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: RR-97.444/2003-900-04-00-2 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ADILSON DE PAULA MACHADO	RECORRENTE(S)	: SIDNEY ROSA DO NASCIMENTO
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. - BANERJ (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADO	: DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA
RECORRENTE(S)	: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	RECORRIDO(S)	: COMLURB - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
ADVOGADA	: DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE	PROCESSO	: RR-603.241/1999-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). VIRGÍNIA DE LIMA PAIVA
RECORRIDO(S)	: LAYR SANTOS DA COSTA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO	: RR-662.790/2000-0 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). EUTICHIANO DAVI NETO	RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR-115.683/2003-900-04-00-9 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). JULIANO RICARDO DE VASCONCELLOS COSTA COUTO	RECORRENTE(S)	: SUPERGASBRAS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A.
RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA
RECORRENTE(S)	: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA FRONTEIRA NOROESTE LTDA. - COOPERLUZ	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	RECORRIDO(S)	: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ABI KNAPP	RECORRIDO(S)	: NEMIZIO ANTÔNIO DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). DÊNIO VIEIRA
RECORRIDO(S)	: HARRI NIESVALD	ADVOGADO	: DR(A). ATHOS GERALDO DOLABELA DA SILVEIRA	PROCESSO	: RR-664.902/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO BEIRITH	PROCESSO	: RR-622.811/2000-4 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: RR-126.174/2004-900-04-00-1 TRT DA 4A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RECORRENTE(S)	: MAGNETI MARELLI COFAP - COMPANHIA FABRICADORA DE PEÇAS
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). LONGUINHO DE FREITAS BUENO
RECORRENTE(S)	: TRAMONTINA MULTI FERRAMENTAS S.A.	ADVOGADA	: DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS	RECORRIDO(S)	: DIMAS DOS SANTOS NAVES
ADVOGADA	: DR(A). VÂNIA MARA JORGE CENCI	RECORRIDO(S)	: ALVORINA BITENCOURT PEDROSO	ADVOGADO	: DR(A). AFONSO RODRIGUES LEMOS JÚNIOR
RECORRIDO(S)	: LAURO FESTNER	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ FERNANDO ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROCESSO	: RR-664.903/2000-4 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). VINICIUS AUGUSTO CAINELLI	PROCESSO	: RR-623.361/2000-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: RR-143.115/2004-900-01-00-6 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RECORRENTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
RECORRENTE(S)	: RITA CARVALHO CAMPOS	ADVOGADO	: DR(A). LUIZ EDUARDO PREZIDIO PEIXOTO	RECORRIDO(S)	: EDUARDO DOS SANTOS PINTO
ADVOGADA	: DR(A). EUGÊNIA JIZETTI ALVES BEZERRA SEPÚLVEDA	RECORRIDO(S)	: JAZIMAR GUIMARÃES DOMINGUES	ADVOGADA	: DR(A). MARIA LÚCIA DE FREITAS
RECORRIDO(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR	PROCESSO	: RR-668.197/2000-1 TRT DA 1A. REGIÃO
ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA COSTA SOARES MELLO E SOUZA	PROCESSO	: RR-628.847/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRIDO(S)	: BANCO BANERJ S.A.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: HOSPEDARIA SANTANA LTDA.
ADVOGADO	: DR(A). JOÃO MARCOS GUIMARÃES SIQUEIRA	RECORRENTE(S)	: BANCO REAL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO CARLOS FERREIRA
PROCESSO	: RR-146.045/2004-900-01-00-3 TRT DA 1A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI	RECORRIDO(S)	: ROBERTO GIL DE SOUSA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRIDO(S)	: ENÉAS SAMARY CORRÊA	ADVOGADO	: DR(A). ALDECY GOMES BARRETO
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB/VR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	PROCESSO	: RR-679.888/2000-2 TRT DA 10A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FRANCISCO AUGUSTO AGUIAR DE CASTRO	PROCESSO	: RR-631.134/2000-7 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRIDO(S)	: ROBERTO CAPUTI (ESPÓLIO DE)	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RECORRENTE(S)	: DAYSE ANNE TONHA LINO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). ETTORRE DALBONI DA CUNHA	RECORRENTE(S)	: MÁRIO FRANCISCO DOS SANTOS	ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE
		ADVOGADO	: DR(A). SÍLVIO JOSÉ DE LIMA	RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF
		RECORRIDO(S)	: ICLA - COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ANTÔNIO VIEIRA DE CASTRO LEITE
		ADVOGADA	: DR(A). LIDIANE GONÇALVES DOS SANTOS BARBOSA		



PROCESSO	: RR-679.943/2000-1 TRT DA 10A. REGIÃO	PROCESSO	: RR-714.743/2000-3 TRT DA 17A. REGIÃO	PROCESSO	: A-ED-AIRR-34/2002-094-03-40-3 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ESTÊNIO HOLANDA E OUTROS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCOS LUÍS BORGES DE RESENDE	PROCURADOR	: DR(A). RONALD KRÜGER RODOR	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	AGRAVADO(S)	: NATANAEL AUGUSTO FRANCISCO
ADVOGADO	: DR(A). CLÁUDIO BEZERRA TAVARES	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MORAES
PROCESSO	: RR-684.552/2000-6 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRIDO(S)	: IRENE CAETANO E OUTROS	PROCESSO	: A-ED-AIRR-39/2002-094-03-40-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO POLONINI	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE MINAS GERAIS S.A. - TELEMIG	PROCESSO	: RR-714.744/2000-7 TRT DA 17A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS	RECORRENTE(S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO	AGRAVADO(S)	: ROBERTO CARLOS CORREIA
ADVOGADO	: DR(A). ALEX SANTANA DE NOVAIS	PROCURADOR	: DR(A). RONALD KRÜGER RODOR	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MORAES
PROCESSO	: RR-684.570/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	PROCESSO	: A-ED-AIRR-40/2002-094-03-40-0 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EDUARDO COELHO DIAS	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S)	: JOSÉ ANTÔNIO ROCHA DE ALMEIDA	RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E AUTÁRQUICOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - SISPAMCI	AGRAVANTE(S)	: SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO S.A. E OUTRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ANTÔNIO POLONINI	ADVOGADO	: DR(A). CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA
RECORRIDO(S)	: CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO	PROCESSO	: RR-716.030/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: NOÉ PEDRO DA SILVA
ADVOGADA	: DR(A). VERÔNICA GEHREN DE QUEIROZ	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). EDSON DE MORAES
PROCESSO	: RR-687.942/2000-2 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: A-AIRR-47/1994-006-17-40-2 TRT DA 17A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
RECORRENTE(S)	: MRS LOGÍSTICA S.A.	RECORRIDO(S)	: JOSÉ VIANA	AGRAVANTE(S)	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
ADVOGADO	: DR(A). MARCO AURÉLIO SALLES PINHEIRO	ADVOGADO	: DR(A). PEDRO ROSA MACHADO	PROCURADOR	: DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA
RECORRIDO(S)	: LUIZ TOMÉ PEREIRA	PROCESSO	: RR-716.032/2000-0 TRT DA 3A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: LUIZ CLÁUDIO COAN E OUTROS
ADVOGADA	: DR(A). MARIA DE FÁTIMA ROSA DE LIMA	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI
PROCESSO	: RR-693.789/2000-7 TRT DA 5A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	PROCESSO	: A-AIRR-55/2003-049-02-00-6 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S)	: WALDEMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA E OUTROS	RECORRIDO(S)	: GILSON MIRANDA	AGRAVANTE(S)	: GILBERTO DOS SANTOS LIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ DANIEL ROSA	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
RECORRIDO(S)	: LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR	PROCESSO	: RR-718.284/2000-3 TRT DA 5A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADO	: DR(A). EDUARDO CUNHA ROCHA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
PROCESSO	: RR-694.973/2000-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	PROCESSO	: A-AIRR-139/2003-001-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR	: JUIZ LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO (CONVOCA-DO)	ADVOGADO	: DR(A). SÉRGIO SANTOS SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
RECORRENTE(S)	: FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	RECORRIDO(S)	: MANOEL PAULINO ANDRÉ	AGRAVANTE(S)	: GILBERTO DOS SANTOS LIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO	: DR(A). CELSO PEREIRA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). RUBENS GARCIA FILHO
RECORRENTE(S)	: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	PROCESSO	: RR-719.081/2000-8 TRT DA 16A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P
ADVOGADA	: DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO
RECORRIDO(S)	: NILTON FRANCISCO	RECORRENTE(S)	: MARIA DE FÁTIMA SILVA DIAS	PROCESSO	: A-AIRR-163/2003-102-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). NICANOR EUSTÁQUIO PINTO ARMANDO	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: RR-698.858/2000-7 TRT DA 19A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A.	AGRAVANTE(S)	: BANCO BEMGE S.A.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RECORRENTE(S)	: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	RECORRIDO(S)	: CELSO CELESTINO DOS SANTOS	AGRAVADO(S)	: ANTÔNIO NEVES BARBOSA
ADVOGADO	: DR(A). ANDRÉ FALCÃO DE MELO	ADVOGADA	: DR(A). MÔNICA CARVALHO DE AGUIAR	ADVOGADA	: DR(A). LEIZA MARIA HENRIQUES
RECORRIDO(S)	: ROBERTO BARROS VASCONCELOS	PROCESSO	: RR-719.098/2000-8 TRT DA 1A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-163/2003-102-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). JEFERSON LUIZ DE BARROS COSTA	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA
PROCESSO	: RR-702.242/2000-2 TRT DA 8A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA SIDERÚRGICA BELGO-MINEIRA
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA
RECORRENTE(S)	: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA	RECORRIDO(S)	: LUIZ FERNANDO VIEIRA CALDAS	AGRAVADO(S)	: AGUSTINHO DA NATIVIDADE MACIEIRA E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). GILSON PEREIRA DA SILVA	ADVOGADO	: DR(A). SILVESTRE CHRUSCINSKI JUNIOR	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO
RECORRIDO(S)	: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ	PROCESSO	: RR-796.785/2001-7 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-253/2001-102-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	RELATOR	: MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: RR-702.759/2000-0 TRT DA 2A. REGIÃO	RECORRENTE(S)	: SANTO BRUGNERA FILHO	AGRAVANTE(S)	: GERDAU S.A.
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADA	: DR(A). CARMEN SÍLVIA LARA DE SOUZA	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RECORRENTE(S)	: FUNDAÇÃO CESP	RECORRIDO(S)	: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	AGRAVADO(S)	: NELSON DE SOUZA ROBERTO E OUTROS
ADVOGADO	: DR(A). RICHARD FLOR	ADVOGADO	: DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP	ADVOGADO	: DR(A). EMERSON MOL DA SILVA
RECORRIDO(S)	: EVANI DE CASTRO MOREIRA E OUTROS	Complemento: Corre	: Junto com AIRR - 1049/1997-1	PROCESSO	: A-AIRR-283/2002-083-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO
ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO ROBERTO GOMES BERALDO	PROCESSO	: A-AIRR-4/2002-006-10-40-6 TRT DA 10A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
PROCESSO	: RR-707.567/2000-8 TRT DA 6A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: VIRGÍLIO NOGUEIRA DA SILVA E OUTROS
RELATOR	: JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GIOVANE DA SILVA
RECORRENTE(S)	: BANCO ITAÚ S.A.	ADVOGADO	: DR(A). FERNANDO BARBOSA DE SOUZA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES SIQUEIRA
ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ MARIA RIEMMA	AGRAVADO(S)	: ADRIANE RIBEIRO DA CRUZ WOGEL E OUTROS	ADVOGADO	: DR(A). ÉDER BARBOSA
RECORRIDO(S)	: PAULO ROBERTO CORDEIRO DE MELO	ADVOGADO	: DR(A). JÚLIO CÉSAR BORGES DE RESENDE		
ADVOGADO	: DR(A). ROMERO CÂMARA CAVALCANTI				



PROCESSO : A-AIRR-369/2002-017-09-40-0 TRT DA 9A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-1.145/2002-111-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-1.793/2002-030-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A.	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	AGRAVANTE(S) : URB TOPO ENGENHARIA E CONSTRU-ÇÕES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAM-PAIO	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NEULTON DOS SANTOS
AGRAVADO(S) : LUIZ ZENOVELO	AGRAVADO(S) : PEDRO COSTA SERPA	AGRAVADO(S) : RENNÉ ALEX DOS SANTOS
ADVOGADO : DR(A). WAGNER PIROLO	ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	ADVOGADA : DR(A). MAURA LUCIENE DE ALMEIDA BARBOSA
PROCESSO : A-AIRR-376/2002-048-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-1.193/2001-059-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-1.850/2002-002-19-40-9 TRT DA 19A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.	AGRAVANTE(S) : JOSÉ LUIZ TOMICH FURTADO	AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). FERNANDO GUERRA JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO
AGRAVADO(S) : HELIENE PENA RIBEIRO LEMOS	AGRAVADO(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	AGRAVADO(S) : FRANCISCO DE ASSIS DE MELO MESSIAS
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO SANTOS	ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SIMÕES NETO	ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA
PROCESSO : A-AIRR-452/2003-906-06-40-6 TRT DA 6A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-1.224/2001-022-04-00-3 TRT DA 4A. REGIÃO	PROCESSO : A-RR-2.015/2003-902-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : ZERO HORA EDITORA JORNALÍSTICA S.A.	AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO : DR(A). MARCEL DE OLIVEIRA FRANCO ALVARENGA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	PROCURADORA : DR(A). GRAZIELA FERREIRA LEDESMA
AGRAVADO(S) : MÁRIO COSTA DE SOUZA	AGRAVADO(S) : ALEXANDRE SANTOS DA SILVA	AGRAVADO(S) : CHEZ CROQUE LANCHES LTDA.
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO COSTA DE SOUZA	ADVOGADO : DR(A). MARINO DE CASTRO OUTEIRO	ADVOGADO : DR(A). RAFAEL RIBEIRO DE LIMA
AGRAVADO(S) : GRUPO EMPRESARIAL KARBLEN LTDA.		AGRAVADO(S) : LUCIANO JORGE DA COSTA BEZERRA
PROCESSO : A-AIRR-490/2002-019-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO : A-AIRR-1.307/2000-521-04-40-0 TRT DA 4A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). GILBERTO ARRUDA MENDES
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : A-RR-2.521/1999-037-02-00-0 TRT DA 2A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
AGRAVANTE(S) : DANIELA VIANA	AGRAVADO(S) : CARLOS ANTONIO KANIA	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR BARP	AGRAVADO(S) : PAULO IWAO ODA
AGRAVADO(S) : OS MESMOS		ADVOGADO : DR(A). EDSON JOSÉ PEREIRA ALVES
PROCESSO : A-AIRR-564/2002-009-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : A-AIRR-2.674/2002-900-03-00-6 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	AGRAVANTE(S) : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S) : EVALDO JOSÉ DA SILVA	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : JAMES NEUDSON PINHEIRO LIMA	ADVOGADO : DR(A). PETER EDUARDO ROCHA E RESENDE	AGRAVADO(S) : JOSIANE RÚBIA PEIXOTO DOS SANTOS CHAGAS
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	AGRAVADO(S) : GARRA TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE LTDA.	ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA
PROCESSO : A-AIRR-645/2003-906-06-40-7 TRT DA 6A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA	PROCESSO : A-AIRR-2.800/2003-079-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ LUIZ ANTONIO LAZARIM (CONVOCA-DO)	PROCESSO : A-AIRR-1.451/2002-035-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : MIN. ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
AGRAVANTE(S) : BANCO ALVORADA S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVANTE(S) : BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A.	ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
AGRAVADO(S) : JUAREZ HERMÍNIO CHAGAS JÚNIOR	ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO ANÉSIO DE FARIA
ADVOGADO : DR(A). WINSTON ROSSITER	AGRAVADO(S) : TAÍSA MOTA SILVA	ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DONIZETI CREPALDI
PROCESSO : A-AIRR-941/1999-009-03-40-2 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCESSO : A-AIRR-3.930/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCESSO : A-AIRR-1.487/2002-013-03-00-8 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
AGRAVADO(S) : MÁRCIA COUTINHO FIGUEIREDO CALAZANS SILVA	ADVOGADO : DR(A). AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAM-PAIO	AGRAVADO(S) : LUCIENNE TORQUATO FIGUEIREDO
ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS	AGRAVADO(S) : MARIA NEUSA DOS SANTOS	ADVOGADO : DR(A). MAGUI PARENTONI MARTINS
PROCESSO : A-RR-967/2003-071-15-00-8 TRT DA 15A. REGIÃO	ADVOGADA : DR(A). ANA MARIA CEOLIN DE OLIVEIRA	PROCESSO : A-AIRR-7.237/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : A-AIRR-1.603/2002-005-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA BIZIGATTO	AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA
AGRAVADO(S) : LUÍS ANTÔNIO BENATI	ADVOGADO : DR(A). AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAM-PAIO	AGRAVADO(S) : IVO ANTONIO DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FRANCO DA ROCHA	AGRAVADO(S) : JUSSARA GABRIEL	ADVOGADA : DR(A). HELOÍSA VIEIRA CABARITI
PROCESSO : A-AIRR-982/1998-121-05-41-1 TRT DA 5A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). AFONSO MARIA VAZ DE RESENDE	PROCESSO : A-AIRR-9.333/2002-900-03-00-1 TRT DA 3A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	PROCESSO : A-AIRR-1.654/2002-006-03-40-7 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA QUÍMICA METACRIL S.A.	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S) : FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA	AGRAVANTE(S) : BRANDESCO PREVIDÊNCIA E SEGUROS S.A. E OUTRO	ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CARLOS ANTÔNIO SANTOS FERREIRA	ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVADO(S) : HELDER AMARAL ÁVILA
ADVOGADO : DR(A). DANTE MENEZES PEREIRA	AGRAVADO(S) : SHEILA RAMOS DE ARRUDA	ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA REIS
PROCESSO : A-AIRR-1.021/2003-087-03-40-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO : DR(A). VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	PROCESSO : A-AIRR-10.634/2002-902-02-40-0 TRT DA 2A. REGIÃO
RELATOR : MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S) : SHEILA RAMOS DE ARRUDA	RELATOR : JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
AGRAVANTE(S) : CENTRO OESTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.	ADVOGADO : DR(A). VINICIUS MENDES CAMPOS DE CARVALHO	AGRAVANTE(S) : SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA		
AGRAVADO(S) : RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS		
ADVOGADA : DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA		

ADVOGADO	: DR(A). ALVARO BRANDÃO HENRIQUES MAIMONI	PROCESSO	: A-AIRR-57.242/2002-900-03-00-2 TRT DA 3A. REGIÃO	PROCESSO	: A-AIRR-758.224/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: MARCOS DA COSTA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
ADVOGADA	: DR(A). MARIA LEONOR SOUZA POÇO	AGRAVANTE(S)	: HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MÚLTIPLO	AGRAVANTE(S)	: IVETE FERREIRA DA COSTA QUEIROZ
PROCESSO	: A-AIRR-13.905/2002-900-03-00-7 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	ADVOGADO	: DR(A). MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO(S)	: RICHARD SILVA DE OLIVEIRA	AGRAVADO(S)	: BANCO BRADESCO S.A.
AGRAVANTE(S)	: AFL DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES	ADVOGADO	: DR(A). GESNER RUSSO TORRES
ADVOGADO	: DR(A). MÁRCIO GONTIJO	AGRAVADO(S)	: BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.	PROCESSO	: A-AIRR-777.311/2001-0 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: IZABEL CRISTINA DA SILVA GOMES	ADVOGADA	: DR(A). SÍLVIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
ADVOGADA	: DR(A). LEIDA GOMES RIBEIRO	PROCESSO	: A-RR-73.626/2003-900-02-00-9 TRT DA 2A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: NOVO HAMBURGO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PROCESSO	: A-AIRR-14.065/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVANTE(S)	: ULTRAFÉRTIL S.A.	AGRAVADO(S)	: MEYRE STELLA BOTELHO
AGRAVANTE(S)	: BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S.A.	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO PIMENTEL	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO
ADVOGADO	: DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	AGRAVADO(S)	: ANTONIO ELIAS ZEITUNE JORGE	PROCESSO	: A-AIRR-788.743/2001-7 TRT DA 3A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: ANDRÉA MARIA DO AMARAL	ADVOGADA	: DR(A). VERA LÚCIA SCHEGERIN ALVES BEZERRA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)
ADVOGADO	: DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA	AGRAVADO(S)	: MÁXIMO MARTINS DA CRUZ ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.	AGRAVANTE(S)	: PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.
PROCESSO	: A-AIRR-20.515/2002-900-03-00-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ROSE MARY MONGE	ADVOGADO	: DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	PROCESSO	: A-RR-540.270/1999-1 TRT DA 9A. REGIÃO	AGRAVADO(S)	: VANDER LUCIO DOS SANTOS PARREIRAS
AGRAVANTE(S)	: MAURÍCIO JOSÉ PEIXOTO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO	: DR(A). WANDERLEI AFONSO BATISTA
ADVOGADO	: DR(A). SANDRO GUIMARÃES SÁ	AGRAVANTE(S)	: ITAIPU BINACIONAL	PROCESSO	: A-RR-816.641/2001-9 TRT DA 15A. REGIÃO
AGRAVADO(S)	: AÇO MINAS GERAIS S.A. - AÇOMINAS	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	AGRAVADO(S)	: ROBERTO ALVES DA SILVA	AGRAVANTE(S)	: NESTLÉ BRASIL LTDA.
PROCESSO	: A-AIRR-21.633/2002-900-03-00-9 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADA	: DR(A). ADRIANA APARECIDA ROCHA	ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: EMPRESA LIMPADORA CENTRO LTDA.	AGRAVADO(S)	: ROBERTO BELATO
AGRAVANTE(S)	: MASSA FALIDA DE BANCO DO PROGRESSO S.A.	ADVOGADA	: DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO	ADVOGADO	: DR(A). OSWALDO KRIMBERG
ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PROCESSO	: A-RR-611.417/1999-3 TRT DA 1A. REGIÃO	Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.	
AGRAVADO(S)	: MAURO FERREIRA PORTO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	RAUL ROA CALHEIROS	
ADVOGADO	: DR(A). WANDERLEI AFONSO BATISTA	AGRAVANTE(S)	: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)	Diretor da Secretaria da 4ª Turma	
PROCESSO	: A-AIRR-29.845/2002-900-03-00-4 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). ROGÉRIO AVELAR	PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO PARA IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS	
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: MARTHA CAMINHA DE LIMA	Em observância ao disposto no art 239, parágrafo 2º, do RITST, ficam intimados os embargados a seguir relacionados para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal.	
AGRAVANTE(S)	: JOSÉ MARIANO DE CASTRO	ADVOGADO	: DR(A). MARCELO DE CASTRO FONSECA	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1422/1998-002-02-40.1	
ADVOGADO	: DR(A). LAY FREITAS	PROCESSO	: A-AIRR-709.349/2000-8 TRT DA 4A. REGIÃO	EMBARGANTE : SPP AGAPRINT LTDA. INDUSTRIAL E COMERCIAL EXPORTADORA	
AGRAVADO(S)	: MANGUEIRAS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.	RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	ADVOGADO DR(A) : MAURÍCIO GRANADEIRO GUIMARÃES	
ADVOGADO	: DR(A). RENATO DE ASSIS NOGUEIRA	AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN	EMBARGADO(A) : ADILSON BARBOSA	
PROCESSO	: A-AIRR-35.316/2002-900-03-00-0 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). CARLOS FERNANDO GUIMARÃES	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARDOSO GOMES	
RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	AGRAVADO(S)	: MILTON LUIZ MONTENEGRO	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1580/1998-008-02-40.0	
AGRAVANTE(S)	: UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO	ADVOGADO	: DR(A). LUCIANO CARVALHO DA CUNHA	EMBARGANTE : MÁRIO ONO	
ADVOGADA	: DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	PROCESSO	: A-AIRR-738.490/2001-6 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA	
AGRAVADO(S)	: CLEBSON OLIVEIRA DA SILVA	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P	
ADVOGADO	: DR(A). LEOPOLDO DE MATTOS SANTANA	AGRAVANTE(S)	: BANCO BRADESCO S.A.	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	
PROCESSO	: A-AIRR-36.708/2002-902-02-40-9 TRT DA 2A. REGIÃO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 750/1999-004-17-00.8	
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	AGRAVADO(S)	: ALICE DE OLIVEIRA EUSTÁQUIO	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	
AGRAVANTE(S)	: OGDEN SERVIÇO DE ATENDIMENTO AEROTERRESTRE LTDA.	ADVOGADO	: DR(A). VANDIR ANTÔNIO DA CUNHA	ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	
ADVOGADO	: DR(A). RODRIGO SEIZO TAKANO	AGRAVADO(S)	: MINAS REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	EMBARGANTE : ADENILSON BARBOSA PORFÍRIO	
AGRAVADO(S)	: ALEXANDRE CORREIA DE JESUS	PROCESSO	: A-AIRR-745.909/2001-3 TRT DA 3A. REGIÃO	ADVOGADO DR(A) : JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO SAMPAIO NETTO	
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL TAVARES	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	EMBARGADO(A) : OS MESMOS	
PROCESSO	: A-AIRR-37.093/2002-900-12-00-6 TRT DA 12A. REGIÃO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1489/1999-003-17-00.7	
RELATOR	: MIN. MILTON DE MOURA FRANÇA	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE : WANDER LOURDES DE OLIVEIRA E OUTROS	
AGRAVANTE(S)	: ADRIANA DA SILVA	AGRAVADO(S)	: JOSÉ DE PAULA DE SOUZA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ FRAGA FILHO	
ADVOGADO	: DR(A). MAURÍCIO CALLADO FAGUNDES	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉ GAS	EMBARGADO(A) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE	
AGRAVADO(S)	: BRASIL TELECOM S.A. - TELES P	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉ GAS	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	
ADVOGADO	: DR(A). MARCELO GASPARINO DA SILVA	PROCESSO	: A-AIRR-745.912/2001-2 TRT DA 3A. REGIÃO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 529338/1999.0	
PROCESSO	: A-RR-45.616/2002-900-02-00-2 TRT DA 2A. REGIÃO	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	EMBARGANTE : ANTÔNIO ALDEMIR FERNANDES LEMOS E OUTROS	
RELATOR	: MIN. IVES GANDRA MARTINS FILHO	AGRAVANTE(S)	: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S.A. - CREDIREAL	ADVOGADO DR(A) : ALEXANDRE JOSÉ CASSOL	
AGRAVANTE(S)	: JOÃO ALCIDES DO NASCIMENTO	ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA DE MOSSORÓ - ESAM	
ADVOGADO	: DR(A). MIGUEL TAVARES	AGRAVADO(S)	: MARCELO RÉGIS HADDAD CAMPOS	PROCURADOR DR(A) : WALTER DO CARMO BARLETTA	
AGRAVADO(S)	: VARIG S.A. - VIAÇÃO AÉREA RIO-GRAN- DENSE	ADVOGADO	: DR(A). EVALDO ROBERTO RODRIGUES VIÉ GAS	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 539804/1999.7	
ADVOGADO	: DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	PROCESSO	: A-AIRR-755.726/2001-8 TRT DA 1A. REGIÃO	EMBARGANTE : NICANOR QUIROLLI	
AGRAVADO(S)	: MASSA FALIDA DE ALVORADA SERVIÇO AUXILIAR DO TRANSPORTE AÉREO LTDA.	RELATOR	: JUIZ JOSÉ ANTÔNIO PANCOTTI (CONVOCA-DO)	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	
		AGRAVANTE(S)	: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO	EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.	
		ADVOGADO	: DR(A). LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : SÔNIA MARIA R. COLLETA DE ALMEIDA	
		AGRAVADO(S)	: SILVIO BUENAGA MARQUES	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 541014/1999.4	
		ADVOGADO	: DR(A). ALMIR BISPO DOS SANTOS	EMBARGANTE : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	
				ADVOGADO DR(A) : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	
				EMBARGADO(A) : ANTONIO INACIO QUESADO	
				ADVOGADO DR(A) : ULISSES RIEDEL DE RESENDE	



<b>PROCESSO</b> : E-RR - 541016/1999.1	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 625567/2000.1	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 706071/2000.7
EMBARGANTE : AUGUSTO CARLOS PINTO	EMBARGANTE : ALSIL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA.	EMBARGANTE : VITOR HUGO VARGAS
ADVOGADO DR(A) : MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : VALDEMAR ALCIBIADES LEMOS DA SILVA
EMBARGADO(A) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS	EMBARGADO(A) : ALDO CABRAL DA SILVA	EMBARGADO(A) : HÉRCULES S.A. - FÁBRICA DE TALHERES
ADVOGADO DR(A) : IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA	ADVOGADO DR(A) : CRISTINA SILVA MADUREIRA	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO FARACO DE AZEVEDO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 542200/1999.2	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 627922/2000.0	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 706749/2000.0
EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	EMBARGANTE : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : SEBASTIÃO GONÇALVES SIMÕES	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO LIMA SOARES
ADVOGADO DR(A) : UBIRACY TORRES CUÓCO	ADVOGADO DR(A) : JORGE ROMERO CHEGURY	ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIO CÉSAR NASCENTES COELHO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 546434/1999.7	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 630325/2000.0	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 706759/2000.5
EMBARGANTE : IVO NUSS	EMBARGANTE : COMPANHIA CACIQUE DE CAFÉ SOLÚVEL	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : MAURO DALARME	ADVOGADO DR(A) : LEONALDO SILVA	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.	EMBARGADO(A) : MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : ALEXANDRE POCAI PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 635212/2000.1	ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 552038/1999.1	EMBARGANTE : EDISON CARDOSO DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 706761/2000.0
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE	ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	EMBARGADO(A) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : ADEMIR DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO SANTOS SILVA	EMBARGADO(A) : DEVAIR MODESTO DE CASTRO
ADVOGADO DR(A) : LÍDIA KAORU YAMAMOTO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 640811/2000.6	ADVOGADO DR(A) : MÔNICA GERALDA LOPES BORÉM
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 563074/1999.9	EMBARGANTE : COMPANHIA SIDERÚRGICA DE TUBARÃO - CST	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 706762/2000.4
EMBARGANTE : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE	ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO	EMBARGADO(A) : RUI BARBOSA XAVIER	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : FRANCISCO CARLOS ALENCAR FAÇANHA	ADVOGADO DR(A) : SELMA MARIA LOBATO PEREIRA	EMBARGADO(A) : WALTER FELIX
ADVOGADO DR(A) : PEDRO LOPES RAMOS	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 649831/2000.2	ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 563371/1999.4	EMBARGANTE : PAES MENDONÇA S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 711580/2000.0
EMBARGANTE : BANCO CHASE MANHATTAN S.A.	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : CARLOS ALBERTO SOARES	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : MARCOS ERROL MENDELSKI	ADVOGADO DR(A) : HENRIQUE DO NASCIMENTO ROCHA	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO MARCONDES FILHO
ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIO MEIRA DE VASCONCELLOS	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 657233/2000.1	ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 564416/1999.7	EMBARGANTE : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 708297/2000.1
EMBARGANTE : MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ	EMBARGADO(A) : ULYSSES SOARES CARDIA	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : MÁRCIA RODRIGUES COSTA QUERINO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALVES DA SILVA	EMBARGADO(A) : LAEL FERREIRA ALVES
ADVOGADO DR(A) : EDUARDO BIFFI NETO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 666560/2000.1	ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 572694/1999.1	EMBARGANTE : FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 711597/2000.0
EMBARGANTE : JOSÉ MARINHO FALCÃO NETO E OUTROS	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.
ADVOGADO DR(A) : MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO	EMBARGADO(A) : VIVONE ÍTALO UGO	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGADO(A) : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO - CERJ	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 672321/2000.8	EMBARGADO(A) : ANIS AIDAR
ADVOGADO DR(A) : RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA	EMBARGANTE : FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 185/2001-092-09-00.0
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 588459/1999.6	PROCURADOR DR(A) : AYLTON MARCELO BARBOSA DA SILVA	EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
EMBARGANTE : ÂNGELO ROBERTO HILGERT	EMBARGADO(A) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	PROCURADOR DR(A) : SANDRA LIA SIMÓN	EMBARGADO(A) : SÔNIA MARIA SABBAG ESCOBAR BUENO
EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A.	EMBARGADO(A) : LÍDIA MARTINS DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : ANIS AIDAR
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 185/2001-092-09-00.0
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 600645/1999.7	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 675314/2000.3	EMBARGANTE : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR
EMBARGANTE : PROFORTE S.A. - TRANSPORTE DE VALORES	EMBARGANTE : GUSTAVO AMARAL DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGADO(A) : OSMAR RICARDO PAULINO
EMBARGADO(A) : ANDERSON DÁRIO ROSA E OUTROS	EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	ADVOGADO DR(A) : MAXIMILIANO NAGL GARCEZ
ADVOGADO DR(A) : MÁRIO LUIZ CASAVERTI SAMPAIO	ADVOGADO DR(A) : VALÉRIA CARVALHO FARIA CAMPOS	EMBARGADO(A) : MERCADO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 615047/1999.0	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 689658/2000.5	ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO COSTA
EMBARGANTE : COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	EMBARGANTE : ANTÔNIO VIEIRA AGUIAR	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 474/2001-021-05-40.9
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES	EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
EMBARGADO(A) : JOÃO CARLOS GONÇALVES NOGUEIRA E OUTROS	EMBARGADO(A) : TEKSID DO BRASIL LTDA.	ADVOGADO DR(A) : ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO
ADVOGADO DR(A) : MARCELO WANDERLEY GUIMARÃES	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : RAIMUNDO BARROS DOS SANTOS
EMBARGADO(A) : FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 701795/2000.7	ADVOGADO DR(A) : MARCOS WILSON FONTES
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 485/2001-089-09-00.7
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 617876/1999.7	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE : CELSO ROMEU KNORST
EMBARGANTE : BANCO DO BRASIL S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 704046/2000.9	ADVOGADO DR(A) : JANE GLÁUCIA ANGELI JUNQUEIRA
ADVOGADO DR(A) : ALEXANDRE POCAI PEREIRA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGANTE : BANCO BANESTADO S.A.
EMBARGADO(A) : KLEBER BALTASAR SILVA DIAS	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : FERNANDO BRANDÃO FILHO	EMBARGADO(A) : LEONARDO FRANCISCO	EMBARGADO(A) : OS MESMOS
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 14/2000-141-17-00.2	ADVOGADO DR(A) : CARMÉLIA CARDOSO FERREIRA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 902/2001-464-02-00.6
EMBARGANTE : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 704048/2000.6	EMBARGANTE : VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO
EMBARGADO(A) : JOÃO BATISTA BRAVO	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : JOSÉ MANUEL CABRAL
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ DA SILVA AMORIM	EMBARGADO(A) : JUVENAL NESTOR DE ARAÚJO	ADVOGADO DR(A) : AGAMENON MARTINS DE OLIVEIRA
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 285/2000-291-04-40.8	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1772/2001-001-03-00.8
EMBARGANTE : GERDAU S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 704053/2000.2	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEMIG
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : HELIO CARVALHO SANTANA	EMBARGADO(A) : EDUARDO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO DR(A) : NILDO LODI	EMBARGADO(A) : JOSÉ GERALDO PEREIRA	ADVOGADO DR(A) : CARLOS ALBERTO MOREIRA ALVES
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1120/2000-251-04-00.0	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : MAGNECON - TELECOMUNICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
EMBARGANTE : ELSTER MEDIÇÃO DE ENERGIA LTDA.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 704053/2000.2	ADVOGADO DR(A) : ANDRÉ SOARES COZZI
ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 2351/2001-261-02-00.0
EMBARGADO(A) : ROGÉRIO MIRANDA LUZ	ADVOGADO DR(A) : HELIO CARVALHO SANTANA	EMBARGANTE : CLAUDETE CAMILO DOS SANTOS
ADVOGADO DR(A) : LEÔNIDAS COLLA	EMBARGADO(A) : ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	ADVOGADO DR(A) : LÍLIAN CRISTIANE AKIE BACCI
	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : TRW AUTOMOTIVE LTDA.
		ADVOGADO DR(A) : MURILO POURRAT MILANI BORGES

<b>PROCESSO</b> : E-RR - 2532/2001-023-02-00.3	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 3610/2002-921-21-40.0	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 57174/2002-900-02-00.7
EMBARGANTE : AIRTON TEIXEIRA FERNANDES	EMBARGANTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO	EMBARGANTE : DAIMLERCHRYSLER DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO DR(A) : ANA LÚCIA RIBEIRO SIMINO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGADO(A) : ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGADO(A) : JOSIVALDO DE LIRA E OUTROS	EMBARGADO(A) : SÍLVIA DA COSTA OLIVEIRA
ADVOGADO DR(A) : MARIA EUGÊNIA F. PASSOS	ADVOGADO DR(A) : MARIA EDNA PATRICIO DE SOUZA	ADVOGADO DR(A) : EDSON MORENO LUCILLO
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 726851/2001.3	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 5824/2002-906-06-40.0	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 61239/2002-900-04-00.8
EMBARGANTE : ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA DO BRASIL S.A.	EMBARGANTE : BANCO BMG S.A.	EMBARGANTE : CLÁUDIO JOSÉ STUMPF FREITAS (ESPÓLIO DE) E OUTRO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR	ADVOGADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA
EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	EMBARGADO(A) : IGOR LUIZ LINS MERGLHÃO	EMBARGADO(A) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN
ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : ROMERO CÂMARA CAVALCANTI	ADVOGADO DR(A) : JORGE SANT'ANNA BOPP
EMBARGADO(A) : ROBERTO LEOPOLDO HERMANN	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 6026/2002-900-15-00.3	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 63748/2002-900-02-00.6
ADVOGADO DR(A) : CLAIR DA FLORA MARTINS	EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 742366/2001.8	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) : JOSÉ CELESTINO DA SILVA	EMBARGADO(A) : DORIVAL PONTES
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : ELTON LUIZ CYRILLO	ADVOGADO DR(A) : ROMEU GUARNIERI
EMBARGADO(A) : CHARLES OTONI PEREIRA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 7208/2002-001-12-85.3	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 426/2003-201-18-00.9
ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROSA MACHADO	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO CELESC DE SEGURIDADE SOCIAL - CELOS	EMBARGANTE : SAMA - MINERAÇÃO DE AMIANTO LTDA.
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 745064/2001.3	ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO DR(A) : MARÇAL DE ASSIS BRASIL NETO
EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) : RITA DE CÁSSIA CIDADE	EMBARGADO(A) : DEODATO BRAILE
ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO	ADVOGADO DR(A) : REGINA RODRIGUES ARANTES CENTENO
EMBARGADO(A) : ALUÍLIO DE LIMA SOARES	EMBARGADO(A) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 795/2003-028-03-00.6
ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIO CÉSAR NASCENTES COELHO	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE : TEKSID DO BRASIL LTDA.
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 749235/2001.0	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 9303/2002-902-02-40.8	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA
EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	EMBARGANTE : JÚLIO PIM	EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS AZEREDO FARIA
ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	ADVOGADO DR(A) : ZÉLIO MAIA DA ROCHA	ADVOGADO DR(A) : WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES
EMBARGADO(A) : GERALDO DIAS DE OLIVEIRA	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 856/2003-008-18-00.9
ADVOGADO DR(A) : RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 751890/2001.8	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 13449/2002-900-01-00.6	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
EMBARGANTE : ROGÉRIO BEZERRA DA ROSA	EMBARGANTE : ELEONOR PEREIRA HORTÊNCIO CABRAL	EMBARGADO(A) : MARILDA RIBEIRO DA SILVA REIS
ADVOGADO DR(A) : ELIANA TRAVERSO CALEGARI	ADVOGADO DR(A) : MARCELO THOMAZ AQUINO	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
EMBARGADO(A) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT	EMBARGADO(A) : MARCUS CAVALCANTI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 858/2003-004-04-00.9
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ LUIZ RODRIGUES SEDREZ	ADVOGADO DR(A) : PAULO RUBENS SOUZA MÁXIMO FILHO	EMBARGANTE : FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 770749/2001.0	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 16083/2002-900-03-00.6	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : FRANCISCO MARTINS RODRIGUES E OUTROS	EMBARGANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	EMBARGADO(A) : JOSÉ FERNANDO DA SILVA DE LEMOS
ADVOGADO DR(A) : ELIANA TRAVERSO CALEGARI	ADVOGADO DR(A) : AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO	ADVOGADO DR(A) : LUCIANO HOSSEN
EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE	EMBARGADO(A) : HELEN DE SIMONE MOLINA MANCINI E OUTROS	EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL
ADVOGADO DR(A) : MARCO FRIDOLIN SOMMER DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : ALUÍLIO SOARES FILHO	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 791183/2001.5	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 17540/2002-900-03-00.0	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 876/2003-013-03-00.7
EMBARGANTE : MARIA JOSÉ DA SILVA ALMEIDA E OUTROS	EMBARGANTE : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.	EMBARGANTE : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL
ADVOGADO DR(A) : FLÁVIA THAUMATURGO FERREIRA ACAMPORA	ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : MARCELO PIMENTEL
EMBARGANTE : UNIÃO (EXTINTO INAMPS)	EMBARGADO(A) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)	EMBARGADO(A) : IVAN DE VASCONCELOS BARROS
PROCURADOR DR(A) : MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA	ADVOGADO DR(A) : MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES
EMBARGADO(A) : OS MESMOS	EMBARGADO(A) : JOSÉ SIQUEIRA RIBEIRO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 877/2003-084-15-00.3
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 805197/2001.2	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO FERNANDES	EMBARGANTE : EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.
EMBARGANTE : SANDRA REGINA ALBERTI BINIARA FIORILLO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 28758/2002-900-03-00.0	ADVOGADO DR(A) : CLÉLIO MARCONDES FILHO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	EMBARGANTE : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.	EMBARGADO(A) : JONAS MENDES DE CARVALHO
EMBARGADO(A) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	ADVOGADO DR(A) : HÉLIO CARVALHO SANTANA	ADVOGADO DR(A) : MARILSA DA COSTA HONÓRIO
ADVOGADO DR(A) : LINEU MIGUEL GÓMES	EMBARGADO(A) : RAIMUNDO NONATO PAIVA FERREIRA	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 950/2003-006-18-00.5
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 816259/2001.0	ADVOGADO DR(A) : CLÁUDIA BERARDINELLI BERNABÉ	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A.
EMBARGANTE : OLINDO JOSÉ CARDOSO NETO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 33888/2002-900-09-00.1	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	EMBARGANTE : JÚLIA CRISTINA BAZANI BANAS	EMBARGADO(A) : DIVINA MARIA DA SILVA
EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	EMBARGADO(A) : ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 953/2003-010-18-00.8
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 816263/2001.3	ADVOGADO DR(A) : RIVADÁVIA ANTENOR PROSDÓCIMO	EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - TELEGOIÁS
EMBARGANTE : JOSÉ MARIA NUNES	EMBARGADO(A) : SOCIEDADE BRASILEIRA CULTURAL E CARITATIVA SÃO JOSÉ	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO DR(A) : SÉRGIO LUIZ BARBOSA PETROCHINSKI	EMBARGADO(A) : BENACIUTE APARECIDA OLIVEIRA
EMBARGADO(A) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 48858/2002-900-02-00.8	ADVOGADO DR(A) : JOÃO PAULO BRZEZINSKI DA CUNHA
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR	EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 1084/2003-461-02-40.6
<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 28/2002-099-03-00.3	ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO	EMBARGANTE : BASF S.A.
EMBARGANTE : USIVAL - USINA SIDERÚRGICA VALADARES LTDA.	EMBARGADO(A) : PEDRO VAZ DE FARIA	ADVOGADO DR(A) : VAGNER POLO
ADVOGADO DR(A) : ALISSON NOGUEIRA SANTANA	ADVOGADO DR(A) : ROMEU GUARNIERI	EMBARGADO(A) : FRANCISCO DOMINGOS LEITE E OUTRO
EMBARGADO(A) : ROBSON EMANUEL ROWER	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 48896/2002-900-02-00.0	ADVOGADO DR(A) : CESIRA CARLET
ADVOGADO DR(A) : WILSON LOURENÇO DA SILVA	EMBARGANTE : BANCO SAFRA S.A.	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1097/2003-091-03-00.4
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 202/2002-005-10-00.9	ADVOGADO DR(A) : LEONARDO SANTANA CALDAS	EMBARGANTE : MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA.
EMBARGANTE : DESIRÉE FARIA BRITTO	EMBARGANTE : TRANSPREV PROCESSAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR
ADVOGADO DR(A) : GUSTAVO MONTEIRO FAGUNDES	ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	EMBARGADO(A) : JOSÉ DAS GRAÇAS SANTOS E OUTROS
EMBARGADO(A) : GEAP - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL	EMBARGADO(A) : VICÊNCIA SILVA DOS SANTOS	ADVOGADO DR(A) : DELMA MAURA ANDRADE DE JESUS
ADVOGADO DR(A) : FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO	ADVOGADO DR(A) : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO	<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1158/2003-022-03-00.9
<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1066/2002-005-03-00.2	<b>PROCESSO</b> : E-AIRR - 51678/2002-902-02-40.0	EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
EMBARGANTE : MUNIR SAUD	EMBARGANTE : ELISABETE DOS SANTOS PEREIRA	ADVOGADO DR(A) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.
ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA	ADVOGADO DR(A) : RUBENS GARCIA FILHO	EMBARGADO(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL
EMBARGANTE : TELEMAR NORTE LESTE S.A.	EMBARGADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP	EMBARGADO(A) : MARIA JOSÉ DE ALMEIDA E OUTRO
ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL	ADVOGADO DR(A) : ADELMO DA SILVA EMERENCIANO	ADVOGADO DR(A) : HELVÉCIO VIANA PERDIGÃO
EMBARGADO(A) : OS MESMOS		<b>PROCESSO</b> : E-RR - 1386/2003-024-12-00.2
		EMBARGANTE : ANTÔNIO CARLOS SCHIESSL
		ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROBERTO DONEL
		EMBARGADO(A) : TUPER S.A.
		ADVOGADO DR(A) : GERSON TREML



**PROCESSO** : E-RR - 1683/2003-014-15-00.4  
 EMBARGANTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA.  
 ADVOGADO DR(A) : ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : PEDRO RAIMUNDO GOMES DA SILVA  
 ADVOGADO DR(A) : EMANUELE PESSATI SIQUEIRA  
**PROCESSO** : E-RR - 2228/2003-028-12-00.5  
 EMBARGANTE : EGON SELL  
 ADVOGADO DR(A) : PEDRO ROBERTO DONEL  
 EMBARGADO(A) : TUPY FUNDIÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO DR(A) : DÉRCIO ANTÔNIO BORGES  
**PROCESSO** : E-RR - 2508/2003-042-03-00.9  
 EMBARGANTE : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOS-FÉRTIL  
 ADVOGADO DR(A) : MARCELO PIMENTEL  
 EMBARGADO(A) : ALÍPIO DE CARVALHO  
 ADVOGADO DR(A) : APARECIDA TEODORO  
**PROCESSO** : E-RR - 2784/2003-001-12-00.2  
 EMBARGANTE : ROGÉRIO CÉSAR GARCIA  
 ADVOGADO DR(A) : NILTON CORREIA  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN  
 ADVOGADO DR(A) : ALOÍZIO PAULO CIPRIANI  
**PROCESSO** : E-RR - 51301/2003-068-09-00.8  
 EMBARGANTE : SADIA S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 EMBARGADO(A) : JOSNEI SCUZZIATO  
 ADVOGADO DR(A) : ELIAMAR XAVIER DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : E-RR - 76541/2003-900-02-00.2  
 EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO(A) : COSME MANOEL DIAS  
 ADVOGADO DR(A) : ROMEU GUARNIERI  
**PROCESSO** : E-RR - 84955/2003-900-01-00.0  
 EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : MARIA CLÁUDIA MANSUR ROCHA  
 ADVOGADO DR(A) : REYNALDO LUIZ MARINHO CARDOSO  
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO DR(A) : ROGÉRIO AVELAR  
**PROCESSO** : E-AIRR - 91071/2003-900-02-00.7  
 EMBARGANTE : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS CAVICCHIA  
 ADVOGADO DR(A) : FRANCISCO ARY MONTENEGRO CASTELO  
**PROCESSO** : E-AIRR - 91487/2003-900-02-00.5  
 EMBARGANTE : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : LYCURGO LEITE NETO  
 EMBARGADO(A) : CÉLIO LOIOLA DA SILVA  
 ADVOGADO DR(A) : MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
**PROCESSO** : E-RR - 97192/2003-900-04-00.1  
 EMBARGANTE : CEZAR PERES MARTINS E OUTRO  
 ADVOGADO DR(A) : LUCIANA MARTINS BARBOSA  
 EMBARGADO(A) : COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE  
 ADVOGADO DR(A) : CRISTIANE ESTIMA FIGUERAS  
**PROCESSO** : E-RR - 98321/2003-900-02-00.0  
 EMBARGANTE : GERALDO TAUMATURGO DIAS  
 ADVOGADO DR(A) : ANIS AIDAR  
 EMBARGADO(A) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
**PROCESSO** : E-RR - 113337/2003-900-04-00.7  
 EMBARGANTE : FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF  
 ADVOGADO DR(A) : LUIZ ANTONIO MUNIZ MACHADO  
 EMBARGADO(A) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO DR(A) : RUBENS ALBERTO ARRIENTI ANGELI  
 EMBARGADO(A) : LUIZA AIDA AZAMBUJA COLL OLIVEIRA  
 ADVOGADO DR(A) : PATRÍCIA SICA PALERMO  
**PROCESSO** : E-RR - 92/2004-090-03-00.9  
 EMBARGANTE : CELULOSE NIPO-BRASILEIRA S.A. - CENIBRA  
 ADVOGADO DR(A) : JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ FERREIRA SANTOS  
 ADVOGADO DR(A) : AUDRIC AGUIAR FURBINO  
**PROCESSO** : E-RR - 104/2004-041-03-00.5  
 EMBARGANTE : BANCO BRADESCO S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : JOSÉ CARLOS MAZETTO  
 ADVOGADO DR(A) : RODRIGO DRESCH

**PROCESSO** : E-RR - 395/2004-109-03-00.1  
 EMBARGANTE : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO  
 EMBARGADO(A) : ALOÍCIO BATISTA DA SILVA  
 ADVOGADO DR(A) : GETÚLIO SENA MASCARENHAS  
**PROCESSO** : E-RR - 133775/2004-900-04-00.2  
 EMBARGANTE : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADVOGADO DR(A) : RICARDO ADOLPHO BORGES DE ALBUQUERQUE  
 EMBARGADO(A) : MARCOS ANDRÉ LAUSCHNER E OUTROS  
 ADVOGADO DR(A) : ANTÔNIO ESCOSTEGUY CASTRO  
**PROCESSO** : E-RR - 133884/2004-900-04-00.2  
 EMBARGANTE : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
 ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : MARIA CORINA SILVEIRA FORTES  
 ADVOGADO DR(A) : EZEQUIEL SOARES DE OLIVEIRA  
**PROCESSO** : E-RR - 141638/2004-900-01-00.0  
 EMBARGANTE : BANCO BANERJ S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
 EMBARGADO(A) : IVANIR VITOR  
 ADVOGADO DR(A) : MARTHIUS SÁVIO CAVALCANTE LOBATO  
 EMBARGADO(A) : BANCO ITAÚ S.A.  
 ADVOGADO DR(A) : DIEGO MALDONADO

Brasília, 25 de novembro de 2004.

RAUL ROA CALHEIROS  
Diretor da Secretaria da 4a. Turma

SECRETARIA DA 5ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Pauta de Julgamento para a 37a. Sessão Ordinária da 5a. Turma do dia 01 de dezembro de 2004 às 09h00

Processo: AIRR-15/2003-512-04-40-2 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : GISMAR ANACLETO BERNARDINI  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUÍS ARPINI BERNARDINI  
 AGRAVADO(S) : ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MARLI FROTA VANIN

Processo: AIRR-44/2003-014-12-40-2 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ALEXADRE DA CUNHA SILVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 ADVOGADO : DR(A). DIVALDO LUIZ DE AMORIM  
 AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELESC  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-49/1996-042-15-40-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA PAULISTA DE TELEVISÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RONDON AKIO YAMADA  
 AGRAVADO(S) : APARECIDO DE JESUS MANFRIN  
 ADVOGADA : DR(A). SHIRLENE BOCARDO FERREIRA

Processo: AIRR-50/2002-924-24-40-4 TRT da 24a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : SEARA ALIMENTOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS THAMIR THOMPSON LOPES  
 AGRAVADO(S) : MARCOS ANTÔNIO MOREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MANHABUSCO

Processo: AIRR-52/2003-143-06-40-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : UR - HIPERBOX - MEDALHÃO MORIÁ LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOVANIR MENDONÇA DE GOUVEIA  
 AGRAVADO(S) : MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DOS SANTOS

Processo: AIRR-64/2000-006-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : JERÔNIMO MARTINS DISTRIBUIÇÃO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). OSWALDO SANT'ANNA  
 AGRAVADO(S) : ELVIO LOPES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE MATTOS FILHO

Processo: AIRR-69/1998-004-19-40-2 TRT da 19a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEAMENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO  
 AGRAVADO(S) : ERICKSON FERREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-71/2000-039-15-40-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ETERBRAS - TEC INDUSTRIAL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO MIRANDA DRUMMOND  
 AGRAVADO(S) : LUIZ DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARIA MARTINS HOPPE PADILHA

Processo: AIRR-144/1997-463-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : RASSINI NHK AUTO PEÇAS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). PAULA LAMPOGLIA DELL'ANTONIA DE ALCÂNTARA  
 AGRAVADO(S) : JOÃO DIAS ROCHA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO GIAROLA

Processo: AIRR-184/2001-110-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : FUNDO DE DEFESA DA CITRICULTURA - FUNDECITRUS  
 ADVOGADO : DR(A). ERCÍLIO PINOTTI  
 AGRAVADO(S) : PEDRO LUIZ GOMES  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FÉLIX DE MENDONÇA NETO

Processo: AIRR-190/2002-027-04-40-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO CABRAL DE AZAMBUJA  
 AGRAVADO(S) : TEREZA BARBOSA DE SOUZA  
 ADVOGADA : DR(A). LUCIANA LIMA DE MELLO

Processo: AIRR-196/2003-113-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BOSCO BORGES ALVARENGA  
 ADVOGADO : DR(A). LEONARDO SANTANA CALDAS  
 AGRAVADO(S) : ROSEMER DE RESENDE DIAS  
 ADVOGADO : DR(A). ERNANY FERREIRA SANTOS

Processo: AIRR-204/1999-118-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ANTÔNIO BATISTA DE OLIVEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). MILTON JOSÉ APARECIDO MINATEL  
 AGRAVADO(S) : VIRGOLINO DE OLIVEIRA S.A. - AÇÚCAR E ÁLCOOL  
 ADVOGADA : DR(A). ELISABETH MARIA PEPATO

Processo: AIRR-247/2002-024-04-40-9 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL CRISTO REDENTOR S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA LUIZA SOUZA NUNES LEAL  
 AGRAVADO(S) : BARTOLOMIRO MOLINA  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE

Processo: AIRR-248/1999-011-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : PEDRO LUIZ VAZ DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS  
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUÍS FELONI  
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Processo: AIRR-290/2002-382-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : CALÇADOS BOTTERO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ROMEU NAZÁRIO  
 AGRAVADO(S) : IVONIR ANTONIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). STANLEY DANIEL KANITZ NUNES

Processo: AIRR-290/2003-341-06-40-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DE PERNAMBUCO S.A. - BANDEPE  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BRAZ DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : CLAUDIONOR CORDEIRO DE FREITAS  
 ADVOGADO : DR(A). ODUVALDO LAET DE VASCONCELOS

Processo: AIRR-303/2002-012-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD  
 AGRAVADO(S) : GERALDO APARECIDO FERREIRA SANTOS  
 AGRAVADO(S) : PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.

Processo: AIRR-310/2003-013-06-40-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO JOSÉ DE PAULA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANDRÉ DA SILVA FILHO  
AGRAVADO(S) : CONSULTÓRIO PSIQUIÁTRICO DO DR. VALTER FILGUEIRAS

Processo: AIRR-318/2002-051-15-40-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE PIRACICABA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO GAIAD  
AGRAVADO(S) : SÔNIA APARECIDA FRUTUOSO  
AGRAVADO(S) : PIRACICABA CONSERVAÇÃO LTDA.

Processo: AIRR-401/1998-611-05-40-2 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA : DR(A). VERUSCHKA FERNANDES REGO  
AGRAVADO(S) : MARINA PORTELA DE OLIVEIRA MEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ERNANDES DE ANDRADE SANTOS

Processo: AIRR-451/2002-012-01-40-6 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : VR VALES LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). JOSEFINA MARIA DE SANTANA DIAS  
AGRAVADO(S) : MARCELO VILANOVA DE LIMA  
ADVOGADO : DR(A). RENATO ALVES SILVA

Processo: AIRR-453/2003-511-04-41-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO COLET LODI  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CHICHELERO  
ADVOGADA : DR(A). SUSAN MORÉ  
AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRÊS DE MAIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CARINE RAQUEL PETTER

Processo: AIRR-460/2003-027-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : TELET S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUCILA MARIA SERRA  
AGRAVADO(S) : DAIANE DAMASCENA RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO EDUARDO VIEGAS DA SILVA

Processo: AIRR-465/2000-046-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : PIRASERV - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS DE PIRASSUNUNGA E REGIÃO  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ROSENTHAL  
AGRAVADO(S) : MARISA BOAVA DIAS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO APOLARI

Processo: AIRR-477/1999-871-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL  
ADVOGADA : DR(A). GRISELDA GREGIANIN ROCHA  
AGRAVADO(S) : BRUNO DORNELES NUNES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO DE ALMEIDA GOULART

Processo: AIRR-483/2002-019-12-40-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : SASSE ALIMENTOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SARA SIMONE SIEBERT RISTOW  
AGRAVADO(S) : ANILVO CORDEIRO  
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO ARRABAÇA

Processo: AIRR-483/2003-010-10-40-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA - IESB  
ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO TRINDADE DE SOUSA  
AGRAVADO(S) : PAULO HENRIQUE MORAES DE ALBUQUERQUE  
ADVOGADO : DR(A). GEORGE FERREIRA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-488/2001-071-15-40-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MAHLE METAL LEVE S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA BIZIGATTO  
AGRAVADO(S) : PAULO BATISTA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO FRANCO DA ROCHA

Processo: AIRR-489/2002-030-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : DANONE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RÔMULO SILVA FRANCO  
AGRAVADO(S) : MARIA HELENA DE QUEIROZ  
ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO RIBEIRO DE CARVALHO

Processo: AIRR-545/2002-068-09-40-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : CW ANSOLIN RECURSOS HUMANOS  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ANTÔNIO FURLAN  
AGRAVADO(S) : JACEIR DA SILVA SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JAIME ALBERTO STOCKMANN

Processo: AIRR-555/2003-255-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
ADVOGADA : DR(A). ANA CAROLINA REIS CORRÊA  
AGRAVADO(S) : SÔNIA SELMA DA SILVA VEIGA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ NARCIZO PEREIRA

Processo: AIRR-562/1993-009-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PORTUS - INSTITUTO PORTOBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO CLÁUDIO GONÇALVES ROBALLO  
AGRAVADO(S) : ALEXANDRE DA SILVA NORONHA  
ADVOGADO : DR(A). WAGNER CORRÊA DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-582/1997-491-05-40-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA  
ADVOGADO : DR(A). YURI CARNEIRO COELHO  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES NOS SERVIÇOS PORTUÁRIOS DE ILHÉUS  
ADVOGADO : DR(A). ARNON NONATO MARQUES

Processo: AIRR-598/2001-081-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : BONFIM NOVA TAMOIO BNT AGRÍCOLA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO FLÜHMANN  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO SEBASTIÃO DO PRADO  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO CASSIANO BELLENTANI

Processo: AIRR-603/2002-018-09-40-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : BANCO MERCANTIL DE SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LEILA CRISTINA ROJAS GAVILAN VERA  
AGRAVADO(S) : ÁLVARO LUÍS BENTO  
ADVOGADO : DR(A). JORGE WILLIANS TAUIL

Processo: AIRR-621/2002-081-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : RBG COMÉRCIO DE METAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO MARTINS ASSAD  
AGRAVADO(S) : MARCELO APARECIDO SIQUEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO SIGRI FILHO

Processo: AIRR-626/2003-085-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ARJO WIGGINS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS  
AGRAVADO(S) : LOURIVAL CHIMIN  
ADVOGADA : DR(A). MAGALI MARIA BRESSAN

Processo: AIRR-634/1999-008-10-41-0 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : AUTO POSTO GASOL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA TEREZA PAGI CHAVES  
AGRAVADO(S) : VANDERLINO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOEMIL ALVES DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-640/2002-113-03-40-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE BELO HORIZONTE LTDA. - CREDIBEL  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO HERMÓGENES DE FARIA NETO  
AGRAVADO(S) : LUCIANO MOREIRA DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). ZIDNÉIA SANDRA DE AMORIM

Processo: AIRR-652/2003-010-06-40-4 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : SÃO CARLOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WALTER FREDERICO NEUKRANZ  
AGRAVADO(S) : DJAÉRCIO JOSÉ DA SILVA

Processo: AIRR-653/2000-402-04-40-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : LOURDES TACCA BRUN  
ADVOGADA : DR(A). EUNICE GEHLEN  
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM WELP

Processo: AIRR-653/2003-017-06-40-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO - CELPE  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE JOSÉ DA TRINDADE MEIRA HENRIQUES  
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO DO CARMO  
ADVOGADA : DR(A). LUCIANA CABRAL DE GOUVEIA MACHADO

Processo: AIRR-654/2002-011-07-40-3 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO PARENTE VIEIRA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). EVANGELISTA BELÉM DANTAS

Processo: AIRR-664/2002-020-04-40-6 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : AILTON PACHECO FERNANDEZ  
ADVOGADO : DR(A). LEÔNIDAS COLLA  
AGRAVADO(S) : CIA. GERAL DE ACESSÓRIOS  
ADVOGADO : DR(A). DANTE ROSSI

Processo: AIRR-666/2001-702-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SUZANA SCHOFFEN  
AGRAVADO(S) : JUVENIL MENDONÇA TAVARES  
ADVOGADA : DR(A). MARCIA ELISA ZAPPE BUZATTI  
AGRAVADO(S) : ATHOS PEREIRA BORGES - ME

Processo: AIRR-671/2001-471-01-40-9 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO CÉSAR RODRIGUES PEREIRA  
AGRAVADO(S) : PAULO SOARES FITARONE  
ADVOGADO : DR(A). GUARACI FRANCISCO GONÇALVES

Processo: AIRR-697/2003-001-10-40-6 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ELME TEREZINHA RIBEIRO TANUS  
ADVOGADO : DR(A). SAU FERREIRA SANTOS  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
ADVOGADA : DR(A). NADYA DINIZ FONTES

Processo: AIRR-707/2003-411-06-40-5 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : GUARARAPES AGRÍCOLA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OTÁVIO PATRÍCIO DE CARVALHO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO  
ADVOGADO : DR(A). LEONARDO BAHIA CABRAL

Processo: AIRR-716/2002-004-16-40-0 TRT da 16a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELMA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO E SOUSA DIAS  
AGRAVADO(S) : NILZA MOREIRA DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). KEILIANE MORAES DOS SANTOS



## Processo: AIRR-722/2003-371-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE CALÇADOS BLIP LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS FERNANDO CARDOSO DE SIQUEIRA  
 AGRAVADO(S) : RAMONA FRANCESCA FETT REINHEIMER  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO MOURA JUCHEM  
 AGRAVADO(S) : CALÇADOS JUÇARA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA PESSIN

## Processo: AIRR-725/2003-039-03-40-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : AVG SIDERURGIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE  
 AGRAVADO(S) : ELTON ANTELMO CARNEIRO E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). CELSO LUIZ DA SILVA

## Processo: AIRR-758/1999-084-15-40-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : GILSON DENIR AMARAL  
 ADVOGADO : DR(A). ROBERTO V. DE SIQUEIRA

## Processo: AIRR-758/2003-058-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BENEDITO LEMES  
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS CLÁUDIO MARIANO  
 AGRAVADO(S) : CARGILL AGRÍCOLA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS DE OLIVEIRA ROCHA

## Processo: AIRR-760/2003-101-04-40-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA SUL-RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO ARAÚJO BELLORA  
 AGRAVADO(S) : OTO PEGORARO SPECHT  
 ADVOGADO : DR(A). MAURICIO RAUPP MARTINS

## Processo: AIRR-781/2003-102-04-40-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ANA MARIA CHAGAS  
 ADVOGADO : DR(A). MAURO IRIGOYEN LUCAS  
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDRÉ BROCHADO DE MELLO

## Complemento: Corre Junto com AIRR - 781/2003-0

## Processo: AIRR-781/2003-102-04-41-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO ANDRÉ BROCHADO DE MELLO  
 AGRAVADO(S) : ANA MARIA CHAGAS  
 ADVOGADO : DR(A). MAURO IRIGOYEN LUCAS

## Complemento: Corre Junto com AIRR - 781/2003-7

## Processo: AIRR-791/2000-771-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : SULATI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E TRANSPORTES DE CARGA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LEANDRO CASER  
 AGRAVADO(S) : PAULO JOSÉ GRAEFF  
 ADVOGADO : DR(A). SANDRA INÊS PETTER NEZELLO

## Processo: AIRR-797/2002-311-02-40-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO  
 ADVOGADO : DR(A). CELSO SALLES  
 AGRAVADO(S) : SANDRA CAVALCANTI COSTA RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). CÉSAR ALBERTO GRANIERI  
 AGRAVADO(S) : DEFENSE AIR - SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA.

## Processo: AIRR-798/2003-019-04-40-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ANANIAS RODRIGUES DA SILVEIRA E OUTRA  
 ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI  
 AGRAVADO(S) : HOSPITAL FÊMINA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA RIBEIRO

## Processo: AIRR-826/2003-008-17-40-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PAULO CESAR DANIEL LIMA  
 ADVOGADA : DR(A). KARLA CECÍLIA LUCIANO PINTO  
 AGRAVADO(S) : VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO CARLOS DE MORAIS SILVA

## Processo: AIRR-829/2001-013-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 ADVOGADA : DR(A). ISABELLA BOTANA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ SEVERINO DE JESUS  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO LEONETTI

## Processo: AIRR-850/1997-421-05-40-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADA : DR(A). SORAIA SIMÕES NERI LEAL  
 AGRAVADO(S) : TERESA CRISTINA CERQUEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). DJALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE

## Processo: AIRR-864/2003-037-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BRUM MOTHÉ  
 AGRAVADO(S) : MARIANO DE CARVALHO PAIVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA

## Processo: AIRR-871/2001-048-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCEIRIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES  
 AGRAVADO(S) : BREAKFAST COMERCIAL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CESAR DE ALMEIDA

## Processo: AIRR-881/1999-011-15-00-4 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). LAURA MARIA ORNELLAS  
 AGRAVADO(S) : CREUZA MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). IBIRACI NAVARRO MARTINS

## Processo: AIRR-882/2003-015-03-40-1 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
 ADVOGADO : DR(A). EMERSON OLIVEIRA MACHADO  
 AGRAVADO(S) : ADILSON SEBASTIÃO DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIA MARIA SILVA

## Processo: AIRR-885/2003-084-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PAREX SERVICE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ÉLCIO FONSECA REIS  
 AGRAVADO(S) : JUAREZ PINTO DUARTE  
 ADVOGADA : DR(A). CLEUNICE MARIA LOURENÇO FERNANDES

## Processo: AIRR-916/2003-012-03-40-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM  
 ADVOGADO : DR(A). ROBSON EUSTÁQUIO MAGALHÃES  
 AGRAVADO(S) : SÉRGIO LUIZ CAMARGOS  
 ADVOGADA : DR(A). GERALDA APARECIDA ABREU

## Processo: AIRR-916/2003-011-10-40-4 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : MARCELO MACIEL TORRES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO BILIBIO CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA

## Processo: AIRR-924/2003-112-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO SEABRA  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : MAURA APARECIDA MEIRA MAIA  
 ADVOGADA : DR(A). RENATA CHRISTIANA VIEIRA MAIA

## Processo: AIRR-957/2003-031-01-40-4 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : PEDRO ROCHA HINGEL  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS CHEHAB MALESON  
 AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NICOLAU OLIVIERI

## Processo: AIRR-978/2002-201-04-40-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BR TECNOLOGIA EM PLÁSTICOS INDUSTRIAIS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). OSCAR JOSÉ ALVAREZ JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : SIDNEY PASSAIA  
 ADVOGADO : DR(A). GILSON FINKLER

## Processo: AIRR-985/2001-031-03-00-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : DISTRIBUIDORA DE LEGUMES SOARES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE ALENCAR ALVIM  
 AGRAVADO(S) : VILMAR SOUZA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO SILVA  
 AGRAVADO(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO MARTINS DE ANDRADE

## Processo: AIRR-990/2003-018-10-40-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - S.A.- ELETRONORTE  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ FILIPE RIBEIRO COELHO  
 AGRAVADO(S) : ÁLVARO RAINERI DE LIMA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). EDEWYLTON WAGNER SOARES

## Processo: AIRR-991/2000-005-17-40-2 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ELISÂNGELA PANY CORRÊA  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GONZAGA FREIRE CARNEIRO  
 AGRAVADO(S) : CALÇADOS ITAPUÁ S.A.- CISA  
 ADVOGADO : DR(A). WÉLITON RÓGER ALTOÉ

## Processo: AIRR-991/2003-020-10-40-6 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : FRANCISCO FELIPE DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). SAU FERREIRA SANTOS  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP  
 ADVOGADA : DR(A). NADYA DINIZ FONTES

## Processo: AIRR-1.008/2000-046-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : NESTLÉ BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : MARTA LÍLIAN ORZARI V. FAUSTINO  
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS ROBERTO OLÍMPIO

## Processo: AIRR-1.008/2003-411-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE SANT'ANNA BOPP  
 AGRAVADO(S) : JOÃO SULIVAR SILVANO  
 ADVOGADA : DR(A). REJANE TERESINHA SEVERGNINI FERREIRA

## Processo: AIRR-1.012/2003-002-03-40-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO NOVA SUÍÇA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). DÁRCIO GUIMARÃES DE ANDRADE  
 AGRAVADO(S) : ELMO FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ISMÁRIO JOSÉ DE ANDRADE



Processo: AIRR-1.015/2003-015-10-40-5 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : BRASIL TELECOM S.A. - TELEBRASÍLIA  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BORGES COSTA DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : ALVINO PEREIRA DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ JORGE ROCHA DE ALMEIDA

Processo: AIRR-1.016/2001-341-01-40-8 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ DE SOUZA SANTOS  
AGRAVADO(S) : JAIME CORREA  
ADVOGADA : DR(A). STELLA MARIS VITALE

Processo: AIRR-1.022/1998-053-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : PROSEGUR BRASIL S.A. TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO ALVES PINTO  
AGRAVADO(S) : VALDEMIR DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO QUEIROZ

Processo: AIRR-1.022/1999-056-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADO(S) : MARIA RITA BARBOSA MELO DE CARVALHO  
ADVOGADO : DR(A). HÉLIO KIYOHARU OGURO

Processo: AIRR-1.053/2001-046-01-40-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO A. R. DE ALBUQUERQUE MARANHÃO  
AGRAVADO(S) : SÍLVIO BRAGA  
ADVOGADO : DR(A). ANA GABRIELA F. DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.085/2003-018-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : VERDÉS S.A. MÁQUINAS E INSTALAÇÕES  
ADVOGADO : DR(A). GIBEON ORLANDIM  
AGRAVADO(S) : MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES  
ADVOGADO : DR(A). VITORIO MATIUZZI

Processo: AIRR-1.091/2001-010-10-40-7 TRT da 10a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL - METRÔ - DF  
ADVOGADO : DR(A). HEULER BUENO REZENDE  
AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS PEREIRA CORDEIRO  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO RODRIGUES PRETO JÚNIOR

Processo: AIRR-1.094/1999-121-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADO(S) : FÁBIO PERES AUGUSTINI  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO LACERDA

Processo: AIRR-1.135/2000-304-04-40-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : FITAS RM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CÁCIO AULER BORTOLINI  
AGRAVADO(S) : MARIA MATILDE WOLHMANN GRESLER  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO FÁBIO JAKOBY

Processo: AIRR-1.141/2003-013-15-40-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : GERDAU S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS AUGUSTO MARCONDES DE OLIVEIRA MONTEIRO  
AGRAVADO(S) : SALVADOR GONÇALVES DE ABREU  
ADVOGADO : DR(A). DIRCEU MASCARENHAS

Processo: AIRR-1.149/2003-073-03-40-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ALCOA - ALUMÍNIO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO GONTIJO  
AGRAVADO(S) : LUÍS FERNANDO SOARES E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). CRISTIANO AUGUSTO TEIXEIRA CARNEIRO

Processo: AIRR-1.158/2003-921-21-40-2 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADOR : DR(A). CÁSSIO CARVALHO CORREIA DE ANDRADE  
AGRAVADO(S) : MARIA DO ROSÁRIO COSTA PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). AIRTON CARLOS MORAES DA COSTA

Processo: AIRR-1.162/2003-007-18-40-7 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VIEIRA ROCHA BASTOS  
AGRAVADO(S) : MARIA MANOELITA ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO HERONDINO PEREIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-1.165/2003-001-03-40-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JACKSON RESENDE SILVA  
AGRAVADO(S) : LUIZ SALUSTIANO  
ADVOGADO : DR(A). ALBERTO BOTELHO MENDES

Processo: AIRR-1.167/1999-060-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : APARECIDA FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). SÍLVIO CARLOS DE ANDRADE MARIA  
AGRAVADO(S) : FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA - FUNBEPE  
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA MAGDALENA FERRARESSO

Processo: AIRR-1.174/1999-002-15-40-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO MERIDIONAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : ELENICE APARECIDA PANCOTTO  
ADVOGADO : DR(A). VERIDIANA MOREIRA POLICE

Processo: AIRR-1.181/2003-016-04-40-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MOZART DE FREITAS CAVASSA  
ADVOGADO : DR(A). ONIR DE ARAÚJO  
AGRAVADO(S) : EMPRESA JORNALÍSTICA CALDAS JÚNIOR LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SUZANA SCHOFFEN

Processo: AIRR-1.182/1998-003-02-40-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CAMPO BELO S.A. - INDÚSTRIA TÊXTIL  
ADVOGADA : DR(A). SUELI MARIA ALVES PIZA DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ FRANCISCO GOMES  
ADVOGADA : DR(A). MARLI ROCHA DE MOURA

Processo: AIRR-1.216/2002-013-06-00-6 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : MMS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER  
AGRAVADO(S) : KILMA FERREIRA DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). ROBERTA ZEPPELINI

Processo: AIRR-1.227/1995-027-04-40-4 TRT da 4a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MARIA SALETE CORTINA  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO ANTÔNIO CASSOU BARBOSA  
AGRAVADO(S) : BRASIL TELECOM S.A. - CRT  
ADVOGADO : DR(A). RAIMAR RODRIGUES MACHADO

Processo: AIRR-1.229/2003-105-03-40-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO SIMÕES NETO  
AGRAVADO(S) : MAURÍCIA PINHEIRO DOS REIS E OUTRA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA AUXILIADORA PINTO ARMANDO

Processo: AIRR-1.231/1999-342-01-40-0 TRT da 1a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : MARIA ISABEL SILVA CARVALHO  
ADVOGADO : DR(A). HÉRCULES ANTON DE ALMEIDA  
AGRAVADO(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). VERA CRISTINA MACIEL LAMIM  
AGRAVADO(S) : JOBASE EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. - ME

Processo: AIRR-1.249/1999-049-15-40-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ANTÔNIA REGINA TANCINI PESTANA  
AGRAVADO(S) : SANTINA TERCÍLIA VALEO FAJARDO  
ADVOGADO : DR(A). EDMAR PERUSSO

Processo: AIRR-1.270/2001-042-02-40-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : TV ÔMEGA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). RENATA SILVA PIRES  
ADVOGADA : DR(A). BETINA BORTOLOTTI CALENDIA  
AGRAVADO(S) : MARIA SANTANA TRINDADE  
ADVOGADO : DR(A). KOICHI YAMADA

Processo: AIRR-1.284/2002-071-15-40-1 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : CBL CITRÍCULA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ROBERTO AFFONSO  
AGRAVADO(S) : BENEDITO DONIZETE MENDES PANCIÉLE  
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SPINOSA SILVA

Processo: AIRR-1.299/2003-098-03-40-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ FLORÊNCIO PEREIRA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : GERDAU S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO FABIANO MAIA

Processo: AIRR-1.338/2000-008-13-00-7 TRT da 13a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ARAPUÁ COMERCIAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE ALENCAR BEZERRA  
AGRAVADO(S) : SILVAN FREIRE DA CUNHA  
ADVOGADO : DR(A). WEBER JERÔNIMO DE SOUZA

Processo: AIRR-1.340/2003-100-03-40-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : EDUARDO FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : DANONE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUÍS ROBERTO LOPES

Processo: AIRR-1.355/2003-027-03-41-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : GRUPO CIENTÍFICO RAMATIS  
ADVOGADA : DR(A). DERLY FERREIRA ANGELO  
AGRAVADO(S) : IVANA SANTOS ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). ALVIMAR DA LUZ DIAS

Processo: AIRR-1.371/2000-055-15-40-8 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
AGRAVADO(S) : JAIR TEMPORIM  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS URSINI

Processo: AIRR-1.391/2002-082-15-40-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE FREITAS DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : APARECIDO MARCOS MARTINS GONZALES  
ADVOGADO : DR(A). LINO CEZAR CESTARI  
AGRAVADO(S) : DIAGONAL SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SILVANA ESPERNEGA MAZZOCO

Processo: AIRR-1.404/2002-071-09-40-3 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : DE CONTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). PEDRO ANTÔNIO FURLAN  
AGRAVADO(S) : BATISTA FERNANDES MONTES  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS WALTER MOREIRA

Processo: AIRR-1.409/1995-043-15-41-7 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : VALTER MANFREDINI  
ADVOGADA : DR(A). ENEIDA RUTE MANFREDINI

**Processo: AIRR-1.410/1998-017-15-00-0 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). REGIS SALERNO DE AQUINO  
 AGRAVADO(S) : KLEBER FABIANO DAMACENO  
 ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI

**Processo: AIRR-1.414/1995-010-02-40-7 TRT da 2a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PALMARES DE HOTÉIS E TURISMO  
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO DE CAMPOS VEIGA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ EDVALDO LUCENA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : DR(A). UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
 ADVOGADA : DR(A). JANETE BALEKI

**Processo: AIRR-1.418/1997-204-01-40-7 TRT da 1a. Região**

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES SANTO ANTÔNIO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FERNANDO GARCIA MACHADO DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : MÁRIO CÉSAR DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DA SILVA

**Processo: AIRR-1.427/2003-024-15-40-9 TRT da 15a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO  
 AGRAVADO(S) : ELAUDICE CHICHETO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO

**Processo: AIRR-1.446/2002-059-15-40-8 TRT da 15a. Região**

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : LUÍS CARLOS PALMEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). RODOLFO SÍLVIO DE AMEIDA  
 AGRAVADO(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL

**Processo: AIRR-1.448/2003-055-15-40-2 TRT da 15a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA JAUENSE INDUSTRIAL  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO FERNANDO GOES BELOTTO  
 AGRAVADO(S) : VALDIR GRIGOLETTO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO WAGNER BATTOCHIO POLONIO

**Processo: AIRR-1.459/2001-013-06-40-8 TRT da 6a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : WILLIAM KLEBER MENEZES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTONIO G. ARAÚJO  
 AGRAVADO(S) : HOSP-SERV PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO PEREIRA

**Processo: AIRR-1.473/2002-099-03-40-5 TRT da 3a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS  
 AGRAVADO(S) : MARCELO CHAIA SALGADO  
 ADVOGADO : DR(A). AURÉLIO VIANA CORRÊA

**Processo: AIRR-1.488/1999-003-19-40-6 TRT da 19a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ NIVALDO LIMA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE SOUZA NETO  
 AGRAVADO(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO JOSÉ TEIXEIRA MEDEIROS

**Processo: AIRR-1.513/2001-020-01-40-0 TRT da 1a. Região**

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MARIANO  
 ADVOGADO : DR(A). NIVALDO FERREIRA DE MORAIS  
 AGRAVADO(S) : TRANSPORTES SANTA MARIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). DAVID SILVA JÚNIOR

**Processo: AIRR-1.538/2000-463-05-00-8 TRT da 5a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). CHRISVALDO MONTEIRO DE ALMEIDA  
 AGRAVADO(S) : ELIO BATISTA DO NASCIMENTO  
 ADVOGADO : DR(A). ODUVALDO CARVALHO DE SOUZA

**Processo: AIRR-1.549/2002-058-03-40-7 TRT da 3a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : FERREIRA FREIRE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). VIVIAN KÉSSIA BRASIL  
 AGRAVADO(S) : JUAN CARLOS MARTINS LELES  
 AGRAVADO(S) : ORGANIZAÇÃO REAL LTDA.

**Processo: AIRR-1.556/2001-024-05-40-0 TRT da 5a. Região**

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : RED CARD CONSULTORIA E SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO SILVA LEITE  
 AGRAVADO(S) : RAIMUNDO DA HORA  
 ADVOGADO : DR(A). MARIVALDO FRANCISCO ALVES

**Processo: AIRR-1.574/1998-090-15-00-1 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO FORTUNATO DAVID  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI  
 ADVOGADO : DR(A). ZÉLIO MAIA DA ROCHA  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

**Processo: AIRR-1.574/1999-088-15-40-0 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APPARECIDO VILLAS BOAS RANGEL  
 AGRAVADO(S) : MANOEL JOSÉ DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA ALKIMIN

**Processo: AIRR-1.598/2001-106-03-40-8 TRT da 3a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : HUMBERTO DA SILVA RAMOS E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GUSTAVO MOTTA PEREIRA  
 AGRAVADO(S) : ANDERSON STEHLING TEIXEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA RODRIGUES DE FARIA

**Processo: AIRR-1.605/1998-016-15-00-4 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : NEUSA DE GOES VIEIRA LUIZ E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO CORTONA RANIERI  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

**Processo: AIRR-1.624/1998-010-15-00-2 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 ADVOGADA : DR(A). NEUZA MARIA LIMA PIRES DE GODOY  
 AGRAVADO(S) : LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES DE CAMARGO  
 ADVOGADO : DR(A). JOUBER NATAL TUROLLA

**Processo: AIRR-1.638/2001-054-01-00-3 TRT da 1a. Região**

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ISALCO BANGU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO COLOMBO JÚNIOR  
 ADVOGADA : DR(A). FERNANDA FERNANDES LOPES

**Processo: AIRR-1.644/2002-051-15-40-0 TRT da 15a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : METALÚRGICA FERRAME LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ÂNGELO AUGUSTO CORRÊA MONTEIRO  
 AGRAVADO(S) : PAULO FRANCISCO  
 ADVOGADA : DR(A). HELENICE TERESINHA CHITOLINA E SILVA

**Processo: AIRR-1.651/1999-001-15-00-5 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : PARTNER REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOEL VAIR MINATEL  
 AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES DE MORAIS SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). PLÍNIO JOSÉ BARBOSA

**Processo: AIRR-1.685/2003-025-03-40-7 TRT da 3a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : EXPRESSO NOVALIMENSE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ALISSON NOGUEIRA SANTANA  
 AGRAVADO(S) : DELI GOMES DE JESUS  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA LISBOA SANTOS  
 AGRAVADO(S) : VIAÇÃO MEIER LTDA. E OUTRA

**Processo: AIRR-1.719/2002-009-15-40-8 TRT da 15a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CLARO MACHADO JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : ELIANE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ELY APARECIDO DE OLIVEIRA  
 AGRAVADO(S) : ÂNCORA - EMPRESA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

**Processo: AIRR-1.721/2000-044-02-40-3 TRT da 2a. Região**

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TRANSPORTES E REPRESENTAÇÃO TRANSPUS 2000 LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ADEMAR LIMA DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : MANUEL GUILHERMINO DA SILVA

**Processo: AIRR-1.739/1997-046-15-85-9 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON JORGE DE MORAES JÚNIOR  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) : CÁSSIA TERESA BONAFEDE RESENDE  
 ADVOGADO : DR(A). MILTON DE JÚLIO

**Processo: AIRR-1.741/2000-090-15-00-0 TRT da 15a. Região**

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CLEUSA COELHO DE ARAÚJO E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). RONALDO LIMA VIEIRA  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

**Processo: AIRR-1.762/2002-048-02-40-7 TRT da 2a. Região**

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR  
 ADVOGADO : DR(A). WILTON ROVERI  
 AGRAVADO(S) : REGINALDO PEREIRA MELO  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO ROBERTO CARAZZA VASCONCELLOS  
 AGRAVADO(S) : MASTER SERVICE ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA.

**Processo: AIRR-1.796/1999-064-01-00-5 TRT da 1a. Região**

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MESQUITA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO VIEIRA GOMES FILHO  
 AGRAVADO(S) : EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - DATAPREV  
 ADVOGADA : DR(A). AMÉLIA VASCONCELOS GUIMARÃES

**Processo: AIRR-1.809/1998-054-15-40-6 TRT da 15a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA SANTA ELISA  
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS HENRIQUE PIERUCHI  
 AGRAVADO(S) : AFONSO ANGELO MENDES  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO LUIZ MARINHO

**Processo: AIRR-1.826/2000-121-05-00-6 TRT da 5a. Região**

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : GRAN SAPORE BR BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LUCAS DE MENEZES SILVA  
 AGRAVADO(S) : REINALDO VALE DE BRITO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DOMINGOS REQUIÃO FONSECA

**Processo: AIRR-1.842/2002-032-12-40-2 TRT da 12a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ISOAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). SAIONARA RAQUEL SILVEIRA MORIMOTO  
 AGRAVADO(S) : EDSON ELPÍDIO DANIEL  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO LUIZ PIVA

**Processo: AIRR-1.863/1998-018-15-40-8 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA  
 ADVOGADO : DR(A). WADLER FERREIRA

**Processo: AIRR-1.865/1999-062-15-00-1 TRT da 15a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO : DR(A). AIRES PAES BARBOSA  
 AGRAVADO(S) : NELSON ERENO FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). YUKIO MAYEDA

**Processo: AIRR-1.870/2000-006-19-40-3 TRT da 19a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO  
 AGRAVADO(S) : MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA

**Processo: AIRR-1.885/2000-001-19-40-0 TRT da 19a. Região**

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ALAGOANA DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS - CARHP  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO BRANDÃO PALÁCIO  
 AGRAVADO(S) : RICARDO OLIVEIRA CÉSAR  
 ADVOGADO : DR(A). MARCO TÚLIO OLIVEIRA SOUZA

Processo: AIRR-1.961/2002-034-15-40-1 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
AGRAVANTE(S) : ARTHUR LUNDGREN TECIDOS S.A. - CASAS PERNAM-  
BUCANAS  
ADVOGADA : DR(A). ELIANA MIRANDA IVANO  
AGRAVADO(S) : CARLA BENTO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA TESSARINI

Processo: AIRR-1.970/2000-016-05-00-9 TRT da 5a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : JOELSON BARTOLOMEU SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). BRUNO LEONARDO SOUTO COSTA  
AGRAVADO(S) : TELEMAR NORTE LESTE S.A. - TELEBAHIA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). MATHEUS COSTA PEREIRA  
AGRAVADO(S) : METRATON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
AGRAVADO(S) : METATRON TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Processo: AIRR-1.977/2001-433-02-40-0 TRT da 2a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE  
SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : ANTONIO PEDRO RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

Processo: AIRR-1.988/1997-005-01-40-7 TRT da 1a. Região  
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : PIT STOP PNEUS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RUI FARIAS DE MELO  
AGRAVADO(S) : ANSELMO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). RUY PEREIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-2.074/1999-093-15-00-7 TRT da 15a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : JOSÉ GIGOV  
ADVOGADO : DR(A). DANIEL CARLOS CALICHIO  
AGRAVADO(S) : ROBERT BOSCH LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ VICENTE DE CARVALHO  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO PIRES BELLINI

Processo: AIRR-2.103/2000-031-15-00-9 TRT da 15a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : PIRASERV - COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVI-  
ÇOS AGRÍCOLAS DE PIRASSUNUNGA E REGIÃO  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ROSENTHAL  
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUÍS FELONI  
AGRAVADO(S) : APARECIDO CRISOSTOMO  
ADVOGADO : DR(A). ESBER CHADDAD

Processo: AIRR-2.252/2000-041-01-40-6 TRT da 1a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
VOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MARCO ANTÔNIO REINA DE BARROS  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO BASTO ARAGÃO  
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO MORELLI ALVARENGA

Processo: AIRR-2.257/1997-092-15-40-9 TRT da 15a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANDAG DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CINTIA BARBOSA COELHO  
ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO  
ADVOGADA : DR(A). FERNANDA GUIMARÃES HERNANDEZ  
AGRAVADO(S) : AFONSO ALVES DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA RANGEL PARAVIDINI

Processo: AIRR-2.272/1999-114-15-00-7 TRT da 15a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : GERALDO EUSTÁQUIO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO THEODORO  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO -  
INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FE-  
PASA)  
ADVOGADO : DR(A). ANNA CRISTINA BORTOLOTTI SOARES  
AGRAVADO(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: AIRR-2.284/2001-023-02-40-5 TRT da 2a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE  
SÃO PAULO S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO(S) : ELIZABETH DELLAVIA BUSCHARINO  
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA DE OLIVEIRA WIXAK FERRAZ

Processo: AIRR-2.349/1995-030-02-40-1 TRT da 2a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADA : DR(A). VANESSA FARIA CORTE  
AGRAVADO(S) : JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

Processo: AIRR-2.373/1997-038-15-00-8 TRT da 15a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MIRANDA E FERNANDES LTDA. - ME  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DOS SANTOS FREIRE  
AGRAVADO(S) : VANDERLEI GALVÃO  
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO LUÍS ZAGO

Processo: AIRR-2.373/2000-005-12-40-4 TRT da 12a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
VOCADA)  
AGRAVANTE(S) : PESCADOS AMARAL, CAPTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO CLAUDIO XAVIER  
AGRAVADO(S) : MIGUEL PEDRO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). ELZA DESIDÉRIO SILVA

Processo: AIRR-2.393/1997-030-02-40-3 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : SODEXHO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LT-  
DA.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO MOURA MAGALHÃES GOMES  
AGRAVADO(S) : ALDO LANZA  
ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE HEINRICHE NETTO

Processo: AIRR-2.611/1997-001-19-40-1 TRT da 19a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E SANEA-  
MENTO DO ESTADO DE ALAGOAS - CASAL  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ RUBEM ÂNGELO  
AGRAVADO(S) : OSVALDO JOSÉ PAULINO  
ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-2.844/1999-058-02-40-0 TRT da 2a. Região  
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : LABORATÓRIOS WYETH WHITEHALL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JURANDIR ZANGARI JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : MARIO DOMINGUES FRADE  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR DE SOUZA RIBEIRO

Processo: AIRR-2.895/1999-014-15-00-1 TRT da 15a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA CERÂMICA FRAGNANI LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : JOSÉ ANTÔNIO LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). WALTER BERGSTRÖM

Processo: AIRR-2.961/1995-381-02-40-1 TRT da 2a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
AGRAVANTE(S) : ABB LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : JOSÉ OSCAR HORA  
ADVOGADA : DR(A). TÂNIA ELISA MUNHOZ ROMÃO

Processo: AIRR-3.035/2000-014-15-40-4 TRT da 15a. Região  
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : STAMPLINE METAIS ESTAMPADOS LTDA. E OUTRA  
ADVOGADO : DR(A). ROBERVAL DIAS CUNHA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : JODEMIR IZIDORO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO STEVANELLI

Processo: AIRR-3.316/2002-900-17-00-4 TRT da 17a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
AGRAVADO(S) : JOÃO RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ALÉCIO JOCIMAR FÁVARO

Processo: AIRR-5.780/2002-900-05-00-0 TRT da 5a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA S.A. - TELEBAHIA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARNEIRO ALVES

Processo: AIRR-6.307/2002-906-06-00-3 TRT da 6a. Região  
RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO LOBATO CARVALHO JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO TRIGUEIRO FONTES  
AGRAVADO(S) : ANTONIO ALBERTO AZEVEDO  
ADVOGADA : DR(A). SHIRLEI GOMES DE MEDEIROS

Processo: AIRR-6.501/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS COSTA  
ADVOGADO : DR(A). SABRINA BOWEN FARHAT FERNANDES  
AGRAVADO(S) : A ABREU COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). SONIA PACCAGNELLA DONOFRIO

Processo: AIRR-6.888/2002-906-06-00-3 TRT da 6a. Região  
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : BR BANCO MERCANTIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
ADVOGADO : DR(A). WALVIK JOSÉ LIMA WANDERLEY  
AGRAVADO(S) : MARCELO JOSÉ SANTOS SOUTO MAIOR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUMBERTO ESPÍNOLA PONTES DE MIRAN-  
DA

Processo: AIRR-9.773/2001-013-09-40-2 TRT da 9a. Região  
RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
AGRAVANTE(S) : CABORACY KOSOP  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO CARLOS POTTUMATI  
AGRAVADO(S) : MARINA BURKO  
ADVOGADO : DR(A). RENATO SERPA SILVÉRIO

Processo: AIRR-14.073/2002-902-02-00-4 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-  
HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES,  
HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-  
CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,  
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCE-  
RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE  
SÃO PAULO E REGIÃO  
ADVOGADO : DR(A). PAULINO DE FREITAS  
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : VETENGE COMERCIAL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EPAMINONDAS AGUIAR NETO

Processo: AIRR-14.135/2002-900-04-00-4 TRT da 4a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA  
AGRAVADO(S) : JANETE SILVEIRA DA LUZ MOREIRA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO DE QUADROS

Processo: AIRR-14.272/2002-902-02-00-2 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
ADVOGADA : DR(A). FLÁVIA CAMINADA JACY MONTEIRO  
AGRAVADO(S) : VITAL FREI DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO VILLANI MACÊDO

Processo: AIRR-14.846/2002-902-02-00-2 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-  
HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES,  
HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRAS-  
CARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES,  
LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFETARIAS, DOCE-  
RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLADOS DE  
SÃO PAULO E REGIÃO  
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). VALTER MACHADO DIAS  
AGRAVADO(S) : RESTAURANTE ITIFUIJ LTDA.

Processo: AIRR-14.889/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CLÁUDIO CARVALHO SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS PEREIRA CUSTÓDIO  
AGRAVADO(S) : PNP - PRODUTORA NACIONAL DE PEÇAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO ANTÔNIO DE JESUS LOPES  
AGRAVADO(S) : FILTROS LOGAN S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ADVOGADA : DR(A). SÔNIA SANTOS DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : ABESA - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E EMPREENDIMEN-  
TOS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). DEBORAH ABBUD JOÃO

Processo: AIRR-15.209/2002-900-03-00-5 TRT da 3a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES  
AGRAVADO(S) : JOSAFÁ DONIZETE RANGEL  
ADVOGADA : DR(A). JULIANA MAGALHÃES ASSIS CHAMI

Processo: AIRR-15.755/2002-902-02-40-9 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : NORDON - INDÚSTRIAS METALÚRGICAS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO HENRIQUE MAROTTA VOLPON  
AGRAVADO(S) : MANOEL CAETANO DA SILVA  
ADVOGADA : DR(A). ELMIRA D'AMATO GARCIA



Processo: AIRR-16.093/1997-651-09-42-9 TRT da 9a. Região  
RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : IRAN DOMINGOS  
ADVOGADA : DR(A). JULIANA MARTINS PEREIRA

Processo: AIRR-16.236/2001-652-09-40-0 TRT da 9a. Região  
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP  
ADVOGADA : DR(A). ELIONORA HARUMI TAKESHIRO  
AGRAVADO(S) : JOCIMAR FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO ANTONIO DO NASCIMENTO BENKEN-DORF

Processo: AIRR-19.343/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : SOLVAY INDUPA DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO GONÇALVES MARX  
AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS E OUTRO  
ADVOGADA : DR(A). MARIA JOSÉ GIANNELLA CATALDI

Processo: AIRR-19.440/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : KUBA VIAÇÃO URBANA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). ROSANA FATTORI  
AGRAVADO(S) : HELI SOUTO MENDES JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR FERREIRA SILVA

Processo: AIRR-21.502/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : IPIRANGA AÇOS ESPECIAIS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA SADAKO AZUMA  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BARBOSA DE VIVEIROS

Processo: AIRR-21.940/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MRS LOGÍSTICA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL  
AGRAVADO(S) : JADYR JOSÉ LAGE PACHECO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). DIMAS FONSECA VEIGA

Processo: AIRR-21.950/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM  
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL  
AGRAVADO(S) : VALDIR BENTO DE MEDEIROS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). ADAIR FERREIRA DOS SANTOS

Processo: AIRR-23.015/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : RAFAEL CELSO BERENGUEL  
ADVOGADA : DR(A). MARLENE RICCI  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). JANICE I. R. ESPALLARGAS  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: AIRR-23.379/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : VERA LÚCIA NEVES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). DÁRIO CASTRO LEÃO  
AGRAVADO(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SARAIVA DE ALMEIDA BUENO

Processo: AIRR-23.419/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADA : DR(A). TERESA DESTRO  
AGRAVADO(S) : WALTER JOSÉ GASPARINI  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ VIEIRA MALTA DE CAMPOS

Processo: AIRR-23.470/2002-900-05-00-8 TRT da 5a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS  
ADVOGADO : DR(A). CLAUDIO FONSECA  
AGRAVADO(S) : LÁZARO FARAHO  
ADVOGADA : DR(A). KÁTIA PITHON TEIXEIRA

Complemento: Corre Junto com AIRR - 23476/2002-5

Processo: AIRR-23.476/2002-900-05-00-5 TRT da 5a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : LÁZARO FARAHO  
ADVOGADO : DR(A). JUAREZ TEIXEIRA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA TROPICAL DE HOTÉIS  
ADVOGADA : DR(A). CÍNZIA BARRETO DE CARVALHO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 23470/2002-8

Processo: AIRR-24.112/2002-900-06-00-7 TRT da 6a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MARIA RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). PAULO AZEVEDO  
AGRAVADO(S) : TREND - TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ FLÁVIO FERRAZ SANTIAGO

Processo: AIRR-24.722/2002-900-24-00-2 TRT da 24a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : MANOEL TRAJANO DE OLIVEIRA NETO  
ADVOGADO : DR(A). OTON JOSÉ NASSER DE MELLO  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CO-NAB  
ADVOGADO : DR(A). HELOÍSA HELENA WANDERLEY MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). GLAUCO DE GOES GUITTI

Processo: AIRR-25.311/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : LUA NOVA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
AGRAVADO(S) : LUIZ PAULO DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO ANTÔNIO GARAVATI

Processo: AIRR-25.712/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS INJETEMP LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HUMBERTO DE SOUZA  
AGRAVADO(S) : RAILDA DANTAS DOS SANTOS CERQUEIRA  
ADVOGADO : DR(A). WALTER ALVES DE SOUZA

Processo: AIRR-25.755/2002-900-03-00-4 TRT da 3a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANDEIRANTES S.A.  
ADVOGADA : DR(A). KARINE DE MAGALHÃES  
AGRAVADO(S) : GERALDO APARECIDO DE CASTRO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ADOLFO MELO

Processo: AIRR-25.946/2002-900-09-00-3 TRT da 9a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ELECTROLUX DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ROSEMEIRE ARSELI  
AGRAVADO(S) : ELI GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO FOGGIATO LICHESKI

Processo: AIRR-26.128/2002-902-02-40-3 TRT da 2a. Região  
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : KRONES S.A.  
ADVOGADO : DR(A). GUSTAVO STÜSSI NEVES  
AGRAVADO(S) : JOÃO VALIM MATOS  
ADVOGADA : DR(A). ANA LÚCIA SALARO

Processo: AIRR-26.168/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO BANORTE S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA ALICE DE FARO TEIXEIRA  
AGRAVADO(S) : MARIA CHRISTINA VIANA DE LUNA  
ADVOGADA : DR(A). ANDREA COUTINHO PEREIRA

Processo: AIRR-26.185/2002-900-09-00-7 TRT da 9a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ITAJUÍ ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). IVAN SÉRGIO TASCIA  
AGRAVADO(S) : ARMANDO BRASIL LOURENÇO FRANCISCO  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO MARTINI

Processo: AIRR-26.616/2002-900-06-00-1 TRT da 6a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADO : DR(A). BRUNO COELHO DA SILVEIRA  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : HUGO ANDRADE CORREIRA LIMA  
ADVOGADA : DR(A). KARINA SOARES MULATINHO

Processo: AIRR-26.618/2002-900-06-00-0 TRT da 6a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN  
ADVOGADO : DR(A). ADALBERTO RANGEL GOMES JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). GERALDO CAVALCANTI REGUEIRA  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : JOSÉ ARMANDO OLIVEIRA BEZERRA  
ADVOGADO : DR(A). ANÍBAL CÍCERO DE BARROS VELLOSO

Processo: AIRR-26.640/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : SEBASTIÃO DE CAMARGO E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

Processo: AIRR-26.644/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ANTONIO MERTON  
ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

Processo: AIRR-26.681/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CARLOS CAU  
ADVOGADA : DR(A). AVANIR PEREIRA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO - INCORPORADORA DA FERROVIA PAULISTA S.A. - FEPASA)  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS MOREIRA DE LUCA

Processo: AIRR-26.974/2002-900-11-00-7 TRT da 11a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DE OLIVEIRA BARRONCAS  
AGRAVADO(S) : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DE MA-NAUS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM DONATO LOPES FILHO

Processo: AIRR-26.980/2002-900-11-00-4 TRT da 11a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : OSMAR CARVALHO BRUNO  
ADVOGADO : DR(A). ADEMÁRIO DO ROSÁRIO AZEVEDO  
AGRAVADO(S) : GRADIENTE ELETRÔNICA S.A.  
ADVOGADA : DR(A). NATASJA DESCHOOLMEESTER

Processo: AIRR-27.449/2002-900-02-00-8 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : DATAMEC S.A. - SISTEMAS E PROCESSAMENTO DE DADOS  
ADVOGADA : DR(A). SYLVIA MARIA SIMONE ROMANO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ NETO LIMA MOURA  
ADVOGADO : DR(A). ROMEU GUARNIERI

Processo: AIRR-27.451/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ALPHA CENTER SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). SOLANGE DA SILVA COSTA  
AGRAVADO(S) : BRAS DE CARVALHO  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO HIROMI SONODA

Processo: AIRR-27.640/2002-902-02-40-7 TRT da 2a. Região  
RELATOR : JUIZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : WILSON SILVA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). FÁBIO BORGES BLAS RODRIGUES  
AGRAVADO(S) : MESQUITA S.A. TRANSPORTES E SERVIÇOS  
ADVOGADO : DR(A). WALTER COTROFE

Processo: AIRR-28.340/2000-004-09-40-4 TRT da 9a. Região  
RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ RAMOS DE CAMARGO  
AGRAVADO(S) : TEREZA DAS GRAÇAS ANTUNES  
ADVOGADO : DR(A). FABIANO KRAUSE DE FREITAS

Processo: AIRR-28.393/2002-900-03-00-3 TRT da 3a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS PEREIRA ROCHA  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADO(S) : HORÁCIO MONTEIRO FILHO  
ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUIZ PACHECO CARREIRA

Processo: AIRR-28.476/2002-900-05-00-1 TRT da 5a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ERNANDES DE ANDRADE SANTOS  
AGRAVADO(S) : JOSÉ DOMINGOS COUTINHO  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS FALCK DOS SANTOS

Processo: AIRR-28.507/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região  
RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : VALEO DO BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON A. TELLES DE FREITAS JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ENEMÉZIO CÂNDIDO RIBEIRO  
ADVOGADA : DR(A). MARIA IVONEIDE CAVALCANTE GONÇALVES

Processo: AIRR-29.640/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CELSO ANTONIO BOHN  
ADVOGADO : DR(A). ADROALDO RENOSTO  
AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE TRIUNFO  
ADVOGADO : DR(A). OLINDO BARCELLOS DA SILVA

Processo: AIRR-29.683/2002-900-05-00-3 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADO(S) : FABIANA SILVEIRA GARCIA  
ADVOGADO : DR(A). ELCIO MORAIS DE OLIVEIRA

Processo: AIRR-30.342/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : GOODYEAR DO BRASIL PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA DA COSTA FONSECA  
AGRAVADO(S) : SALVADOR DE SOUZA ORMUNDO  
ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO DO LAGO

Processo: AIRR-30.567/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURADOR : DR(A). ANTÔNIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO  
AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM FISCALIZAÇÃO, INSPEÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL NAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO  
ADVOGADO : DR(A). HILTON LOBO CAMPANHOLE  
AGRAVADO(S) : VIAÇÃO CIDADE TIRADENTES LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). IARA MARIANA DA SILVA

Processo: AIRR-31.139/2002-900-12-00-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADO(S) : ELOI COVATTI  
ADVOGADO : DR(A). LIDIOMAR RODRIGUES DE FREITAS

Processo: AIRR-31.544/2002-900-05-00-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
ADVOGADO : DR(A). DIRCÊO VILLAS BÔAS  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : ELSON CAETANO DE SOUZA  
ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Complemento: Corre Junto com AIRR - 42626/2002-0

Processo: AIRR-31.883/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
AGRAVADO(S) : SÉRGIO PAULO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ HENRIQUE DA SILVA COELHO

Processo: AIRR-31.886/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO RAIMUNDO ALVES  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE BASTOS

Processo: AIRR-32.235/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : ELISEU VITORINO DOS SANTOS  
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA PINTO AMARAL CORRÊA  
AGRAVADO(S) : ENESA ENGENHARIA S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LAURY SÉRGIO CIDIN PEIXOTO  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
ADVOGADO : DR(A). IVAN PRATES

Processo: AIRR-32.653/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : SILVIA ANTÔNIA ZORZO PFEIFER  
ADVOGADA : DR(A). EULIANA DO NASCIMENTO  
AGRAVADO(S) : IRENE MARIA RODRIGUES RAMOS  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA ROSÂNGELA CARRA

Processo: AIRR-34.174/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP  
ADVOGADA : DR(A). CRISTINA SOARES DA SILVA  
AGRAVADO(S) : PAULO ANTÔNIO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GREGUER PIZARDO

Processo: AIRR-37.165/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : TRANSPORTADORA CORTÊS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). WILSON DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : JOSÉ PASSOS DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). INAMAR MACHADO LIMA

Processo: AIRR-37.477/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
ADVOGADA : DR(A). MARIA EDUARDA RIBEIRO DO VALLE GARCIA  
AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS VIEIRA  
ADVOGADO : DR(A). EDUARDO WATANABE MATHEUCCI

Processo: AIRR-37.774/2002-902-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : SEMCO RGS SERVIÇOS DE INVENTÁRIO LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). DRÁUSIO APARECIDO VILLAS BOAS RANGEL  
AGRAVADO(S) : PAULO CARLOS COELHO  
ADVOGADO : DR(A). LUCIANO SOARES

Processo: AIRR-38.009/2002-902-02-40-3 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : JOELTON BATISTA SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BULLA JÚNIOR  
AGRAVADO(S) : SPAGOS FAST FOOD RESTAURANTE E ROTISSERIE LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). MARILDA DE CARVALHO VILELA

Processo: AIRR-38.432/2002-900-04-00-5 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CITIBANK N.A. E OUTRO  
ADVOGADA : DR(A). VERA MARIA REIS DA CRUZ  
AGRAVADO(S) : ÉLIDA CRISTIANE FAGUNES DE MIRANDA  
ADVOGADO : DR(A). JEFFERSON LUIS MARTINES

Processo: AIRR-38.435/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : COTTON COSMÉTICOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). RODOLFO ZALCMAN  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIA MARIA SOUZA MACHADO  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ROBERTO MATHIAS

Processo: AIRR-38.665/2002-902-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : CALIXTO MACHADO PORTELA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO ANGRISANI ALVES DE OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : ANTONIO LUIZ DO PRADO  
ADVOGADO : DR(A). BENJAMIM DO NASCIMENTO FILHO

Processo: AIRR-39.328/2002-900-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : VALEO SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). JUSSARA VIBRÍO MASSAGLIA ROVITO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ MANOEL DA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS ANTÔNIO DAVID

Processo: AIRR-40.657/2002-900-02-00-2 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : GCPA - GENTE DE CRIAÇÃO E PROPAGANDA ASSOCIADOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). OSIRES APARECIDO FERREIRA DE MIRANDA  
AGRAVADO(S) : WANDERLEY KLINGER RAMOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL GREGÓRIO CASTELLAR PINHEIRO

Processo: AIRR-41.191/2002-902-02-40-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
AGRAVADO(S) : SANDRA CAMILA FERRARI ESCUDEIRO  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS GARCIA FILHO

Processo: AIRR-41.289/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : GEORGE ANTHONY PULLON  
ADVOGADO : DR(A). AUGUSTO CARVALHO FARIA  
AGRAVADO(S) : VALDEMIR PIPINO  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL MATIAS DA SILVA  
AGRAVADO(S) : MAHNKE INDUSTRIAL LTDA.

Processo: AIRR-42.626/2002-900-05-00-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ELSON CAETANO DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO OLIVEIRA  
AGRAVADO(S) : EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA  
ADVOGADO : DR(A). DIRCÊO VILLAS BÔAS  
ADVOGADO : DR(A). VICTOR RUSSOMANO JÚNIOR

Complemento: Corre Junto com AIRR - 31544/2002-0

Processo: AIRR-43.310/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : GERALDO AUGUSTO DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS FREIRE LONGATO  
AGRAVADO(S) : CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO MIRANDA PEREIRA

Processo: AIRR-47.258/2002-902-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ODEMIR PICAGLIA  
ADVOGADO : DR(A). EDSON GOMES PEREIRA DA SILVA  
AGRAVADO(S) : LOCADORA DE TAXIS BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO PINTO

Processo: AIRR-48.255/2002-900-02-00-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : ROBERTO RIBEIRO  
ADVOGADO : DR(A). MARCO ANTÔNIO RANGEL CIPOLLA  
AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: AIRR-48.830/2002-902-02-40-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
AGRAVANTE(S) : MARCELO OLIVEIRA ROCHA  
ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA  
AGRAVADO(S) : COSMO ANTÔNIO FUZARO FILHO  
ADVOGADO : DR(A). NEI CALDERON  
AGRAVADO(S) : ALPARGATAS SANTISTA TÊXTIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS EDUARDO PRÍNCIPE

Processo: AIRR-51.357/2002-902-02-40-6 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO)  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS  
AGRAVADO(S) : JOÃO BOSCO LEME  
ADVOGADO : DR(A). HORÁCIO LUIZ AUGUSTO DA FONSECA

Processo: AIRR-55.530/2002-900-05-00-1 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : ESTADO DA BAHIA  
PROCURADOR : DR(A). RUY SÉRGIO DEIRÓ  
AGRAVADO(S) : ANTÔNIO DA ROCHA DIAS E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). EDGAR DA SILVA FREIRE  
ADVOGADO : DR(A). WASHINGTON BOLÍVAR DE BRITO JÚNIOR

Processo: AIRR-61.905/2002-900-04-00-8 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
AGRAVANTE(S) : GLENA AZAMBUJA CENTENO  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ BASILIO NEVES  
AGRAVADO(S) : COSME DAMIÃO SCHIMSKI  
ADVOGADO : DR(A). DANILO VÁZ BELTRAMI

Processo: AIRR-656.223/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SÍLVIO KURBET  
ADVOGADO : DR(A). RUBENS NUNES DE ARAÚJO  
AGRAVADO(S) : BIO-CIÊNCIA LAVOISIER ANÁLISES CLÍNICAS SC LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ MARTINEZ DE MACEDO

Processo: AIRR-669.957/2000-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DO NORTE E NORDESTE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANTÔNIO ALVES MONTEIRO DE ARAÚJO  
AGRAVADO(S) : JOSÉ EDSON ARAÚJO PEREIRA  
ADVOGADA : DR(A). MARIA JERUZA XAVIER MARQUES

Processo: AIRR-691.026/2000-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
AGRAVANTE(S) : JOÃO EUGÊNIO DA SILVA NETO  
ADVOGADO : DR(A). NERY DE MENDONÇA  
AGRAVADO(S) : SANOFI SYNTHELABO LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARICELLA BOUCH MONTENEGRO

Processo: AIRR-703.688/2000-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : AMÉLIA HIROMI NAMATAME E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). OSVALDO SOARES DA SILVA  
AGRAVADO(S) : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: AIRR-705.719/2000-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : SUCOCÍTRICO CUTRALE LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). REGIS SALERNO DE AQUINO  
AGRAVADO(S) : FAUSTINO MARCHI  
ADVOGADA : DR(A). ESTELA REGINA FRIGERI

Processo: AIRR-711.173/2000-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
AGRAVANTE(S) : CENTRAL PARK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). DÉBORA CRISTINA BRANCO  
AGRAVADO(S) : EDUARDO DA TRINDADE  
ADVOGADO : DR(A). JAUAD FERES JÚNIOR



## Processo: AIRR-714.616/2000-5 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ GUILHERME ANDRADE LOPES  
 AGRAVADO(S) : JESSÉ SARAIVA RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO RODRIGUES DA SILVA

## Processo: AIRR-718.082/2000-5 TRT da 5a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). IGOR COELHO FERREIRA DE MIRANDA  
 AGRAVADO(S) : NELITO ALVES MACHADO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ROBERTO P. DE MAGALHÃES  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO RIBEIRO LUZ

## Processo: AIRR-720.538/2000-8 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : PHILCO TATUAPE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). OCTÁVIO BUENO MAGANO  
 AGRAVADO(S) : MARCO ANTONIO DOS SANTOS SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS JOSÉ ROMÃO

## Processo: AIRR-720.972/2000-6 TRT da 20a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE SERGIPE S.A. - ENERGIPE  
 ADVOGADA : DR(A). JÚNIA DE ABREU GUIMARÃES SOUTO  
 AGRAVADO(S) : ALOISIO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

## Processo: AIRR-725.460/2001-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ  
 AGRAVADO(S) : ROSIMEIRE TIEKO YOKOSAWA  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO SÉRGIO MALDONADO GARCIA

## Processo: AIRR-728.925/2001-2 TRT da 11a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TRANSBRASIL S.A. LINHAS AÉREAS  
 ADVOGADA : DR(A). NATÉRCIA CRISTINA DA SILVA  
 AGRAVADO(S) : MANOEL BRITO PEREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). SEBASTIÃO DAVID DE CARVALHO

## Processo: AIRR-730.236/2001-9 TRT da 10a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ROMILDO ALVES DAS CHAGAS JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 AGRAVADO(S) : TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ IDEAL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). EDNA COSENTINO XAVIER CARDOSO

## Processo: AIRR-731.262/2001-4 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). RAMON MARIN  
 AGRAVADO(S) : BSH CONTINENTAL ELETRDOMÉSTICOS LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO DE NORONHA  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO LUTAIF

## Processo: AIRR-732.545/2001-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SIDERÚRGICA PAULISTA - COSIPA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCUS VINICIUS FOLKOWSKI  
 AGRAVADO(S) : WLADIMIR REI SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA HELENA BUDIN FONSECA

## Processo: AIRR-733.516/2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA SETELAGOANA DE SIDERURGIA - COSSISA  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON ANTÔNIO FIÚZA GOUTHIER  
 AGRAVADO(S) : VIRGOLINO LOPES DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BRÁULIO FARIA DE VILHENA

## Processo: AIRR-736.961/2001-0 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S.A. E OUTRA  
 ADVOGADO : DR(A). VICTOR FEIJÓ FILHO  
 AGRAVADO(S) : WALTER RUTHES  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO AUGUSTO GOMEZ

## Processo: AIRR-737.664/2001-1 TRT da 8a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : NORSERGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). HELANE ROSSE ARAÚJO TAVARES  
 AGRAVADO(S) : JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). CLÉRISTON FERNANDO F. ROCHA

## Processo: AIRR-740.727/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO BEMGE S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA CRISTINA ARAÚJO  
 AGRAVADO(S) : MARIA AMÁLIA VANINE VIEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). WAGNER ANTÔNIO DAIBERT VEIGA

## Processo: AIRR-740.825/2001-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : TVA SUL SANTA CATARINA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME SCHARF NETO  
 AGRAVADO(S) : KASTER LÚCIO SCHULTZ  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO GALLOTTI MATIAS CARLIN

## Processo: AIRR-740.911/2001-7 TRT da 6a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CRISTIANO SÉRGIO DA SILVA LESSA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ DA SILVA CALDAS  
 AGRAVADO(S) : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MARTINS

## Processo: AIRR-767.705/2001-5 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : PROFORTE S.A. TRANSPORTE DE VALORES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE FEO DE CASTRO  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO NOGUEIRA DE MENEZES  
 AGRAVADO(S) : SEG - SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES S.A.

## Processo: AIRR-790.767/2001-7 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA BARROS E OUTRO  
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA GIANNANTONIO  
 AGRAVADO(S) : BANCO DIBENS S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). CINTIA BARBOSA COELHO  
 ADVOGADA : DR(A). CARLA RODRIGUES DA CUNHA LOBO

## Processo: AIRR-790.978/2001-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : FERROBAN - FERROVIAS BANDEIRANTES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 AGRAVADO(S) : OSVALDO FERNANDES DA SILVA FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). WILSON ABADIO FONTOURA

## Processo: AIRR-793.138/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 AGRAVADO(S) : VICENTE RODRIGUES DE BRITO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ GERALDO PEDROSA

## Processo: AIRR-805.643/2001-2 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : BANCO ABN AMRO REAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). DANIEL IZIDORO CALABRÓ QUEIROGA  
 AGRAVADO(S) : BENITO CLÁUDIO DE ARAÚJO  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO DAS GRAÇAS OLIVEIRA BRAGA

## Processo: AIRR-805.820/2001-3 TRT da 1a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : EMPRESA ESTADUAL DE VIAÇÃO - SERVE (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 PROCURADOR : DR(A). FABRÍCIO SILVA DE CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : GERALDO DA SILVA SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO MANOEL PEREIRA

## Processo: AIRR-805.883/2001-1 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE PORTO ALEGRE  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO VICENTE MARTINS  
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE ALBERTO CARRICONDE VIGNOLI

## Processo: AIRR-805.924/2001-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE LÍTIO - CBL  
 ADVOGADA : DR(A). LETÍCIA ALMEIDA GUEDES MORAIS  
 AGRAVADO(S) : JESUÍNO JOSÉ DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA APARECIDA DA FONSECA

## Processo: AIRR-806.682/2001-3 TRT da 6a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ABRAHÃO OTOCH & CIA. LTDA. - ARMAZÉM ESPLANADA  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO JORGE DE MORAES GUERRA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ OSMAR FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BARBOSA DE ARAÚJO

## Processo: AIRR-807.055/2001-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ZENAIDE FERNANDES ALVES  
 ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO MARCIAL FONSECA  
 AGRAVADO(S) : ACESITA S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). TATIANA DE MELLO FONSECA

## Processo: AIRR-807.449/2001-6 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). DANIELE PALMA DE ALMEIDA  
 AGRAVADO(S) : ELMAR JOSÉ SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JULIANO TACCA

## Processo: AIRR-808.225/2001-8 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS  
 ADVOGADO : DR(A). EDUARDO LUIZ SAFE CARNEIRO  
 ADVOGADA : DR(A). ALINE SILVA DE FRANÇA  
 AGRAVADO(S) : ELIAS REBOUÇAS BARBOSA  
 ADVOGADO : DR(A). AILTON DALTRO MARTINS

## Processo: AIRR-808.585/2001-1 TRT da 9a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CLÁUDIA APARECIDA DIAS RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO  
 AGRAVADO(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LINEU MIGUEL GÓMES  
 AGRAVADO(S) : BANCO NACIONAL S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA MARIA TOMAZETTO

## Complemento: Corre Junto com RR - 808586/2001-5

## Processo: AIRR-813.313/2001-7 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). NEWTON DO ESPÍRITO SANTO  
 AGRAVADO(S) : CUSTÓDIO CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BOTELHO FILHO

## Processo: AIRR-814.514/2001-8 TRT da 7a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO CARIRI  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARD LOGUÉRCIO  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

## Processo: AIRR-814.515/2001-1 TRT da 7a. Região

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF  
 ADVOGADA : DR(A). MARIA DA CONCEIÇÃO IBIAPINA MENEZES  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ NILO DOURADO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

## Processo: RR-5/2002-900-17-00-3 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : ALOIR DOS SANTOS MENDONÇA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). ESMERALDO A. L. RAMACCIOTTI  
 ADVOGADO : DR(A). EUSTACHIO DOMÍCIO LUCCHESI RAMACCIOTTI

## Processo: RR-217/2000-001-17-00-1 TRT da 17a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : VITÓRIA APART HOSPITAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). FABRICIANO LEITE DE ALMEIDA  
 RECORRIDO(S) : CRISTIANO CARDOSO  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO LEITE DE ALMEIDA

## Processo: RR-304/2003-087-03-00-4 TRT da 3a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : GERALDO VITOR DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUCIANO FERREIRA  
 RECORRIDO(S) : TNT LOGISTICS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). GEÓRGIA GUIMARÃES BOSON

## Processo: RR-336/2003-005-12-00-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : LOCALIZA RENT A CAR S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ LUÍS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO  
 RECORRIDO(S) : NAIR GOMES DA CONCEIÇÃO  
 ADVOGADO : DR(A). DENÍSIO DOLÁSIO BAIXO

## Processo: RR-348/2001-123-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE CIMENTO RIBEIRÃO GRANDE  
 ADVOGADO : DR(A). AFONSO CESAR BURLAMAQUI  
 RECORRIDO(S) : MARTINHO MARCELINO DE LIMA  
 ADVOGADO : DR(A). RUI JOSÉ SOARES

Processo: RR-414/2002-920-20-00-8 TRT da 20a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JAMESON SOUZA DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA  
RECORRIDO(S) : PINCÉIS TIGRE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS FRIGATTO

Processo: RR-431/1999-811-04-00-7 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉ-  
TRICA - CGTEE  
ADVOGADA : DR(A). MARGARETH CUNHA D'ALÓ DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : GENES PINHO DA ROSA  
ADVOGADA : DR(A). REJANE CASTILHO INACIO

Processo: RR-536/2001-097-03-00-8 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CAF SANTA BÁRBARA LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PINTO DE CARVALHO  
RECORRIDO(S) : ALFREDO GOMES DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). ARNON JOSÉ NUNES CAMPOS

Processo: RR-563/2002-054-18-00-1 TRT da 18a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
RECORRENTE(S) : ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELE-  
TRICIDADE S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LAUDELINO DA COSTA MENDES NETO  
RECORRIDO(S) : CRISTIANO FERREIRA COSTA  
ADVOGADO : DR(A). MILTON PEREIRA DA SILVA

Processo: RR-577/2000-031-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MÁRIO KIOSHI MIYAHIRA  
ADVOGADO : DR(A). RENATO GONÇALVES DA SILVA  
RECORRIDO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
ADVOGADO : DR(A). ROBERTO ABRAMIDES GONÇALVES SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: RR-637/2001-042-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : NOVATECCON ENGENHARIA S/C LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE GIR GOMES  
RECORRIDO(S) : JOSÉ PAULO DE ALMEIDA  
ADVOGADO : DR(A). CARLOS ANDRÉ ZARA

Processo: RR-692/2001-071-03-00-6 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : UNILEVER BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). EVANDRO EUSTÁQUIO DA SILVA  
RECORRIDO(S) : LUÍS MARCOS FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). MÁRIO LÚCIO CAMPOS DE ALMEIDA

Processo: RR-711/2002-073-09-00-5 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
RECORRENTE(S) : MÁRIO BARBOSA FERRAZ - FAZENDA RANCHO ALE-  
GRE  
ADVOGADO : DR(A). ADRIANO C. SOUZA VALE  
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS MENDONÇA  
ADVOGADO : DR(A). ROBSON JULIAN BERGUIO MARTIN

Processo: RR-742/2002-900-12-00-3 TRT da 12a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : LOJAS AMERICANAS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA CRISTINE MARTINS DE SOUZA  
RECORRIDO(S) : GILBERTO DA ROSA SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). EROTIDES MARIA SILVEIRA SCHMIDT

Processo: RR-749/2003-003-24-00-6 TRT da 24a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : EMPRESA DE SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS DE MATO  
GROSSO DO SUL - AGROSUL  
ADVOGADO : DR(A). CLEBERSON WAINNER POLI SILVA  
RECORRIDO(S) : BALDOMAR BEZERRA DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). NELLO RICCI NETO

Processo: RR-759/2002-026-03-00-9 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
RECORRENTE(S) : ELIFAS DE SOUZA DIAS  
ADVOGADO : DR(A). WILLIAM JOSÉ MENDES DE SOUZA FONTES  
RECORRIDO(S) : TNT LOGISTICS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO ALVERNI DE ABREU

Processo: RR-826/2003-071-15-00-5 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
RECORRENTE(S) : CERÂMICA CHIARELLI S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉZAR ALVES  
RECORRIDO(S) : JOÃO EUGÊNIO DA CUNHA ( ESPÓLIO DE )  
ADVOGADA : DR(A). BENEDITA APARECIDA DA SILVA

Processo: RR-978/2003-004-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
RECORRENTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ  
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
RECORRIDO(S) : MARIA DO CARMO ZIOTTI  
ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA CAROLINA ABRAHÃO

Processo: RR-1.074/2003-121-17-00-0 TRT da 17a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
RECORRENTE(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA  
RECORRIDO(S) : VALTAIR TETZLAFF  
ADVOGADO : DR(A). CHAIM F. FARAGE

Processo: RR-1.149/2001-001-22-00-1 TRT da 22a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO MARTINS VILARINHO  
RECORRIDO(S) : CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA MARTINS  
ADVOGADA : DR(A). JOARA RODRIGUES DE ARAÚJO

Processo: RR-1.157/2000-029-04-00-0 TRT da 4a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : BANCO BRADESCO S.A.  
ADVOGADA : DR(A). ILMA CRISTINA TORRES NETTO  
RECORRIDO(S) : ANTÔNIO VALENTIM CORA  
ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO MACHADO REZENDE

Processo: RR-1.177/2000-025-05-00-0 TRT da 5a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : NEYDSON SANTOS FERREIRA  
ADVOGADA : DR(A). FÁTIMA MENDONÇA  
RECORRIDO(S) : ALIMASSAS ALIMENTOS LTDA.  
ADVOGADA : DR(A). VANUSKA MOTTA

Processo: RR-1.194/2000-106-15-00-3 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
VOCADA)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA LIRIS FERNANDES TEIZEN  
ADVOGADO : DR(A). EDGAR FRANCISCO NORI

Processo: RR-1.253/2003-024-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
RECORRENTE(S) : VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
RECORRIDO(S) : OSVALDO DÁRIO  
ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO SCATAMBULO

Processo: RR-1.472/1999-018-15-00-0 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADA : DR(A). IVONETE APARECIDA GAOTTO MACHADO  
ADVOGADA : DR(A). CRISTIANA RODRIGUES GONTUJO  
RECORRIDO(S) : SOLANGE MARCONDES DE MATTOS A. FERREIRA  
ADVOGADO : DR(A). OLAVO GLIORIO GOZZANO

Processo: RR-1.632/2003-038-15-00-2 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVO-  
CADA)  
RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
RECORRIDO(S) : MARIA LUISA BARATELLA SARGIANI  
ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA APARECIDA CAMACHO MISAILIDIS

Processo: RR-1.809/2001-002-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO  
ADVOGADA : DR(A). GISELE MARA MAGALHÃES PENA  
RECORRIDO(S) : MÁRCIA CRISTINA NOGUEIRA CIAMPAGLIA  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BRANCO

Processo: RR-1.934/1998-064-15-00-9 TRT da 15a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
VOCADA)  
RECORRENTE(S) : ISILDA JULIA PETROCINO  
ADVOGADO : DR(A). CICERO SOARES DE LIMA FILHO  
RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIO DE MONGAGUÁ  
ADVOGADO : DR(A). DURVAL DELGADO DE CAMPOS

Processo: RR-2.117/2000-030-15-00-6 TRT da 15a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : FERNANDO LUIZ QUAGLIATO E OUTROS  
ADVOGADA : DR(A). MARIA AMÉLIA SOUZA DA ROCHA  
RECORRIDO(S) : JOSÉ CARLOS DA SILVA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ BRUN JÚNIOR

Processo: RR-5.119/2002-921-21-00-9 TRT da 21a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ROMILDO PEREIRA GOMES E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). GILENO GUANABARA DE SOUSA  
RECORRIDO(S) : COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE  
DO NORTE - CAERN  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO ESTÊNIO CAMPELO BEZERRA

Processo: RR-7.811/2002-900-11-00-5 TRT da 11a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO  
ADVOGADO : DR(A). WAULEAM DE AGUIAR PAULA PESSOA  
RECORRIDO(S) : IRACILDA DA CRUZ DOS SANTOS  
ADVOGADO : DR(A). ENÉIAS DE PAULA BEZERRA

Processo: RR-11.315/2002-900-12-00-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
VOCADA)  
RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO  
RECORRIDO(S) : ADRIANA KOERICH LOURENÇO  
ADVOGADO : DR(A). GERMANO SCHROEDER NETO

Processo: RR-13.170/2002-900-08-00-4 TRT da 8a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTES - SETRAN  
PROCURADOR : DR(A). GUSTAVO VAZ SALGADO  
RECORRIDO(S) : JOÃO DE DEUS MIRANDA LOBO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). MIGUEL GONÇALVES SERRA

Processo: RR-16.062/2002-900-03-00-0 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MARIA HELENA CISNEIROS MERCADANTE GONÇALVES  
E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). JOÃO BAPTISTA ARDIZONI REIS  
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). MARCOS VINÍCIUS ANDRADE AYRES

Processo: RR-16.841/2001-009-09-00-6 TRT da 9a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
VOCADA)  
RECORRENTE(S) : WALDIVINO MARTINS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO : DR(A). JEFERSON DE AMORIM  
RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE BERNARD KRONE DO BRASIL IN-  
DÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E  
MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR HERTT GRANDE

Processo: RR-17.412/2002-900-02-00-1 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : MARILENE APARECIDA MENDES JORGE E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). PAULO DE TARSO ANDRADE BASTOS  
RECORRIDO(S) : IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE  
SÃO PAULO  
ADVOGADA : DR(A). ZILMA MARIA LIMA DOS SANTOS

Processo: RR-18.000/2002-900-03-00-3 TRT da 3a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS  
ADVOGADA : DR(A). RENATA GASPAR SOUZA  
RECORRIDO(S) : GEISA PEREIRA DE ALMEIDA REIS  
ADVOGADA : DR(A). ALESSANDRA MARIA SCAPIN

Processo: RR-21.095/2002-902-02-00-0 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : JOÃO BOSCO LOPES DE SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO ROSELLA  
RECORRIDO(S) : INOVAÇÃO CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS  
LTDA.  
ADVOGADO : DR(A). SILVIO DE SOUZA GÓES

Processo: RR-22.095/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região

RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
RECORRENTE(S) : VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S.A. - VASP  
ADVOGADO : DR(A). RICARDO GELLY DE CASTRO E SILVA  
RECORRIDO(S) : JOSÉ RODA CAMARGO  
ADVOGADO : DR(A). TOMAS ALEXANDRE DA CUNHA BINOTTI

Processo: RR-25.664/2002-900-12-00-0 TRT da 12a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
VOCADA)  
RECORRENTE(S) : CARLOS ALBERTO PALMA  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ NAZARIO BAPTISTELLA  
RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR(A). CÁSSIO MURILO PIRES

Processo: RR-28.322/2002-902-02-00-9 TRT da 2a. Região

RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE NEUSA S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ CARLOS MANFRÉ  
RECORRIDO(S) : ROSÂNGELA CAMILO E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). NIVALDO CABRERA



Processo: RR-45.093/2002-900-04-00-3 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). OTÁVIO PAZ DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : PAULO LUIZ BATISTA GALIMBERTI  
 ADVOGADO : DR(A). ENO ERASMO FIGUEIREDO RODRIGUES LOPES

Processo: RR-45.631/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO  
 RECORRIDO(S) : ÁLVARO SOARES  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO EDMILSON CRUZ CARINHANHA

Processo: RR-50.854/2002-900-02-00-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : PRODUTOS ELÉTRICOS CORONA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS  
 RECORRIDO(S) : ALENITA DE SIQUEIRA DOS REIS SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO DE CAMPOS MENDES PEREIRA

Processo: RR-50.866/2002-900-02-00-4 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
 ADVOGADA : DR(A). ANA MEIRE CORDEIRO DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : IZABEL MORAES LEITE  
 ADVOGADO : DR(A). IMMACOLATA DE IULIUS PASANISI

Processo: RR-50.960/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : UNILEVER BESTFOODS BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ GOMES DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). HILDA PETCOV

Processo: RR-52.444/2002-651-09-00-3 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA AUXILIAR DE VIAÇÃO E OBRAS - CAVO  
 ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FADEL BRAZ  
 RECORRIDO(S) : ISDAR BARBOSA DE SOUZA  
 ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA RICETTI BUENO FUSCULIM

Processo: RR-52.922/2002-900-02-00-5 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ OSCAR BORGES  
 RECORRIDO(S) : CARDAL ELETRO METALÚRGICA LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA MARTINEZ NUNEZ

Processo: RR-52.929/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CO-  
 DESP  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO QUINTERO  
 RECORRIDO(S) : ADEMAR ANTONIO ASSUNÇÃO  
 ADVOGADO : DR(A). RAFAEL CÉSAR LANZELLOTTI MATTIUSI

Processo: RR-56.662/2002-900-04-00-6 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ES-  
 TADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCERGS  
 ADVOGADO : DR(A). ELSA NIEWIROWSKI  
 RECORRIDO(S) : MARTA ROCHA RODRIGUES  
 ADVOGADO : DR(A). ARI ANTÔNIO DALLEGRAVE

Processo: RR-59.207/2002-900-02-00-3 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : AUTO POSTO GUAÍBA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). MAURÍCIO FERREIRA DOS SANTOS  
 RECORRIDO(S) : APARECIDO CARDOSO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO LOPES CAMPOS FERNANDES

Processo: RR-59.298/2002-900-09-00-9 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : PEPSICO DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ YONGBLODT CRISTO  
 ADVOGADO : DR(A). REGES HENRIQUE PALLAORO

Processo: RR-61.204/2002-900-04-00-9 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ELI VALTER FONSECA DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : IVONE DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). KARINE ROCKENBACH

Processo: RR-61.389/2002-900-04-00-1 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ARIIVALDO MACEDO MARTINS  
 ADVOGADA : DR(A). SILVANA FÁTIMA DE MOURA  
 RECORRIDO(S) : MARTINELLI TURISMO LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). IVO DA SILVA GUIMARÃES

Processo: RR-79.419/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E  
 LUBRIFICANTES NO RIO GRANDE DO SUL  
 ADVOGADO : DR(A). AMAURI CELUPPI  
 RECORRIDO(S) : AUTO POSTO MIRIM LTDA.

Processo: RR-79.430/2003-900-04-00-7 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ROGÉRIO CARDOSO ZOFOLI  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS FRANKLIN PAIXÃO ARAÚJO  
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA (EM LIQUIDAÇÃO)  
 ADVOGADO : DR(A). NEI CALDERON  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: RR-84.802/2003-900-01-00-3 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
 VOCADA)  
 RECORRENTE(S) : DANÚSIA BÁRBARA JURCZYNSKA NUNES BARBOSA  
 ADVOGADO : DR(A). MÁRCIO BARBOSA  
 RECORRIDO(S) : MASSA FALIDA DE BLOCH EDITORES S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOAQUIM MOREIRA BRANDÃO FILHO

Processo: RR-89.109/2003-900-04-00-0 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : MUNICÍPIO DE PELOTAS  
 PROCURADORA : DR(A). SIMONE DOUBRAWA  
 RECORRIDO(S) : DARLI RIBEIRO DE SOUZA  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS JORGE PADILHA OLIVEIRA

Processo: RR-100.172/2003-900-04-00-8 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : TRAMONTINA GARIBALDI S.A. - INDÚSTRIA METALÚRGICA  
 ADVOGADA : DR(A). VÂNIA MARA JORGE CENCI  
 RECORRIDO(S) : MEIDA MARIA GALLI  
 ADVOGADA : DR(A). JANETE C. MEZZOMO ZONATTO

Processo: RR-461.260/1998-2 TRT da 12a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). VIVIANE F. PRUDÊNCIO DE CAMPOS LOBO  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 RECORRIDO(S) : JEREMIAS STAGE  
 ADVOGADO : DR(A). PRUDENTE JOSÉ SILVEIRA MELLO

Processo: RR-464.656/1998-0 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
 VOCADA)  
 RECORRENTE(S) : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PROCURADORA : DR(A). YASSODARA CAMOZZATO  
 RECORRIDO(S) : EVA JUREMA DIAS SAMPAIO NICKEL E OUTRA  
 ADVOGADA : DR(A). HELENA AMISANI SCHUELER  
 RECORRIDO(S) : MUNICÍPIO DE ALVORADA  
 ADVOGADA : DR(A). BERNADETE LAU KURTZ

Processo: RR-498.931/1998-7 TRT da 5a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : PAULO AMARANTE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). FÁBIO ANTÔNIO DE MAGALHÃES NÓVOA  
 RECORRIDO(S) : ESTADO DA BAHIA  
 PROCURADORA : DR(A). CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

Processo: RR-514.034/1998-3 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CON-  
 VOCADA)  
 RECORRENTE(S) : COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES  
 DE PORECATU LTDA. - COFERCATU  
 ADVOGADO : DR(A). IOLANDO MUNHOZ JÚNIOR  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ DA SILVA PEREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). ZENO SIMM  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-536.099/1999-3 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ESTACAS FRANKI LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO FEIJÓ BITTENCOURT  
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO DE SOUZA GONÇALVES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO

Processo: RR-559.420/1999-4 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. - BEMGE  
 ADVOGADO : DR(A). HENRIQUE AUGUSTO MOURÃO  
 RECORRIDO(S) : PAULO CÉSAR LEITE DE CARVALHO  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDO ANTÔNIO BORGES TEIXEIRA

Processo: RR-563.349/1999-0 TRT da 21a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMEN-  
 TOS BANCÁRIOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO

Processo: RR-567.119/1999-0 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : MICRO - AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). VÂNIA MARA JORGE CENCI  
 RECORRIDO(S) : SÉRGIO TADEU PETRYKOVSKI  
 ADVOGADO : DR(A). ÁTILA ALEXANDRE GARCIA KOGAN

Processo: RR-572.805/1999-5 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : UNIÃO  
 PROCURADOR : DR(A). JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA MACHADO  
 RECORRIDO(S) : MIRINAI PIMENTA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). HELVÉCIO OLIVEIRA COIMBRA

Processo: RR-579.220/1999-8 TRT da 8a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ UMBERTO BORGES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 ADVOGADA : DR(A). ERYKA FARIAS DE NEGRI  
 RECORRIDO(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 RECORRIDO(S) : REDEPREV - FUNDAÇÃO REDE DE PREVIDÊNCIA  
 ADVOGADO : DR(A). ADRIANO MADEIRA XIMENES

Processo: RR-579.235/1999-0 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO LEITE LUDUVICE  
 RECORRIDO(S) : HÉLIO DUARTE  
 ADVOGADO : DR(A). ALGENY WILSON GOMES DA SILVA

Processo: RR-579.835/1999-3 TRT da 6a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANCO RURAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA  
 RECORRIDO(S) : FRANCISCO ESTEVÃO TENÓRIO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo: RR-588.765/1999-2 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CELSO JUSTUS  
 RECORRIDO(S) : AMADEU SOVINSKI  
 ADVOGADA : DR(A). MIRIAM APARECIDA DOS SANTOS

Processo: RR-591.697/1999-0 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO AMÉRICA DO SUL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). FREDERICO AZAMBUJA LACERDA  
 RECORRIDO(S) : KLEBER GIL SCHNEIDER  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO DELLA GIUSTINA

Processo: RR-593.456/1999-0 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GILSON DE SOUSA MESQUITA  
 RECORRIDO(S) : JORGE DEUSDETE CARNEIRO  
 ADVOGADA : DR(A). HALSSIL MARIA E SILVA

Processo: RR-600.836/1999-7 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : SEBASTIÃO PORTO  
 ADVOGADO : DR(A). GERCY DOS SANTOS

Processo: RR-610.784/1999-4 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). MOACYR FACHINELLO  
 RECORRENTE(S) : JOÃO FALOPPA  
 ADVOGADO : DR(A). ALOISIO CARLOS MARCOTTI  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS

Processo: RR-614.908/1999-9 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : ELIAS MARIANO GODOY  
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO HASSAN  
 RECORRENTE(S) : ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E AN-  
 TONINA - APPA  
 ADVOGADO : DR(A). ALMIR HOFFMANN DE LARA JÚNIOR  
 RECORRIDO(S) : OS MESMOS  
 ADVOGADO : DR(A). OS MESMOS



Processo: RR-626.920/2000-6 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : KOLYNOS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). BEATRIZ COCHRANE MATTOS MACEDO  
 RECORRIDO(S) : NOÉ GRACIANO DE TOLEDO  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MAIDA FREIRE

Processo: RR-628.896/2000-7 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : PAULO RODRIGUES LEITE  
 ADVOGADO : DR(A). WALTER NERY CARDOSO

Processo: RR-629.933/2000-0 TRT da 20a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO CARLOS OLIVEIRA COSTA  
 RECORRIDO(S) : ESTADO DE SERGIPE  
 PROCURADOR : DR(A). LUIZ ALVES DE MORAES RÊGO

Processo: RR-631.031/2000-0 TRT da 6a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : TCA - TECNOLOGIA EM COMPONENTES AUTOMOTIVOS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). URBANO VITALINO DE MELO FILHO  
 RECORRIDO(S) : JOSELITO SEVERINO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). NILSON ROCHA LINS

Processo: RR-640.379/2000-5 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA TERRITORIAL PRAIA GRANDE  
 ADVOGADO : DR(A). DAVID DEL ROSSO  
 RECORRIDO(S) : SEGUNDO GUAITOLINI  
 ADVOGADA : DR(A). CARMEN CECÍLIA GASPAR

Processo: RR-643.268/2000-0 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : FUNDAÇÃO GENERAL EDMUNDO DE MACEDO SOARES E SILVA - FUGEMSS  
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO BAÊTA VIEIRA  
 RECORRIDO(S) : AMILAR RAIMUNDO DA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

Processo: RR-669.601/2000-2 TRT da 24a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ANA LÚCIA CABRAL  
 ADVOGADO : DR(A). RODRIGO SCHOSSLER  
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL  
 ADVOGADO : DR(A). NERY SÁ E SILVA DE AZAMBUJA  
 PROCURADOR : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC  
 ADVOGADO : DR(A). RUBENS GOMES GUTIERRES

Processo: RR-672.395/2000-4 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : ANTÔNIO CARLOS MISSÉ  
 ADVOGADO : DR(A). LEANDRO MELONI  
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

Processo: RR-674.455/2000-4 TRT da 17a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : VIAÇÃO SUDESTE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO HERKENHOFF  
 RECORRIDO(S) : LUMAR DE SOUZA COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). JOÃO BATISTA SAMPAIO

Processo: RR-684.537/2000-5 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : JÚLIA MARIA DE SOUSA VIEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). JUAREZ DOS SANTOS REIS  
 RECORRIDO(S) : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON JOSÉ RODRIGUES SOARES

Processo: RR-694.455/2000-9 TRT da 7a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA E URBANIZAÇÃO - EMLURB  
 ADVOGADA : DR(A). CLEONICE MARIA QUEIROZ PEREIRA PEIXOTO  
 RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO PAIVA PEREIRA E OUTROS  
 ADVOGADA : DR(A). FRANCISCA MARTIR DA SILVA

Processo: RR-700.088/2000-9 TRT da 17a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO CARLOS ROCHA PIRES DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO QUINTAS CARNEIRO  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE CÉZAR XAVIER AMARAL

Processo: RR-706.094/2000-7 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : TÂNIA DE OLIVEIRA BORGES FELIPE  
 ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE VIVEIROS PEREIRA

Processo: RR-719.619/2000-8 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : ROBSON RODRIGUES DA CRUZ  
 ADVOGADA : DR(A). LÍVIA LUCILENE MARRA

Processo: RR-725.392/2001-1 TRT da 17a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO - IDAF  
 ADVOGADO : DR(A). EDMUNDO OSWALDO SANDOVAL ESPÍNDULA  
 RECORRIDO(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS NAS AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIPÚBLICOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES

Processo: RR-729.222/2001-0 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SONIA NEFTALINA DE ALENCAR  
 ADVOGADA : DR(A). MATILDE DE RESENDE EGG  
 RECORRIDO(S) : INSTITUTO GERAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA - IGASE  
 ADVOGADO : DR(A). ROMERO MATTOS TERRA

Processo: RR-743.731/2001-4 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : MÁRCIO TELESFORO DIAS  
 ADVOGADO : DR(A). RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

Processo: RR-750.098/2001-7 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S.A. - TELEPAR  
 ADVOGADO : DR(A). INDALÉCIO GOMES NETO  
 RECORRIDO(S) : EUGÊNIO ERNESTO MUNSBERG  
 ADVOGADO : DR(A). LUÍS ALBERTO KUBASKI

Processo: AIRR-64.122/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DO PORTO ORGANIZADO DE SANTOS - OGMOSANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO BARJA FILHO  
 AGRAVADO(S) : BALDOÍNO ALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA ALFABET

Processo: AIRR-70.923/2002-900-04-00-0 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
 PROCURADOR : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM  
 AGRAVADO(S) : FRANCISCO GENEROSO COSTA  
 ADVOGADO : DR(A). MOACIR DOS SANTOS BITENCOURT

Processo: AIRR-70.927/2002-900-04-00-9 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
 PROCURADOR : DR(A). LIDIANA MACEDO SEHNEM  
 AGRAVADO(S) : IVONE GRASSIANI  
 ADVOGADO : DR(A). BRUNO JÚLIO KAHLE FILHO

Processo: AIRR-74.917/2003-900-04-00-3 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). GISLAINE MARIA MARENCO DA TRINDADE  
 AGRAVADO(S) : IOLANDA VIEIRA VENTURA  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO KLIEMANN PAESE

Processo: AIRR-76.781/2003-900-12-00-2 TRT da 12a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) : CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A. - CELESC  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : GALILEU OLEGÁRIO FILHO  
 ADVOGADO : DR(A). NILO KAWAY JÚNIOR

Processo: AIRR-81.158/1999-271-04-40-2 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO - CORSAN  
 ADVOGADO : DR(A). EDSON DE MOURA BRAGA FILHO  
 AGRAVADO(S) : MANOEL VIEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). DÉBORA SIMONE FERREIRA PASSOS

Processo: AIRR-84.302/2003-900-01-00-1 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ROBINSON NEVES FILHO  
 AGRAVADO(S) : MÁRCIA DA SILVA SANTANA  
 ADVOGADO : DR(A). TÚLLIO VINÍCIUS CAETANO GUIMARÃES

Processo: AIRR-87.175/2003-900-02-00-7 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM  
 ADVOGADO : DR(A). SAINT-CLAIR MORA JÚNIOR  
 ADVOGADO : DR(A). SIDNEY FERREIRA  
 AGRAVADO(S) : MARCELO MARCOS TORRES  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO MARTINS

Processo: AIRR-90.007/2003-900-01-00-4 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 RECORRENTE(S) : ROBERTO FRANÇA FERREIRA  
 ADVOGADA : DR(A). PATRÍCIA DAYSE CUNHA BARBOSA LÁU  
 AGRAVADO(S) : CERJ - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO RIO DE JANEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). LUIZ ANTÔNIO TELLES DE MIRANDA FILHO

Processo: AIRR-90.133/2003-900-02-00-3 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART-HOTÉIS, MOTÉIS, FLATS, PENSÕES, HOSPEDARIAS, Pousadas, RESTAURANTES, CHURRASCARIAS, CANTINAS, PIZZARIAS, BARES, LANCHONETES, SORVETERIAS, CONFEITARIAS, DOCE-RIAS, BUFFETS, FAST-FOODS E ASSEMBLHADOS DE SÃO PAULO E REGIÃO  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : VOVÓ PRETA ART CAFÉ E MATE LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). FLÁVIO AUGUSTO GONÇALVES DIAS BRANDANI

Processo: AIRR-90.368/1995-202-04-40-3 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : INDUSTRIAL E COMERCIAL BRASILEIRA S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). SUZANA SCHOFFEN  
 AGRAVADO(S) : LINO VALENTIM CASANOVA  
 ADVOGADA : DR(A). LÚCIA CECÍLIA CASANOVA RITTER

Processo: AIRR-91.085/2003-900-01-00-6 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PROCURADOR : DR(A). FABRÍCIO SILVA DE CARVALHO  
 AGRAVADO(S) : ANTONIO CARLOS ARAÚJO DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). CLÁUDIA BARRETO MONTEZ

Processo: AIRR-96.610/2003-900-04-00-3 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER IGUATEMI PORTO ALEGRE  
 ADVOGADA : DR(A). SANDRA ROAD COSENTINO  
 AGRAVADO(S) : ALEXANDRE GERALDO DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). ANA PAULA KEUNECKE MACHADO

Processo: AIRR-98.820/2003-900-01-00-2 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : JUIZ JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : LUCIANO SANTOS SICILIANO  
 ADVOGADO : DR(A). RICARDO ALVES DA CRUZ  
 AGRAVADO(S) : PEPSI COLA ENGARRAFADORA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). JÚLIO CÉSAR DE CAMPOS LOUREIRO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: RR-755.792/2001-5 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 RECORRENTE(S) : AGUINALDO DESTRI  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
 RECORRIDO(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ANDRÉ CIAMPAGLIA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR

Processo: RR-756.472/2001-6 TRT da 11a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SOCIEDADE DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO AMAZONAS - SNPH  
 ADVOGADA : DR(A). ROSÂNGELA BENTES CAMPOS  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ HENRIQUE DA SILVA LAMEGO  
 ADVOGADA : DR(A). CAROLINA TEIXEIRA DA GAMA

Processo: RR-756.474/2001-3 TRT da 13a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : RÉGIS BARROS FEITOSA E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ARAÚJO DE LIMA  
 RECORRIDO(S) : BANCO ITAÚ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). GERALDO DE MARGELA MADRUGA  
 ADVOGADA : DR(A). ELISÂNGELA CUNHA BARRETO



Processo: RR-758.708/2001-5 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). NEWTON VIEIRA PAMPLONA  
 ADVOGADO : DR(A). HEITOR FRANCISCO GOMES COELHO  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB  
 ADVOGADO : DR(A). ELIAS FELCMAN

Processo: RR-763.350/2001-2 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : AMAURI BARBOSA MACEDO  
 ADVOGADO : DR(A). PAULO CÉSAR DE MATTOS GONÇALVES CRUZ  
 RECORRIDO(S) : BANCO DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 RECORRIDO(S) : ZANCHI, FAIRBANKS & ASSOCIADOS S/C LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). SUELI SPERANDIO

Processo: RR-764.558/2001-9 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : INDÚSTRIA DE MÓVEIS CEQUIPEL PARANÁ LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). RAFAEL FADEL BRAZ  
 RECORRIDO(S) : MARCELO VIEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). MÔNICA ZINELLI DA SILVEIRA

Processo: RR-771.187/2001-5 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : CBPO ENGENHARIA LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). GIOVANI DA SILVA  
 RECORRIDO(S) : OTAVIANO PEREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTONIO TRENTO

Processo: RR-772.351/2001-7 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A. (EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL)  
 ADVOGADO : DR(A). ROGÉRIO AVELAR  
 ADVOGADO : DR(A). DOUGLAS POSPIESZ DE OLIVEIRA  
 RECORRIDO(S) : JUREMA SOUZA DE CARVALHO  
 ADVOGADA : DR(A). SILVANA GAMA DE OLIVEIRA

Processo: RR-777.899/2001-3 TRT da 12a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BRASIL TELECOM S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDO(S) : JAIME LAERTE ROCHA  
 ADVOGADA : DR(A). GILMARA VANDERLINDE MEDEIROS

Processo: RR-782.373/2001-0 TRT da 17a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : VÍTOR LUIZ FRANZIM FILHO E OUTROS  
 ADVOGADO : DR(A). GEORGE ELLIS KILINSKY ABIB  
 RECORRIDO(S) : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
 ADVOGADO : DR(A). NILTON CORREIA

Processo: RR-782.374/2001-4 TRT da 7a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : MASSA FALIDA DE FRANCO CONFECÇÕES LTDA  
 ADVOGADA : DR(A). KARLA CARDOSO DE ALENCAR FORTE  
 RECORRIDO(S) : MARIA DO SOCORRO DA SILVA E OUTRAS  
 ADVOGADO : DR(A). ILANA CYSNE SANTA CRUZ MARQUES

Processo: RR-784.789/2001-1 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : MIGUEL FERREIRA DE FREITAS  
 ADVOGADA : DR(A). SIRLÊNE DAMASCENO LIMA  
 RECORRIDO(S) : POTENCIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO GELAPE

Processo: RR-785.678/2001-4 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PÁDUA CAVALCANTI  
 RECORRIDO(S) : RUBENS ANTÔNIO FERREIRA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO HERINGER LEITÃO DE ALMEIDA

Processo: RR-785.679/2001-8 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : VALLOUREC & MANNESMANN TUBES - V & M DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADA : DR(A). DENISE BRUM MONTEIRO DE CASTRO VIEIRA  
 RECORRIDO(S) : JOÃO CARLÚCIO DE CARVALHO  
 ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO RODRIGUES LEITE FILHO

Processo: RR-789.950/2001-8 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS  
 PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA PIRES  
 RECORRIDO(S) : RICARDO HERBERT JONES  
 ADVOGADO : DR(A). GERSON VISSOKY

Processo: RR-791.394/2001-4 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE  
 ADVOGADA : DR(A). LÚCIA COELHO DA COSTA NOBRE  
 RECORRIDO(S) : SOLANGE MARIA RIBEIRO FRAGA  
 ADVOGADO : DR(A). SÉRGIO NICOLAU BREITENBACH

Processo: RR-792.080/2001-5 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ZILMA NASCIMENTO RODRIGUES  
 ADVOGADA : DR(A). RENATA ELISABETE CONCEIÇÃO FOLTRAN  
 RECORRIDO(S) : UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP  
 PROCURADORA : DR(A). MARCIA MONACO MARCONDES CEZAR

Processo: RR-795.642/2001-6 TRT da 1a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : BANCO BANERJ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). NICOLAU F. OLIVIERI  
 RECORRIDO(S) : RONALDO BOECHAT SILVESTRE  
 ADVOGADO : DR(A). NELSON LUIZ DE LIMA

Processo: RR-799.015/2001-6 TRT da 5a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SEBASTIÃO ALVES ARAÚJO  
 ADVOGADO : DR(A). NEMÉSIO LEAL ANDRADE SALLES  
 RECORRIDO(S) : EMPRESA DE TRANSPORTES SÃO LUIZ LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ERNANDES DE ANDRADE SANTOS

Processo: RR-804.981/2001-3 TRT da 22a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 RECORRIDO(S) : MARIA FRANCISCA DE CARVALHO BRITO  
 ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA

Processo: RR-804.982/2001-7 TRT da 22a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : TELECOMUNICAÇÕES DO PIAUÍ S.A. - TELEPISA  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ ÁVILA DE BESSA  
 RECORRIDO(S) : LUIZ BEZERRA DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). SOLFIERI PENAFORTE T. DE SIQUEIRA

Processo: RR-805.450/2001-5 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : AMALFI TÁXIS LTDA.  
 ADVOGADA : DR(A). DÉBORA ROMANO  
 RECORRIDO(S) : ELIAS RIBEIRO FERNANDES  
 ADVOGADA : DR(A). MÁRCIA ALVES DE CAMPOS SOLDI

Processo: RR-808.586/2001-5 TRT da 9a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. E OUTRO  
 ADVOGADO : DR(A). REINALDO MIRICO ARONIS  
 RECORRIDO(S) : CLÁUDIA APARECIDA DIAS RIBEIRO  
 ADVOGADO : DR(A). GUILHERME PEZZI NETO

Complemento: Corre Junto com AIRR - 808585/2001-1

Processo: RR-814.305/2001-6 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : ULTRAFÉRTIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). MARCELO PIMENTEL  
 RECORRIDO(S) : JOSÉ MONTEIRO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). FLORENTINO OSVALDO DA SILVA

Processo: RR-814.309/2001-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : HOSPITAL E MATERNIDADE MODELO TAMANDARÉ S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). IBRAIM CALICHMAN  
 RECORRIDO(S) : DIANA CRUZ TONGLET  
 ADVOGADO : DR(A). MANOEL DO MONTE NETO

Processo: RR-814.373/2001-0 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : SIDERÚRGICA BARRA MANSA S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). RINALDO ALENCAR DORES  
 RECORRIDO(S) : ANTENOR VIEIRA LIMA  
 ADVOGADA : DR(A). SONIA REGINA DE SOUZA

Processo: RR-815.126/2001-4 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : CELPAV - CELULOSE E PAPEL LTDA.  
 ADVOGADO : DR(A). ALBERTO GRIS  
 RECORRIDO(S) : ADERVALDO TEIXEIRA CHAVES  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO JOSÉ FREIRE

Processo: RR-816.174/2001-6 TRT da 4a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 RECORRENTE(S) : COMPANHIA GERAL DE ACESSÓRIOS  
 ADVOGADO : DR(A). CARLOS ALBERTO MASCARENHAS SCHILD  
 RECORRIDO(S) : ELIZABETH CASTRO DA SILVA  
 ADVOGADA : DR(A). NEIVA PEGLOW FERREIRA DA SILVA

Processo: AIRR e RR-2.064/1999-027-12-00-2 TRT da 12a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) E : BANCO DO BRASIL S.A.  
 RECORRIDO(S)  
 ADVOGADO : DR(A). JORGE HUMBERTO SAMPAIO CARDOSO  
 ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
 AGRAVADO(S) E : ZÉLIA MARIA CASAGRANDE  
 RECORRENTE(S)  
 ADVOGADO : DR(A). IREMAR GAVA

Processo: AIRR e RR-708.931/2000-0 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) E : NOSSA CAIXA - NOSSO BANCO S.A.  
 RECORRIDO(S)  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 AGRAVADO(S) E : LUÍS JAIR MAROSTEGAN  
 RECORRENTE(S)  
 ADVOGADA : DR(A). RENATA RUSSO LARA

Processo: AI e ED-RR-8/2002-015-15-00-3 TRT da 15a. Região  
 RELATOR : MIN. GELSON DE AZEVEDO  
 AGRAVANTE(S) E : FRANCA MOTÉIS LTDA.  
 EMBARGANTE(S)  
 ADVOGADO : DR(A). DONIZETT PEREIRA  
 AGRAVADO(A) E : LUIS ANTÔNIO DA SILVA  
 EMBARGADO(S)  
 ADVOGADO : DR(A). JEAN MARCELLY RODRIGUES ROSA

Processo: AG-AIRR-1.179/1999-012-03-40-4 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCURADORA : DR(A). MARLI DE ALVARENGA MIRANDA  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ GERALDO DOS SANTOS  
 ADVOGADO : DR(A). ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA

Processo: AG-AIRR-1.446/1996-005-19-40-5 TRT da 19a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL  
 ADVOGADO : DR(A). FERNANDA BRANDÃO GONÇALVES  
 AGRAVADO(S) : JOSÉ VALÉRIO DA SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). CARMIL VIEIRA DOS SANTOS

Processo: AG-AIRR-2.452/2002-902-02-00-1 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR  
 AGRAVADO(S) : MARLI GONÇALEZ TEODORO  
 ADVOGADO : DR(A). MIGUEL RICARDO GATTI CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Processo: AG-AIRR-728.672/2001-8 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO  
 AGRAVADO(S) : ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS  
 ADVOGADA : DR(A). SOLANGE MARTINS DINIZ RODRIGUES  
 ADVOGADA : DR(A). RITA DE CÁSSIA BARBOSA LOPES

Processo: AG-AIRR-768.901/2001-8 TRT da 13a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). ULYSSES MOREIRA FORMIGA  
 AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE CAJAZEIRAS  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE DA SILVA

Processo: A-AIRR-38.658/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : ONOFRE BORGES  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS  
 AGRAVADO(S) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
 ADVOGADO : DR(A). ADELMO DA SILVA EMERENCIANO

Processo: A-AIRR-52.664/2002-900-02-00-7 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR (CONVOCADA)  
 AGRAVANTE(S) : VERA LÍGIA ALVES MIRANDA  
 ADVOGADO : DR(A). RENATO RUA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ TÔRRES DAS NEVES  
 AGRAVADO(S) : BANCO SANTANDER BRASIL S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: A-RR-578.212/1999-4 TRT da 2a. Região  
 RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
 AGRAVANTE(S) : AGUINALDO DE OLIVEIRA  
 ADVOGADA : DR(A). HEDY LAMARR VIEIRA DE ALMEIDA  
 AGRAVADO(S) : BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA  
 ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL

Processo: A-AIRR-733.689/2001-3 TRT da 3a. Região  
 RELATOR : MIN. JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA  
 AGRAVANTE(S) : FIAT AUTOMÓVEIS S.A.  
 ADVOGADO : DR(A). HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 AGRAVANTE(S) : MÁRCIO DE ARAÚJO SILVA  
 ADVOGADO : DR(A). PEDRO ROSA MACHADO

Processo: RA-64.052/2002-000-00-00-4

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
INTERESSADO(A) : RITA DE CÁSSIA FABRI GONÇALVES  
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ EYMARDO LOGUÉRCIO  
INTERESSADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO BISPO DE OLIVEIRA  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS

Processo: RA-93.261/2003-000-00-00-6

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
INTERESSADO(A) : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADA : DR(A). VALÉRIA MARIA MURGEL NOGUEIRA  
INTERESSADO(A) : MARIA NEUZA ESPÍRITO SANTO

Processo: RA-98.345/2003-000-00-00-6

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
INTERESSADO(A) : GILDENOR CACHINA BEZERRA E OUTROS  
ADVOGADO : DR(A). MANOEL BATISTA DANTAS NETO  
INTERESSADO(A) : ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PROCURADOR : DR(A). FRANCISCO IVO CAVALCANTI NETTO

Processo: RA-110.863/2003-000-00-00-7

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
INTERESSADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
INTERESSADO(A) : OLIVIER PEREIRA GONTIJO JÚNIOR  
ADVOGADO : DR(A). DIALMA LUCIANO PEIXOTO ANDRADE

Processo: RA-131.641/2004-000-00-00-9

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
INTERESSADO(A) : MANOEL JORGE CARMO  
ADVOGADO : DR(A). RISCALLA ELIAS JÚNIOR  
INTERESSADO(A) : TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELES P  
ADVOGADO : DR(A). JUSSARA IRACEMA DE SÁ E SACCHI

Processo: RA-143.378/2004-000-00-00-6

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
INTERESSADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADO : DR(A). LUIZ DE FRANÇA PINHEIRO TORRES  
ADVOGADO : DR(A). LEON ÂNGELO MATTEI  
INTERESSADO(A) : JOSÉ ITAMAR DE SOUZA FILHO  
ADVOGADO : DR(A). FERNANDO BRANDÃO FILHO

Processo: RA-145.725/2004-000-00-00-8

RELATOR : JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA (CONVOCADO)  
INTERESSADO(A) : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR(A). LUZIMAR DE S. AZEREDO BASTOS  
INTERESSADO(A) : ELENÁRIO FIGUEIREDO SOUZA  
ADVOGADO : DR(A). IVAN ISAAC FERREIRA FILHO

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

MÍRIAN ARAÚJO FORNARI LEONEL  
Diretora da Secretaria da 5ª Turma

## DESPACHOS

PROC. Nº TST-ED-AIRR-10.982/2002-900-02-00.0 TRT - 2ª REGIÃO

EMBARGANTE : HELOÍSA HELENA DA COSTA  
ADVOGADA : DRA. CÉLIA REGINA STOCKLER MELLO  
EMBARGADA : FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL  
ADVOGADO : DR. MARCELO COSTA MASCARO NASCIMENTO

### D E C I S Ã O

I - Mediante a decisão monocrática de fls. 232/233, negou-se seguimento ao Agravo de Instrumento interposto pela Reclamante, porque não foi preenchido pressuposto extrínseco de admissibilidade ao ser protocolado em uma das Varas do Trabalho da cidade de São Paulo, com a utilização do sistema de protocolo integrado instituído pelo TRT da 2ª Região. Aplicou-se o item nº 320 da Orientação Jurisprudencial da SBDI-1.

A Demandante opõe Embargos Declaratórios, às fls. 235/236. Alega a existência de contradição, porquanto o Recurso de Revista e o Agravo de Instrumento foram protocolados em local corretamente indicado no carimbo contido na folha de rosto dos respectivos recursos, o que demonstra a ausência do vício de admissibilidade imputado.

É o relatório.

II - Ocorre que os Embargos de Declaração foram opostos no dia 17/02/2004 (terça-feira), estando fora do prazo recursal, tendo em vista que a sua contagem iniciou em 10/02/2004 (terça-feira), após a publicação do despacho embargado em 09/02/2004 (segunda-feira), e findou em 16/02/2004 (segunda-feira).

III - Ante o exposto, **NÃO CONHEÇO** dos Embargos Declaratórios, por intempestivos.

V - Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

RIDER DE BRITO  
Ministro Relator

PROC. Nº TST-ED-AIRR-13.483/2002-902-00-00.8 2ª REGIÃO

EMBARGANTES : EUNICE DA GRAÇA DA SILVA E OUTRA  
ADVOGADA : DRª. ALICE ARRUDA CÂMARA DE PAULA  
EMBARGADO : CORELLO COMERCIAL LTDA  
ADVOGADA : DRª. LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS

**DESPACHO** - Pelo despacho de fls. 843/844, foi negado seguimento ao Agravo de Instrumento interposto pelas Reclamantes, com fulcro nos artigos 896, § 5º, da CLT; 104, inciso X, do Regulamento Interno desta Corte e 557, caput, do CPC, sob o fundamento de que o sistema de protocolo integrado tem eficácia limitada ao âmbito do Tribunal Regional que o editou, não abrangendo os recursos de competência do TST. Na oportunidade, foram citadas decisões do STF e a Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1 desta Corte.

As Agravantes interpõem Embargos de Declaração pelas razões de fls. 846/847, insurgindo-se contra a aplicação da mencionada Orientação Jurisprudencial. Argumentam que o entendimento sedimentado nesta Orientação Jurisprudencial não poderia incidir sobre recursos interpostos antes de sua edição. Assinalam que há omissão no despacho ora agravado com relação à data do protocolo do recurso da revista (06.12.02), época, no seu entender, em que o programa de protocolo integrado (Portaria GP/CR nº 12/94) estava em pleno funcionamento, ao contrário do contido no Provimento GP/CR nº 01/2003 e GP/CR nº 02/2003, os quais substituíram a Portaria mencionada.

Requerem, afinal, que seja imprimido ao recurso efeito modificativo, nos termos do Enunciado 278 desta Corte, para que seja afastado o fundamento do não preenchimento dos pressupostos de admissibilidade do Agravo de Instrumento.

A Reclamada manifestou-se às fls. 858/860 no sentido da rejeição dos Embargos Declaratórios.

É o relatório.

II - Conheço dos Embargos, por estarem satisfeitos os pressupostos extrínsecos de admissibilidade.

III - Esclareça-se, primeiramente, que foi cancelada a Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1, por força da decisão proferida pelo Tribunal Pleno no exame do processo nº TST-RR-615.930/99 em 02.09.2004. Assim sendo, revela-se despendiosa qualquer discussão a respeito do entendimento nela contido.

No entanto, a fim de expungir qualquer dúvida quanto à negativa de seguimento do Agravo de Instrumento, presto os seguintes esclarecimentos.

O princípio da irretroatividade somente se aplica na existência de conflito intertemporal de direitos. Ora, quando se inclui um novo tema na Orientação Jurisprudencial da egrégia Seção de Dissídios Individuais desta Corte, não se está inovando no ordenamento jurídico, criando novos direitos, mas apenas sintetizando o posicionamento pacífico e reiterado do Tribunal a respeito do sentido e do alcance das normas aplicáveis à espécie.

A finalidade precípua deste Tribunal Superior é uniformizar a jurisprudência trabalhista para que se preserve a unidade na interpretação da lei. Busca-se, com isso, contribuir para a estabilidade das relações trabalhistas, pois, enquanto permanecer incerto o exato sentido da norma ou os efeitos dos atos praticados pelos jurisdicionados, não estarão sendo respeitados os anseios de segurança.

Para cumprir com maior eficiência sua função de pacificar e uniformizar as exegeses em torno de preceitos normativos, a partir de uma mesma situação fática, este Tribunal Superior edita enunciados e orientações jurisprudenciais, que representam a síntese de seu atual entendimento.

Fixadas essas premissas, impõe-se que o Tribunal Superior do Trabalho julgue de acordo com o entendimento atual e dominante no momento em que proferida a decisão, ainda que os recursos sob análise tenham sido interpostos anteriormente à inclusão do tema na Orientação Jurisprudencial da SBDI-1, mormente se considerarmos o caráter dialético do Direito, que está em constante mutação.

Assim sendo, tem-se que a aplicação da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SBDI-1, mesmo em recursos interpostos antes de sua edição, não tem o condão de caracterizar omissão no julgado, consoante sustentam as Demandadas, à fl. 847.

Ademais, a negativa de seguimento do agravo de instrumento teve como lastro fundamentos diversos, inclusive precedentes do e. STF.

A citação do item nº 320 da Orientação Jurisprudencial da SBDI1 serviu, apenas, para robustecer o entendimento adotado por este Ministro-Relator, que, à época, representava o posicionamento uniformizado no âmbito desta Corte.

Entretanto, o cancelamento do item nº 320 da OJ-SBDI1 não obriga este Ministro-Relator a adotar entendimento em sentido oposto ao que era defendido no item cancelado, salvo se outro tivesse sido editado, o que não ocorreu na hipótese em discussão.

No que diz respeito à alegada omissão quanto à época em que fora protocolizado o Recurso de Revista (fl. 847) não é relevante, pois em nada modificaria o que restou fundamentado no despacho impugnado, à fl. 842/843, verbis:

"(...)

Esse sistema de protocolo, contudo, tem eficácia limitada ao âmbito daquele Regional, não abrangendo os recursos de competência do Tribunal Superior do Trabalho. Tal restrição é feita pela própria norma interna do TRT que criou a descentralização dos serviços de protocolo, conforme se constata nas Portarias GP/CR nº 08/86, 11/94 e 12/94, revogadas e substituídas pelo Provimento GP/CR nº 01/2003, que, por sua vez foi substituído pelo Provimento GP/CR nº 02/2003, ora em vigor, que dispõe:

II - Petições relativas aos processos de competência do Tribunal Superior do Trabalho. 5.1 - As petições dos processos de competência do Tribunal Superior do Trabalho e os recursos respectivos que lá devam ser apresentados não estão abrangidos por esta norma. O interessado deve dirigir-se diretamente ao Tribunal Superior do Trabalho. 5.2 - O eventual recebimento pelo protocolo integrado de petição endereçada ao Tribunal Superior do Trabalho, resultante de equívoco ou de errônea entrega, pelo jurisdicionado, a esse setor, não suspende ou interrompe prazos em curso. 5.3 - As petições e documentos que forem incorretamente recebidos no protocolo serão devolvidos e a responsabilidade cabe a quem os apresentou à chancela."

"(...)"

IV - Ante o exposto, **acolho** os Embargos Declaratórios para prestar esclarecimentos contidos no corpo da fundamentação do despacho.

V - Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

RIDER DE BRITO  
Ministro Relator

PROC. Nº TST-AIRR-1142/2003-048-03-40.3 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : BUNGE FERTILIZANTES S.A.  
ADVOGADO : DR. ROBERTO PINHEIRO DOS SANTOS  
AGRAVADO : SÍLVIO FERREIRA RIOS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ CALDEIRA BRANT NETO

### DESPACHO

1. Agrava de instrumento, a reclamada, pelas razões das fls. 2-8, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta apresentada às fls. 34-6. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no art. 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O presente agravo não refina condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, pois a agravante deixou de trasladar o acórdão regional, a respectiva certidão de publicação e o recurso de revista interposto, peças necessárias à luz do art. 897, parágrafo 5º, da CLT e da Instrução Normativa nº 16/1999 desta Corte. Consabido que, com o advento da Lei nº 9756/98, foi alterada a sistemática de formação do instrumento no processo do trabalho, bem como o enfoque de apreciação do agravo, a compor, desde então, amplo juízo de admissibilidade quanto à revista, pela possibilidade instituída de imediato julgamento deste recurso. Daí resulta que, embora não relacionada a cópia do recurso denegado como peça de traslado obrigatório no inciso I do precitado parágrafo quinto - em rol, de resto, não taxativo -, impõe-se sua juntada, pena de se inviabilizar o imediato julgamento da revista, em detrimento da agilização do feito objetivada pela norma. Especificamente quanto à certidão de publicação do acórdão regional, sua indispensabilidade resulta da necessidade de aferição da tempestividade da revista sempre que ausentes elementos outros nos autos que a evidenciem, nos moldes consagrados na OJ Transitória nº 18 da SDI-I desta Corte. Quanto ao acórdão regional, enquanto decisão originária, está expressamente previsto como peça de traslado obrigatório no art. 897, parágrafo 5º, I, da CLT.

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, com o traslado não apenas das peças ditas obrigatórias, como também de qualquer outra que se mostre indispensável ao deslinde da controvérsia, consoante disposto na Instrução Normativa nº 16/1999, itens III e X, **verbis**:

III - "O agravo não será conhecido se o instrumento não contiver as peças necessárias para o julgamento do recurso denegado, incluindo a cópia do respectivo arrazoado e da comprovação de satisfação de todos os pressupostos extrínsecos do recurso principal";

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, por deficiência de traslado.

4. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
Juíza Convocada - Relatora

PROC. Nº TST-AIRR-123/2003-013-03-40.6 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICO FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : DR. ALBERTO MAGNO GONTIJO MENDES  
AGRAVADO ADVOGADA : GERALDO MAGELA RIBEIRO DE SOUZA  
DRª. SIRLAINE PERPÉUA DA SILVA

### DESPACHO

1. Agrava de instrumento, o reclamado, pelas razões das fls. 2-3, contra o despacho denegatório de seguimento ao recurso de revista que interpôs. Contraminuta e contra-razões apresentadas às fls. 122-8 e 129-42, respectivamente. Autos não remetidos ao Ministério Público do Trabalho para emissão de parecer, forte no artigo 82 do Regimento Interno deste Tribunal.

2. O presente agravo não reúne condições de processamento, por deficiência de formação do instrumento, a teor do artigo 897, § 5º, da CLT e da Instrução Normativa 16/1999 desta Corte, à falta de autenticação das cópias trasladadas, conforme exigência do artigo 830 da CLT, ou declaração da respectiva autenticidade pelo advogado constituído, nos termos do art. 544, § 1º, do CPC. Na mesma linha o item IX da referida Instrução Normativa, que uniformiza a interpretação da Lei nº 9.756/98 em relação ao agravo de instrumento no processo do trabalho, **in verbis**:

"IX - As peças trasladadas conterão informações que identifiquem o processo do qual foram extraídas, **autenticadas uma a uma**, no anverso ou verso. Tais peças poderão ser declaradas autênticas pelo próprio advogado, sob sua responsabilidade pessoal..."

Enfatizo que é ônus da parte zelar pela formação adequada do instrumento, consoante disposto no item X da mesma Instrução Normativa, **verbis**:

X - "Cumpra às partes providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão em conversão em diligência para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais".

3. Ante o exposto, forte nos artigos 896, parágrafo 5º, da CLT e 557, **caput**, do CPC, **NEGO SEGUIMENTO** ao agravo de instrumento, por defeito de formação.

Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA  
Juíza Convocada - Relatora



## PROC. Nº TST-A-AIRR-3863/2002-902-02-00.4 2ª Região

AGRAVANTE : TEC TOY ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
ADVOGADO : DR. PEDRO ERNESTO ARRUDA PRATO  
AGRAVADA : JANAÍNA CARDOSO DOS ANJOS  
ADVOGAD : DR. MAURO STANKEVICIUS

**DESPACHO**

1. Agrava, a reclamada, pelas razões das fls. 240-4, contra a decisão monocrática das fls. 237-8, da lavra da Exma. Juíza convocada Rosita de Nazaré Sidrim Nassar, denegatória de seguimento, pelo óbice da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-I desta Corte, ao agravo de instrumento que interpôs, com vista a seu regular processamento.

2. Cancelada a OJ nº 320 pelo Egrégio Pleno desta Corte, na sessão de 02 de setembro do ano em curso, por força do incidente de uniformização suscitado no Proc. nº TST-RR-615930/1999, e embora não editado verbete jurisprudencial em sentido diverso, firmou-se na Subseção I Especializada em Dissídios Individuais, nos últimos dias, ao julgamento de recursos de embargos a respeito do tema "Protocolo Integrado", o entendimento sintetizado nas seguintes ementas:

**RECURSO DE REVISTA. TEMPESTIVIDADE. PROTOCOLO INTEGRADO. PROTOCOLO JUDICIAL (P-04) DO TRT DA V REG. MULTA**

1. Recurso de revista interposto no oitavo dia legal e apresentado perante a Secretaria do Protocolo Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Reg., inequivocamente órgão da própria Corte (Protoc. P-04).

2. Impertinente e inadequada a aplicação pela Turma da cancelada Orientação Jurisprudencial nº 320, da SBDI-I do Tribunal Superior do Trabalho à espécie porque nem mesmo esta deixava de reconhecer implicitamente a idoneidade de órgão oficial do próprio Tribunal Regional do Trabalho, ainda que descentralizado, para a protocolização de recurso de revista.

3. Incorre, assim, em error in procedendo, infringente da lei, acórdão turmatório que, endossando decisão monocrática do Relator na qual se denegara seguimento a recurso de revista invocando-se a Orientação Jurisprudencial nº 320 do TST, nega provimento a agravo interposto pela parte e impõe-lhe multa. Afronta patente ao art. 896 da CLT e ao art. 557, § 2º do CPC.

4. Recurso de embargos de que se conhece, por violação, e a que se dá provimento para, anulando o acórdão turmatório e afastando a multa, determinar-se o retorno dos autos à Eg. Turma de origem, a fim de que julgue o recurso de revista do Reclamado, como entender de direito. (Processo nº TST-E-RR-721.062/01.6, Relator Ministro João Oreste Dalazen, julgado em 04.10.2002).

**EMBARGOS - RECURSO DE REVISTA INTERPOSTO EM VARA DO TRABALHO - PROTOCOLO INTEGRADO - VALIDADE**

1. De acordo com o art. 22, I, da Constituição da República, compete privativamente à União Federal legislar sobre direito processual, matéria que abrange, dentre outras, a disciplina do recurso, a fixação do seu prazo e do órgão para o qual deve ser dirigido.

2. Uma vez determinado que o recurso será recebido pela secretaria do Tribunal, a decisão sobre o espaço físico onde a petição deva ser protocolada é da alçada exclusiva de cada Tribunal. E esse o teor do art. 96, I, "b", da Constituição, que dispõe ser da competência privativa dos tribunais "organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízes que lhes forem vinculados". Além de louável, e válida a iniciativa de vários Tribunais Regionais que, visando a reduzir custos e facilitar o acesso ao Judiciário, permitem o recebimento dos recursos nas Varas do Trabalho.

3. Na espécie, o Recurso de Revista foi protocolado tempestivamente, segundo as regras do Provimento TRT 17ª SECOR nº 04/98, que não continha nenhuma restrição à utilização do sistema integrado de protocolo para aos recursos de competência deste Eg. Tribunal Superior do Trabalho. Precedente do C. Pleno do TST, que, julgando o TST-RR-615.930/99, cancelou a Orientação Jurisprudencial nº 320, da SBDI-I.

Embargos conhecidos e providos para afastar a intempestividade do Recurso de Revista e determinar o retorno dos autos à C. Turma, para que prossiga no seu julgamento, como entender de direito. (Processo nº TST-E-RR-536.207/1999.6, Relatora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, julgado em 27.9.2004).

Nessa linha, a 5ª Turma desta Corte, por disciplina judiciária, em atenção à finalidade precípua de uniformização da jurisprudência nos dissídios individuais que baliza a atuação da Egrégia SDI-I, e observados os princípios da celeridade e da economia processuais, passou a dar provimento ao agravos em que questionada a aplicação da OJ nº 320, forte nos fundamentos expendidos nos precitados acórdãos.

É o caso dos autos, uma vez protocolizado o agravo de instrumento, dentro do oitavo dia legal junto ao terminal do primeiro grau P-02, consoante carimbo automático e a etiqueta adesiva à fl. 216, do protocolo integrado do 2º Regional, em São Paulo.

**Reconsidero**, pois, no exercício do juízo de retratação facultado pelo artigo 244, combinado com o artigo 246, ambos do RITST, o decidido para, afastado o óbice da intempestividade, determinar o processamento do agravo de instrumento.

3. A Secretaria da 5ª Turma, para a devida reatuação do feito.

4. Após, voltem os autos conclusos para regular processamento do agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 28 de outubro de 2004.

ROSA MARIA WEBER CANDIOTA DA ROSA.

Juíza convocada

## PROC. Nº TST-AIRR-3.143/2000-055-15-40.2TRT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : MARIA AUGUSTA CHIARATTO  
ADVOGADO : DR. NILTON AGOSTINI VOLPATO  
AGRAVADA : IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHÚ  
ADVOGADO : DR. JOSÉ LUIZ RAGAZZI

**DESPACHO**

Agrava de instrumento a reclamante, contra o despacho monocrático que denegou seguimento ao seu recurso, com o fundamento de que se admite recurso de revista se não houver ofensa direta à Constituição ou contrariedade à Sumula de Jurisprudência Uniforme do TST.

Sustenta, em síntese, que não tem suporte legal a alteração do rito estabelecido inicialmente, em face do princípio da irretroatividade das leis, bem como alega o cabimento do recurso de revista por atender aos ditames do artigo 896, alíneas "a" e "c", da CLT.

Contra-minuta e contra-razões apresentadas às fls. 30-38 e 39-46. Desnecessária a manifestação prévia do Ministério Público do Trabalho (Res. nº 322/96 do TST).

O instrumento apresenta-se de forma irregular, pois olvidou-se a embargante de proceder ao traslado das peças necessárias para a sua formação, conforme estabelece o art. 897, § 5º, inciso I, da CLT.

Como cediço, cumpre à parte recorrente providenciar a correta formação do instrumento, não comportando a omissão a conversão em diligência para suprir a ausência de peça, ainda que essencial, ao teor da IN nº 16/99, X, do TST.

Dessa forma, denego seguimento ao agravo de instrumento, por inadmissível, com fundamento nos arts. 557, caput, do CPC e 897, § 5º e I, da CLT e na IN nº 16/99, III e X, do TST.

Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR**

Juíza Convocada - Relatora

## PROC. Nº TST-AIRR-2.074/2002-312-02-40.9TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : AÇO VISA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇOS ESPECIAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR. ALFREDO GOMES  
AGRAVADO : LAMARTINE BALBINO DE LIMA  
ADVOGADO : DR. JOSÉ RAMOS DE ARAÚJO

**DESPACHO**

Inconformada com o despacho de fls. 33-34, que denegou seguimento a seu recurso de revista diante da limitação imposta pelo art. 896, § 6º, da CLT, para a análise dos casos submetidos ao procedimento sumaríssimo, a reclamada interpõe agravo de instrumento (fls. 2-5).

Não foi oferecido contra-minuta, conforme certidão de fl. 36v.

Os autos não foram remetidos à Procuradoria-Geral do Trabalho, diante da inexistência de interesse público a ser tutelado.

Não obstante o inconformismo demonstrado pela parte, o agravo não merece conhecimento, pois se encontra intempestivo.

A certidão juntada à fl. 35 atesta que o despacho que denegou seguimento ao recurso de revista foi publicado, para ciência das partes, em 1º/8/2003 (sexta-feira). Dessa forma, o prazo para interposição do agravo de instrumento transcorreu de 4/8/2003 (segunda-feira) a 11/8/2003 (segunda-feira).

A petição de interposição do agravo de instrumento (fl. 2), entretanto, estampa o carimbo de protocolo do dia 13/8/2003, quarta-feira, fora do prazo previsto no art. 897, caput, da CLT.

Ante o exposto e diante da prerrogativa concedida pelos artigos 896, § 5º, da CLT e 104, X, do Regimento Interno do TST, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 16 de novembro de 2004.

**ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR**

Juíza Convocada - Relatora

## PROC. Nº TST-AIRR-367/2001-046-15-40.2 RT - 15ª REGIÃO

AGRAVANTE : NESTLÉ BRASIL LTDA.  
ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO  
AGRAVADO : DENIR ALVES FELIPE  
ADVOGADO : DR. LUÍS ROBERTO OLÍMPIO

**DESPACHO**

A reclamante interpõe agravo de instrumento (fls. 2-16), alegando negativa de prestação jurisdicional, insurgindo-se ainda quanto à prescrição total, ao aviso prévio e à estabilidade provisória.

Contra-minuta foi oferecida às fls. 154-157.

Os autos não foram remetidos à d. Procuradoria-Geral do Trabalho, diante da inexistência de interesse público a ser tutelado.

Não obstante o inconformismo demonstrado pela parte, o agravo não merece seguimento, pois instruído em desarmonia com o disposto no art. 897, § 5º, inciso I, da CLT. As cópias das peças que formam o instrumento (fls. 17-150) estão sem autenticação, desatendendo ao disposto no art. 830 da CLT e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Em última análise, não há que se falar em conversão do agravo em diligência para que as faltas sejam supridas, visto que às partes incumbe providenciar a correta formação do instrumento, nos termos do item X da Instrução Normativa nº 16/99 do TST.

Ante o exposto e diante da prerrogativa concedida pelos artigos 897, § 5º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho; 557, caput, do Código de Processo Civil e 104, X, do Regimento Interno do TST, nego seguimento ao agravo de instrumento.

Publique-se.

Brasília, 9 de novembro de 2004.

**ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR**

Juíza Convocada - Relatora

## PROC. Nº TST-AIRR-00189/2000-006-12-40.6TRT - 12ª REGIÃO

AGRAVANTE : MUNICÍPIO DE TUBARÃO  
ADVOGADO : DR. JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO MENDES  
AGRAVADA : MARIA JOSÉ MINA  
ADVOGADO : DR. MOACIR JOSÉ DE MEDEIROS

**DESPACHO**

1. O Recorrente, Município de Tubarão, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/11), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

As cópias das peças que formam o instrumento (fls. 12/90) se apresentam sem autenticação, em desatendimento ao disposto no art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da CLT e 557, caput, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-1004/2002-034-02-40.6TRT - 2ª REGIÃO

AGRAVANTE : IGESP S.A.-CENTRO MÉDICO E CIRÚRGICO INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA DE SÃO PAULO  
ADVOGADA : DRA. SOLANGE CRUZ TORRES  
AGRAVADO : FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
ADVOGADA : DRA. TÂNIA MARTIN PIRES GATTI

**DESPACHO**

1. O Reclamando, IGESP S.A.- Centro Médico e Cirúrgico Instituto de Gastroenterologia de São Paulo, interpôs agravo de instrumento (fls.02/05), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias da procuração outorgada aos advogados do Agravante Dra. Conceição Calandria Vitória e Dr. Paulo Heitor Colichini que substabeleceram poderes a Dra. Solange Cruz Torres e da certidão de intimação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, caput, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**

Relator

## PROC. Nº TST-AIRR-1.018/2002-022-03-40.4TRT - 3ª REGIÃO

AGRAVANTE : SALLY LANSKY  
ADVOGADO : DR. EURICO LEOPOLDO DE RESENDE DUTRA  
AGRAVADA : NATAN JÓIAS LTDA.  
ADVOGADO : DRA. MÁRCIA MARIA M. D'ÁVILA M. DE OLIVEIRA

**DESPACHO**

A Reclamante interpôs agravo de instrumento (fls. 02/07), objetivando o processamento do seu recurso de revista de negado por meio do despacho de fl. 129.

O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

As cópias das peças que formam o instrumento (fls. 08/131) se apresentam sem autenticação, em desatendimento ao disposto no art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Destaque-se que nas razões do agravo a Reclamante requer que as peças sejam autenticadas pelo Tribunal de origem. No entanto, esse pedido não foi atendido, conforme registrado no despacho de fl. 130, em que o Vice-Presidente do TRT concedeu o prazo de 5 dias para autenticar as peças, sendo que a agravante permaneceu inerte.

3. Por fim, a Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

4. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da CLT e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

5. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1.318/2000-006-04-40.7TRT - 4ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : MAKENA MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBRIFICANTES LTDA.  
**ADVOGADO** : DR. GILBERTO STÜRMER  
**AGRAVADO** : RENATO RAFAEL DORNELES  
**ADVOGADO** : DR. RENATO ROBERTO MENZEL JÚNIOR

**D E S P A C H O**

1. Mediante o despacho de fls. 70/72, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamada, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/08).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação proferida no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1438/2002-036-02-40.9TRT - 2ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : 2RP- INFORMÁTICA LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. SOLANGE LEÃO PINTO  
**AGRAVADO** : GUSTAVO BENCHUR FERREIRA ALVES  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ ANTÔNIO BALBO PEREIRA

**D E S P A C H O**

1. O Reclamando, 2RP Informática Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls.02/07), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de intimação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 19 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1520/2003-060-03-40.2TRT - 3ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : TECELAGEM E TINTURARIA ITABIRA LTDA.  
**ADVOGADA** : DRA. FERNANDA DE ALMEIDA AMARAL  
**AGRAVADO** : HÉLIO RODRIG ALVES  
**ADVOGADO** : DR. ÉNIO SÉRGIO DE ANDRADE

**D E S P A C H O**

1. O Reclamando, Tecelagem e Tinturaria Itabira Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls.02/06), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de intimação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1540/2003-001-15-40.0TRT - 15ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : MARIA ELZA CHAVES BARBOSA  
**ADVOGADO** : DR. HORLEY ALBERTO CAVALCANTI SENNA  
**AGRAVADO** : ROBERT BOSCH LTDA  
**ADVOGADO** : DR. FLÁVIO SARTORI

**D E S P A C H O**

1. A Reclamada, Maria Elza Chaves Barbosa, interpôs agravo de instrumento (fls.02/16), objetivando o processamento do recurso de revista por ele/a interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias das procurações outorgadas aos advogados do Agravante e do Agravado, Dr. Marcelo Sartori que substabelece a outros, do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário, da respectiva certidão de intimação, da petição de recurso de revista, do despacho denegatório de seguimento desse recurso e da respectiva certidão de publicação.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 05 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-1904/2003-042-03-40.3TRT - 3ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : ANTÔNIO INÁCIO PIRES  
**ADVOGADO** : DR. ALEX SANTANA DE NOVAIS  
**AGRAVADO** : FERTILIZANTES FOSFATADOS S.A. - FOSFÉRTIL  
**ADVOGADO** : DR. MIGUEL ANGELO RACHID

**D E S P A C H O**

1. O Recorrente, Antônio Ignácio Pires, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/08), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias das procurações outorgadas aos advogados do Agravante e do Agravado.

Destaque-se que, na Instrução Normativa nº 06, deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Reautue-se, para constar como advogado do Agravado o Dr. Miguel Angelo Rachid.

4. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

5. Publique-se.

Brasília, 18 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-2078/2001-432-02-40.9TRT - 2ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : RENATA PENILHAS  
**ADVOGADA** : DRA. ANDRÉIA LUCIANA TORANZO  
**AGRAVADO** : DIARIO DA GRANDE ABC S.A.  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ FERNANDO GRANZIEIRA SILVA

**D E S P A C H O**

1. A Reclamada, Renata Penilhas, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/04), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

As cópias das peças que formam o instrumento (fls. 05/42) se apresentam sem autenticação, em desatendimento ao disposto no art. 830 da Consolidação das Leis do Trabalho e no item IX da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da CLT e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-2514/2000-022-05-40.2TRT - 5ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : MARIA GILDA DE ALMEIDA DOS REIS  
**ADVOGADO** : DR. ABEILAR DOS SANTOS SOARES  
**AGRAVADA** : MÁRCIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA  
**ADVOGADA** : DRA. CHRISTIANNE MORAES GURGEL

**D E S P A C H O**

1. A Recorrente, Maria Gilda de Almeida dos Reis, interpôs agravo de instrumento (fls. 01/02), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias das procurações outorgadas aos advogados da Agravante e da Agravada.

Destaque-se que, na Instrução Normativa nº 06, deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-3.102/2002-014-09-40.5TRT - 09ª REGIÃO**

**AGRAVANTE** : SANDRA TENÓRIO ALENCAR SIQUEIRA  
**ADVOGADO** : DR. JONAS BORGES  
**AGRAVADOS** : PRINCESS HAIR INSTITUTE DE BELEZA LTDA. E OUTRO  
**ADVOGADO** : DR. LUIZ ANTÔNIO ABAGGE

**D E S P A C H O**

1. A Reclamante, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/10), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias das procurações outorgadas aos advogados da Agravante e da Agravada, do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário, da respectiva certidão de intimação, da petição de recurso de revista, da decisão denegatória de seguimento desse recurso e da respectiva certidão de publicação.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.  
Brasília, 19 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-3.144/2003-431-02-40.3TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : HELENA MANIA  
ADVOGADO : DR. RICARDO TOSHIYUKI ANRAKI  
AGRAVADO : HOSPITAL E MATERNIDADE BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DRA. ROSEMARI DE LOURDES REMES MATTIUIZ

**D E S P A C H O**

1. Mediante o despacho de fls. 59/60, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/05).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.  
Brasília, 19 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-4147/2003-026-12-40.1TRT - 12ª REGIÃO**

AGRAVANTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF  
ADVOGADA : DRA. JOICE HELENA OLIVEIRA SCOLARI  
AGRAVADO : EVANDRO FORTKAMP E OUTROS  
ADVOGADO : DR. ALEXANDRE SANTANA

**D E S P A C H O**

1. O Reclamando, Caixa Econômica Federal- CEF, interpôs agravo de instrumento (fls.02/11), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias da procuração outorgada ao advogado do Agravado e da petição de recurso de revista.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.  
Brasília, 22 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-43959/2002-902-02-40.0TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO BARCLAYS E GALICIA S.A.  
ADVOGADO : DR. ROBERTO A. ROCHA  
AGRAVADO : EDSON OSAMU TOMITA  
ADVOGADO : DR. RENATO RUA DE ALMEIDA

**D E S P A C H O**

1. Mediante a decisão de fl. 70, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pelo Recorrente, com fundamento no Enunciado nº 126 do TST, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/10).

2. O agravo não logra ser processado porque intempestivo. O despacho denegatório de seguimento do recurso de revista foi publicado no órgão oficial de imprensa em 12/09/2003 (fl. 71), sexta-feira, iniciando-se o prazo para interposição de recurso no primeiro dia útil seguinte, qual seja, 15/09/2003, e findando em 22/09/2003. A petição do presente agravo foi protocolizada apenas em 23/09/2003 (fl. 02), fora, portanto, do prazo previsto no art. 897, **caput**, da CLT.

2. Dessa forma, considerada a intempestividade da manifestação recursal, nego seguimento ao agravo, com fundamento no art. 896, § 5º, da CLT.

3. Publique-se.  
Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-450/1999-069-01-40.6TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : NATALINA GERALDA CONCEIÇÃO DE BARROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA  
AGRAVADO : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
ADVOGADA : DRA. MILENE ASSIA RODRIGUEZ BEDRAN

**D E S P A C H O**

1. A Reclamante, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/03), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da procuração outorgada ao advogado do Agravado.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.  
Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-45659/2002-902-02-40.5TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : BANCO DO BRASIL S.A.  
ADVOGADA : DR.ª LUZIMAR DE SOUZA AZEREDO BASTOS  
AGRAVADA : CLEUSA MARIA SILHANO VILAS BÔAS  
ADVOGADA : DRA. ASSUNTA MARIA TABEGNA

**D E S P A C H O**

1. O Recorrente, Banco do Brasil S.A., interpôs agravo de instrumento (fls. 01/02), objetivando o processamento de seu recurso de revista interposto em execução de sentença.

2. A exequente apresentou contraminuta (fls. 56/62) e os autos não foram remetidos ao Ministério Público do Trabalho.

3. O agravo não reúne condições de prosseguir. No recurso de revista denegado, a discussão gira em torno da incidência de juros de mora quando é feito o depósito bancário do valor da condenação para embargos à execução, vindo por violação ao inciso II do art. 5º da CF. Ocorre, entretanto, que o acórdão recorrido negou provimento ao agravo de petição, para manter a incidência de juros moratórios, com fulcro no art. 39 da Lei nº 8.177/91, e, portanto, o TRT decidiu a questão à luz da legislação infraconstitucional de regência, não havendo campo para o seu exame, pelo TST, em grau de recurso de revista em execução de sentença, nos moldes do art. 896, § 2º, da CLT e Enunciado nº 266 desta Corte, não havendo se falar em ofensa direta e literal ao art. 5º, II, da CF. Quanto ao pedido de condenação do agravante por litigância de má-fé, formulado em contraminuta, rejeito-o, porque a interposição de recurso não caracteriza, por si só, atentado ao conteúdo ético do processo.

3. Do exposto, conforme o permissivo do art. 557, "caput", do CPC e do art. 104, X, do RITST, nego seguimento ao agravo de instrumento, rejeitando o pedido de condenação do agravante por litigância de má-fé, formulado pela agravada.

4. Publique-se.  
Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-507/2003-006-17-40.4TRT - 17ª REGIÃO**

AGRAVANTE : SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
ADVOGADO : DR. ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES  
AGRAVADO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO  
ADVOGADO : DR. VALÉRIO SOARES HERINGER

**D E S P A C H O**

1. O Reclamando, Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Espírito Santo, interpôs agravo de instrumento (fls.02/05), objetivando o processamento do recurso de revista por ele interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não constam as cópias da certidão de intimação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário e da petição de recurso de revista.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.  
Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-50771/2002-900-08-00-8TRT - 8ª REGIÃO**

AGRAVANTE : RADAR NORTE LTDA.  
ADVOGADO : DR. MARLU SILVA DE SOUZA  
AGRAVADO : JOSÉ FERREIRA DA SILVA COSTA  
ADVOGADO : DR. ANTONIO FERREIRA NETO

**D E S P A C H O**

1. A reclamada interpôs agravo de instrumento, a fim de ver autorizado o processamento do seu recurso de revista (fls. 2/11).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Constata-se que o instrumento está sendo processado em apartado e se encontra incompleto, porquanto formado apenas com as procurações do agravante e do agravado (fls. 20 e 21, respectivamente) e o recurso de revista (fls. 22/25), ausentes as cópias das demais peças elencadas no referido dispositivo legal.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 16 deste Tribunal, de 03.09.1999, em seu item X, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais.

O traslado, a cargo do agravante, é exigência de natureza processual, nos termos do § 5º do art. 897 da CLT.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, não conheço do agravo, nos termos do art. 897, § 5º, da CLT e item X do art. 104 do Regimento Interno deste Tribunal.

Publique-se.  
Brasília, 12 de abril de 2004.

ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA

**Juíz Convocado - Relator**

**PROC. Nº TST-AIRR-508/2002-011-04-40.4TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A.-TRENSURB  
ADVOGADO : DR. CARLOS ARTHUR CARAPETO DE MAMBRI-  
NI  
AGRAVADO : MARCO ANTÔNIO DA SILVA CORREA  
ADVOGADA : DRA. LUCIANA LIMA DE MELLO

**D E S P A C H O**

1. A Reclamada, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A.- TRENSURB, interpôs agravo de instrumento (fls.02/05), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de intimação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-55781/2002-902-02-40.0TRT - 2ª REGIÃO**

AGRAVANTE : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
ADVOGADA : DRª. KEYLA MELO FERRARESI  
AGRAVADO : MARCELO MARTINS  
ADVOGADO : DR GERALDO MOREIRA LOPES

#### DESPACHO

1. Mediante o despacho de fls. 80, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/05).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia do Acórdão Regional e da certidão de publicação do acórdão regional.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que, na Instrução Normativa nº 06, deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-58276/2001-014-09-40.4TRT - 9ª REGIÃO**

AGRAVANTE : DATAFILME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ADVOGADO : DR JOÃO CARLOS REQUILÃO  
AGRAVADO : EDSON CARVALHO ALEIXO  
ADVOGADO : DR JOSÉ LUIZ CARDOZO LAPA

#### DESPACHO

1. Mediante o despacho de fls. 80, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 02/05).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia do Acórdão Regional e da certidão de publicação do acórdão regional.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que, na Instrução Normativa nº 06, deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-ED-RR-702.725/2000.1TRT - 2ª REGIÃO**

EMBARGANTE : NEUSA MARIA NÓBREGA MAURUS VENTURINI  
ADVOGADO : DR. RICARDO INNOCENTI  
EMBARGADA : CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL  
ADVOGADO : DR. CÁSSIO MESQUITA BARROS JÚNIOR

#### DESPACHO

I - Por meio do r. despacho de fls. 206/207, o Relator negou seguimento ao recurso de revista, com fundamento nos arts. 896, § 5º, da CLT e 557, "caput", do CPC, nos termos da Orientação Jurisprudencial nº 320 da SDI-1 do TST, vigente à época.

II - A reclamante opôs embargos de declaração (fls. 216/218), apontando contradição no despacho embargado.

III - Tendo em vista o disposto na OJ nº 74 da SDI-2 desta Corte, converto os embargos de declaração em agravo (art. 245, II, do RITST), devendo ser feitos os competentes registros e reautuação.

IV -

Publique-se.

Brasília, de de

**Ministro**

Função

**PROC. Nº TST-AIRR-857/2001-301-04-40.2TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : OAS AGÊNCIA DE TELEFONES LTDA.  
ADVOGADA : DRA. OLGA MARIA MOITA BAHLS  
AGRAVADO : ROBERTO MARTINS RANGEL  
ADVOGADO : DR. MARCELO EVANDRO ENGERS

#### DESPACHO

1. A Reclamada, OAS Agência de Telefones Ltda., interpôs agravo de instrumento (fls.02/06), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de intimação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-915/2002-221-04-40.5TRT - 4ª REGIÃO**

AGRAVANTE : CLÉIA MARIA DA SILVEIRA  
ADVOGADA : DRA. LIANE RITTER LIBERALI  
AGRAVADO : FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE DE GUAÍBA  
ADVOGADA : DRA. ROSAURA MARIA FOQUES OTT

#### DESPACHO

1. A Reclamada, Cléia Maria da Silveira, interpôs agravo de instrumento (fls.02/07), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de intimação do acórdão proferido no julgamento do recurso ordinário.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AC-147769/2004-000-00-09TRT - 2ª REGIÃO**

AUTOR : ÁTILA TRANSPORTES DE MÁQUINAS E ARMAMENTOS GERAIS LTDA.  
ADVOGADO : DR. VALDIVINO ALVES  
RÉU : CARLOS SACCAR  
ADVOGADA : DRA. MARIA APARECIDA FERRACIN

#### DESPACHO

1. Trata-se de ação cautelar incidental proposta pela executada em face do exequente, com pedido de liminar, visando à suspensão da execução promovida nos autos da reclamação trabalhista Proc. nº 1083/1995, até o julgamento final do agravo de instrumento e do recurso de revista interpostos pela ora autora, que alega a presença dos requisitos do fumus boni juris e do periculum in mora.

2. Todavia, considerando o despacho proferido nos autos do Proc. nº TST-AIRR-50701/2002-902-02-40-0, em se denegou seguimento ao agravo de instrumento, por inobservância a requisitos extrínsecos de admissibilidade, deve ser extinta a medida cautelar, por ausência de interesse processual da autora.

3. Isto posto, indefiro a petição inicial da presente ação cautelar, na forma dos artigos 295, III, e 808, III, do CPC.

Publique-se.

Brasília, 22 de novembro de 2004.

**WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Juiz Convocado - Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-450/1999-069-01-40.6TRT - 1ª REGIÃO**

AGRAVANTE : NATALINA GERALDA CONCEIÇÃO DE BARROS  
ADVOGADO : DR. JOSÉ FERNANDO XIMENES ROCHA  
AGRAVADO : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
ADVOGADA : DRA. MILENE ASSIA RODRIGUEZ BEDRAN

#### DESPACHO

1. A Reclamante, interpôs agravo de instrumento (fls. 02/03), objetivando o processamento do recurso de revista por ela interposto.

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT e no item III da Instrução Normativa nº 16/99 deste Tribunal.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da procuração outorgada ao advogado do Agravado.

Destaque-se que na Instrução Normativa nº 06 deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.

3. Dessa forma, apresentando-se deficiente o instrumento, nego seguimento ao agravo, nos termos dos arts. 897, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho e 557, **caput**, do Código de Processo Civil.

4. Publique-se.

Brasília, 17 de novembro de 2004.

**JUIZ CONVOCADO WALMIR OLIVEIRA DA COSTA**  
Relator

**PROC. Nº TST-AIRR-2636/1991-005-08-40.5TRT - 8ª REGIÃO**

AGRAVANTE : CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF  
ADVOGADOS : DRª. MARIA DA GRAÇA MEIRA ABNADER/DR. SÉRGIO L. TEIXEIRA DA SILVA  
AGRAVADA : ELZA MARIA DA SILVA SANTANA  
ADVOGADA : DRª. SÔNIA MARIA KERBER ALMEIDA  
AGRAVADO : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA  
ADVOGADO : DR. NILTON CORREIA

#### DESPACHO

1. Mediante o despacho de fls. 85, foi denegado seguimento ao recurso de revista interposto pela Reclamante, o que ensejou a interposição do presente agravo de instrumento (fls. 03/05).

2. O agravo não logra ser processado, porque instruído em desconformidade com o disposto no art. 897, § 5º, inc. I, da CLT.

Verifica-se que o instrumento se encontra incompleto, porquanto dele não consta a cópia da certidão de publicação do acórdão regional.

Ressalte-se que o traslado da mencionada certidão é essencial para a regularização do agravo de instrumento, em razão da possibilidade de julgamento imediato do recurso de revista, conforme previsto no referido art. 897, § 5º, da CLT. A indispensabilidade decorre da necessidade de comprovar a tempestividade do recurso de revista, pressuposto extrínseco de observância obrigatória para a admissibilidade.

Destaque-se que, na Instrução Normativa nº 06, deste Tribunal, de 12.06.1996, em seu item XI, atribui-se às partes a responsabilidade de velar pela correta formação do instrumento, estabelecendo-se o impedimento de conversão do agravo em diligência, para suprir a ausência de peças, ainda que essenciais. Essa exigência, reafirmada por esta Corte, está consubstanciada no item X da Instrução Normativa nº 16, de 03.09.1999.















**DESPACHO**

Na petição de nº 153437/2004-0, fl. 235, em que o Recorrido por intermédio de seu Advogado requer seja concedida vista dos autos, foi exarado o seguinte despacho:

"1 - Com fundamento no § 4º do art. 162 do CPC e no exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo Ato GP nº 444/96, à SSEREC para juntar, desde que observadas pelo(a) Requerente as formalidades legais.

2 - Dê-se vista pelo prazo legal.

3 - Publique-se.

Em 09/11/2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST"

SSEREC, 23/11/2004.

**ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO**

Diretor da Subsecretaria de Recursos

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-603.552/1999.4 - TRT 12ª Região**

RECORRENTE : FERROVIA SUL ATLÂNTICO S.A.  
 ADVOGADO : DR. JOSÉ ALBERTO COUTO MACIEL  
 RECORRIDOS : ERNANI AGOSTINHO DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADA : DRA. SANDRA MARIA JÚLIO GONÇALVES

**DESPACHO**

Na petição de nº 153031/2004-6, fl. 547, em que o juízo de origem requer sejam os autos devolvidos, foi exarado o seguinte despacho:

"1 - No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo ATO.GDGCJ.GP n.º 303/2004, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, registrando-se os procedimentos no SIJ.

2 - À SSEREC para cumprir.

3 - Publique-se.

Em 09/11/2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST"

SSEREC, 16/11/2004.

**ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO**

Diretor da Subsecretaria de Recursos

**PROC. Nº TST-RE-AIRR e RR-656.651/2000.9 - TRT 2ª Região**

RECORRENTE : BUONANNO S.A. DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS  
 ADVOGADO : DR. HÉLIO CARVALHO SANTANA  
 RECORRIDO : NERIAS JOSÉ DA SILVA  
 ADVOGADO : DR. CLÉSIO JOSÉ MACHADO

**DESPACHO**

Na petição de nº 150332/2004-7, fl. 911, em que a Recorrente por intermédio de seu Advogado requer desistência do Recurso Extraordinário, foi exarado o seguinte despacho:

"1 - À SSEREC para juntar.

2 - Considerando o acordo noticiado, baixem-se os autos à origem, para as providências que entender de direito.

3 - Publique-se.

Em 19/11/2004.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Vice-Presidente

no exercício da Presidência do TST "

SSEREC, 23/11/2004.

**ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO**

Diretor da Subsecretaria de Recursos

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-723.330/2001.4 - TRT 2ª Região**

RECORRENTE : PHILIPS DO BRASIL LTDA.  
 ADVOGADO : DR. UBIRAJARA WANDERLEY LINS JÚNIOR  
 RECORRIDO : JOAQUIM JOSÉ TEIXEIRA  
 ADVOGADA : DRA. ELIANA TRAVERSO CALEGARI

**DESPACHO**

Na petição de nº 144951/2004.3, fl. 393, em que a Diretora da Secretaria de Apoio Judiciário do TRT da 2ª Região requer sejam os autos devolvidos, foi exarado o seguinte despacho:

"1 - No exercício das atribuições conferidas ao Diretor-Geral de Coordenação Judiciária pelo ATO.GDGCJ.GP N.º 303/2004, e tendo em vista a solicitação do juízo de origem, determino a juntada deste ofício, como também a baixa dos autos, registrando-se no SIJ.

2 - À SSEREC para cumprir.

3 - Publique-se.

Em 22/10/2004.

**VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO**

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária do TST"

SSEREC, 9/11/2004.

**ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO**

Diretor da Subsecretaria de Recursos

**PROC. Nº TST-RE-E-RR-724.547/2001.1 - TRT 15ª Região**

RECORRENTES : AMÉLIA CAETANO LUIZ E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. ANDRÉ ALVES FONTES TEIXEIRA  
 RECORRIDO : HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
 ADVOGADO : DR. CELSO LUIZ BARIONE

**DESPACHO**

Na petição de nº 121785/2004.7, fl. 362, em que os Recorrentes por intermédio do seu Advogado interpõem Recurso Extraordinário, foi exarado o seguinte despacho:

"1-Indefiro o processamento do Recurso Extraordinário interposto mediante as petições nº TST-P-140491/2003.1 (*fac-simile*) e TST-P-141616/2003.0, pois apresentado fora do momento processual oportuno. Determino o processamento do presente Recurso Extraordinário.

2-À Subsecretaria de Recursos para juntar e cumprir o disposto no § 2º do art. 272 e no art. 273 do RITST.

3 - Publique-se.

Em 19/11/2004.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Vice-Presidente

no exercício da Presidência do TST "

SSEREC, 23/11/2004.

**ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO**

Diretor da Subsecretaria de Recursos

**PROC. Nº TST-RE-RR-810.598/2001.3 - TRT 7ª Região**

RECORRENTES : EDISON MARTINS TAVARES E OUTROS  
 ADVOGADO : DR. NARTAN DA COSTA ANDRADE  
 RECORRIDOS : BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA E CAIXA E PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF  
 ADVOGADOS : DRS. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE E ZULENE BRUNO MACHADO

**DESPACHO**

Na petição de nº 141283/2004-7, fl. 545, em que os Recorrentes por intermédio de seu Advogado requerem restituição de prazo, foi exarado o seguinte despacho:

"1 - À SSEREC para juntar.

2 - Indefiro o pedido de restituição de prazo, visto que, no Distrito Federal e nas capitais dos Estados, consideram-se feitas as intimações pela só publicação dos atos no órgão oficial, de conformidade com o disposto no art. 236 do CPC, cabendo salientar que, no Diário da Justiça da União de 29/09/2004, deu-se publicidade ao despacho pelo qual foi denegado seguimento ao Recurso Extraordinário de Edson Martins Tavares e Outros, marco inicial da contagem do prazo recursal.

3 - Publique-se.

Em 19/11/2004.

**RONALDO LOPES LEAL**

Ministro Vice-Presidente

no exercício da Presidência do TST "

SSEREC, 23/11/2004.

**ALBERTO FERNANDO DA ROCHA CARNEIRO**

Diretor da Subsecretaria de Recursos